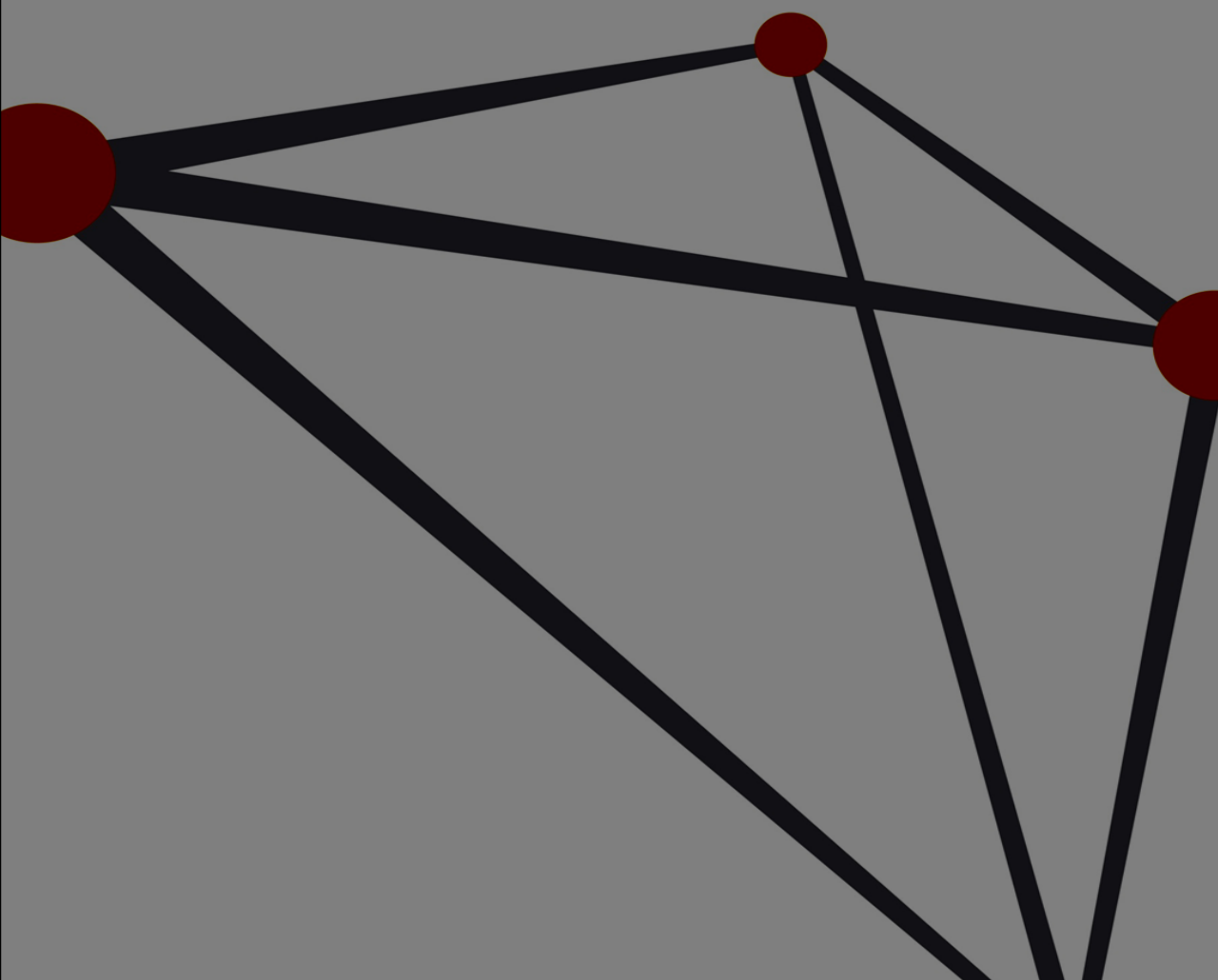


RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Rio de Janeiro, 2016



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
(Secretaria Executiva do FNDCT)

Fundo Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico - FNDCT

Relatório de Gestão do Exercício de 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 146, de setembro de 2015 e Portaria TCU nº 321, de novembro de 2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:

Departamento de Planejamento (DPLAN)

Área de Planejamento (APLA)

Rio de Janeiro

2016

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Legislação do FNDCT.....	11
Quadro II – Normas emitidas pelo Conselho Diretor do FNDCT	11
Quadro III – Regulamentação dos Fundos Setoriais	12
Quadro IV – Macroprocessos do FNDCT	14
Quadro V – Plano Anual de Investimento do FNDCT – 2015	20
Quadro VI – Execução - Recursos Descentralizados.....	25
Quadro VII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2095 - Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) – Nacional	27
Quadro VIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo).....	29
Quadro IX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	31
Quadro X – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 212I - Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – CT-INOVAR-AUTO	32
Quadro XI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	33
Quadro XII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-99.746,20Transporte).....	34
Quadro XIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 22232223 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro).....	35
Quadro XIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2357 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	36
Quadro XV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde).....	37
Quadro XVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia).....	39
Quadro XVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio).....	40
Quadro XVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico).....	41
Quadro XIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro).....	42
Quadro XX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4185 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info).....	43
Quadro XXI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia).....	44
Quadro XXII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário).....	45
Quadro XXIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 20I4 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas (Ação Transversal).....	46
Quadro XXIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004).....	48
Quadro XXV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001).....	49
Quadro XXVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0745 - Investimento em Empresas Inovadoras	50
Quadro XXVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez.....	51
Quadro XXVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I.....	52
Quadro XXIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4947– Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia.....	53
Quadro XXX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4148 – Apoio à Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	54
Quadro XXXI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 212H – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	55

Quadro XXXII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª Geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM – OS	56
Quadro XXXIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 14 XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM - OS	57
Quadro XXXIV – Execução Orçamentária e Financeira Resumida	62
Quadro XXXV – Restos a pagar – NCs	64
Quadro XXXVI – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	66
Quadro XXXVII – Recomendações consideradas atendidas pela CGU	75
Quadro XXXVIII – Recomendações consideradas não atendidas pela CGU	75

LISTA DE FIGURAS

Figura I – Fluxo do Processo Decisório – FNDCT	15
Figura II – Fluxo de Elaboração de Termos de Referência das Ações Verticais	15
Figura III – Fluxo de Elaboração dos Termos de Referência das Ações Transversais	15
Figura IV – Fluxo de Operacionalização de Termos de Referência	16
Figura V – Estrutura de Governança do FNDCT	68

LISTA DE TABELAS

Tabela I – Valores Iniciais e Finais do Orçamento do FNDCT em 31-12-2015 – UO 24901- Programa 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	18
Tabela II – Orçamento FNDCT – 2011 - 2015	21
Tabela III – Orçamento Autorizado Final (Natureza de Despesa)	22
Tabela IV – Orçamento Final Autorizado (Grupo de Ações).....	23
Tabela V – Orçamento Utilizado (Tipo de Documento)	23
Tabela VI – Orçamento Utilizado (Natureza de Despesa)	24
Tabela VII – Orçamento Utilizado (Grupo de Ações).....	24
Tabela VIII – Pagamento por Natureza de Despesa (não inclui pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores).....	58
Tabela IX – Pagamento por Tipo de Documento (não inclui pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores).....	58
Tabela X – Pagamentos por Grupo de Ação (não inclui pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores)	59
Tabela XI – Evolução de Restos de Exercícios Anteriores – Saldo Final 2015	63
Tabela XII – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	64
Tabela XIII – Arrecadação de 2011 a 2015.....	65

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I – Arrecadação x Orçamento Aprovado FNDCT – 2011 a 2015	21
Gráfico II – Orçamento 2014 x PLOA 2015 x Orçamento 2015.....	22
Gráfico III – Orçamento Autorizado x Utilizado	24
Gráfico IV – Pagamentos x Limites 2014-2015.....	59
Gráfico VI – Orçamento Utilizado	60
Gráfico VIII – Evolução dos Pagamentos de Restos 2014 x 2015.....	63

LISTA DE SIGLAS

AEB	Agência Espacial Brasileira
ACOT	Área de Controladoria
AMOC	Área de Modelagem Corporativa
ANP	Agência Nacional do Petróleo
APLA	Área de Planejamento
ASCOF	Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social
C&T	Ciência e Tecnologia
CAPDA	Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia
CAPES	Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior
CCF	Coordenação dos Fundos Setoriais
CD	Conselho Diretor
CG	Comitê Gestor
CGEE	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGU	Controladoria Geral da União
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CNPEM	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
C,T&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
CTPII	Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DECIIS	Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde
EMBRAPA	Empresa de Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPII	Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação
ENCTI	Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
FIP	Fundo de Investimento em Participação
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNS	Fundo Nacional de Saúde
FS	Fundo social
FVA	Fundo Verde e Amarelo
ICTs	Instituições de Ciência e Tecnologia
IDSM	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
IMPA	Instituto de Matemática Pura e Aplicada
IN	Instrução Normativa
INPOH	Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas e Hidroviárias
IPCTS	Instituições de Pesquisa Científica e tecnológica
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
LDO	Lei de Diretrizes orçamentárias
LNNano	Laboratório Nacional de Nanotecnologia
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCTI	Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação
MD	Ministério da Defesa
MDIC	Ministério da Indústria e do Comércio
MEC	Ministério da Educação e da Cultura
MF	Ministério da Fazenda
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	Ministério do Planejamento e Gestão
MS	Ministério da Saúde
NC	Nota de Crédito
NE	Nota de Empenho
OCI	Órgão de Controle Interno
OEPAS	Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária
OB	Ordem Bancária
OS	Organizações Sociais
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
P,D&I	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PADs	Processos Administrativos Disciplinares
PADIQ	Plano de Desenvolvimento e Inovação da Indústria Química

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PAV	Plano Anual de Visitas
PBDCT	Plano Básico Desenvolvimento Científico e Tecnológico
PBM	Plano Brasil Maior
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDTI	Plano Diretor da Tecnologia da Informação
PE	Private Equity
PF	Programação Financeira
PI	Plano Anual de Investimento
PL	Projeto de lei
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PNB	Programa Nuclear Brasileiro
PNI	Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos
PO	Plano Orçamentário
PPA	Plano Plurianual
PPP	Plano de Providências Permanente
RH	Recursos Humanos
RMB	Reator Multipropósito Brasileiro
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RP	Restos a Pagar
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SCTIE	Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos
SECEX	Secretaria do Comércio Exterior
SECIS	Secretaria de Políticas e Inclusão Social
SEPED	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPIN	Secretaria de Políticas e de Políticas de Informática
SETEC	Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
SGDC	Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIBRATEC	Sistema Brasileiro de Tecnologia
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SNTCI	Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TR	Termo de referência
UG	Unidade Gestora
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
VC	Venture Capital

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
VISÃO GERAL DA UNIDADE	11
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	11
NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE	11
BREVE HISTÓRICO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE	13
ORGANOGRAMA	13
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	13
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	17
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	17
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	19
FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS	20
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	20
EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	25
FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	62
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63
INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS	64
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS	66
GOVERNANÇA	67
DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	67
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	69
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	70
CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO	70
MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	70
DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	71
DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	71
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	71
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	72
GESTÃO DE PESSOAS	72
ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	72
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	72
GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS À PESSOAL	72
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E ESTAGIÁRIOS	72
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72
PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	73
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	73
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	73
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	74
ANEXOS E APÊNDICES	

APRESENTAÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), criado em 1969, é um fundo de natureza contábil que tem como objetivo financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País, não possuindo pessoal e estrutura física própria. A gestão e operacionalização do FNDCT é compartilhada entre o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a Finep, que cumpre o papel de secretaria executiva e de agência de fomento, e o Conselho Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica (CNPq), na qualidade de agência de fomento.

Os recursos que compõem o FNDCT e permitem o cumprimento de sua missão são oriundos de *royalties*, parcelas da receita das empresas beneficiárias de incentivos fiscais, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), compensação financeira, direito de passagem, licenças e autorizações, doações e empréstimos, retornos dos empréstimos concedidos à Finep para financiamento reembolsável a empresas, e eventualmente, recursos do Tesouro. Esses recursos são aplicados em operações reembolsáveis (crédito a empresas), não reembolsáveis (financiamento de projetos de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e projetos cooperativos, subvenção econômica e equalização de encargos financeiros nas operações de crédito) e investimento.

No ano de 2015, os recursos arrecadados pelo FNDCT totalizaram R\$ 4.307,2 milhões, sendo R\$ 1.909,5 milhões provenientes da CIDE, R\$ 1.452,3 milhões referentes a outras fontes de recursos vinculadas aos Fundos Setoriais, R\$ 440,7 milhões oriundos das amortizações e juros pagos pela Finep relativos aos empréstimos concedidos pelo FNDCT à Financiadora para realização do apoio reembolsável à inovação nas empresas, e R\$ 504,8 milhões provenientes do Tesouro.

Os recursos do FNDCT repassados à Finep para realização de operações de crédito não estão alocados no orçamento do Fundo, mas integram as “Operações Oficiais de Crédito”, na forma de “Recursos sob a Supervisão do FNDCT/MCTI”, não incidindo limites financeiros. Assim a totalidade desses recursos, que no exercício de 2015 correspondeu a R\$ 1 bilhão, pôde ser executado integralmente.

Em relação ao orçamento do Fundo, o valor final autorizado foi de R\$ 3.010,2 milhões, esse montante foi R\$ 683 milhões menor que o orçamento aprovado no início do exercício de 2015. Essa diminuição deveu-se à expedição de Decreto presidencial de 2 de setembro de 2015 que transferiu para o orçamento do MCTI os recursos orçamentários destinados à realização de atividades constantes dos contratos de gestão das Organizações Sociais (OSs) por ele supervisionadas. Já a ação orçamentária referente ao programa Ciência sem Fronteiras, por já ter tido seus recursos descentralizados e repassados ao CNPq quando da expedição do Decreto, só deixará de constar do orçamento do FNDCT em 2016. Essas medidas atendem às exigências do Acórdão TCU 500/2015 que considerou desvio de finalidade o apoio dado pelo FNDCT a ações típicas de outros órgãos e programas de C,T&I que deveriam ser financiados com recursos de orçamentos próprios.

No que tange à utilização do orçamento, devido à imposição de limite de empenho no valor de R\$ 1.790,3 milhões, foram executados somente R\$ 1.784,8 milhões, que correspondem a 59% do orçamento autorizado e 99,7% do limite. Do total utilizado, R\$ 1.023,8 milhões destinaram-se ao CNPq para implementação do Programa Ciência sem Fronteiras (R\$ 733,0 milhões) e de ações próprias, além da concessão de bolsas no âmbito dos projetos apoiados pela Finep; R\$ 82,1 milhões do orçamento foram comprometidos pelas OSs e R\$ 678,8 milhões pela Finep.

Devido às restrições orçamentárias, que dificultaram a assunção de novos compromissos, no ano de 2015, o FNDCT lançou apenas nove novas ações, das quais quatro tiveram como objetivo o apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) propostos por empresas ou ICTs, quais sejam:

- Plano de Desenvolvimento da Indústria Química – PADIQ;
- Chamada Pública para Inovações Voltadas para Pessoas com Deficiências e Idosas (Viver sem Limites);
- Edital de Seleção Pública MCTI/AEB/Finep/FNDCT-Subvenção Econômica à Inovação – Transferência de Tecnologia SGDC – 01/2015;
- Chamada Pública Finep e Conselho Norueguês de Pesquisa (RCN).

As outras cinco ações são referentes à manutenção de programas já em operação e apoio a eventos na área de C,T&I:

- Apoio ao Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- Apoio à 67ª Reunião da Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência (SBPC) e Regiões Regionais;
- Programa de Popularização da Ciência para Bolsista no Exterior;
- Manutenção de Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT);
- Programa de Capacitação Institucional – PCI.

Além destas ações, foram apoiadas ainda duas OSs do MCTI: o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM).

O restante do orçamento foi utilizado para realização de empenhos referentes a compromissos assumidos em anos anteriores, pagamento de despesas de administração e ressarcimento despesas operacionais, além da descentralização de recursos para outros órgãos, como o MCTI e o CNPq.

No que tange à execução financeira do FNDCT, foi definido um limite de desembolso no valor de R\$ 1.984 milhões, que supera em R\$ 193,7 milhões o limite orçamentário. Esse excedente financeiro em relação ao orçamento do ano permite o pagamento de

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2015

um volume maior de restos a pagar acumulados de anos anteriores, e reflete a orientação do Governo Federal de reduzir gastos públicos sem deixar de atender compromissos já assumidos.

De acordo com essa orientação, o FNDCT destinou R\$ 1.084,4 milhões para o pagamento de restos e R\$ 899,0 milhões para empenhos do ano, dos quais R\$ 351,2 milhões de foram desembolsados diretamente pela Finep, R\$ 501,3 milhões transferidos para o CNPq e R\$ 46,4 milhões transferidos para outras unidades. Cabe destacar que 40% do total de pagamentos relativos a empenhos do ano foram destinados ao Programa Ciência sem Fronteiras. Como mencionado anteriormente, grande parte dos empenhos do ano foi referente a compromissos de anos anteriores cujo pagamento ocorreu de forma escalonada, de acordo com a execução do projeto, programa, ou ação de fomento em questão. Para as ações dos Fundos Setoriais foi destinado apenas 15,2% do total desembolsado, apesar dos Fundos Setoriais serem responsáveis por 78% dos recursos arrecadados.

Com a priorização do pagamento de restos, o saldo de exercícios anteriores que no início de 2015 era de R\$ 2.395,7 milhões foi reduzido para R\$ 1.139,4 milhões, descontando-se também os cancelamentos. Contudo, apesar dessa diminuição, os recursos financeiros disponibilizados para o FNDCT foram suficientes para cobrir cerca de 50% dos empenhos realizados no ano. Desse modo, foram inscritos R\$ 929,6 milhões de restos referentes ao exercício de 2015, e o ano de 2016 iniciou-se com um saldo total de restos correspondente a R\$ 2.069 milhões.

Esse cenário sinaliza para a necessidade de descontinuação dos recursos FNDCT, uma vez que o limite de pagamento foi R\$ 2.323,3 milhões inferior à arrecadação do FNDCT e, apesar do baixo comprometimento de recursos orçamentários e financeiros com ações lançadas em 2015, não foi possível arcar com grande parte dos compromissos assumidos em anos anteriores, com efeitos diretos tanto sobre o apoio a novos projetos estruturantes de C,T&I capazes de dinamizar a economia e trazer benefícios para a sociedade como um todo, quanto sobre a manutenção das atividades de C,T&I realizadas em universidades, institutos de pesquisa, empresas e outras instituições.

O FNDCT deve ser gerido com foco estratégico em ações estruturantes para o desenvolvimento brasileiro. Assim, em paralelo ao resgate da capacidade de investimento do FNDCT é preciso avançar no aprimoramento de seus mecanismos de gestão, sobretudo a partir da (1) implementação de metodologia de avaliação de resultados e impactos, com vistas a dar mais transparência e demonstrar o valor agregado pelo Fundo à sociedade, além de ser um importante instrumento para reforçar o aprendizado contínuo e melhorar a alocação dos recursos; (2) revisão da estrutura de governança; e (3) integração das informações relativas ao FNDCT entre Finep, CNPq e MCTI.

O Relatório de Gestão do FNDCT apresenta de forma detalhada o conteúdo sintetizado nessa apresentação. As informações constantes do relatório estão estruturadas conforme a definição do sistema e-contas e com base na Decisão Normativa TCU Nº 146 de Setembro de 2015 e Portaria TCU Nº 321 de Novembro de 2015, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes itens:

- a) Apresentação
- b) Visão geral da unidade
- c) Planejamento organizacional e desempenhos orçamentário e operacional
- d) Governança
- e) Relacionamento com a sociedade
- f) Desempenho financeiro e informações contábeis
- g) Áreas especiais da gestão
- h) Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle
- i) Anexos e apêndices

Alguns subitens obrigatórios não serão apresentados por não serem aplicáveis à natureza jurídica do FNDCT e serão devidamente justificados.

No Item Visão Geral são apresentadas informações relativas a finalidade e competências, e a normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do FNDCT. É feito um breve histórico do FNDCT, bem como apresentado o organograma e os macroprocessos finalísticos.

O item Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional trata das informações sobre o planejamento organizacional, os objetivos do exercício, as formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados do planejamento, o desempenho orçamentário, a execução física e financeira das ações da lei orçamentária anual, os fatores intervenientes no desempenho orçamentário, os restos a pagar de exercícios anteriores, bem como as informações sobre a realização das receitas e despesas.

No item Governança é apresentada a estrutura de governança do FNDCT e mecanismos de gestão de risco e controles internos.

No item Relacionamento com a Sociedade são descritos os canais de acesso e os mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do FNDCT.

No Relatório, as informações relacionadas ao desempenho financeiro foram detalhadas no item Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional. As Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas e a Declaração do Contador Responsável, por sua vez, integram os Anexos VI e VII.

O item Áreas Especiais da Gestão contém subitens que não são aplicáveis à natureza jurídica do FNDCT, tais como: Gestão de Pessoas, Estrutura de Pessoal da Unidade, Demonstrativo das Despesas com Pessoal, Gestão de Riscos Relacionados à Pessoal

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

e Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários. Os subitens Gestão da Tecnologia da Informação e Sistemas de Informações descreve estruturas que a Finep, enquanto Secretaria Executiva do FNDCT, utiliza para operação do FNDCT.

No item Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle, são apresentadas as informações sobre o tratamento das determinações e recomendações oriundas do TCU e das determinações e recomendações do órgão de controle interno.

Nos Anexos e Apêndices, além das demonstrações contábeis obrigatórias, são apresentadas informações complementares sobre os Fundos Setoriais, os Fundos de Investimentos, a execução orçamentária e Financeira por Ação, bem como a relação dos instrumentos de transferência vigentes no ano de 2015.

VISÃO GERAL DA UNIDADE FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) foi criado em 31 de julho de 1969, com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, especialmente para a implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico Tecnológico (PBDCT).

O FNDCT tem como objetivo, desde sua criação, financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) tem a função de Secretaria Executiva, responsabilizando-se por todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários à gestão do FNDCT.

A regulamentação do Fundo ocorreu a partir da publicação da Lei nº 11.540/2007 e do Decreto nº 6.938/2009. Essa regulamentação estabeleceu, entre outros, o modelo de gestão e governança do FNDCT, que define sua administração por um Conselho Diretor (CD) vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

No que concerne às modalidades de apoio, os recursos do FNDCT podem ser aplicados das seguintes formas:

- não reembolsável, para financiamentos de projetos de instituições científicas e tecnológicas (ICTs), projetos de cooperação entre ICTs e empresas, projetos de subvenção econômica para empresa e equalização de encargos financeiros nas operações de crédito;
- reembolsável, destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo;
- aporte de capital mediante participação societária em empresas inovadoras e em fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A regulamentação prevê também a possibilidade de que os recursos destinados às operações reembolsáveis, oriundos de empréstimos do FNDCT¹ possam ser aplicados pela Finep, devendo o produto das aplicações ser revertido à conta do Fundo. Com isso, foi garantida ao FNDCT a acumulação de ativos e patrimônio, permitindo que este começasse a ser estruturado como Fundo de natureza contábil, com receitas próprias.

Em seu início, não era atribuída ao FNDCT nenhuma receita vinculada a taxas ou impostos. Visando garantir uma arrecadação própria para o FNDCT, foi estabelecido, a partir de 1997, um conjunto de ações programáticas setoriais que ficaram conhecidas como Fundos Setoriais, destinadas a vincular receitas e garantir uma arrecadação. As receitas que alimentam os Fundos Setoriais têm diversas origens, tais como: royalties, parcela da receita das empresas beneficiárias de incentivos fiscais, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), compensação financeira, direito de passagem, licenças e autorizações, doações e empréstimos.

NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

As normas e regulamentos relativos à criação e ao funcionamento do FNDCT encontram-se listados a seguir nos Quadros I e II.

Quadro I – Legislação do FNDCT

Legislação	Objeto
Decreto-Lei nº 719/1969	Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências
Decreto nº 1.808/1996	Aprova o Estatuto da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Lei nº 11.540/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.938/2009	Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Fonte: Finep - Departamento de Planejamento (DPLAN)

Quadro II – Normas emitidas pelo Conselho Diretor do FNDCT

Normativo	Objeto
-----------	--------

¹ Desde de 2006, o FNDCT concede empréstimos à Finep para financiamento de projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas. Os recursos para essa ação não estão configurados no orçamento do FNDCT na LOA, mas como 'Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FNDCT – Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (UO 74910)', no Programa Operações Oficiais de Crédito. O orçamento dessa ação é concedido à Finep na forma de empréstimo de longo prazo e este se concretiza através da assinatura de um contrato celebrado entre a Finep e o FNDCT.

Instrução Normativa Nº 1, de 25/06/2010	Estabelece normas e diretrizes para transferência, utilização e prestação de contas dos recursos do FNDCT na modalidade não reembolsável, por meio de convênios, termos de cooperação e acordos de cooperação celebrados pela Finep ou outra Agência de Fomento.
Instrução Normativa Nº 2, de 22/12/2010	Dispõe sobre o detalhamento das atribuições das diversas instâncias da estrutura organizacional, da operação e funcionamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.
Instrução Normativa Nº 3, de 22/12/2010	Estabelece procedimentos para elaboração do plano anual de investimento, o detalhamento das suas ações e termos de referência que orientam a alocação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT nas diversas modalidades, não reembolsável e reembolsável, de aplicação de recursos.
Instrução Normativa Nº 1, de 02/04/2012	Dá nova redação ao art. 15º da Instrução Normativa nº 2, de 22/12/2010.
Instrução Normativa Nº 2, de 16/08/2012	Dá nova redação ao art. 3º e adiciona o art. 44-A na Instrução Normativa nº 1, de 25/06/2010.
Instrução Normativa Nº 1, de 11/12/2015	Altera a nomenclatura do instrumento de descentralização de crédito na Instrução Normativa nº 1, de 25/06/2010, expedida pelo Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, passando a ser denominado como "termo de execução descentralizada" e dá outras providências.

Fonte: www.mcti.gov.br

A origem dos recursos que constituem cada um dos Fundos Setoriais que integram o FNDCT, seus objetivos, a nomenclatura e acrônimos utilizados para designá-los, assim como as diferentes formas de aplicação dos recursos encontram-se apresentados no Anexo I.

Cada Fundo Setorial possui uma legislação própria que estabelece as finalidades, as fontes de recursos, a destinação ao FNDCT e institui os mecanismos de financiamento a serem aplicados. A legislação dos respectivos Fundos encontra-se discriminada no Quadro III.

Quadro III – Regulamentação dos Fundos Setoriais

FUNDO/SETOR	LEGISLAÇÃO
CT-PETRO – Petróleo e Gás Natural	Lei nº 9.478, de 6/8/1997, Lei nº 11.921, de 13/4/2009, Decreto nº 2.455, de 14/1/1998, Decreto nº 2.705, de 3/8/1998, Decreto nº 2.851, de 30/11/1998, Decreto nº 3.318, de 30/12/1999, Decreto nº 3.520, de 21/6/2000, Lei nº 12.351, de 22/12/2010, Lei nº 12.858, de 9/9/2013.
CT-ENERG – Energia	Lei nº 9.991, de 24/7/2000, Lei nº 10.848, de 15/3/2004, Lei nº 12.212, de 20/1/2010, Lei nº 12.111, 9/12/2009, Decreto nº 3.867, de 16/7/2001.
CT-TRANSPORTE – Transportes Terrestres	Lei nº 9.992, de 24/7/2000, Decreto nº 4.324, de 6/8/2002.
CT-HIDRO – Recursos Hídricos	Lei nº 9.993, de 24/7/2000, Decreto nº 3.874, de 19/7/2001.
CT-ESPACIAL – Atividades Espaciais	Lei nº 9.994, de 24/7/2000, Decreto nº 3.915, de 12/9/2001.
CT-MINERAL – Recursos Minerais	Lei nº 9.993, de 24/7/2000, Decreto nº 3.866, de 16/7/2001.
FVA – Integração Universidade Empresa (Verde-Amarelo)	Lei nº 10.168, de 29/12/2000, Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.195, de 11/4/2002, Portaria nº 173, de 23/4/2004.
CT-AMAZÔNIA – Região Amazônica	Lei nº 8.387, de 30/12/1991, Lei nº 10.176, de 11/1/2001, Decreto nº 6.008, de 29/12/2006, lei nº 11.077, de 30/12/2004.
CT-INFRA – Infraestrutura de Pesquisas	Lei nº 10.197, de 14/2/2001, Decreto nº 3.807, de 26/4/2001

FUNDO/SETOR	LEGISLAÇÃO
CT-SAÚDE – Saúde	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.143, de 25/2/2002
CT-BIOTEC – Biotecnologia	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.154, de 7/3/2002
CT-AERO – Aeronáutico	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.179, de 2/4/2002
CT-AGRO – Agronegócios	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.157, de 12/3/2002
CT-AQUAVIÁRIO – Aquaviário e Construção Naval	Lei nº 10.893, de 13/7/2004, Decreto nº 5.252, de 22/10/2004
CT-INFO – Tecnologia da Informação	Lei nº 10.176, de 11/1/2001, Lei nº 10.644, de 22/4/2003, Lei nº 11.077, de 30/12/2003, Lei Complementar nº 11.452, de 27/2/2007, Decreto nº 5.906, de 26/9/2004, decreto nº 6.008, de 29/12/2006, Decreto nº 6.405, de 19/3/2008, Decreto nº 7.010, 16/11/2009, Portaria MCT nº 97, de 27/2/2007, Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 148, de 19/3/2007, Portaria MCT nº 178, de 23/3/2007
CT-Inova-Auto	Lei nº 12.715, 17/9/2012

Fonte: www.mcti.gov.br

BREVE HISTÓRICO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

O desenvolvimento de um sistema articulado de ciência e tecnologia no Brasil teve início nos anos 50, com a criação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível (CAPES) e do CNPq e ganhou força com a doutrina de “segurança e desenvolvimento” formulada pelos militares a partir de 1964. A transformação do Brasil em uma “potência emergente” passava pela capacitação científica e tecnológica. Com esse fim, foi criado no então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE, precursor do atual BNDES) o Fundo de Desenvolvimento Tecnológico (FUNTEC).

Também no escopo do BNDE, em 1965 foi criado o Fundo de Financiamento de Estudos e Projetos (“o” FINEP), fundo de natureza contábil lastreado com recursos externos (Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e *United States Agency for International Development* - USAID) e vinculado ao Ministério do Planejamento. O objetivo “do” FINEP era financiar a elaboração de estudos de viabilidade e projetos de investimento.

Em 1967 foi criada uma empresa pública, a Financiadora de Estudos e Projetos (“a” Finep), que sucedeu “o” FINEP (assumindo seus direitos e obrigações, mas com as mesmas finalidades). No ano seguinte foi promulgado o Plano Básico de Desenvolvimento Científico Tecnológico (PBDCT), reforçando a relevância da política científica e tecnológica como política pública de caráter estratégico em uma visão de longo prazo do país, incluída no Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). No ano seguinte, para dar suporte financeiro às ações do PBDCT, é criado o FNDCT.

Até a criação do FNDCT, o financiamento da pesquisa era feito no nível individual do pesquisador. Esse modelo não era adequado nem suficiente para a forte expansão desejada à época para a área científica e tecnológica. O FNDCT é criado para redirecionar esta lógica de apoio para os programas e projetos prioritários definidos no PBDCT.

Em seu decreto de criação, era prevista a figura de uma secretaria executiva, papel atribuído em 1971 à Finep. Com o objetivo de assegurar o apoio desde a pesquisa até o empreendimento final, a Finep mudou o seu perfil inicial de apoio às empresas de consultoria em seus estudos de viabilidade e projetos de investimento, passando a atuar em todo o espectro do desenvolvimento científico e tecnológico.

ORGANOGRAMA

Apesar de não possuir um organograma funcional específico, o FNDCT possui uma estrutura de governança própria, que se encontra detalhada no item “Descrição da Estrutura de Governança”.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos do FNDCT são determinados pelas Instruções Normativas de seu Conselho Diretor. No que toca às definições de macroprocessos, podemos citar IN 01/2010, IN 02/2010 e IN 03/2010, apresentadas no Quadro IV.

Os principais macroprocessos definidos nestas instruções são:

Quadro IV – Macroprocessos do FNDCT

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Definição de Diretrizes	Definição das políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas na Lei	Plano de Investimento	Comitê de Coordenação Executiva	MCTI e Conselho Diretor do FNDCT
Deliberações sobre Ações	Detalhar o Plano de Investimento	Plano de Investimento e Termos de Referência (TRs) de Ações Transversais Homologação dos TRs de Ações Verticais	Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e Comitês Gestores	Comitê de Coordenação Executiva e Secretaria Executiva
Detalhamento das Ações	Detalhar ações setoriais	Termos de Referência (TRs) de Ações Verticais	Agências Executoras (Finep e CNPq)	Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e Comitês Gestores
Execução das Operações	Implementar as ações descritas nos TRs	Chamadas Públicas, Cartas Convite e Encomendas ²	ICTs e empresas	Agências Executoras (Finep e CNPq)

Fonte: Finep - Departamento de Planejamento (DPLAN)

Termo de Referência (TR) é definido no inciso III do § 1º do Art. 1º da Instrução Normativa Nº 3, de 22/12/2010 como “documento que contém os parâmetros para o desenho da convocação de instituições de pesquisas científicas ou tecnológicas, empresas ou pesquisadores para a produção de pesquisas, projetos ou atividades inovativas, a serem apoiados mediante a aplicação de recursos de uma determinada ação. Os parâmetros se desdobram em objetivos, justificativas, público-alvo, descrição do projeto ou atividade, e resultados esperados”.

As Ações Verticais e as Ações Transversais são ações direcionadas ao apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e de inovação de ICTs desenvolvidos de forma individual, cooperativos com empresas ou na forma de rede com a participação de outras ICTs.

As Ações Transversais, diferentemente das Ações Verticais, não têm exigência de aplicação dos recursos em um setor específico.

As Figuras I, II, III e IV apresentam o relacionamento entre as instâncias de governança do FNDCT no processo de tomada de decisão, de elaboração dos Termos de Referência Verticais e Transversais e de sua operacionalização.

² **Chamada Pública:** instrumento de seleção de propostas aberto a qualquer interessado qualificado baseado em critérios pré-estabelecidos podendo contemplar uma ou mais fases.

Carta-Convite: instrumento de seleção de propostas através de convite a instituições, identificadas segundo critérios de singularidade, capacitação e competência pré-estabelecidos, para apresentação de propostas, podendo contemplar uma ou mais fases.

Encomenda: instrumento destinado a ações específicas de execução de políticas públicas, tendo como requisitos a criticidade e/ou especificidade do tema, a singularidade da instituição ou a existência de competência restrita, podendo ter, entre outras características, a vinculação a prioridades de programas de governo e/ou programas estratégicos da área de ciência, tecnologia e inovação ou a urgência no seu desenvolvimento.

Figura I – Fluxo do Processo Decisório – FNDCT

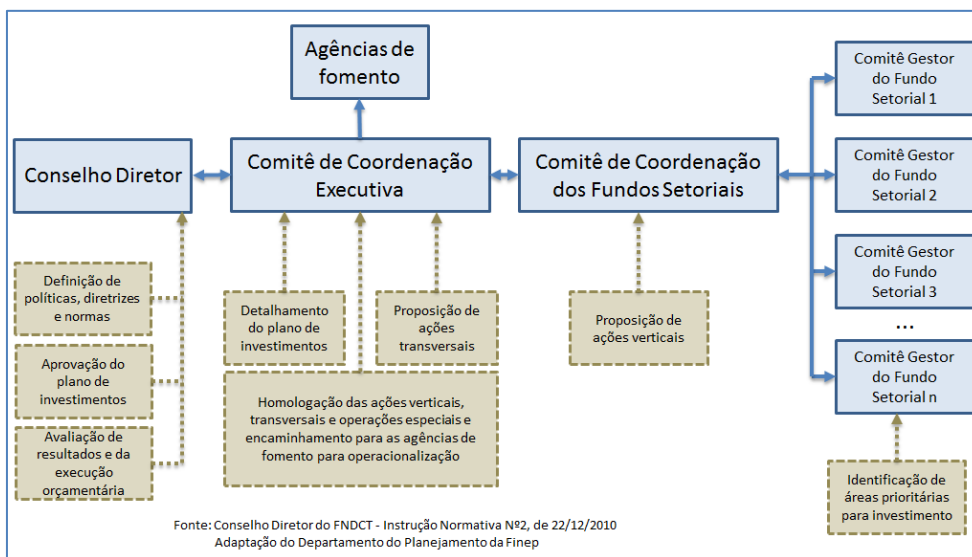


Figura II – Fluxo de Elaboração de Termos de Referência das Ações Verticais

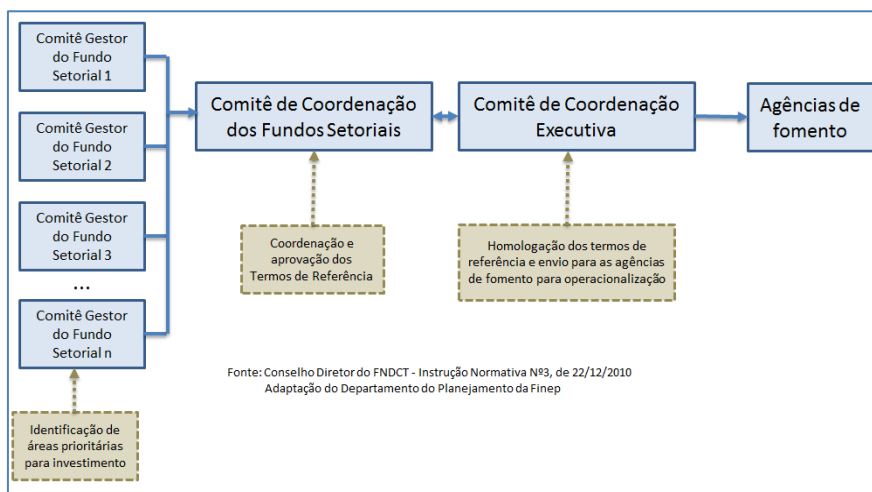


Figura III – Fluxo de Elaboração dos Termos de Referência das Ações Transversais

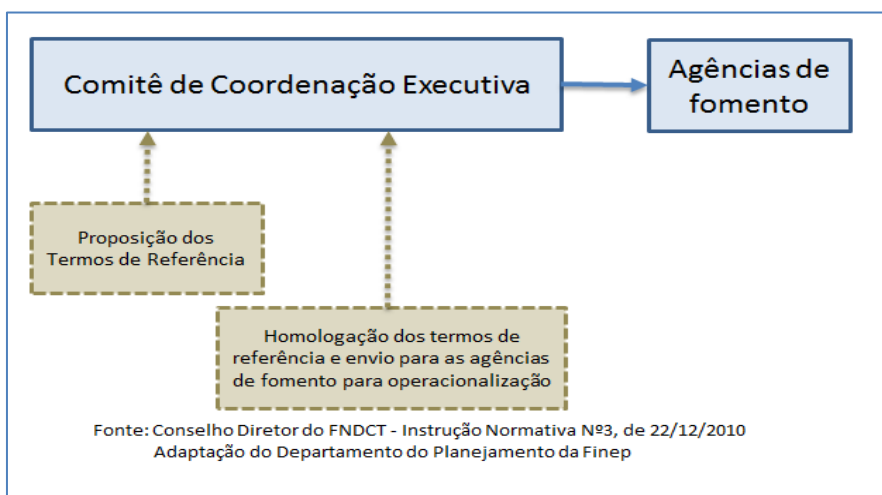
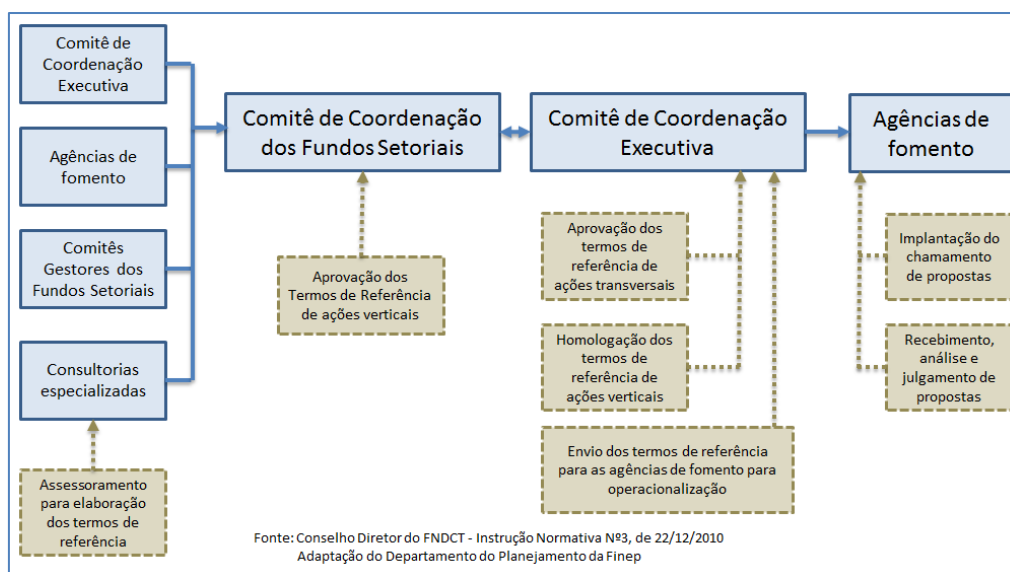


Figura IV – Fluxo de Operacionalização de Termos de Referência



PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O planejamento das ações do FNDCT e seu Plano Anual de Investimento (PI) referente a 2015 foram definidos em conformidade com os documentos que contêm as orientações estratégicas do Governo Federal, ou seja, a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2012-2015 e o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015.

O orçamento fiscal do FNDCT é definido anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) e está alocado no Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI) sendo operacionalizado na Unidade Orçamentária (UO) 24901 - FNDCT.

Na LOA o orçamento está estruturado em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no PPA e estes por sua vez em ações orçamentárias. Em 2015 a Finep, como secretaria executiva do FNDCT, foi responsável pela operacionalização de 27 ações orçamentárias.

Os valores da LOA 2015 refletiram a adequação do FNDCT ao quadro fiscal recessivo pelo qual passa o Brasil (evidenciado por números como a retração de 3,8% do PIB em 2015 e perda de 1,5 milhões de empregos formais no ano). O valor final do FNDCT na LOA 2015 (R\$ 3.010,21 milhões) é 16,55% menor que o valor final na LOA 2014 (R\$ 3.607,25 milhões). Considerando apenas as ações verticais, dos Fundos Setoriais, a redução foi bem maior: R\$517,78 milhões no final da LOA de 2015 contra R\$ 1.110,20 no final da LOA de 2014 – uma redução de 53,3%. Agravando a situação do FNDCT em 2015, o MCTI estabeleceu um limite de empenho de R\$1.790,3 milhões sobre os R\$ 3.010,21 milhões.

Além disso, em 3 de setembro de 2015 foi publicado no DOU 169, Seção 1, páginas 1 a 3, decreto presidencial de 2 de setembro de 2015 que transferiu dotações orçamentárias referentes à pesquisa e desenvolvimento de organizações sociais, à construção de fonte de luz síncrotron (SIRIUS) e à expansão das instalações física e laboratorial do Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano), antes constantes do Orçamento do FNDCT, para o MCTI.

Adicionalmente, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), através da Portaria 556, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DOU 234, Seção 1, páginas 84 a 86, retirou R\$ 4.41 milhões do orçamento da Ação Transversal (Viver sem Limites - 2014).

Isso explica não só a grande variação entre o orçamento inicial e final da LOA 2015 para essas ações, como também os valores recolhidos como despesas de administração – que vinha sendo apurada mensalmente com base no orçamento inicial, até que os valores foram repassados ao MCTI.

Em 2015, os ‘Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FNDCT – Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (UO 74910)’, no Programa Operações Oficiais de Crédito, foram de R\$ 1 bilhão (ver Nota de Rodapé nº 1 - empréstimo ao FNDCT).

As ações que compuseram o orçamento do FNDCT de 2015 podem ser classificadas da seguinte forma:

- a) Ações Verticais – Fundos Setoriais
- b) Ação Transversal
- c) Operações Especiais³
 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico;
 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica;
 - Investimento em Empresas Inovadoras;
 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez.
- d) Ciência sem Fronteiras: Destina-se à concessão de bolsas para estudantes no exterior que participam do Programa Ciência sem Fronteiras. Essa ação, de responsabilidade do CNPq, passou a configurar no orçamento do FNDCT a partir de 2013, após aprovação de crédito suplementar para o Fundo.
- e) Demais ações: Em 2015, estão nessa categoria ações de fomento a projetos institucionais de ciência e tecnologia e de apoio a entidades para promoção de eventos científicos e tecnológicos.
- f) Apoio institucional: Destina-se ao apoio de atividades desenvolvidas pelas sete OSs que possuem contrato de gestão com o MCTI – Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), Coordenação do Centro Nacional de pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE), Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação (EMBRAPII) e Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias (INPOH) – e para duas ações inéditas a serem desenvolvidas num prazo determinado – Construção de Fonte Luz Síncrotron de 3ª Geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais e Expansão das Instalações Físicas e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais. Como já foi citado, em meados do ano esses recursos migraram do FNDCT para o MCTI.

³ Previstas com esta denominação na LOA são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. No caso do FNDCT são voltadas para apoio à inovação nas empresas.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

A Tabela I a seguir lista as ações apresentando os valores e metas previstos na LOA em 2015 para a UO 24901 (FNDCT) no Programa 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação (valor inicial e valor reprogramado durante o exercício). No Orçamento Federal, a Unidade Orçamentária (UO) é o segmento da administração direta com dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho.

Tabela I – Valores Iniciais e Finais do Orçamento do FNDCT em 31-12-2015 – UO 24901- Programa 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ Milhões

Número da Ação	Ação	Meta	Valor inicial da LOA 2015	Valor da LOA em 31/12/2015
AÇÕES VERTICAIS – Fundos Setoriais				
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	<i>Projeto apoiado (unidade): 128</i>	300,00	300,00
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	<i>Projeto apoiado (unidade): 22</i>	38,80	44,29
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CTMineral)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	0,30	1,19
212I	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	0,10	0,10
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	6,80	8,35
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	0,38	0,38
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	<i>Projeto apoiado (unidade): 14</i>	17,70	17,70
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CTEspacial)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	1,00	1,00
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CTSaúde)	<i>Projeto apoiado (unidade): 10</i>	44,90	44,90
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	1,70	2,98
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	<i>Projeto apoiado (unidade): 3</i>	12,80	15,80
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	<i>Projeto apoiado (unidade): 10</i>	20,10	20,10
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	<i>Projeto apoiado (unidade): 10</i>	29,00	30,29
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	2,20	13,48
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	<i>Projeto apoiado (unidade): 2</i>	3,50	3,72
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	<i>Projeto apoiado (unidade): 8</i>	13,50	13,50
AÇÃO TRANSVERSAL				
2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	<i>Projeto apoiado (unidade): 54</i>	901,07	871,66
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)		225,90	240,90
741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)		198,08	198,09
745	Investimento em Empresas Inovadoras		50,00	50,00
748	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez		1,00	1,00

Número da Ação	Ação	Meta	Valor inicial da LOA 2015	Valor da LOA em 31/12/2015
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS				
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	<i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 18.547</i>	1.067,00	1.067,00
DEMAIS AÇÕES				
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	<i>Projeto apoiado (unidade): 25</i>	15,00	15,00
4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	<i>Evento realizado (unidade): 25</i>	5,00	5,00
APOIO INSTITUCIONAL				
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	<i>Serviço prestado (unidade): 7</i>	465,39	41,07
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	<i>Unidade implantada (% de execução física): 20</i>	260,53	2,61
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	<i>Instalação ampliada (% de execução): 8</i>	10,95	0,11
Total			3.692,70	3.010,21

Fonte: Finep – Departamento de Planejamento (DPLAN) e Departamento de Controle dos Recursos Financeiros e Orçamentários do FNDCT (DCRF)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

O Plano do Investimento (PI) do FNDCT de 2015 foi aprovado na 11ª reunião do Conselho Diretor. A composição do PI atende tanto a setores específicos quanto a ações estratégicas mais abrangentes.

Vale ressaltar que para a execução das ações deliberadas pelos Comitês Gestores e Comitê de Coordenação Executiva, a Finep, na qualidade de agência de fomento, executa diretamente a atividade de apoio aos projetos e, na qualidade de secretaria executiva, transfere recursos para o CNPq, que executa ações de sua responsabilidade ou implementa bolsas de projetos apoiados pela Finep.

Em face da restrição orçamentária descrita anteriormente, a prioridade do FNDCT em 2015 foi honrar os compromissos anteriormente assumidos tanto pela Finep quanto pelo CNPq. Dentre eles podem ser citados: o projeto do Reator Multipropósito Brasileiro, o projeto A-Darter do Ministério da Aeronáutica, as contratações de projetos aprovados no âmbito do Programa Inova Empresa e no Sistema Brasileiro de Tecnologia (Sibratec) e as descentralizações ao CNPq – para a execução do Edital Universal, bolsas produtividade, programa de capacitação institucional (MCTI) e o Programa Ciência sem Fronteiras.

Além dos compromissos já assumidos, em 2015 foram autorizadas ações apresentadas no Quadro V.

Quadro V – Plano Anual de Investimento do FNDCT – 2015

Classificação	Agência	Instrumento de Seleção	Ação Autorizada
Ações Verticais	Finep	Encomenda ⁴	Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH_ANP), no âmbito do CT-PETRO
Ação Transversal	Finep	Chamada Pública	Plano de Desenvolvimento da Indústria Química – PADIQ
			Chamada Pública para Inovações Voltadas para Pessoas com Deficiência e Idosas (Viver sem Limites)
		Encomenda	Apoio a 67ª Reunião Anual da SBPC e as Reuniões Regionais
			Programa de Popularização da Ciência para Bolsista no Exterior
	CNPq	Chamada Pública	Manutenção de Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT)
		Encomenda	Programa de Capacitação institucional – PCI
Subvenção	Finep	Chamada Pública	Edital de Seleção Pública MCTI/AEB/Finep/FNDCT-Subvenção Econômica à Inovação – Transferência de Tecnologia SGDC – 01/2015
			Chamada Pública Finep e Conselho Norueguês de Pesquisa

Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)

FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

Para acompanhar o desempenho do FNDCT, foi estabelecido um indicador de periodicidade mensal que mede o nível de execução do FNDCT. A fórmula de cálculo adotada foi a seguinte:

$$\frac{\sum \text{dos valores desembolsados para as operações não reembolsáveis}}{\text{valor do saldo em caixa no início do exercício} + \text{valor dos recursos executáveis transferidos do MCTI para o caixa da Finep} + \text{valores arrecadados pela Finep em nome do FNDCT} - \text{valores recebidos ou em caixa que não possuem correspondência orçamentária para sua utilização em 2015}}$$

Para o ano de 2015 foi estabelecida a meta de 99,29% de execução do FNDCT, tendo sido alcançado o resultado de 99,97%.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Na LOA 2015, o orçamento do FNDCT que constou por ocasião da aprovação da lei (R\$ 3.692,7 milhões) foi superior ao orçamento final do FNDCT de 2014 (R\$ 3.607,25 milhões). No entanto, o valor referente aos Fundos Setoriais foi substancialmente menor: R\$492,78 milhões na aprovação da LOA 2015 contra R\$1.110,19 do final autorizado da LOA de 2014, numa redução de 55,6%.

O orçamento total inicial autorizado diminuiu R\$ 683 milhões no decorrer de 2015⁵, chegando a um valor final de R\$ 3.010,21 milhões. A principal alteração foi a redução decorrente da transferência para a administração direta do MCTI dos recursos, no valor de R\$ 693,08 milhões, destinados a contratos de gestão do MCTI com Organizações Sociais, conforme Decreto de 2 de setembro de 2015. Além disso, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), através da Portaria 556, de 07 de dezembro de 2015 retirou R\$ 4.41 milhões do orçamento da Ação Transversal (Viver sem Limites - 2014).

O Decreto de 2 de setembro de 2015 desobriga o FNDCT de conceder R\$ 424,3 milhões a atividades de pesquisa e desenvolvimento em Organizações Sociais supervisionadas pelo MCTI, além de R\$ 257,9 milhões para a construção do acelerador de partículas Sirius, no Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), e R\$ 10,8 milhões voltados à expansão da estrutura física e científica do Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano), ambos no Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).

⁴ Instrumento destinado a ações específicas de execução de políticas públicas, tendo como requisitos a criticidade e/ou especificidade do tema, a singularidade da instituição ou a existência de competência restrita, podendo ter, entre outras características, a vinculação a prioridades de programas de governo e/ou programas estratégicos da área de ciência, tecnologia e inovação ou a urgência no seu desenvolvimento.

⁵ Estas modificações no orçamento estão apresentadas na Tabela I.

A migração da responsabilidade pelas organizações sociais do FNDCT para o orçamento direto do MCTI atende ao Acórdão 500/2015, do Tribunal de Contas da União (TCU), que verificou em auditoria a utilização de recursos do FNDCT para "custear ações típicas de outros órgãos e programas da área de CT&I que originalmente deveriam ser financiadas com recursos de orçamentos próprios". O item 9.2 do acórdão determinou ao MCTI que, nas futuras propostas orçamentárias, "somente sejam incluídas ações para custear despesas vinculadas a contratos de gestão quando estas se referirem a projetos ou programas específicos de desenvolvimento científico e tecnológico, claramente identificados no título da ação respectiva", desde que estejam previamente aprovadas pelo Conselho Diretor do FNDCT e possam ser "direta e inequivocamente enquadradas nas modalidades de investimento previstas na legislação".

Ao mesmo tempo em que houve a transferência de R\$ 693 milhões para o MCTI foi realizada uma transferência de orçamento da Agência Espacial Brasileira (AEB) para o FNDCT no valor de R\$ 15 milhões para apoiar a implementação de seleção pública na forma de Subvenção Econômica que objetivou a transferência de tecnologia do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

O Gráfico I faz a comparação da arrecadação com o orçamento final aprovado (ver Tabela II) ao longo dos últimos anos. Embora o orçamento considere a totalidade da arrecadação de recursos prevista, destaca-se que a arrecadação deve cobrir também os restos a pagar de empenhos de exercícios anteriores, pois não existe procedimento de reserva de recursos financeiros autorizados especificamente para esse fim.

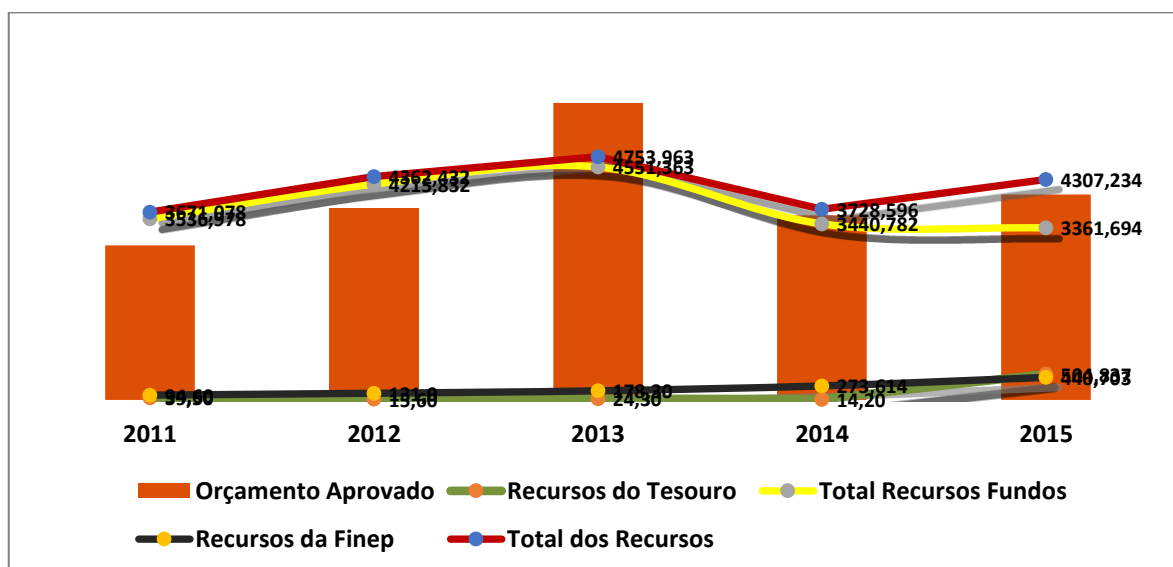
Tabela II – Orçamento FNDCT – 2011 - 2015

Ano	2011	2012	2013	2014	2015
Orçamento					
Orçamento Final Autorizado - UO 24901 (FNDCT)	2.223,6	2.814,7	3.743,4	3.607,4	3.010,2
Recurso sob a Supervisão do FNDCT - UO 74910 (Empréstimo)	794,7	933,1	2.058,9	0,0	1.000,0
Total Orçamento	3.018,3	3.747,8	5.802,3	3.607,4	4.010,2
Arrecadação					
Recursos Fundos Setoriais	3.537,0	4.215,8	4.551,4	3.440,8	3.361,7
Recursos da Finep (0A37)	94,6	131,0	178,3	273,6	440,7
Recursos do Tesouro	39,5	15,6	24,3	14,2	504,8
Total Recursos	3.671,1	4.362,4	4.754,0	3.728,6	4.307,2

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Nos exercícios em que o orçamento aprovado foi menor que os valores arrecadados, houve constituição de reserva de contingência. Nos anos em que ocorreu o inverso, houve autorização para utilizar os recursos das reservas de anos anteriores.

Gráfico I – Arrecadação x Orçamento Aprovado FNDCT – 2011 a 2015

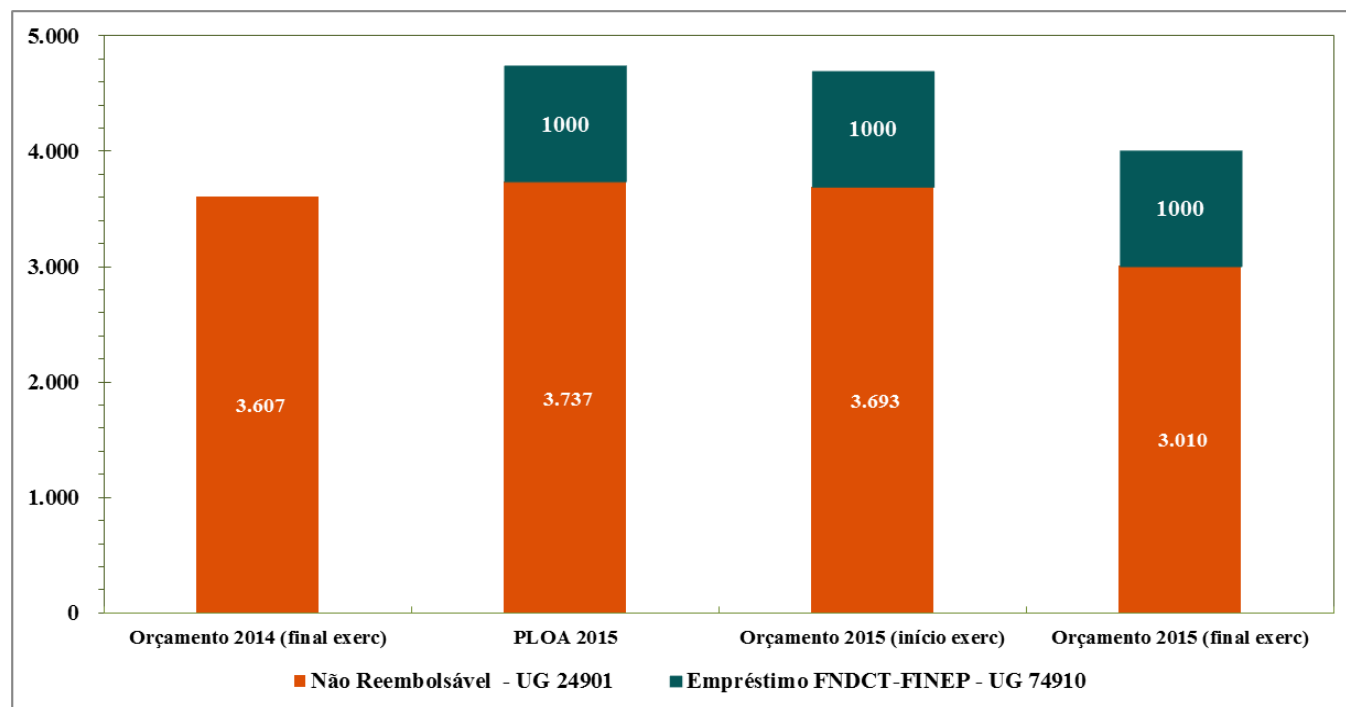


Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A partir de 2006, o FNDCT passou a conceder empréstimos à Finep para financiamento de projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, no âmbito da Ação 0A37. Os juros e amortizações que a Finep paga ao FNDCT pelo empréstimo são uma fonte crescente de arrecadação para o FNDCT, como expresso no Gráfico I. Enquanto a arrecadação dos Fundos Setoriais caiu 2,3%, de R\$ 3.440,8 milhões em 2014 para R\$ 3.361,7 milhões em 2015, os recursos provenientes da Finep para o FNDCT cresceram 61,07%, de R\$ 273,6 milhões para R\$ 440,7 milhões no mesmo período.

O Gráfico II compara o orçamento final autorizado de 2014, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2015 e o orçamento final autorizado de 2015, contemplando valores referentes às unidades orçamentárias FNDCT (24901) e Operações Oficiais de Crédito (74910).

Gráfico II – Orçamento 2014 x PLOA 2015 x Orçamento 2015



Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) 2015

A legislação do FNDCT estabelece que no mínimo 95% do orçamento aprovado para o FNDCT seja aplicado nas suas ações fins. A lei 11.540, de 12 de novembro de 2007, estipula no art. 8º que a Finep, como secretaria executiva do FNDCT, receberá, anualmente, para cobertura de despesas de administração até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo. Além disso, o Conselho Diretor do FNDCT, na Resolução nº 1, de 3 de setembro de 2015, decidiu que as despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FNDCT em 2015 não poderão ultrapassar o montante correspondente a 3% (três por cento) da soma dos recursos arrecadados anualmente nas respectivas fontes de receitas do FNDCT.

Considerando o orçamento final de R\$ 3.010,2 milhões autorizados para o FNDCT e ainda os percentuais autorizados para despesas de administração da Finep e despesas operacionais, o montante disponível para destinação a projetos foi de R\$ 2.875,3 milhões, que representou 95,5% do orçamento final, conforme apresentado na Tabela III - Orçamento Autorizado (Natureza de Despesa), apresentado a seguir.

Tabela III – Orçamento Autorizado Final (Natureza de Despesa)

Orçamento por Natureza de Despesa	Valores em R\$ Milhões
Projetos	2.875,0
Despesas Operacionais	67,9
Despesas de Administração	67,4
TOTAL	3.010,2

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Algumas ações como o apoio institucional às Organizações Sociais vinculadas ao MCTI e ao Programa Ciência sem Fronteiras não contribuíram diretamente para as despesas operacionais do FNDCT, o que baixou o teto orçamentário para despesas, de 3% para 2,4% do orçamento aprovado.

A Tabela V - Orçamento Autorizado (Grupo de Ações) apresenta a distribuição percentual do orçamento autorizado do FNDCT em 2015, disponível para cada grupo de ações orçamentárias.

Apesar da arrecadação dos Fundos Setoriais serem responsáveis por 78% dos recursos do FNDCT, apenas 17,2% do orçamento aprovado foi destinado a ações no âmbito dos Fundos Setoriais (ver Tabela IV), enquanto 80,7% foram alocados em outras ações onde há utilização transversal dos recursos.

Tabela IV – Orçamento Final Autorizado (Grupo de Ações)

Ações	Valores em R\$ Milhões	% do TOTAL
Fundos Setoriais	517,8	17,20%
Demais Ações	20,0	0,66%
Operações Especiais	490,0	16,28%
Apoio Institucional - FNDCT	43,8	1,46%
Ação Transversal	871,6	28,95%
Ciência sem Fronteiras	1.067,0	35,45%
TOTAL	3.010,2	100,00%

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O orçamento aprovado na LOA de 2015 sofre restrições adicionais por meio de limites impostos pelo decreto de programação orçamentária e financeira e pela distribuição desses limites feita pelo MCTI entre suas unidades. O orçamento utilizado, de R\$ 1.784,8 milhões, representa 59,3 % do orçamento autorizado (R\$ 3.010,2 milhões) e 99,7%⁶ da cota de limite orçamentário estabelecida pelo MCTI para o FNDCT (R\$ 1.790,3 milhões).

O relatório considera orçamento utilizado o conjunto de todos os empenhos e descentralizações executados no FNDCT no exercício, independentemente de que as outras Unidades Gestoras (UGs), receptoras desses recursos orçamentários, tenham feito seus empenhos.

A Tabela V - Orçamento Utilizado (Tipo de Documento) demonstra o quanto da utilização ocorreu por meio de empenhos (Notas de Empenho - NEs) e o quanto via descentralizações (Notas de Crédito - NCs). As NCs são utilizadas nos Termos de Cooperação, enquanto as NEs são utilizadas para apoio a projetos por meio de convênios e de contratos de subvenção, para apoio às Operações Especiais e para pagamento de despesas operacionais e despesas de administração. Dentro do grupo NCs, destacam-se R\$1.023,8 milhões em descentralizações feitas para o CNPq, sobretudo para o Programa Ciência sem Fronteiras.

Tabela V – Orçamento Utilizado (Tipo de Documento)

Tipo de Documento	Valores em R\$ Milhões	% do TOTAL
NC-Outros	82,1	4,6%
NC-CNPq	1.023,9	57,4%
NE	678,8	38,0%
TOTAL	1.784,8	100,0%

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Tabela VI - Orçamento Utilizado (Natureza de Despesa) mostra a utilização do orçamento distribuída por natureza da despesa em relação ao limite de empenho. Os valores referentes às despesas operacionais são estipulados por ato do Conselho Diretor do FNDCT no início de cada exercício. Em 2015, tal distribuição consta da Resolução nº 1, de 3 de setembro de 2015.

⁶ Ver indicador apresentado no item 'Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos'.

Tabela VI – Orçamento Utilizado (Natureza de Despesa)

Natureza de Despesa	Valores em R\$ Milhões
Projetos	1.679,3
Despesas de Administração	66,5
Despesas Operacionais	39,0
TOTAL	1.784,8

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A análise da utilização orçamentária por grupo de ações aponta o considerável montante de recursos descentralizados para o CNPq, para as ações do Programa Ciência sem Fronteiras (R\$ 733 milhões), e para apoio às Organizações Sociais do MCTI (R\$ 43,5 milhões), que comprometeram 43,5% da execução orçamentária de 2015. Da mesma forma, considerando o valor total descentralizado, seja para o CNPq ou para qualquer outra Unidade Gestora, observa-se que os R\$ 1.105,9 milhões representam 61,96% do orçamento utilizado neste exercício, e 38,04% para o apoio realizado diretamente pela Finep. A Tabela VII-Orçamento Utilizado (Grupo de Ações) por cada grupo de ações ilustra o exposto.

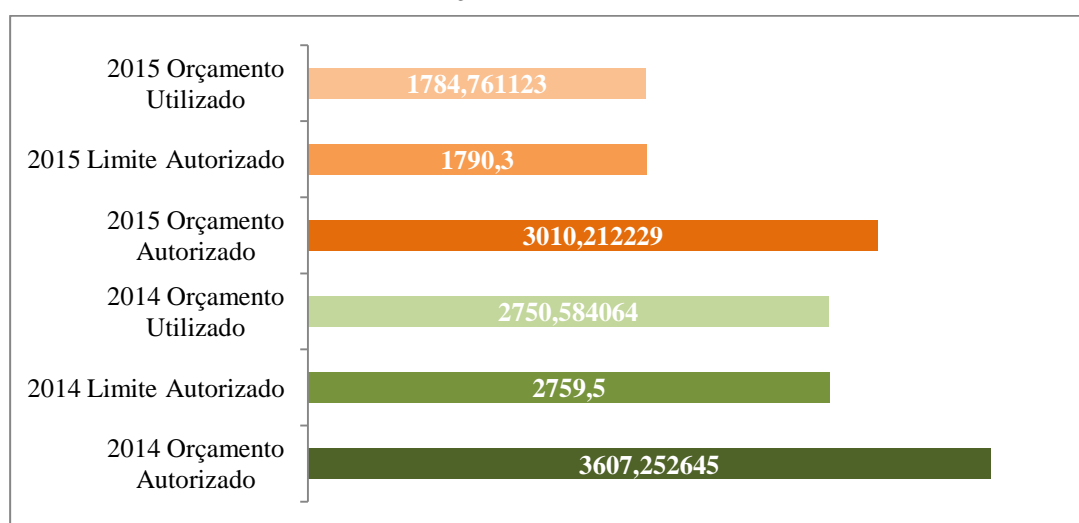
Tabela VII – Orçamento Utilizado (Grupo de Ações)

Natureza de Despesa	Valores em R\$ Milhões	% do TOTAL
Fundos Setoriais	195,7	11,0%
Demais Ações	9,8	0,6%
Operações Especiais	394,6	22,1%
Apoio Institucional - FNDCT	43,5	2,4%
Ação Transversal	408,2	22,9%
Ciência sem Fronteiras	733,0	41,1%
TOTAL	1.784,8	100,0%

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O Gráfico III - Orçamento Autorizado x Utilizado, a seguir, faz a comparação da utilização dos orçamentos dos exercícios de 2014 e 2015.

Gráfico III – Orçamento Autorizado x Utilizado



Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Do total de R\$ 1.784,8 milhões do orçamento utilizado, R\$ 1.105,9 milhões foram descentralizados para outras Unidades Gestoras via NCs – Notas de Crédito. Cabe a estas unidades realizarem os empenhos em favor dos projetos por elas apoiados. Tecnicamente, pode-se dizer que o orçamento efetivamente é executado no momento em que estes empenhos são realizados. O Quadro VI - Execução dos Recursos Descentralizados, apresentado a seguir, demonstra os valores transferidos para as diversas Unidades Gestoras.

Quadro VI – Execução - Recursos Descentralizados

FAVORECIDO		VALOR EM R\$
ANP	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO	3.000.000,00
CNPQ/AC	CNPq/Agência Central	1.023.826.898,65
FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.584.593,69
FUB	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	180.341,87
UFGD	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADO	1.419.280,75
UFCSPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	998.900,32
FUF/PELOTAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	5.296.040,61
UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	2.024.188,39
FUFAC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	2.432,00
UNIVASF	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	524.165,01
HCPA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	359.534,45
SEFA - COMAER	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA	16.000.000,00
SCUP/MCTI	SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA	35.800.888,27
UFFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	150.000,00
UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	1.516.364,75
UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	114.672,06
UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	5.534.594,38
UNIPAMPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	611.029,15
UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	722.712,32
FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	1.891.702,00
UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	94.849,08
UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	2.278.629,06
TOTAL		1.105.931.816,81

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

Das 27 ações que compuseram o orçamento do FNDCT em 2015, 21 constaram como atividades⁷, quatro como operações especiais⁸ e duas como projetos⁹.

As metas foram estabelecidas tendo como estimativa o número de operações (nº de convênios ou nº de termos de cooperação) que teriam orçamento empenhado ou descentralizado, independente da liquidação dos valores, não sendo consideradas as transferências para o CNPq, que incluem o apoio a outras operações sob sua responsabilidade e a concessão de bolsas de projetos apoiados pela Finep bem como pelo próprio CNPq.

⁷ Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

⁸ Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

⁹ Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

No que tange às metas e aos quantitativos referentes à ação de apoio às Organizações Sociais (OS) e às duas ações para construção de fonte de Luz Síncrotron e expansão das instalações físicas do LNNano, estes foram definidos pelo MCTI, da mesma forma que aqueles referentes a ação de formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para C,T&I foram estimados pelo CNPq.

As operações especiais voltadas para apoio a empresas não tiveram meta de execução física quantificada na LOA. E as ações 4185, 2014, 212H possuem Planos Orçamentários que são identificações orçamentárias, de caráter, vinculadas à ação orçamentária, que têm por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado da ação.

Os seguintes fatores impactaram no alcance das metas previstas em 2015:

- Não houve revisão das metas das ações que tiveram seus valores reduzidos em decorrência de remanejamento e transferência de recursos para outros órgãos;
- Restrição orçamentária, limite de empenho e limite financeiro e restrição de recursos financeiros que impactaram tanto na liquidação de empenhos de projetos já contratados quanto na contratação de novas operações.

Para as ações cuja unidade de medida estabelecida como meta foi “projeto apoiado” foram utilizados os seguintes indicadores:

- Contagem do número de projetos com Notas de Empenho (NEs) com valor integral ou parcial dos recursos liquidados;
- Contagem do número de projetos para os quais ocorreram Notas de Crédito (NCs) referente às transferências orçamentárias no exercício;
- Contagem no número de Termos de Cooperação formalizados como o CNPq para os quais houve transferência de recursos orçamentários e financeiros no exercício.

Os projetos que tiveram NE(s) liquidada(s) ou Programação Financeira (PFs) com recursos de mais de uma ação orçamentária foram contabilizados na execução física de cada uma das ações.

Os quadros Execução Orçamentária, Financeira e Física das Ações foram customizados para demonstrar de forma mais detalhada a execução orçamentária do FNDCT. As informações consideram os seguintes critérios:

- Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (24901)¹⁰ – refere-se à execução dos recursos finais da LOA, especificamente na UO 24901 – FNDCT, tanto pela Unidade Gestora 240901 – FNDCT, quanto pelas demais UGs para as quais estes recursos foram transferidos;
- Execução da Unidade Gestora FNDCT (240901) – refere-se à execução dos recursos finais da LOA, especificamente na UO 24901 – FNDCT, pela Unidade Gestora 240901 – FNDCT, bem como às transferências realizadas por esta UG para as demais UGs, independentemente da utilização dos recursos por estas;

Em relação a restos a pagar e execução física foram aplicados os seguintes critérios:

- Restos a Pagar Inscritos para Outras UGs – refere-se ao valor de NCs de 2015 e de exercícios anteriores não pagas, cujos orçamentos transferidos foram empenhados, porém não pagas;
- Execução Física (UG 240901) Empenhos – refere-se ao número de projetos com NEs liquidadas;
- Execução Física (UG 240901) NCs – refere-se ao número de NCs emitidas e pagas no exercício.

No que se refere à execução física de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, considerou-se somente a execução na UG 240901 relativas às NEs liquidadas por não ter como quantificar os valores liquidados por projeto nas instituições que receberam orçamento transferido do FNDCT.

As ações sob a responsabilidade do FNDCT, vinculadas ao programa temático 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação serão apresentadas a seguir nos Quadros de VII a XXXIII e sintetizadas no Anexo II:

¹⁰ Unidade Gestora (UG): Unidade orçamentária ou administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial.
Unidade Orçamentária (UO): Segmento da administração direta a que o orçamento da União consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

Quadro VII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2095 - Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) – Nacional

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Código	2095			Tipo	Atividade			
Título	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas							
Iniciativa	017Z - Expansão e modernização da infraestrutura técnico-científicas das Instituições Científicas e Tecnológicas do país							
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas Instituições Científicas e Tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso.							
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901							
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2015								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
300,00	300,00	102,04	76,25	21,29	54,96	25,78		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015			
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's	
300,00	300,00	77,21	24,89	25,10	52,91	8,82	15,26	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)								
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado	
Projeto apoiado			Unidade		128		POR NE 30	
							POR NC 28	
Total					128		Total 58	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas				
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado		Valor Cancelado				
188,82		111,68		-4,97				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)								
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado		Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
163,07		94,58		-3,35		Projeto Apoiado	Unidade	42

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Lei nº 10.197, de 14/02/2001, acrescentou dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31/07/1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa entre outras providências.

Em 2015 não foram lançados novos editais com recursos do CT-INFRA. As atividades executadas com orçamento desta ação referem-se a ações autorizadas em exercícios anteriores, conforme explicitado abaixo:

- Convite aos Estados – MCT/FINEP/Ação Transversal/Projetos Estruturantes de CT&I - 12/2007
- Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – Novos Campi 02/2008
- Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA Infraestrutura em Campi Estaduais e Municipais 03/2009
- Chamada Pública MCT/MCIDADES/FINEP/Ação Transversal - Saneamento Ambiental e Habitação - 07/2009
- Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA 01/2008
- Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA 01/2009
- Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA 02/2010
- Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA 01/2011
- Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – Campi Regionais – 01/2010
- Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA – 01/2013
- Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - Infraestrutura em Campi Estaduais e Municipais – 02/2013

Adicionalmente aos projetos contemplados em chamadas públicas realizadas em exercícios anteriores, também receberam Notas de Empenho em 2015 uma encomenda transversal de infraestrutura no valor de R\$ 2.211.011,67 destinada a ampliar o Laboratório de Integração e Testes (LIT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e uma encomenda transversal de

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

projeto de pesquisa no valor de R\$ 241.948,07 para o projeto Sistemas Inerciais para Aplicação Aeroespacial proposto pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa de Minas Gerais (FUNDEP).

Os recursos do CT-Infra igualmente contribuíram com R\$ 701.745,34 em duas descentralizações para o CNPq para ações de fomento e pagamento a bolsistas dos projetos apoiados.

Em 2015 foram empenhadas a título de despesas operacionais e despesas de administração do CT-INFRA, respectivamente as quantias de R\$ 1.594.715,83 e R\$ 6.000.000,00.

Quadro VIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2113			Tipo	Atividade		
Título	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica						
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas						
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
38,80	44,29	28,24	22,96	16,27	6,68	5,29	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
38,80	44,29	11,36	16,89	16,98	4,96	1,07	5,23
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto		Realizado	
Projeto Apoiado		Unidade		22		POR NE	17
						POR NC	4
Total				22		Total	21
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
30,66		20,12	-0,76				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
17,26		7,60	-0,76	Projeto Apoiado	Unidade	15	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Lei nº 10.168 de 29/12/2000 institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação entre outras providências.

Neste sentido, a ação “Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica”, também conhecida por “Fundo Verde Amarelo-FVA”, apoia projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, através do financiamento de estudos e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I), a ampliação e qualificação de recursos humanos, através da concessão de bolsas, apoio a cursos e intercâmbio.

O FVA apresenta como característica a transversalidade, não havendo obrigatoriedade de aplicação dos recursos em setor específico da atividade econômica.

Em 2015 não foram lançados novos editais com recursos do FVA. As atividades executadas com orçamento desta ação referem-se a ações autorizadas em exercícios anteriores, conforme explicitado abaixo:

- Encomenda SIBRATEC Redes de Serviços Tecnológicos
- Encomenda Transversal de Projetos de Pesquisa

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015**

- Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa
- MCTI/FINEP/AT/IE-PNI- Parques Tecnológicos em Implantação 02/2013
- MCTI/FINEP/AT/IE-PNI- Parques Tecnológicos em Operação 02/2013
- Programa TECNOVA – Ação Transversal
- Pró-Inova – Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação – 11/2010

Os recursos do FVA igualmente contribuíram com R\$ 16.885.476,02 em quatro notas de empenho descentralizadas para o CNPq para ações de fomento e pagamento a bolsistas dos projetos apoiados pela Finep.

Os projetos referentes à Encomenda Rede de Serviços Tecnológicos – SIBRATEC¹¹ foram os seguintes:

- Implantação da rede de transformados plásticos a cargo da Sociedade Educacional de Santa Catarina (SOCIESC) no valor de R\$ 265.784,49;
- Formação e estruturação da rede de monitoramento ambiental com foco em exportações a cargo do Instituto de Tecnologia e Pesquisa de Sergipe no valor de R\$ 110.058,94;
- Consolidação da rede de produtos de manufatura mecânica a cargo da Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras de Santa Catarina no valor de R\$ 88.884,43;
- Melhoria da capacidade laboratorial na área de qualidade, saneamento e abastecimento de água a cargo da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio no valor de R\$ 717.365,25;

Os projetos referentes à Encomenda Transversal de projeto de pesquisa foram os seguintes: Programa “Desenvolvimento de Sensores para Defesa”, aprovado em 2009 (aporte financeiro de R\$ 423.645,52); o projeto “Sondagem da Inovação”, aprovado em 2012, (aporte financeiro de R\$ 770.801,43), que teve como proponente a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa de Minas Gerais (FUNDEP).

A Encomenda Vertical de Projetos de Pesquisa refere-se ao projeto “Reconhecimento Nacional de Excelência em Gestão da Inovação”, aprovado em 2014, (da ordem de R\$ 1.400.000,00), que teve como proponente o Movimento Brasil Competitivo (<http://www.mbc.org.br>).

A ação transversal TECNOVA recebeu recursos do FVA totalizando um empenho de R\$ 1.425.275,23 para um conjunto de três projetos contemplados nesse programa propostos pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco, pela Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas do Ceará e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 2015 foram pagas à Finep pelo FVA, a título de despesas operacionais e despesas de administração, respectivamente as quantias de R\$ 1.328.699,55 e R\$ 776.000,00.

¹¹ Maiores informações sobre o Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC podem ser obtidos no endereço <http://www.portalinovacao.mcti.gov.br/sibratec/>

Quadro IX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2119		Tipo	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral						
Iniciativa	010M - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em minerais estratégicos, nas áreas de geologia, mineração e transformação mineral.						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
0,30	1,19	0,56	0,26	0,20	0,05	0,31	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
0,30	1,19	0,04	0,52	0,22	0,04	-	0,30
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado
Projeto Apoiado			Unidade		1		POR NE 0
							POR NC 3
Total					1		Total 3
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
1,66		1,27	-0,01				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
0,14		0,02	-0,01	Projeto Apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Lei nº 9.993, de 24/07/2000, alterou a redação da Lei nº 8.001, de 13/03/1990, com o objetivo de destinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais.

Neste sentido, a ação “Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT - Mineral)” financia estudos e projetos de P,D&I que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral e aumentar a competitividade da indústria mineral brasileira bem como da cadeia do conhecimento a ela associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, através da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio científico.

A última deliberação do Comitê Gestor do CT-MINERAL para implementação de ações pela Finep com orçamento do Fundo ocorreu em 2010.

A execução orçamentária e financeira do CT-MINERAL em 2015 totalizou notas de empenho no valor de R\$ 563.840,17, sendo R\$ 522.140,17 relativos a três operações de descentralização de recursos para o CNPq e o restante para o ressarcimento das despesas operacionais incorridas e a cobrança de despesas de administração por parte da Finep.

Quadro X – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 212I - Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – CT-INOVAR-AUTO

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	212I		Tipo	Atividade			
Título	Fomento a Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO – Nacional						
Iniciativa	010P - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação em Transporte, especialmente nos Setores Aeroespacial, Naval e Ferroviário						
Objetivo	Promover pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Caso Positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
0,10	0,10	0,00	0,00	0,00	-	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
0,10	0,10	0,00	-	0,00	-	-	-
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade		1	POR NE	0	
					POR NC	0	
Total				1	Total	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
-		-	-				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
-		-	-	Projeto Apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O Art. 40 da Lei nº 12.715, de 17/09/2012, criou o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – “INOVAR-AUTO”¹² com objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças. O INOVAR-AUTO aplicar-se-á até 31 de dezembro de 2017, data em que todas habilitações vigentes serão consideradas canceladas e cessarão seus efeitos, exceto quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos.

As empresas habilitadas ao INOVAR-AUTO fazem jus ao crédito presumido do IPI desde que realizem, no País, dispêndios em pesquisa, desenvolvimento tecnológico, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores correspondentes ao percentual estipulado na legislação, a ser calculado sobre a receita bruta total apurada na venda de bens e serviços, excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

Tendo em vista o disposto no Art.8º § 2º do Decreto nº 7.819/12, de 03/10/2012, que faculta, como alternativa à realização das despesas em P&D, o recolhimento dos valores devidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, a Portaria MCTI nº 296, de 01/04/2013, resolveu que esses recursos deveriam ser depositados no FNDCT em categoria de programação específica denominada Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO (CT-INOVAR-AUTO).

O Comitê Gestor dos recursos do CT-INOVAR-AUTO, responsável por estabelecer as diretrizes gerais e definir o plano anual de investimentos além de acompanhar a implementação das ações e avaliar anualmente os resultados alcançados não realizou

¹² A legislação pertinente ao programa INOVAR-AUTO pode ser consultada em <http://inovarauto.mdic.gov.br/InovarAuto/public/legislacao.jspx>.

reuniões nos anos de 2014 e 2015, razão pela qual não ocorreram deliberações para implementação de novas ações com recursos do Fundo Setorial.

Quadro XI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2189		Tipo	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica						
Iniciativa	010L - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em energia e biocombustíveis.						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso Positivo: <input type="checkbox"/> PAC			<input type="checkbox"/> Brasil sem Míséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
6,80	8,35	1,49	1,22	0,90	0,32	0,27	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
6,80	8,35	0,74	0,74	0,89	0,25	-	0,28
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto	Realizado	
Projeto Apoiado			Unidade		1	POR NE	1
						POR NC	4
Total					1	Total	5
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
16,37		3,63	-3,39				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
12,74		1,35	-3,23	Projeto Apoiado	Unidade	1	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Lei nº 9.991, de 24/07/2000, dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica além de outras providências.

Neste sentido, a ação 2189 tem por objetivo a formação e capacitação de recursos humanos e o financiamento de projetos de P,D&I devotados a buscar novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade paralelamente ao aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional.

Em 2015 não foram lançados novos editais com recursos do CT-ENERG. As atividades executadas com orçamento desta ação, totalizando R\$ 1.487.134,49 em Notas de Empenho, foram basicamente constituídas por quatro descentralizações ao CNPq no valor total de R\$ 743.135,00, assim como o apoio de R\$ 357.499,65 ao projeto de construção física do laboratório de combustíveis sólidos do Centro Tecnológico de Carvão Limpo, encomenda vertical de infraestrutura que teve como proponente a Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina.

Em 2015 foram pagas à Finep, a título de despesas operacionais e despesas de administração do CT-ENERG, respectivamente as quantias de R\$ 250.499,84 e R\$ 136.000,00.

Quadro XII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2191	Tipo	Atividade				
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários						
Iniciativa	010P -Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário.						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático		
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
0,38	0,38	0,01	0,01	0,01	-	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
0,38	0,38	0,01	-	0,01	-	-	-
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida	Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado			Unidade	1	POR NE	0	
					POR NC	0	
Total				1	Total	0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
-	-	-					
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
-	-	-	Projeto Apoiado	Unidade	0		

Fonte: Finep - Área de Controladoria (ACOT)

A Lei nº 9.992 de 24/07/2000 alterou a destinação de receitas próprias decorrentes de contratos firmados pelo DNER, objetivando o financiamento de programas e projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico do setor produtivo na área de transportes terrestres, e dá outras providências.

Neste sentido, a ação “Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)” objetiva o financiamento de projetos de P,D&I, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalizações horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança e psicológicos, sobre o meio ambiente e legais.

Em 2015 não foram lançados novos editais com recursos do CT-Transporte.

Quadro XIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 22232223 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2223			Tipo	Atividade		
Título	0176 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos						
Iniciativa	Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em recursos hídricos.						
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021		Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
17,70	17,70	3,88	3,29	2,61	0,69	0,58	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
17,70	17,70	2,12	1,75	2,94	0,53	0,01	0,39
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado
Projeto Apoiado			Unidade		14		POR NE 6
							POR NC 5
Total					14		Total 11
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
2,12		0,85	-0,30				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
1,15		0,24	-0,02	Projeto Apoiado	Unidade	1	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Lei nº 9.993, de 24/07/2000, alterou a redação da Lei nº 8.001, de 13/03/1990, com o objetivo de destinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais.

Neste sentido, a ação “Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)”, objetiva o financiamento de estudos e de projetos de P,D&I, desenvolvidos por Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) em temas de interesse da Hidrologia, da Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais deste setor.

Em 2015 não foram lançados novos editais com recursos do CT-HIDRO. As atividades executadas com orçamento desta ação referem-se a ações autorizadas em exercícios anteriores, conforme explicitado abaixo:

- Chamada Pública Saneamento Ambiental e Habitação – 07/2009
- Chamada Pública MCT/FNEP/CT-HIDRO – 01/2010
- Chamada Pública MCT/FNEP/CT-HIDRO – 01/2013

Adicionalmente aos projetos contemplados em chamadas públicas realizadas em exercícios anteriores, também receberam Notas de Empenho em 2015 quatro descentralizações para o CNPq totalizando R\$ 1.657.508,43 para ações de fomento e o pagamento a bolsistas dos projetos apoiados.

Em 2015 foram empenhados R\$ 530.999,58 e R\$ 354.000,00 em recursos do CT-Hidro para o pagamento das despesas operacionais e de despesas de administração.

Quadro XIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2357 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2357		Tipo	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial						
Iniciativa	010P - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário.						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
1,00	1,00	0,82	0,81	0,75	0,06	0,01	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
1,00	1,00	0,55	0,27	0,60	0,03	-	0,19
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado		Unidade		1	POR NE	1	
					POR NC	1	
Total				1	Total	2	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
1,22		0,50	-0,05				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
0,43		0,20	-	Projeto Apoiado	Unidade	1	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Lei nº 9.994, de 24/07/2000, institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial entre outras providências. Neste sentido, a ação 2357 – “Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-ESPACIAL)” visa financiar projetos de P,D&I no setor espacial, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos no setor.

Em 2015 não foram lançados novos editais com recursos do CT-ESPACIAL. As notas de empenho lançadas com orçamento desta ação referem-se a duas Encomendas Verticais de Projetos de Pesquisa autorizadas em exercícios anteriores e explicitadas abaixo:

- R\$ 380.531,29 para a Encomenda Vertical “Desenvolvimento e Lançamento em Balão do experimento ProtoMIRAX”;
- R\$ 120.608,00 para a Encomenda Vertical “Medida de Velocidade em Escoamento Hipersônico”.

Os recursos do CT-ESPACIAL igualmente contribuirão com R\$ 268.073,54 em uma operação de descentralização de recursos para o CNPq objetivando a realização de ações de fomento e o pagamento a bolsistas dos projetos apoiados.

Em 2015 foram empenhadas a título de despesas operacionais e despesas de administração do CT-ESPACIAL, respectivamente as quantias de R\$ 30.000,36 e R\$ 20.000,00.

Quadro XV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	2997		Tipo	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde						
Iniciativa	0100-Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em saúde.						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
44,90	44,90	11,42	9,75	6,92	2,83	1,67	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
44,90	44,90	4,41	7,00	7,35	1,86	0,65	1,56
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado
Projeto Apoiado			Unidade		10		POR NE 8
							POR NC 10
Total					10		Total 18
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
12,50		10,13	-0,28				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
8,54		6,89	-0,23	Projeto Apoiado	Unidade	6	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Lei nº 10.332, de 19/12/2001, institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade entre outras providências.

Neste sentido, a ação 2997 “Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)” objetiva financiar estudos e projetos de P,D&I que contribuam para:

- Combater as doenças que afligem a sociedade brasileira;
- Estimular o aumento dos grupos de excelência técnico-científicos, instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde;
- Ampliar e fortalecer a qualificação de recursos humanos envolvidos com P&D do setor saúde, incluindo treinamento e aperfeiçoamento, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos, treinamento e intercâmbio;
- Desenvolver, absorver e transferir tecnologia de produtos, processos e de serviços que proporcionem a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento;
- Melhor aproveitar a capacidade técnico-científica e os recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de fitoquímicos e medicamentos;
- Desenvolver hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento;
- Estimular a capacitação tecnológica nas áreas de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS), aumentando os investimentos privados em P&D;
- Promover a atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e de instrumentação médico-hospitalar;
- Incentivar estudos e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde;

- Resgatar o conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, na melhoria da qualidade dos serviços da saúde e redução de seus custos.

Em 2015 não foram lançados novos editais com recursos do CT-Saúde. As atividades executadas com orçamento desta ação referem-se a ações autorizadas em exercícios anteriores, conforme explicitado abaixo:

- Chamada Pública MCT/FNEP/MS/SCTIE/DECIT – Pesquisa Clínica 02/2008
- Chamada Pública para Fármacos e Medicamentos 04/2010
- Chamada Pública MCT/FNEP/MS/SCTIE/DECIIS – Engenharia Biomédica 02/2013
- Inova Saúde 03/2013

Adicionalmente aos projetos contemplados em chamadas públicas realizadas em exercícios anteriores, também receberam Notas de Empenho em 2015 quatro Encomendas Verticais de Projetos de Pesquisa:

- R\$ 445.757,23 para Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto – MG – Onda 2, projeto proposto pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) de Minas Gerais;
- R\$ 150.000,00 para Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto – RS – Onda 2, projeto proposto pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul;
- R\$ 433.137,65 para o Desenvolvimento de Método Tecnológico para Solubilização de Drogas Pouco Solúveis de Interesse do SUS, projeto proposto pela Fundação Oswaldo Cruz;
- R\$ 356.232,00 para o Centro Interdisciplinar de Pesquisa em Medicina Regenerativa, projeto proposto pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC).

A ação “Desenvolvimento de Inovações para Prevenção e/ou Tratamento de Câncer”, aprovada em 2013, obteve um empenho de R\$ 1.822.424,78 assim distribuídos:

- R\$ 339.958,65 para a “Plataforma Brasileira para estudos de bioprospecção de compostos naturais com potencial anticâncer em fase pré-clínica”, projeto proposto pela Fundação Pio XII;
- R\$ 618.756,13 para um “Biosensor para diagnóstico de infecção cervical por HPV: ferramenta para rastreamento e seguimento de mulheres sob risco de desenvolver câncer de colo”, projeto proposto pela Fundação Oswaldo Cruz;
- R\$ 210.000,00 para “Tratamento do câncer de colo de útero por ação fotodinâmica”, projeto proposto pela Fundação de Apoio à Física e à Química de São Paulo;
- R\$ 653.710,00 para “Ensaio pré-clínicos de antineoplásticos”, projeto proposto pela Fundação Ary Frauzino para pesquisa e controle do câncer.

Foram empenhados R\$ 5.329.925,01 em recursos do CT-Saúde para operações de descentralização ao CNPq, objetivando a realização de ações de fomento e o pagamento a bolsistas dos projetos apoiados.

Em 2015 foram igualmente empenhados pela Finep a título de ressarcimento de despesas operacionais e despesas de administração do CT-Saúde, respectivamente as quantias de R\$ 1.106.999,98 e R\$ 738.000,00.

Quadro XVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Código	4031		Tipo	Atividade				
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia							
Iniciativa	01O4 - Fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação em Biotecnologia							
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais							
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático		
Unidade Orçamentária	24901							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2015								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados	
1,70	2,98	2,48	1,94	1,65	0,29		0,54	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015			
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's	
1,70	2,98	0,24	2,24	1,01	0,09	-	1,29	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)								
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado	
Projeto Apoiado			Unidade		1		POR NE 2	
							POR NC 3	
Total					1		Total 5	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado					
2,29		1,37	-0,01					
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)								
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
1,11		0,23	-0,01	Projeto Apoiado	Unidade	1		

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Lei nº 10.332, de 19/12/2001, institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade entre outras providências.

Neste sentido, a ação “Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia” financia estudos e projetos de P,D&I que objetivem:

- Contemplar a cadeia do processo da inovação em biotecnologia para minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área;
- Promover a formação, capacitação de recursos humanos no setor;
- Fortalecer a infraestrutura nacional e de pesquisa e serviços de suporte;
- Expandir a base de conhecimento da área;
- Estimular à formação de empresas de base tecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas;
- Transferir tecnologias para empresas consolidadas;
- Realizar estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

Em 2015 não foram lançados novos editais com recursos do CT-Biotecnologia. As atividades executadas com orçamento desta ação referem-se a ações autorizadas em exercícios anteriores, conforme explicitado abaixo:

- Chamada Pública MCT/FNEP/Ação Transversal – Rotas Biotecnológicas 02/2009
- Chamada Pública para Fármacos e Medicamentos 04/2010

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Um total de R\$ 2.235.475,83 do CT-Biotecnologia foram descentralizados ao CNPq.

Em 2015 foram empenhadas a título de despesas operacionais e despesas de administração do CT-Biotecnologia, respectivamente as quantias de R\$ 89.400,00 e R\$ 34.000,00.

Quadro XVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4043		Tipo Atividade				
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio						
Iniciativa	010R - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção agrícola sustentável, defesa agropecuária, aquicultura e pesca						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021		Tipo Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados
12,80	15,80	6,03	4,14	3,24	0,90		1,89
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
12,80	15,80	1,26	4,77	3,04	0,47	-	2,52
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto		Realizado	
Projeto Apoiado		Unidade		3		POR NE	4
						POR NC	4
Total				3		Total	8
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
6,64		3,20	-0,02				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
3,25		0,16	-0,02	Projeto Apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Lei nº 10.332, de 19/12/2001, institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade entre outras providências.

Neste sentido, o objetivo da ação 4043 consiste no financiamento de estudos e projetos de P,D&I desenvolvidos por ICTs em setores e temas de interesse das diferentes cadeias do agronegócio, prioritariamente naqueles que promovam a atualização tecnológica da indústria agropecuária, introduzam novas variedades e reduzam os índices de doenças do rebanho e dos cultivos, bem como contribuam para melhorar a formação e a capacitação de recursos humanos no setor.

Em 2015 não foram lançados novos editais com recursos do CT-Agro. As atividades executadas com orçamento desta ação referem-se a ações autorizadas em exercícios anteriores, conforme explicitado abaixo:

- Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Agro – Agricultura de Precisão 01/2008
- Chamada Pública MCT/FINEP/Ação Transversal – Rotas Biotecnológicas 02/2009
- Chamada Pública MCT/MPA/FINEP/CT-AGRO – Inovação em Pesca e Aquicultura 02/2010

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Adicionalmente foi apoiada uma encomenda vertical de projeto de pesquisa intitulada “Estratégias inovadoras no desenvolvimento de cultivares de macieira adaptadas às condições climáticas brasileiras”, no valor total de R\$ 254.438,00, projeto proposto pela Fundação Arthur Bernardes/RS.

Um total de R\$ 4.772.184,67 em recursos do CT-Agro foram descentralizados ao CNPq através de notas de empenho.

Em 2015 foram empenhadas a título de despesas operacionais e despesas de administração do CT-Agro, respectivamente as quantias de R\$ 473.999,58 e R\$ 256.000,00.

Quadro XVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Código	4053			Tipo	Atividade				
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico								
Iniciativa	010P - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário								
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.								
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021	Tipo	Temático		
Unidade Orçamentária	24901								
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			Caso Positivo: <input type="checkbox"/> PAC			<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2015									
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)									
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)									
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados		
20,10	20,10	2,83	2,10	1,46	0,65		0,72		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)									
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)									
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015				
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's		
20,10	20,10	2,30	0,53	1,55	0,60	0,67	-		
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)									
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado		
Projeto Apoiado			Unidade		10		POR NE	3	
							POR NC	2	
Total					10		Total	5	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores									
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)									
Execução Orçamentária e Financeira					Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado						
6,30		3,87	-0,80						
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)									
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada		
4,78		2,90	-0,79	Projeto Apoiado		Unidade de Medida	5		

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Lei nº 10.332, de 19/12/2001, institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade entre outras providências.

Neste sentido, o objetivo da ação “Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico” consiste no financiamento de projetos de P,D&I voltados ao setor aeronáutico, bem como para a formação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor.

Em 2015 não foram lançados novos editais com recursos do CT-Aeronáutico. As atividades executadas com orçamento desta ação referem-se a ações autorizadas em exercícios anteriores, notadamente o Edital Inova Aerodefesa 04/2013, bem como três encomendas de projetos de pesquisa, duas verticais e uma transversal, explicitadas abaixo:

- Desenvolvimento de Ferramentas de Processamento em Tempo Real para Estações de Telemetria, projeto proposto pela Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais (FUNCATE);
- Desenvolvimento de soluções aprimoradas para o problema de ruído externo em aeronaves, projeto proposto pela Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial (FIPAI);

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

- Sistemas Inerciais para Aplicação Aeroespacial, projeto proposto pela FUNDEP.

Um total de R\$ 525.305,41 em recursos do CT-Aeronáutico foram descentralizados ao CNPq através de notas de empenho.

Em 2015 foram empenhadas a título de despesas operacionais e despesas de administração do CT-Aeronáutico, respectivamente as quantias de R\$ 602.999,75 e R\$ 402.000,00.

Quadro XIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4156		Tipo	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural						
Iniciativa	01ON - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em petróleo e gás						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados
29,00	30,29	15,53	12,12	10,88	1,24		3,41
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
29,00	30,29	4,64	10,89	10,92	0,91	0,04	1,28
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado
Projeto Apoiado			Unidade		10		POR NE 7
							POR NC 6
Total					10		Total 13
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
30,54		12,59	-3,75				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
23,21		7,59	-3,66	Projeto Apoiado	Unidade	7	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O artigo 49 da Lei nº 9.478, de 06/08/1997, e o Decreto nº 2.851, de 30/11/1998, permitiram criar uma rubrica específica no âmbito do FNDCT com vistas ao provimento dos recursos destinados aos programas de amparo à pesquisa científica e tecnológica aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.

O orçamento do CT-Petro foi extremamente afetado pelas limitações orçamentárias e financeiras impostas com o advento da Lei nº 12.734, de 30/11/2012, que determinou novas regras de distribuição dos *royalties* do petróleo e direcionou os recursos anteriormente alocados ao CT-Petro para o Fundo Social (FS), criado pela Lei nº 12.351, de 22/12/2010. No entanto, há no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), ainda sem julgamento, que impede o uso destes recursos e mantém em aberto a possibilidade de que eles possam retornar ao FNDCT, seu fim original.

Em 2015 não foram lançados novos editais com recursos do CT-Petro, tendo sido aprovada apenas uma Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa no valor total de R\$ 7.000.000,00, referente ao “Programa de Recursos Humanos para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2015” projeto proposto pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Do valor total aprovado, R\$ 3.000.000,00 foram liberados em 2015. Ação prevista no Plano Anual de Investimento do FNDCT de 2015.

Outra Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa que recebeu R\$ 1.036.087,20 em recursos do CT-Petro no ano de 2015 foi o projeto “Plataformas Tecnológicas para o Setor de Petróleo e Gás”, proposto em 2013 pela Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP), no valor total de R\$ 1.929.160,00.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

As demais atividades executadas com orçamento desta ação referem-se a projetos aprovados em exercícios anteriores, notadamente nas três chamadas públicas abaixo:

- Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Petro - Redes Temáticas 01/2009
- Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Petro - PromoPetro 02/2009
- Chamada Pública MCT/FINEP - Pré-Sal Cooperativos ICT-Empresas 03/2010

Foram empenhados R\$ 7.556.585,73 em recursos do CT-Petro para operações de descentralização ao CNPq, objetivando a realização de ações de fomento e o pagamento a bolsistas dos projetos apoiados.

Em 2015 foram empenhadas a título de despesas operacionais e despesas de administração do CT-Petro, respectivamente as quantias de R\$ 908.743,69 e R\$ 580.029,12.

Quadro XX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4185 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4185		Tipo	Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação						
Iniciativa	01MK - Fomento à pesquisa em Tecnologia da Informação						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Microeletrônica.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso Positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
1,43	12,71	12,32	10,27	8,60	1,68	2,04	
0,77	0,77	0,72	0,72	0,71		0,01	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
1,43	12,71	0,04	12,28	9,01	0,01	-	3,30
0,77	0,77	0,02	0,70	0,72			
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida	Previsto	Realizado		
Projeto Apoiado			Unidade	1	POR NE	0	
					POR NC	3	
Total				1	Total	3	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
7,54	7,22	-0,01					
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
2,18	2,17	-0,01	Projeto Apoiado	Unidade	1		

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O art. 2º da Lei nº 10.176, de 11/01/2001, alterou a redação do artigo 11 da Lei nº 8.248, de 23/10/1991, destinando recursos financeiros ao FNDCT exclusivamente voltados à promoção de projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, inclusive em segurança da informação (CT-Info).

Em 2015 não foram lançados novos editais com recursos do CT-Info uma vez que foram empenhados R\$ 12.977.574,83 para operações de descentralização ao CNPq, incluindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do setor de Tecnologias da Informação (PADSTI).

Quadro XXI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4949			Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Região Norte						
Iniciativa	017F-Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores						
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
3,50	3,72	1,12	1,00	0,84	0,15	0,13	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
3,50	3,72	0,73	0,40	0,95	0,11	-	0,06
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto		Realizado	
Projeto Apoiado		Unidade		2		POR NE	2
						POR NC	4
Total				2		Total	6
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
1,81		0,20	-0,00				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
1,63		0,26	0,00	Projeto Apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A ação 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica tem como objetivo fomentar atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia. A gestão do Fundo Setorial CT-Amazônia é de responsabilidade do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA) e conta com o apoio técnico da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA).

Em 2015 não foram aprovadas novas ações com recursos do CT-Amazônia, tendo sido empenhados R\$ 395.065,78 em operações de descentralização de recursos para o CNPq, além de R\$ 303.953,00 empenhados para a Encomenda Transversal de Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento da Aquicultura e de Recursos Pesqueiros na Amazônia” projeto proposto pela Fundação Djalma Batista (FDB) e R\$ 243.000,00 para a Encomenda Transversal “Dinamização do banco ativo de germoplasma de dendê” projeto proposto pela Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).

Em 2015 foram igualmente empenhados pela Finep a título de ressarcimento de despesas operacionais e despesas de administração, respectivamente as quantias de R\$ 111.599,64 e R\$ 70.000,00.

Quadro XXII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	8563			Tipo Atividade			
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval						
Iniciativa	01OP - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário						
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código 2021	Tipo Temático		
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
13,50	13,50	6,15	5,88	4,78	1,10	0,26	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
13,50	13,50	4,76	1,38	4,67	0,97	0,25	0,25
EXECUÇÃO FÍSICA (UO 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado
Projeto Apoiado			Unidade		8		POR NE 5
							POR NC 1
Total					8		Total 6
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado		Valor Cancelado			
2,84		1,44		-0,39			
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado		Valor Cancelado		Descrição da Meta	
0,71		0,35		-0,34		Projeto Apoiado	
						Unidade de Medida	
						Realizada	
						1	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Lei nº 10.893, de 13/07/2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, estabelece no § 1º do art. 17 que da parcela do produto da arrecadação do AFRMM que cabe ao FMM, anualmente será destinado o percentual de 3% ao FNDCT para o financiamento de programas e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico dos setores de transporte aquaviário e de construção naval, os quais serão alocados em categoria de programação específica e administrados conforme o disposto no Decreto nº 5.252, de 22/10/2004.

O referido decreto estabelece que os programas e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas áreas de transporte aquaviário e de construção naval versarão sobre:

- Desenvolvimento de tecnologia industrial básica;
- Implantação de infraestrutura para atividades de pesquisa;
- Financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados a inovações tecnológicas nas áreas do transporte aquaviário, de materiais, de técnicas e processos de construção, de reparação e manutenção e de projetos;
- Desenvolvimento de componentes de sistemas e peças;
- Realização de estudos comparativos e prospectivos relacionados ao setor, com a finalidade de orientar as políticas públicas e as estratégias das empresas que compõem a cadeia produtiva;
- Capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento de tecnologias e inovações voltadas para os setores a que se refere o caput, inclusive o financiamento de tecnologias aplicadas à gestão de pessoas e à educação baseada em competências para o trabalho a ser desenvolvido nos setores componentes da cadeia produtiva.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Em 2015 não foram lançados novos editais do CT-Aquaviário. As notas de empenho lançadas com orçamento desta ação referem-se a duas Encomendas Transversais de Projetos de Pesquisa e aos projetos aprovados no âmbito da Chamada Pública MCT/Finep/CT-Aquaviário - Cooperação IPCTs-Empresas – Naviepeças - 01/2013.

Em 2015 foram empenhadas a título de despesas operacionais e despesas de administração do CT-Aquaviário, respectivamente as quantias de R\$ 405.000,00 e R\$ 270.000,00.

Quadro XXIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 2014 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas (Ação Transversal)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO										
Código	2014			Tipo	Atividade					
Título	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em áreas Básicas e Estratégicas									
Iniciativa	0177 - Fomento à Projetos de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico e a Projetos Voltados à Geração e Disseminação de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores									
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade									
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021		Tipo	Temático		
Unidade Orçamentária	24901									
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2015										
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)										
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)										
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados			
-	3,09	0,22	0,22	0,06	0,16		-			
25,00	23,77	1,66	1,66	1,66						
210,77	463,24	393,86	327,57	204,86	122,71		66,29			
665,30	385,96	12,50	12,50	12,50	-		-			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)										
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)										
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015					
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's			
-	3,09	0,22	-	0,06	0,15	-	-			
25,00	23,77	1,66	-	1,66	-	-	-			
210,77	463,24	121,89	271,97	160,81	68,56	11,27	153,22			
665,30	381,55	12,50	-	12,50	-	-	-			
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)										
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado			
Projeto Apoiado			Unidade		54		POR NE	56		
							POR NC	11		
Total					54		Total	67		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)										
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas						
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado		Valor Cancelado						
414,46		270,64		-30,61						
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)										
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado		Valor Cancelado		Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizada
1,22		0,00		-0,11		Projeto Apoiado		Unidade		0
258,28		132,45		-27,98		Projeto Apoiado		Unidade		65

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Também conhecida como “Ação Transversal” do FNDCT, essa ação tem como objetivo apoiar estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através da concessão de bolsas, de cursos e de intercâmbios.

Os recursos da ação transversal foram agrupados em quatro Planos Orçamentários (POs) distintos: a) Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento - Áreas Básicas e Estratégicas - Despesas Diversas; b) Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limites; c) Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento - Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional e d) Fomento a Projetos Institucionais de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico - Plataformas de Conhecimento.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT Relatório de Gestão 2015

Com os recursos desta ação aprovados no orçamento de 2015 foram apoiados pela Finep 108 projetos, contratados em 2015 e anos anteriores, dos quais destacam-se as encomendas para apoio ao Programa Nacional de Rádios Definidos por Software do Ministério da Defesa, ao Programa Radares de Defesa – SABER M200 – Etapa 3, ao Projeto A-Darter - Fase 4 - Integração dos Subistemas e Desenvolvimento da Industrialização, à expansão das atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa e inovação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e à rede de monitoramento de gases de efeito estufa, de variáveis climáticas e de fluxos de energia na Amazônia brasileira.

Também foram financiados projetos de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) derivados dos planos de suporte conjunto aprovados nas chamadas Inova Empresa Energia e Inova Sustentabilidade. Destacando-se ainda o apoio à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência na realização da 67ª Reunião Anual da SBPC e das Reuniões Regionais e ao Instituto Ciência Hoje em seu Programa de Popularização da Ciência para Bolsistas no Exterior, ações integrantes do Plano Anual de Investimento do FNDCT em 2015.

Além disso, foram desembolsados recursos desta ação para apoio a projetos aprovados em Chamadas Públicas e Cartas Convite nos seguintes temas: Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária (OEPAS), Infraestrutura e projetos cooperativos ICT-Empresas no Pré-Sal, Nanotecnologia, Parques Tecnológicos, Infraestrutura de pesquisa nas Universidades, Saneamento e Habitação, Tecnologia Assistiva, Desenvolvimento Social e apoiados os Programas Tecnova (Fundações de Amparo à Pesquisa nos Estados) e Pró-Inova – Núcleos de Apoio à Gestão.

Dentre as descentralizações realizadas para o CNPq para o pagamento de bolsas e projetos, podem ser citados o apoio à Chamada Universal 2013-14 e ao Programa de Capacitação Institucional – PCI, ação integrante do Plano de Investimento do FNDCT em 2015.

No Plano Orçamentário relativo ao Viver Sem Limites, em 2015 não foram realizados empenhos para projetos nesta ação. O crédito relativo a esta ação foi bloqueado em atendimento ao Ofício Circular nº 02/SECAD/SOF/MP, de 21/10/2015.

Em outubro de 2015 foi lançada a Chamada Pública MCTI/SECIS/FINEP/FNDCT - Viver sem Limites - 01/2015, no valor de até R\$ 25.000.000,00, com o objetivo de selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação para atendimento às diretrizes do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite.

No Plano Orçamentário relativo às Plataformas do Conhecimento, em 2015 não foram realizados empenhos para projetos nesta ação e não haviam recursos inscritos em Restos A Pagar. O crédito relativo a esta ação foi bloqueado em atendimento ao Ofício Circular nº 02/SECAD/SOF/MP, de 21/10/2015.

Foram empenhados R\$ 255.143.779,16 em recursos da Ação Transversal para operações de descentralização ao CNPq, objetivando a realização de ações de fomento e o pagamento a bolsistas dos projetos apoiados pela Finep.

Finalmente, para cobrir as despesas operacionais e as despesas de administração da Ação Transversal foram emitidas Notas de Empenho totalizando respectivamente R\$ 17.116.530,21 e R\$ 17.521.391,77.

Quadro XXIV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Código	OA29		Tipo		Operação Especial			
Título	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico							
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas							
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.							
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021		Tipo		Temático
Unidade Orçamentária	24901							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2015								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados		
225,90	240,90	146,42	90,74	72,42	18,32	55,68		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)								
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015			
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's	
225,90	240,90	146,42	-	72,42	18,32	55,68	-	
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)								
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado	
							POR NE	107
							POR NC	0
Total							Total	107
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)								
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado					
110,69		33,90	-8,48					
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)								
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
110,69		34,38	-8,48			26		

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Essa ação visa promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas brasileiras através de subvenção econômica à inovação, implementada com base na Lei da Inovação (Lei nº 10.973, de 2004), e estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando atingir a capacitação, a autonomia tecnológica e o desenvolvimento industrial do país.

A partir da aprovação do Programa Inova Empresa, a Finep consolidou a nova maneira de operacionalização do instrumento Subvenção Econômica a empresas, que passou a ser utilizado de forma integrada com outros instrumentos (crédito, investimento e financiamento não-reembolsável a ICTs) e de forma descentralizada com parceiros estaduais, através do Programa TECNOVA. Os recursos da subvenção são ofertados ainda na forma de editais temáticos.

Em 2015 foram lançados três editais, ações que integram o Plano de Investimento do FNDCT, com previsão de utilização de recursos da subvenção a partir de 2016:

- Edital Finep/BNDES: Plano conjunto BNDES/Finep para desenvolvimento e inovação da indústria química – PADIQ;
- Chamada Pública Conjunta entre Finep e Conselho Norueguês de Pesquisa (RCN);
- Edital de Seleção Pública MCTI/AEB/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação – Transferência de Tecnologia do SGDC – 01/2015 (ação programada no Plano de Investimento do FNDCT, cujos recursos são provenientes de transferência orçamentária da AEB).

O orçamento de R\$ 240.900.000,00 autorizados para esta ação em 2015, R\$ 130.604.990,95 foram utilizados no apoio a 153 projetos referentes a Chamadas Públicas de Subvenção Econômica Nacional lançadas em exercícios anteriores.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Foram igualmente empenhados R\$ 11.000.000,00 para o pagamento de despesas operacionais e R\$ 4.818.000,00 para o pagamento de despesas de administração.

Quadro XXV – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	0741		Tipo	Operação Especial			
Título	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica						
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas						
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático		
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso Positivo: () PAC		(..) Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
198,09	198,09	198,09	198,09	148,88	49,20	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
198,09	198,09	198,09	-	148,88	49,20	-	-
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
-		-	-				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
-		-	-	Projeto Apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O objetivo dessa ação é reduzir o custo para as empresas dos financiamentos à inovação tecnológica. A equalização de encargos financeiros é a cobertura da diferença entre os encargos decorrentes dos custos de captação e operação e do risco de crédito, incorridos pela Finep, e os encargos compatíveis com o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

Assim, os recursos dessa ação são utilizados como um importante instrumento de benefício às empresas inovadoras, permitindo que estas tenham acesso a financiamentos com taxas de juros mais baixas e compatíveis com os riscos inerentes ao processo de inovação.

Os parâmetros para aplicação dos recursos e o limite máximo anual a ser utilizado para equalização de encargos das operações de crédito a serem contratadas pela Finep são definidos trimestralmente através de Resoluções da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação (CTPII), vinculada ao MCTI.

O orçamento aprovado na LOA 2015 para esta ação foi de R\$ 198,09 milhões (antes da incidência de despesas de administração de 2%) e foi totalmente empenhado com uma execução orçamentária de 100%. A ação não possui meta física na LOA, referindo-se somente ao comprometimento dos recursos de forma global.

Quadro XXVI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0745 - Investimento em Empresas Inovadoras

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	0745		Tipo Operação Especial				
Título	Investimento em Empresas Inovadoras						
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas						
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021		Tipo Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados
50,00	50,00	50,00	2,50	1,00	1,50		47,50
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
50,00	50,00	50,00	-	1,00	1,50	47,50	-
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
119,88		-	-				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
119,88		-	-	Projeto Apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT) e Área de Investimento (AINV)

A Finep operacionaliza essa ação através do Programa INOVAR, que tem o objetivo de apoiar empresas inovadoras com alto potencial de crescimento através de investimento em fundos de capital semente, *Venture Capital* (VC) e de *Private Equity* (PE).

O orçamento na LOA 2015 para essa ação foi de R\$ 50 milhões e a execução orçamentária correspondeu a 100% do total aprovado.

Em 2015, 33 empresas foram investidas através de fundos de investimento, quatro a mais que no ano anterior. Houve também a aprovação pela Finep de três novos fundos, FIP Sul Inovação, FIP Brasil Central e FIP Forward Bioventures. Um novo fundo foi autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e entrou em operação em 2015 (FIP Primatéc).

Ao final de 2015, a carteira da Finep era composta de 34 fundos: 28 em operação, três já aprovados pela Diretoria Executiva da Finep e três encerrados. Os fundos apoiados pela Finep (Anexo III) já realizaram investimentos em 167 empresas inovadoras e possuem potencial para investir em aproximadamente mais 45 empresas.

A Finep não realizou chamada pública para seleção de fundos em 2015.

Quadro XXVII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Código						
Código	0748		Tipo Operação Especial			
Título	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez					
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas					
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021		Tipo Temático
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados
1,00	1,00	0,02	0,02	0,02	-	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)						
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015	
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep
1,00	1,00	0,02	-	0,02	-	-
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
-	-	-	Projeto Apoiado	Unidade	0	
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)						
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
-	-	-	Projeto Apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT) e Área de Investimento (AINV)

O Fundo de Garantia de Liquidez foi criado para incentivar investidores privados (pessoa física) a investir, através de fundos de investimentos, em empresas nascentes inovadoras. O Fundo de Garantia de Liquidez vem sendo utilizado no âmbito do Programa Inovar Semente, permitindo que os investidores possam ter garantia de retorno do principal investido ao término do período de vida do fundo investido e garantindo o retorno do principal investido até o limite de 20% do patrimônio total comprometido nos fundos de capital semente investidos pela Finep.

Os recursos alocados nessa ação compõem um Fundo de Reserva Técnica, com o objetivo de dar liquidez aos investimentos privados em empresas inovadoras, através de Fundos regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em 2015 não houve saque pela Finep tendo em vista que os fundos que podem utilizar essa garantia de liquidez ainda estão em operação e esta garantia só será realizada, em caso de necessidade, no final da vida útil do fundo.

A Finep investe em oito fundos de capital semente (todos ainda em operação), sendo que sete destes contam com o mecanismo de garantia de liquidez. Apenas um não possui o mecanismo uma vez que não possui investidores pessoa física.

Em relação ao orçamento aprovado na LOA de R\$ 1,0 milhão, houve execução de somente R\$ 0,02 milhão. A ação não requer meta física, referindo-se apenas ao comprometimento de recursos privados nos fundos de capital semente.

Quadro XXVIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	00LV		Tipo Operação Especial				
Título	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I – Nacional						
Iniciativa	01Q1 - Concessão de bolsas para formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, desenvolvimento tecnológico, extensão e inovação						
Objetivo	Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar e o intercâmbio e atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código 2021		Tipo Temático		
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados
1.067,00	1.067,00	751,69	415,96	415,78	0,18		325,27
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
1.067,00	1.067,00	22,26	710,74	367,15	0,15	-	365,70
EXECUÇÃO FÍSICA (UO 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado*
Bolsas concedidas			Unidade		18.547		2
Total							
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
24,72		23,79	-0,02				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
-		-	-	Projeto Apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Nota: * O realizado refere-se as NCs utilizadas para transferência de recursos ao CNPq com o objetivo de implementação das bolsas previstas.

A ação “Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional” tem como objetivo a concessão de bolsas visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo e do conhecimento, altamente dinâmico e produtivo.

Os recursos da ação Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I destinam-se ao apoio ao programa denominado “Ciências sem Fronteiras”¹³ de responsabilidade do CNPq. Sendo assim, a ação é implementada de forma descentralizada, com a transferência dos recursos do FNDCT para aquele órgão.

A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e CAPES –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.

Classificada na LOA como ação orçamentária do tipo “Operações Especiais”, a ação 00LV passou a constar do orçamento do FNDCT a partir da aprovação de crédito suplementar em dezembro de 2013.

¹³ Maiores detalhes sobre o programa “Ciência sem Fronteiras” podem ser obtidas no endereço <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br>.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Em 2015 essa ação teve um orçamento inicial majorado para R\$ 1,067 bilhão, dos quais R\$ 751,69 milhões foram efetivamente empenhados. Desse montante, R\$ 710,74 milhões foram repassados ao CNPq e R\$ 22,26 milhões foram repassados para Finep para pagamento de despesas de administração e das despesas operacionais.

De acordo com o CNPq, o total de 24.676 bolsas pagas em 2015 permitiram a capacitação dentro do Programa Ciências sem Fronteiras de 5.864 bolsistas.

Quadro XXIX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4947– Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4947			Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia						
Iniciativa	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores						
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021		Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
15,00	15,00	7,46	7,44	7,42	0,02	0,02	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
15,00	15,00	7,18	0,28	7,36	-	0,01	0,09
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado
Projeto Apoiado			Unidade		25		POR NE 10
							POR NC 2
Total					25		Total 12
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
3,21	2,81	-0,02				0	
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
3,07	2,78	-0,02		Projeto Apoiado	Unidade	3	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A ação 4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia tem como objetivo financiar estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por ICTs, envolvendo ainda o treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos.

Em 2015 as liberações de recursos realizadas no âmbito desta ação ficaram circunscritas a convênios firmados em anos anteriores além de uma operação de transferência de recursos orçamentários e financeiros ao CNPq para o pagamento de bolsas concedidas em projetos contratados pela Finep nos anos de 2012 e 2013.

A seguir são elencadas as sete encomendas verticais e uma encomenda transversal que receberam notas de empenho em 2015, das quais o “Laboratório Olímpico” e o projeto de “Combustão Supersônica Assistida por Laser com Aplicação Aeroespacial” foram os convênios que receberam as somas mais significativas, respectivamente R\$ 4.854.439,83 e R\$ 2.471.595,80.

Encomenda Transversal:

- Laboratório de Telecomunicações Sem Fio - Centro Internacional de Tecnologia de Software

Encomenda Vertical:

- Brasileira Eletrônica
- Laboratório Olímpico

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

- Combustão Supersônica Assistida por Laser com Aplicação Aeroespacial
- Projeto Quintais Orgânicos de Frutas
- Instrumentação do Laboratório de Referência para Pesquisa com Plantas Forrageiras na região Nordeste
- Sala de Situação da Indústria
- Laboratório de Simulação de Cenários Complexos

Quadro XXX – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 4148 – Apoio à Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	4148		Tipo		Atividade		
Título	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos						
Iniciativa	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores						
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados
5,00	5,00	2,37	2,22	2,22	-		0,15
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
5,00	5,00	0,47	1,90	2,37	-	-	0,39
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto		Realizado	
Evento Realizado		Unidade		25		POR NE	2
						POR NC	1
Total				25		Total	3
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta				
0,17	0,06	-0,10					
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
-	-	-	Evento Realizado	Unidade	0		

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Nota: * O realizado refere-se as NEs e NCs utilizadas para repasse de recursos para as ICTs e transferência de recursos ao CNPq com o objetivo de realização dos eventos previstos.

A ação 4148 – Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos tem como objetivo apoiar congressos, seminários e outros eventos de ciência, tecnologia e inovação de caráter regional, nacional e internacional, para difusão dos conhecimentos gerados nas pesquisas e inovações tecnológicas e suas aplicações.

A implementação dessa ação tem sido feita, desde 2008, na forma de parceira entre a Finep e o CNPq. Os recursos orçamentários e financeiros são transferidos ao CNPq após aprovação de plano de trabalho e assinatura de termo de cooperação entre as agências, sendo o CNPq responsável pelo lançamento de chamada pública, seleção e acompanhamento dos eventos.

No ano de 2015, além da transferência de recursos, a Finep apoiou o 5º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI).

Quadro XXXI – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 212H – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	212H		Tipo	Atividade			
Título	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais						
Iniciativa	0182 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCT						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso.						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
-	0,31	0,31	0,31	0,31	-	-	
74,03	31,57	31,26	30,55	30,55	-	0,71	
18,29	5,77	5,77	5,77	5,77	-	-	
65,56	0,66	0,66	0,66	0,66	-	-	
33,64	0,34	0,34	0,34	0,34	-	-	
76,30	0,76	0,76	0,76	0,76	-	-	
156,20	1,56	1,56	1,56	1,56	-	-	
10,20	0,10	0,10	0,10	0,10	-	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
-	0,31	0,31		0,31	-	-	-
74,03	31,57	1,05	30,21	27,05	-	-	6,21
18,29	5,77	0,18	5,59	5,77	-	-	-
65,56	0,66	0,66		0,66	-	-	-
33,64	0,34	0,34		0,34	-	-	-
76,30	0,76	0,76		0,76	-	-	-
156,20	1,56	1,56		1,56	-	-	-
10,20	0,10	0,10		0,10	-	-	-
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Previsto	Realizado		
Serviço Prestado		Unidade		7	NE	0	
					NC	2	
Total					Total	2	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado					
83,27	78,27	-					
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada		
32,56	27,56	-	Evento Realizado	Unidade	0		

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Ação 212H tem como objetivo apoiar a execução de atividades das Organizações Sociais (OSs) que celebram contrato de gestão com o MCTI, tais como:

- Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
- Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas para pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
- Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OSs, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas referem-se aos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação (TICs), redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Os recursos dessa ação foram distribuídos em oito Planos Orçamentários (POs) para apoio a sete Organizações Sociais:

- Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA);
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM);
- Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM);
- Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE);
- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP);
- Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação (EMBRAPII) e;
- Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias (INPOH).

O oitavo Plano Orçamentário teve seu orçamento alocado para despesas diversas sem destinação específica no valor total de R\$ 311 mil.

Os relatórios referentes às avaliações de cada uma das OSs apoiadas encontram-se disponíveis no endereço:

http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337483/Relatorios_da_Comissao_de_Avaliacao_CA_do_Contrato_de_Gestao.html.

Quadro XXXII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª Geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM – OS

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	13CL			Tipo Projeto			
Título	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS						
Iniciativa	0170 - Construção de uma Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021		Tipo Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados	Não Processados	
260,53	2,61	2,61	2,61	2,61	-	-	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
260,53	2,61	2,61	-	2,61	-	-	-
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado
Unidade Implantada			% de Execução Física		20%		0
Total					20%		0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
29,00		29,00	-				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida	Realizada
-		-	-	Unidade Implantada		Unidade	0

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Ação 13CL – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron, sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais - CNPEM – OS, constou na LOA de 2015 na forma de projeto com dotação inicial de R\$ 260.530.000,00.

Os recursos alocados nessa ação são destinados à construção uma nova fonte de Luz Síncrotron que represente o estado mundial da arte para o atendimento de programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em condição de igualdade com os mais avançados centros de pesquisa do mundo, visando prover a comunidade científica,

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

tecnológica acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncrotron de terceira geração, uma ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras do futuro.

O CNPEM é uma Organização Social supervisionada pelo MCTI e possui uma comissão de avaliação constituída pelo MCTI que tem como atribuição realizar o acompanhamento semestral e a avaliação anual dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão. Os relatórios de avaliação do CNPEM elaborados por essa comissão estão disponíveis no endereço:

http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/337483/Relatorios_da_Comissao_de_Avaliacao_CA_do_Contrato_de_Gestao.html

Quadro XXXIII – Execução Orçamentária, Financeira e Física – Ação 14 XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM - OS

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Código	14XT		Tipo Projeto				
Título	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS						
Iniciativa	0184 - Recuperação, modernização e ampliação da infraestrutura das unidades de pesquisa e nas organizações sociais do MCTI						
Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021		Tipo Temático	
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2015							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Valores Pagos	Processados		Não Processados
10,95	0,11	0,11	0,11	0,11	-		-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO (em R\$ milhões)							
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos em 2015		
Inicial	Final	Empenhada pela Finep	Transferido para outras Unidades Gestoras (UG's)	Valores Pagos	Processados pela Finep	Não Processados pela Finep	Total de Inscrição para Outras UG's
10,95	0,11	0,11	-	0,11	-	-	-
EXECUÇÃO FÍSICA (UG 240901)							
Descrição da Meta			Unidade de Medida		Previsto		Realizado
Instalação Ampliada			% de Execução		8%		0
Total					8%		0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Execução da Unidade Orçamentária FNDCT (UO 24901)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado				
9,80		9,80	-				
Execução da Unidade Gestora do FNDCT (UG 240901)							
Valor em 01/01/2015		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
-		-	-	Unidade Implantada	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A ação 14XT constou na LOA de 2015 como projeto com dotação inicial de R\$ 10.946.100,00 e tem como objetivo apoiar as instalações física e laboratorial do Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano), para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, especialmente em virtude do atual contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento.

Complementarmente à execução demonstrada nos quadros apresentados anteriormente, a execução financeira detalhada a seguir, reflete todos os pagamentos efetuados com recursos do FNDCT por meio de ordens bancárias (OBs) emitidas pela Finep, bem como os repasses feitos via programações financeiras (PFs) para as demais Unidades Gestoras (UGs) integrantes da Conta Única do Tesouro, mesmo que estas não tenham realizado os pagamentos referentes aos recursos repassados.

A Presidência da República define, anualmente, limites para empenho e para execução financeira no âmbito de cada Ministério. No caso do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCTI), o Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015 estabeleceu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015 (com base no Orçamento Fiscal da União para 2015, definido na Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015). Por sua vez, o MCTI, via Ofício, informa à Finep na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, os limites de empenho e de pagamento para o ano de 2015.

Historicamente, o limite financeiro de cada exercício é inferior ao limite orçamentário e inclui também a realização de pagamentos registrados em exercícios anteriores. Para 2015, o limite de empenho, como já apresentado no item “Planejamento

Organizacional” autorizado pelo MCTI para a Secretaria Executiva do FNDCT foi de R\$ 1.790,3 milhões e um orçamento autorizado de R\$ 3014,63 milhões.

A Tabela VIII - Pagamento por Natureza de Despesa apresentado a seguir mostra a distribuição dos pagamentos por Natureza da Despesa.

Tabela VIII – Pagamento por Natureza de Despesa (não inclui pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores)

Natureza da Despesa	Valores em R\$ Milhões	% do TOTAL
Projetos	819,0	91,0%
Despesas Operacionais	14,2	1,6%
Despesas de Administração	66,3	7,4%
TOTAL	899,5	100,0%

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Na Tabela IX - Pagamento por Tipo de Documento constam os pagamentos efetuados, no ano de 2015, por tipo de documento - ordens bancárias (OBs) para pagamentos referentes às notas de empenho emitidas pela própria Secretaria Executiva do FNDCT - UG - 240901 e programações financeiras (PFs) referentes às transferências realizadas para outras UGs (Notas de Crédito - NCs). O montante de R\$ 351,2 milhões foi desembolsado pela própria Finep e o montante de R\$ 548,3 milhões foi transferido para outras unidades. Do total de programações financeiras, R\$ 829,7 milhões (80%) referem-se a repasses ao CNPq.

Tabela IX – Pagamento por Tipo de Documento (não inclui pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores)

Tipo de Documento	Valores em R\$ Milhões	% do TOTAL
PF's-Outros	46,4	5,2%
PF's-CNPq	501,8	55,8%
OB's	351,2	39,0%
TOTAL	899,5	100,0%

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Em 2015, duas ações orçamentárias responderam por 45,2% do total de pagamentos efetivados. Do total de pagamentos efetivados, 40,8% foram alocados na ação Ciência sem Fronteiras e 4,4% transferidos para as organizações sociais do MCTI. A Tabela X - Pagamentos por Grupo de Ação seguinte ilustra o exposto.

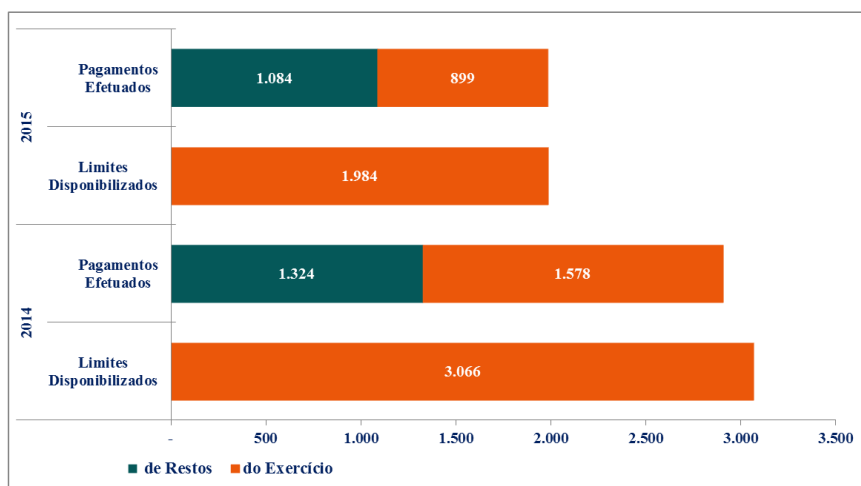
Tabela X – Pagamentos por Grupo de Ação (não inclui pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores)

Grupo de Ação	Valores em R\$ Milhões	% do TOTAL
Fundos Setoriais	86,0	9,6%
Demais Ações	9,7	1,0%
Operações Especiais	222,3	24,7%
Apoio Institucional - FNDCT	39,3	4,4%
Ação Transversal	175,0	19,5%
Ciência sem Fronteiras	367,1	40,8%
TOTAL	899,5	100,0%

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O Gráfico IV - Pagamentos x Limites 2014-2015 compara os pagamentos realizados em função dos limites financeiros disponibilizados pelo MCTI. O limite de 2015, R\$ 1.984 milhões, foi 36,6% menor que o disponibilizado em 2014 e os pagamentos realizados foram consequentemente 31,6% menores que no exercício anterior.

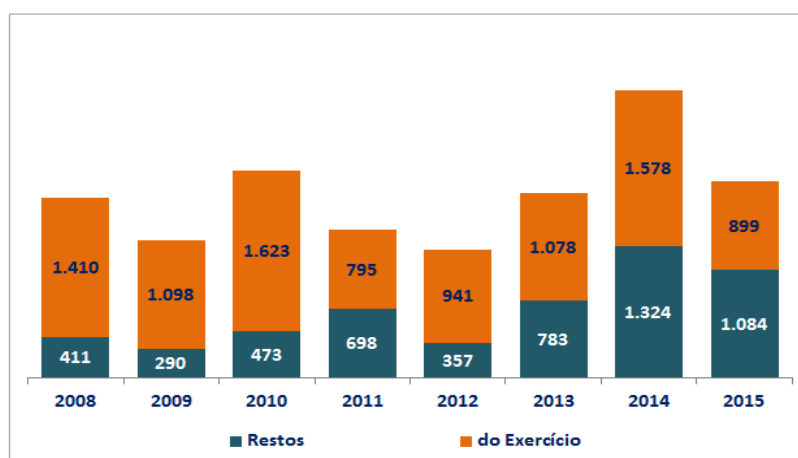
Gráfico IV – Pagamentos x Limites 2014-2015



Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O Gráfico V – Pagamentos Totais Efetuados, disposto a seguir, mostra a evolução dos pagamentos totais ao longo nos últimos sete anos, diferenciando os pagamentos de restos dos pagamentos do ano. Os pagamentos de restos decresceram 18,1% em relação a 2014, os pagamentos de empenhos do exercício decresceram 43,0%.

Gráfico V – Pagamentos Totais Efetuados (Restos + Ano)

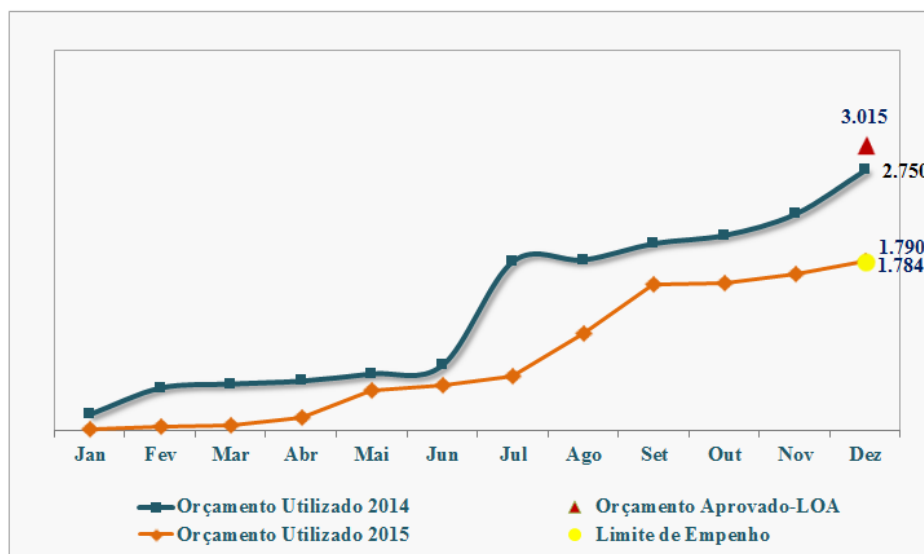


Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Encontra-se apresentada de forma resumida a seguir, a execução orçamentária e financeira dos recursos do FNDCT sob gestão e execução da Finep na qualidade de Secretaria-Executiva do FNDCT (UG 24090, UO 24901).

O Gráfico VI mostra a utilização do orçamento em 2015, mês a mês, e o compara com o mesmo período de 2014. A linha laranja apresenta um pico no mês de setembro, em função do repasse feito ao CNPq na ação Ciência sem Fronteiras. No final de 2015 foram executados 64,9% do orçamento utilizado em 2014, 59,2% da LOA de 2015 e 99,7% do limite orçamentário disponibilizado.

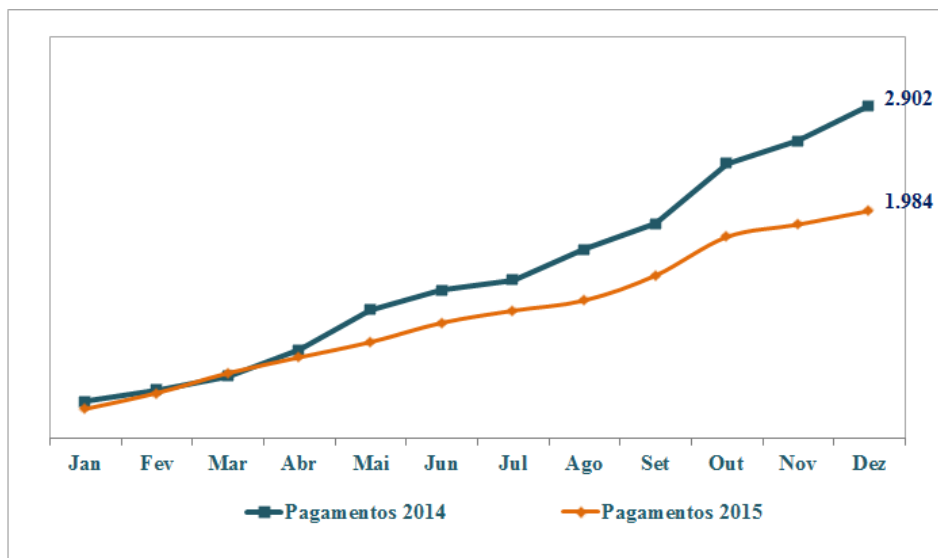
Gráfico VI – Orçamento Utilizado



Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O Gráfico VII faz a mesma comparação sob o ponto de vista da execução financeira. Ao final de 2015 foram pagos 68,36% do total pago em 2014 e 100% do limite financeiro disponibilizado.

Gráfico VII – Pagamentos Efetuados (inclui restos a pagar) – Execução Financeira



Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O Quadro XXXIV - Execução Orçamentária e Financeira Resumida a seguir apresenta de forma consolidada o desempenho orçamentário e financeiro da carteira do FNDCT no exercício de 2015 e o compara com o fechamento de 2014. No Anexo IV, é apresentada a Execução Orçamentária e Financeira de 2015 por Ação.

Quadro XXXIV – Execução Orçamentária e Financeira Resumida

FNDCT - Unidade Orçamentária 24901		2014	2015
		31/12/2014	31/12/2015
Controle Orçamentário	Orçamento Aprovado	3.607,3	3.010,2
	Limite de Empenho	2.759,5	1.789,9
	Orçamento Utilizado	2.750,6	1.784,8
	Empenhos Realizados - NE	1.209,0	678,8
	Crédito Concedido (outras UG's) - NC	1.541,6	1.105,9
	Limite Disponível	8,9	5,2
	Custeio	8,6	0,0
	Investimento	0,3	0,0
	Emendas Individuais		5,2
	% Execução sobre o Limite de Empenho*	99,7%	99,7%
Controle Financeiro	Total Recursos Recebidos (ano + saldo exec. Anterior)	3.084,3	2.327,7
	Valores sem correspondência ou bloqueados	0,0	343,8
	Recursos Efetivamente Disponibilizados	3.084,3	1.983,9
	Pagamentos Efetuados	2.902,2	1.983,9
	<u>Pagamentos do Ano</u>	<u>1.577,7</u>	<u>899,5</u>
	Do ano por OB ¹	546,3	351,2
	Do ano por PF ²	1.031,4	548,2
	<u>Pagamentos de Restos</u>	<u>1.324,5</u>	<u>1.084,4</u>
	Restos por OB ¹	541,0	504,4
	Restos por PF ²	783,4	580,0
	Restos Inscritos ³	2.478,3	2.223,8
	Saldo de Restos a Pagar	1.153,8	1.139,4
	% Execução sobre Recursos Disponibilizados	94,1%	100,0%
% Execução dos Restos a Pagar	53,4%	48,8%	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Notas: (*) Considera o crédito concedido, mesmo que não haja execução por parte das demais UG's

¹ OB = Ordem Bancária

² PF = Programação Financeira

³ Inscrição Inicial + Novas Inscrições (NC's) - Cancelamentos de Restos

Cabe informar que em relação às emendas individuais apresentadas no Quadro XXXIV na seção Controle Orçamentário:

- O valor aprovado de R\$ 8,0 milhões foi colocado na LOA de 2015 na ação 2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde);
- No decorrer do ano de 2015, R\$ 3,0 milhões do valor aprovado foram repassados para outra emenda de outro parlamentar;
- Não foram recebidas durante o ano de 2015 orientações sobre a utilização desses recursos, que não estavam disponíveis no SIAFI para utilização;
- Para uma eventual utilização de recursos das emendas, recebemos no decorrer do ano a Cota de Limite no valor de R\$5,5 milhões que não foi utilizada.

FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Os fatores que impactaram o desempenho do FNDCT encontram-se descritos nos itens “Planejamento Organizacional” e “Desempenho Orçamentário”.

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A evolução de restos de exercícios anteriores, apresentada na Tabela XI, demonstra a movimentação ocorrida nos empenhos e transferências inscritos em restos a pagar para 2015. Inicialmente, foram inscritos R\$ 2,396 bilhões, sendo que R\$ 172 milhões foram cancelados ou bloqueados ao longo de 2015 e R\$ 1,084 bilhão foi pago, restando R\$ 1,139 bilhão como saldo a pagar. A

este valor soma-se R\$ 929,6 milhões de novas inscrições de compromissos de 2015 não pagos, totalizando R\$ 2,069 bilhões de restos a pagar inscrito em 1º de janeiro de 2016.

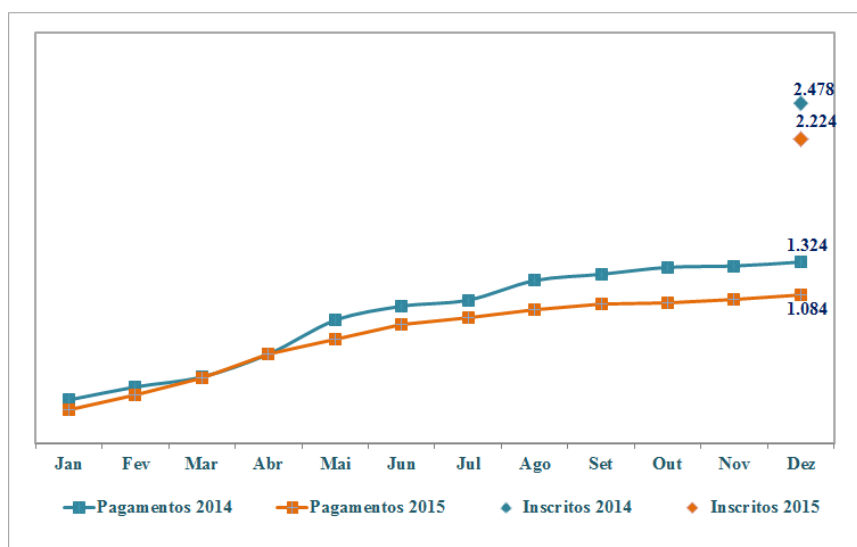
Tabela XI – Evolução de Restos de Exercícios Anteriores – Saldo Final 2015

	Restos	Montante Inscrito – 01/01/2015	Cancelados/ Bloqueados	Saldo Inscrito	Pagamentos	Saldo Final 2015	Pagamento %
NE	Processados	776,9	-35,2	741,7	321,8	419,9	43,4%
	Não Processados	765,9	-52,5	713,4	182,6	530,8	25,6%
NC	CNPq/AC	694,1	-70,7	623,4	448,2	175,2	71,9%
	Outras UGs	158,8	-13,5	145,3	131,8	13,5	90,7%
	Total	2.395,7	-171,9	2.223,8	1.084,4	1.139,4	48,8%

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

O Gráfico VIII- Evolução dos Pagamentos de Restos 2014 x 2015, incluído a seguir, mostra a evolução do pagamento de restos ao longo de 2015 e compara com o exercício anterior. A curva de cor amarela, referente a 2015, a partir de agosto se mantém cerca de R\$ 200 milhões abaixo do valor de 2014. No final de 2015 foi pago R\$ 1,084 bilhão, número 18,1% menor que o valor de R\$ 1,324 bilhão pago em 2014.

Gráfico VIII – Evolução dos Pagamentos de Restos 2014 x 2015



Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

A Tabela XII - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores mostra os restos a pagar inscritos no período 2007-2014, processados e não processados, referentes às NEs na UG FNDCT, apresentadas nas duas primeiras linhas da Tabela IX. No início de 2015, o total inscrito em restos foi de R\$ 1,542 bilhão, dos quais R\$ 504,05 milhões foram pagos e R\$ 87,63 milhões foram cancelados ao longo do ano.

Tabela XII – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º/1/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	288.270.485,10	218.432.783,69	-9.526.427,52	60.311.273,89
2013	159.733.969,07	33.020.282,96	-1.598.263,21	125.115.422,90
2012	116.058.185,10	11.415.374,31	-2.582.557,31	102.060.253,48
2011	111.213.161,38	17.784.479,61	-6.975.630,98	86.453.050,79
2010	77.508.532,33	37.286.126,94	-12.803.941,72	27.418.463,67
2009	20.949.846,38	3.462.369,60	-1.664.751,06	15.822.725,72
2008	2.751.747,00			2.751.747,00
2007	433.070,30	400.000,00	-33.070,30	0,00
Restos a Pagar não Processados				419.932.937,45
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12 do ano 2015
2014	374.571.186,87	133.189.336,57	-12.564.709,89	228.817.140,41
2013	300.466.752,41	38.211.875,53	-26.188.722,48	236.066.154,40
2012	90.843.955,76	11.242.693,10	-13.722.383,09	65.878.879,57
2011	0,00			0,00
2010				0,00
2009				0,00
2008				0,00
2007				0,00
Restos a Pagar Processados				530.762.174,38
TOTAL	1.542.367.821,40	504.045.322,31	-87.627.387,26	950.695.111,83

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

No que concerne aos recursos do FNDCT transferidos para outras UGs executoras do orçamento da UO FNDCT, o Quadro XXXV - Restos a pagar – NCs mostra o montante de restos a pagar acumulado de exercícios anteriores e o saldo a pagar em 31 de dezembro de 2015, que totaliza R\$ 188,71 milhões.

Quadro XXXV – Restos a pagar – NCs

R\$ 1,00

Montante Inscrito – 01/01/2015	Pagamentos	Cancelamentos	Saldo a pagar 31/12 do ano 2015
852.909.225,38	579.999.387,19	-84.203.516,19	188.706.322,00

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

Os recursos que constituem o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) são provenientes de três fontes principais, conforme estabelecido na Lei Nº 11.540/2007 e Decreto Nº 6.938/2009:

- a) arrecadação dos Fundos Setoriais;
- b) recursos ordinários do Tesouro; e

- c) recursos provenientes de juros e amortizações que a Finep paga ao FNDCT pelos empréstimos concedidos no âmbito da Ação 0A37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas, destinada ao financiamento reembolsável à inovação nas empresas.

Os valores apresentados na Tabela XIII referem-se à arrecadação no período de 2011 a 2015.

Tabela XIII – Arrecadação de 2011 a 2015

R\$ milhões

Fundos Setoriais	2011	2012	2013	2014	2015
CT-Biotec	72,4	95,0	109,8	121,5	114,7
CT-Agro	168,8	221,7	254,5	286,6	267,4
CT-Aero	72,4	95,0	110,0	124,0	114,7
CT-Saúde	168,8	221,7	254,5	291,4	267,4
CT-Verde-Amarelo (FVA)	482,4	633,3	748,8	850,7	763,2
CT-Amazônia	25,5	29,8	45,6	60,7	42,4
CT-Espacial	12,5	50,0	10,1	37,7	7,8
CT-Hidro	58,5	64,6	71,6	68,5	73,3
CT-Petro	1.321,7	1.438,1	1.430,7	0,0	0,0
CT-Energia	234,1	277,3	306,9	367,1	380,4
CT-Infra	765,5	907,4	963,2	1.006,5	1.113,6
CT-Mineral	25,0	29,4	41,3	28,8	23,9
CT-Transportes	1,4	12,7	4,9	4,6	4,2
CT-Transportes Aquaviários	47,2	55,4	67,2	63,4	57,7
CT-Info	80,9	84,4	109,7	122,9	97,9
Inovar-auto	0,0	0,0	22,7	6,2	33,1
Total Recursos Fundos	3.537,0	4.215,8	4.551,4	3.440,8	3.361,7
Recursos da Finep (0A37)	94,6	131,0	178,3	273,6	440,7
Total Arrecadação	3.631,6	4.346,8	4.729,7	3.714,4	3.802,4
Recursos do Tesouro	39,5	15,6	24,3	14,2	504,8
Total Recursos	3.671,1	4.362,4	4.754,0	3.728,6	4.307,2

Fonte: MCTI – Assessoria de Captação de Recursos (ASCAP) e (SIOP)

Cabe ressaltar que a arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) é origem de recursos para o CT-Infra, CT-Biotecnologia, CT-Saúde, CT-Agro, CT-Aeronáutico e FVA, e para o Programa de Inovação para Competitividade¹⁴. Esses recursos não podem ser usados em ações transversais, que são regulamentadas pelo artigo XIV da Lei nº 11.540/2007. Quanto ao CT-Infra, é formado a partir da destinação de 20% da arrecadação dos quatorze outros Fundos Setoriais, exceto CT-Amazônia.

A nova legislação de distribuição dos *royalties* do petróleo (Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013) estabelece a aplicação dos recursos originariamente destinados a compor o FNDCT, especialmente o Fundo Setorial do Petróleo (CT-Petro), nas áreas de saúde e educação¹⁵. Assim, as ações no âmbito do CT-Petro, a partir de 2014, passaram a ser supridas por recursos ordinários do Tesouro e pela utilização de superávit de exercícios anteriores.

O Anexo I detalha as fontes de receita para os Fundos Setoriais.

¹⁴ O Programa de Inovação para Competitividade, instituído pela Lei nº 10.332/01 tem por finalidade o estímulo ao desenvolvimento tecnológico empresarial, por meio de: programas de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre empresas e universidades e centros de pesquisas; equalização (redução) dos encargos financeiros incidentes nas operações de financiamento à inovação tecnológica, com recursos da Finep; participação minoritária no capital de micro e pequenas empresas de base tecnológica e fundos de investimento, por meio da Finep; concessão de subvenção econômica a empresas; e a constituição de uma reserva técnica para viabilizar a liquidez dos investimentos privados em fundos de investimento em empresas de base tecnológica, por intermédio da Finep.

¹⁵ Como já foi mencionado antes, há no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), ainda sem julgamento, que impede o uso destes recursos e mantém em aberto a possibilidade de que eles possam retornar ao FNDCT.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

No ano 2015 não houve a realização de despesas nas modalidades de contratação “licitação”, contratações diretas por “dispensa ou inexigibilidade”, “regime de execução especial” e “pagamento de pessoal” com créditos originários. As despesas realizadas com recursos do FNDCT em 2015 referem-se a despesas com termos de execução descentralizada¹⁶, convênios, contratos de subvenção, despesas de administração e despesas operacionais para a Finep, e ainda despesas com equalização, participação no capital e garantia de liquidez.

Em 2015 na natureza “despesas correntes” as despesas ocorreram somente no grupo “outras despesas correntes”, enquanto na natureza “despesas de capital” as despesas se deram na natureza “investimentos” e “inversões financeiras”.

O Quadro XXXVI - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa demonstra as despesas incorridas por OBs e o empréstimo ao FNDCT no valor de R\$ 1 bilhão.

Quadro XXXVI – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Em R\$ milhões

Unidade Orçamentária: FNDCT		Código UO: 24901				UGO: 240901			
Grupos de Despesa	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
	Empenhada		Liquidada		Restos a Pagar não processados		Valores Pagos		
DESPESAS CORRENTES									
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. Outras Despesas Correntes	526,79	756,86	452,08	756,86	190,86	214,66	321,23	372,11	
Contribuições	96,62	243,24	75,99	243,24	117,55	149,22	39,27	67,71	
Subvenção Econômica*	324,73	351,10	269,05	351,10	68,31	27,76	201,53	188,20	
Outros Serviços de Terceiros - PJ	66,42	104,70	66,52	104,70	5,00	32,56	66,28	72,15	
Demais elementos do grupo	39,01	57,81	39,01	57,81		5,12	14,16	44,05	
DESPESAS DE CAPITAL									
4. Investimentos	104,57	423,90	103,20	77,74	94,39	131,49	30,01	174,22	
Contribuições	104,57	423,90	103,20	77,74	94,39	131,49	30,01	174,22	
Subvenção Econômica	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimo Finep	-	-	-	-	-	-	-	-	
5. Inversões Financeiras	1.047,50	45,60	1.000,00		119,88	45,60	1.000,00		
Empréstimo e Financiamentos	1.000,00		1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	
Aumento de Capital	47,50	45,60	-	-	119,88	45,60	-	-	
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Finep – Área de Controladoria (ACOT)

Nota: *Os valores referentes à equalização R\$ 194,1 milhões são computados pelo SIAFI como subvenção econômica.

O Anexo V apresenta a relação dos instrumentos de transferência vigentes no ano de 2015.

¹⁶ Instrumento voltado à pesquisa científica, tecnológica e de inovação que disciplina a descentralização de crédito entre o concedente e órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, sem a necessidade de exigência de contrapartida. Na IN CD-FNDCT nº 1, de 25/6/2010, este instrumento era chamado de termo de cooperação.

GOVERNANÇA

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O modelo de governança do FNDCT prevê a participação de vários órgãos colegiados e de instâncias operacionais nos processos de planejamento, alocação e aplicação dos recursos. O ponto central desta estrutura é o Conselho Diretor, responsável pela formulação das políticas e diretrizes orientadoras da utilização dos recursos, com fundamento nas orientações estratégicas das políticas industrial, científica e tecnológica e de inovação.

O Conselho Diretor é presidido pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo como seus membros representantes do Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Defesa; Ministério da Fazenda, da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), além de representantes do setor empresarial, da comunidade científica e tecnológica dos trabalhadores da área de ciência e tecnologia. É responsável pela definição das diretrizes e normas de utilização dos recursos, pela aprovação do plano de investimento anual, pela análise das prestações de contas e avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo. Ao Conselho cabe também preservar o alinhamento da ação do Fundo com as políticas industrial, científica e tecnológica.

O Comitê de Coordenação Executiva tem como responsabilidades principais o detalhamento e implementação das políticas e diretrizes emanadas pelo Conselho Diretor, especialmente a consolidação da proposta do orçamento anual do FNDCT e sua compatibilização com o plano de investimentos e a aprovação das ações transversais. Esse Comitê é composto pelos titulares das Secretarias do MCTI (Secretário Executivo (SECEX), Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED), Secretário de Inclusão Social (SECIS); Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) e Secretário de Política de Informática (SEPIN)), além dos titulares das agências de fomento (Finep e do CNPq).

À Secretaria Executiva do FNDCT, exercida pela Finep, compete a execução das atividades técnicas, administrativas, financeiras e contábeis necessárias à gestão do Fundo. Para o cumprimento dessas atribuições, a Finep utiliza sua estrutura física e pessoal próprio e recebe anualmente, até dois por cento (2%) dos recursos orçamentários do FNDCT, observado o limite fixado por ato do Conselho Diretor, para a cobertura das despesas de planejamento e administração do Fundo, conforme determina o Art. 8º da Lei 11540/2007.

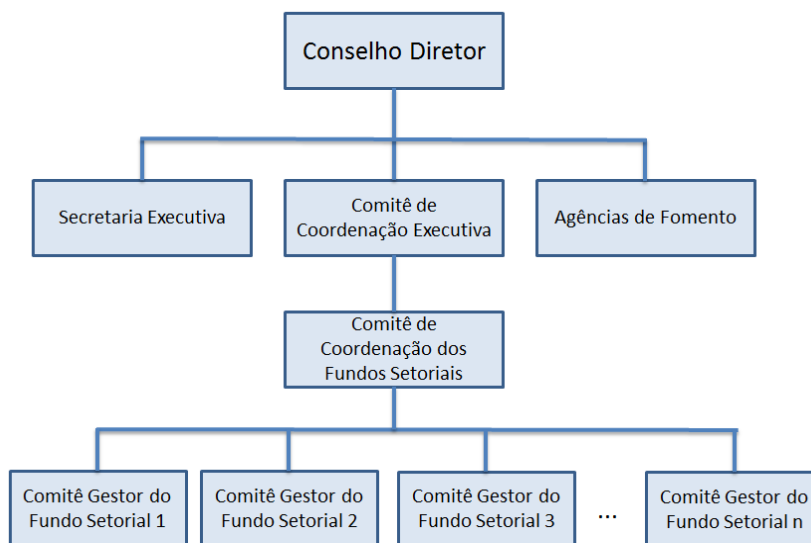
A estrutura de governança do FNDCT prevê também a existência de um Comitê Gestor (CG) para cada Fundo Setorial, com a tarefa definir de forma colegiada as diretrizes, ações e planos de investimentos dos Fundos; além de propor e acompanhar as ações setoriais. Cada Comitê Gestor é presidido por um representante do MCTI e integrado por representantes dos ministérios afins, agências reguladoras, setores acadêmicos e empresariais, além da Finep e do CNPq. Esta composição possibilita a participação de amplos setores da sociedade nas decisões sobre as aplicações dos recursos dos Fundos e permite a gestão compartilhada do planejamento, concepção, definição e acompanhamento das ações. Atualmente são 16 Comitês Gestores: CT - Amazônia, CT - Energ, CT - Info, CT - Petro, CT - Aeronáutico, CT - Aquaviário, CT - Espacial, CT - Infra, CT - Saúde, CT - Agronegócio, CT - Biotecnologia, CT - Hidro, CT - Mineral, CT - Transporte, CT - Verde-Amarelo e CT - Inova-Auto.

Funcionando como instância de integração do trabalho dos Comitês Gestores, a estrutura de governança prevê um Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais (CCF), presidido pela Secretaria Executiva do MCTI e composto pela Finep, CNPq e pelos presidentes de cada Comitê Gestor setorial.

Completam a estrutura de governança as Agências de Fomento, cujo objetivo é operar os instrumentos de financiamento das ações de C,T&I.

A Figura V a seguir retrata a estrutura de governança do FNDCT.

Figura V – Estrutura de Governança do FNDCT



Fonte: Conselho Diretor do FNDCT - Instrução Normativa Nº2, de 22/12/2010
Adaptação do Departamento do Planejamento da Finep

As competências e responsabilidades das instâncias decisórias e operacionais do FNDCT definidas pela Lei nº 11.540/2007, foram regulamentadas pelo Decreto nº 6.938/2009 e são detalhadas pelas Instruções Normativas do Conselho Diretor, especialmente a IN CD-FNDCT nº 1/2010 e a IN CD-FNDCT nº 2/2010, atualizada pela IN CD-FNDCT nº 1/2012. Esses normativos reforçam o princípio da segregação de funções e a característica de múltiplos interesses representados do Fundo, tendo em vista que as atribuições de cada órgão devem ser complementares e sinérgicas no que se refere ao planejamento, operacionalização e acompanhamento das ações do Fundo, mas que nenhum órgão deve deter, isoladamente, autoridade plena ou monopólio sobre as atividades do Fundo. Outros dispositivos infralegais normatizam as operações do FNDCT, estabelecendo os limites operacionais para a remuneração da Finep pelo exercício da função de secretaria executiva, os parâmetros de aplicação dos recursos de equalização no âmbito do Fundo e os limites para as despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados do Fundo.

Em 2015 foram realizadas as seguintes reuniões: 01 (uma) Reunião do Conselho Diretor do FNDCT; 03 (três) Reuniões do Comitê de Coordenação Executiva do FNDCT; nenhuma Reunião do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais (CCF); e 5 (cinco) Reuniões de Comitês Gestores.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Para a avaliação do funcionamento dos controles internos referentes à UG do FNDCT, foi considerada a percepção da Finep, secretaria executiva do Fundo e partícipe de praticamente todas as instâncias da sua estrutura de governança. Foi adotada uma visão sistêmica, na qual foram consideradas as atribuições de cada uma das instâncias decisórias, ou seja: Conselho Diretor, Comitê de Coordenação Executiva, Secretaria Executiva, Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais, Comitês Gestores dos Fundos Setoriais e Agências de Fomento relacionadas com atividades de controle e as interações entre elas.

As normas que regulamentam as ações realizadas no âmbito do FNDCT são abrangentes e específicas em relação às regras, condições, obrigações e procedimentos para o funcionamento do Fundo e a utilização dos seus recursos, municiando seus administradores com instrumentos adequados à gestão e controle das operações concretizadas em sua esfera.

O funcionamento do modelo gerencial do FNDCT requer a plena articulação entre as instâncias, o que pressupõe a existência de interlocutores que atuem como elementos de ligação e contribuam para a fluidez e compatibilização da informação através dessas instâncias. As interações entre os membros dentro de cada instância decisória do FNDCT se dão formalmente por meio de reuniões, ordinárias ou extraordinárias, em que são discutidos os assuntos em pauta e realizadas as principais deliberações, conforme as atribuições de cada esfera decisória. As atas, diretrizes, planos, normas e procedimentos resultantes dessas deliberações são formalizados e amplamente divulgados.

A análise dos processos críticos, o diagnóstico, a mensuração e a avaliação de riscos e da conformidade da operação do Fundo têm sido realizadas de forma sistemática pelas unidades que integram a gestão do Fundo e é apreciada periodicamente nos fóruns deliberativos do Fundo, mas não há normatização metodológica destas atividades. Não há histórico relevante de fraudes e perdas na utilização dos recursos do FNDCT e a Finep, enquanto sua Secretaria Executiva, tem lançado mão dos instrumentos legais disponíveis (Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e Tomada de Contas Especial), quando necessário.

No que se refere aos procedimentos de controle, a Secretaria Executiva do FNDCT adota medidas para prevenir os riscos que podem afetar a consecução dos objetivos do FNDCT, entre as quais se destaca o registro eletrônico das principais fases de análise e registro de prestação de contas dos projetos financiados; a normatização dos procedimentos de gestão e acompanhamento dos projetos, atividades e programas realizados, e a segregação de funções, por meio da qual as responsabilidades são atribuídas ou divididas entre pessoas distintas com a finalidade de reduzir o risco de erro ou de fraude.

No que tange ao controle das informações operacionais e gerenciais do FNDCT, a Finep mantém arquivados os processos tramitados (apoiados ou não) no âmbito do FNDCT, possui sistemas informatizados de acesso a estes dados, que permitem a circulação de informações entre suas diversas instâncias, bem como auxilia a gestão do FNDCT na apuração de informações consolidadas.

Por fim, além das ações de monitoramento e controle realizadas pelos gestores da Finep, a Área de Auditoria Interna da Finep (AUDI) constantemente realiza a avaliação dos controles internos. Suas atividades são planejadas anualmente, através do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), distribuídas entre a Finep enquanto empresa pública e a Finep exercendo seu papel específico de Secretaria Executiva do FNDCT.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

No âmbito da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011), a Finep adota providências que atendem aos requisitos de transparência ali determinados em relação a toda sua carteira de operações, aí incluídas as relativas ao FNDCT. A Finep mantém ativo e divulga diretamente em seus impressos e na página principal de seu sítio eletrônico um Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), funcionalmente ligado ao Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Gestão da Informação da Área de Planejamento. Este serviço atende às funções de serviço de acesso a informações definido com obrigatório pela LAI para todos os órgãos públicos.

Em relação ao segundo requisito da LAI, que envolve os aspectos da cultura de segurança da informação, a Finep tem em sua estrutura organizacional uma área específica que tem entre suas atribuições promover esta cultura e promover e monitorar a implementação da legislação aplicável, cumprindo essa função para todas as áreas e operações da Finep, aí incluídas as que envolvem operações e gerenciamento do FNDCT.

MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Em cumprimento ao Acórdão 3.440/2013, a partir de 2014, passou a constar também do sítio eletrônico da Finep (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fontes-de-recurso/fndct-fundo-nacional-de-desenvolvimento-cientifico-e-tecnologico>) e do MCTI (<http://fndct.mcti.gov.br/>), uma seção específica sobre as informações do FNDCT, constando inclusive a base dos projetos apoiados com recursos do Fundo, entre outras.

No sítio eletrônico da Finep (www.finep.gov.br) na seção Acesso à Informação, são disponibilizadas informações diversas, dentre as quais destaca-se: Relatórios de Gestão, de Atividades, Informações Financeiras, Processos de Contas Anuais, Contas Públicas e Projetos Contratados.

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

A informação referente ao desempenho financeiro do exercício encontra-se detalhada no item “EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE”.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis e a declaração do contador responsável encontram-se nos Anexos VI e VII respectivamente.

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT, conforme detalhado no Item Organograma.

ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT, conforme detalhado no Item Organograma.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT, conforme detalhado no Item Organograma.

GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS À PESSOAL

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT, conforme detalhado no Item Organograma.

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E ESTAGIÁRIOS

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT, conforme detalhado no Item Organograma.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O FNDCT não possui pessoal e estrutura física própria, assim, a Finep enquanto Secretaria Executiva do FNDCT, oferece pessoal e infraestrutura necessários para gestão do FNDCT, incluindo os recursos de tecnologia da informação.

A Finep, por sua vez, pauta o aprimoramento de seus Recursos de Informação por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Em linhas gerais, o PDTI é resultado de um esforço de diagnóstico e planejamento, e ainda, um instrumento de gestão de recursos e processos de tecnologia da informação que visa atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

Em 2015 foram concluídas as seguintes ações do PDTI vinculadas ao FNDCT:

- Sistema de Auditoria: Aplicação responsável por automatizar o gerenciamento de notas de providência da Finep, realizado com equipe própria;
- Inovacred: Evolução da aplicação para contemplar o programa Inovacred Expresso, realizado com equipe própria;
- Sistema de Ouvidoria: Aplicação responsável pelo registro e acompanhamento de demandas da Ouvidoria, implantado em 2015. E a sustentação será realizada por equipe interna;
- Novo Formulário Flexível: Nova versão do aplicativo gerador de formulários para apresentação de propostas, com a operacionalização de dois editais em 2015, realizado com equipe própria;
- Integração Lattes: Integração de aplicativos da Finep com a plataforma Lattes, realizado com equipe própria;
- Novo Site Finep: Internalização das atividades de TI do novo site da Finep, realizado com equipe.

Além destes, importantes projetos estão em andamento, onde pode-se destacar:

- Finep Pesquisa: Construção da nova aplicação para chamadas públicas, realizado com equipe própria e recursos da fábrica de software contratada. O projeto está sendo reavaliado em função da metodologia de análise e será objeto de replanejamento em 2016;
- Assinatura Digital: Aplicativo que permite a assinatura digital de documentos, integrado aos principais processos de trabalho da Finep, realizado com equipe própria.

PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

O FNDCT não possui pessoal e estrutura física própria, assim, a Finep enquanto Secretaria Executiva do Fundo, oferece pessoal e infraestrutura necessários para gestão do Fundo, incluindo os recursos de tecnologia da informação. Nesse sentido, embora o FNDCT não possua sistema de informação próprio, alguns sistemas da Finep estão à disposição do FNDCT.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

No exercício de 2015, o TCU exarou dois Acórdãos referentes ao FNDCT, respectivamente o Acórdão TCU 65/2015 – Plenária de 21/01/2015 e o Acórdão TCU 500/2015 – Plenária de 11/03/2015.

Acórdão TCU 65/2015 – Plenária de 21/01/2015 (TCU 3440/2013 – Plenária de 04/12/2013)

O Acórdão se refere às medidas tomadas para dar cumprimento às determinações e recomendações constantes do 3440/2013 - TCU - Plenário de 04/12/2013, que está orientado à verificação das atividades de avaliação de resultados e de impactos do FNDCT. O Acórdão, baseado em Relatório de Auditoria Operacional realizada em diversas instituições do MCTI (Secretaria Executiva do MCTI – SECEX; Finep, CNPq e CGEE), faz diversas determinações referentes à organização das atividades do Fundo à Finep e a outros órgãos da governança do FNDCT.

Entre as principais questões abordadas pelo Acórdão estão: 1) determinação de diretrizes para aplicação de recursos do FNDCT, bem como das prioridades e metas a serem alcançadas; 2) agregação e organização das informações disponíveis sobre o FNDCT em portal específico, aumentando a transparência; 3) definição de um modelo de avaliação do FNDCT que englobe todas as modalidades de aplicação dos recursos do Fundo, permitindo analisar de forma global os resultados e os impactos dos projetos apoiados.

Em 2014, foi montado um Grupo de Trabalho com representantes do MCTI, da Finep e do CNPq, que elaborou um plano de ação para o atendimento das determinações (Determinação 9.8) e acompanhou sua implementação. Naquele exercício foi publicado o Relatório de Resultados do FNDCT referente ao exercício de 2013 (Determinação 9.1) e foram encaminhadas para apreciação e aprovação pelo Conselho Diretor do FNDCT, as propostas referentes às seguintes determinações:

9.4. Determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que somente envie para execução nas agências de fomento termos de referência de ações transversais que hajam sido aprovados em reuniões do Comitê de Coordenação Executiva do FNDCT, cujos encontros e deliberações hajam sido devidamente registrados, e que estejam em consonância com as políticas e diretrizes do fundo, consoante dispõe o § 1º do art. 14 da Lei 11.540/2007 e o arts. 15 e 17 da IN CDFNDCT 3/2010;

9.5. Determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, juntamente com os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais e a Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais (Ascof), formule e atualize os documentos de diretrizes estratégicas para todos os fundos setoriais, em consonância com as políticas e diretrizes estabelecidas especificamente para o FNDCT, de modo a permitir a realização das avaliações de resultado previstas nos arts. 5º, VII, alínea “a”, e VIII, e 9º, V, da Lei 11.540/2007;

9.7. Determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, agrupem e organizem, em um de seus endereços na internet ou em portal específico para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), todas as informações disponíveis sobre o fundo, a exemplo de gastos com administração e despesas operacionais, arrecadação dos fundos setoriais, execução orçamentária e financeira, totais investidos por modalidades (reembolsável, não reembolsável e aporte de capital), bolsas e auxílios apoiados, quantidades de projetos contratados por fundo setorial (ações verticais e transversais), por meio de subvenção econômica e por eixos das políticas nacionais de Indústria e de Ciência, Tecnologia e Inovação, relatórios de avaliações já realizadas, entre outras existentes nos sistemas informatizados de órgãos e entidades do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, e

9.8. Determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência deste acórdão, apresentem, individualmente, plano de ação, contendo o cronograma detalhado de providências a serem adotadas para o cumprimento das determinações e recomendações acima, identificando prazos para etapas intermediárias e respectivos responsáveis.

Em 2015, as propostas de documentos foram apreciadas pelo Conselho Diretor do FNDCT em reunião realizada em 27/10/2015 e aprovadas as seguintes deliberações:

1. Proposta de Resolução 03 de 2015 que dispõe sobre as Políticas e Diretrizes orientadoras da aplicação dos recursos do FNDCT. (Atendendo determinação 9.2 do Acórdão TCU 3440/2013);
2. Proposta de Resolução 04 de 2015 que dispõe sobre o Modelo Integrado de Avaliação Global do FNDCT. (Atendendo determinação 9.3 do Acórdão TCU 3440/2013);
3. Proposta de Resolução 05 de 2015 que estabelece as Prioridades e Metas a serem alcançadas em 2015 com aplicação dos recursos do FNDCT. (Atendendo determinação 9.6 do Acórdão TCU 3440/2013);

Desta forma foram atendidas as determinações faltantes, que aguardam manifestação do TCU, quais sejam:

9.2. Determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, publique as políticas e diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), nos termos do art. 5º, III, da Lei 11.540/2007;

9.3. Determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, desenvolvam e divulguem o modelo de avaliação global do FNDCT, que contemple os métodos, os indicadores e as informações para avaliar os resultados de cada modalidade de investimento dos recursos do fundo, considerando ser medida imprescindível ao pleno cumprimento do art. 9º, IX, da Lei 11.540/2007;

9.6. Determinar ao Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, defina as prioridades e as metas a serem alcançadas com os investimentos do FNDCT, a fim de dar maior objetividade às políticas e diretrizes a serem elaboradas com base na determinação objeto do item II acima, contribuir para a focalização de investimentos com recursos e facilitar a realização de avaliações de resultados do FNDCT;

Em relação à determinação 9.3, o Modelo de Avaliação Global do FNDCT (MAG) aprovado pelo Conselho Diretor sofrerá ajustes para implementação nas diferentes agências, levando em conta suas especificidades.

Acórdão TCU 500/2015 – Plenária de 11/03/2015

Este Acórdão trata da verificação da utilização de recursos do FNDCT para custear ações típicas de outros órgãos e programas da área de CT&I que originalmente deveriam ser financiadas com recursos de orçamentos próprios.

Suas determinações e recomendações são orientadas para alguns importantes pontos referentes à utilização de recursos do FNDCT em 2015, quais sejam:

- Definição das bolsas de estudo que poderão ser financiadas com recursos do fundo (Determinação 9.1)
- Inclusão nas Leis Orçamentárias de despesas vinculadas a contratos de gestão (de Organizações Sociais e Unidades de Pesquisa do MCTI) apenas no caso de projetos ou programas específicos de desenvolvimento científico e tecnológico (Determinação 9.2)
- Recomendação ao MF de recomposição do orçamento do FNDCT (Determinação 9.3);
- Implementação de uma avaliação do Programa Ciência sem Fronteiras (Determinação 9.4).

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

No exercício de 2015 não foram emitidos relatórios pela Controladoria Geral da União (CGU) referentes à UG do FNDCT, por este motivo não foram emitidas novas recomendações para o Fundo.

As recomendações da CGU são incorporadas ao Plano de Providências Permanente (PPP). As manifestações das unidades demandadas, contendo o relato das providências adotadas, são encaminhadas para a Área de Auditoria Interna (AUDI), que atualiza as informações no PPP e o encaminha para a avaliação da CGU. A AUDI também participa de reuniões com as unidades demandadas a fim de esclarecer dúvidas e dar suporte técnico aos envolvidos.

A avaliação quanto à implantação ou cumprimento de recomendações é realizada periodicamente pela própria CGU. No exercício de 2015, a CGU realizou somente uma avaliação, encaminhada à Finep em março de 2015.

Apresentamos no Quadro XXXVII abaixo a quantidade de recomendações consideradas atendidas pela CGU na supracitada avaliação:

Quadro XXXVII – Recomendações consideradas atendidas pela CGU

Assunto	Quantidade
Convênios - Tomada de Contas Especiais	1
Convênios – Prestação de Contas	1
Subvenção Econômica	1
TOTAL	3

Fonte: Finep - Auditoria Interna (AUDI)

A atualização do PPP é realizada por técnicos e analistas periodicamente, para envio à CGU. No exercício de 2015 não foi utilizado sistema informatizado para esta atividade, o trabalho foi realizado através de planilhas Excel e documentos em Word. Entretanto, a partir do início do exercício de 2016, a Auditoria Interna estará utilizando um sistema específico para acompanhamento das demandas provenientes de Órgãos de Controle.

A última atualização do PPP¹⁷ contempla todas as recomendações emitidas pela CGU, que ainda não foram consideradas atendidas pelo respectivo Órgão de Controle. O último PPP contempla dez recomendações pendentes de atendimento, relacionadas à UG do FDNCT, conforme Quadro XXXVIII:

Quadro XXXVIII – Recomendações consideradas não atendidas pela CGU

Assunto	Sub-Assunto	Quantidade de Recomendações
Convênios	Prestação de Contas de Convênios	3
Financiamento Reembolsável (com equalização)	Contratos de projetos reembolsáveis	1
	Acompanhamento de projetos reembolsáveis	2
Subvenção Econômica	Prestação de Contas de Subvenção Econômica	1
	Acompanhamento de Subvenção Econômica - TCE	3
TOTAL		10

Fonte: Finep - Auditoria Interna (AUDI)

¹⁷ Realizada em janeiro de 2016.

ANEXOS E APÊNDICES
ANEXO I - Fundos Setoriais

Nomenclatura	Acrônimo	Origem dos recursos	Objetivo
Fundo para o Setor Aeronáutico	CT-Aero	7,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, <i>royalties</i> , serviços técnicos especializados ou profissionais	Estimular investimentos em P&D no setor com vistas a garantir a competitividade nos mercados interno e externo, buscando a capacitação científica e tecnológica na área de engenharia aeronáutica, eletrônica e mecânica; promover a difusão de novas tecnologias, a atualização tecnológica da indústria brasileira e maior atração de investimentos internacionais para o setor.
Fundo Setorial de Agronegócio	CT-Agro	17,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, <i>royalties</i> , serviços técnicos especializados ou profissionais.	Estimular a capacitação científica e tecnológica nas áreas de agronomia, veterinária, biotecnologia, economia e sociologia agrícola, promover a atualização tecnológica da indústria agropecuária, com introdução de novas variedades a fim de reduzir doenças do rebanho e o aumento da competitividade do setor; estimular a ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias.
Fundo Setorial da Amazônia	CT-Amazônia	Mínimo de 0,5% do faturamento bruto das empresas que produzem bens e serviços de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus; aporte de até 2/3 do complemento de 2,7% dos 5% do faturamento dessas empresas como opção de investimento; recursos financeiros residuais, oriundos do não cumprimento dos percentuais mínimos fixados para investimentos em atividades de P&D na Amazônia, atualizados e acrescidos de 12%; débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, até dezembro de 2003, de aplicações relativas ao investimento compulsório anual em P&D tecnológico na Amazônia.	Fomentar atividades de P&D na região Amazônia, conforme projeto elaborado pelas empresas brasileiras do setor de informática instaladas na Zona Franca de Manaus.
Fundo Setorial Aquaviário	CT-Aquaviário	3% da parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) que cabe ao Fundo da Marinha Mercante (FMM).	Apoiar projetos de P&D e inovação no setor aquaviário e de construção naval, em materiais, técnicas e processos de construção, reparação e manutenção e projetos; capacitação de recursos humanos; desenvolvimento de tecnologia industrial básica e implantação de infra-estrutura para atividades de pesquisa.
Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores	INOVAR-AUTO	Crédito presumido do IPI de empresas da cadeia automotiva que optaram pelo recolhimento ao FNDCT, que investem um percentual de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda em: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, conforme estabelecido no Decreto nº 7.819/2012.	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Nomenclatura	Acrônimo	Origem dos recursos	Objetivo
Fundo Setorial de Biotecnologia	CT-Biotecnologia	7,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, <i>royalties</i> , serviços técnicos especializados ou profissionais.	Promover a formação e capacitação de recursos humanos; fortalecer a infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expandir a base de conhecimento; estimular a formação de empresas de base biotecnológica e a transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realizar estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.
Fundo Setorial de Energia	CT-Energ	Entre 0,3% e 0,4% sobre o faturamento líquido de empresas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	Estimular a pesquisa e inovação em novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade; ao desenvolvimento e aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, aumento do intercâmbio internacional no setor de P&D; à formação de recursos humanos e fomento à capacitação tecnológica nacional.
Fundo Setorial Espacial	CT-Espacial	25% das receitas de utilização de posições orbitais; 25% das receitas auferidas pela União relativas a lançamentos; 25% das receitas auferidas pela União relativas à comercialização dos dados e imagens obtidos por meio de rastreamento, telemedidas e controle de foguetes e satélites; e o total da receita auferida pela Agência Espacial Brasileira - AEB decorrente da concessão de licenças e autorizações.	Estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico ligados à aplicação de tecnologia espacial na geração de produtos e serviços nas áreas de comunicação, sensoriamento remoto, meteorologia, agricultura, oceanografia e navegação.
Fundo Setorial de Recursos Hídricos	CT-Hidro	4% da compensação financeira recolhida pelas empresas geradoras de energia elétrica (equivalente a 6% do valor da produção e geração de energia elétrica).	Capacitar recursos humanos e apoiar o desenvolvimento de produtos, processos e equipamentos para aprimorar a utilização dos recursos hídricos, por meio de ações nas áreas de gerenciamento de recursos hídricos, conservação de água no meio urbano, sustentabilidade nos ambientes brasileiros e uso integrado e eficiente da água.
Fundo Setorial de Tecnologia da Informação	CT-Info	Mínimo de 0,5% do faturamento bruto das empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que recebem incentivos fiscais da Lei de Informática; aporte de até 2/3 do complemento de 2,7% dos 5% do faturamento das empresas como opção de investimento; recursos financeiros residuais, oriundos do não cumprimento dos percentuais mínimos fixados para investimentos em atividades de P&D, atualizados e acrescidos de 12%; débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, até dezembro de 2003, de aplicações relativas ao investimento compulsório anual em P&D tecnológico.	Fomentar projetos estratégicos de P&D em tecnologia da informação para as empresas brasileiras do setor de informática.
Fundo de Infra-Estrutura	CT-Infra	20% dos recursos destinados a cada um dos 14 fundos.	Modernizar e ampliar a infra-estrutura e os serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisa brasileiras.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Nomenclatura	Acrônimo	Origem dos recursos	Objetivo
Fundo Setorial Mineral	CT-Mineral	2% da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), paga pelas empresas do setor mineral detentoras de direitos de mineração.	Desenvolvimento e difusão de tecnologia, pesquisa científica, inovação, capacitação e formação de recursos humanos, para o setor mineral, principalmente para micro, pequenas e médias empresas e estímulo a pesquisa técnico-científica de suporte à exploração mineral.
Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural	CT-Petro	25% da parcela da União do valor dos royalties que exceder a 5% da produção de petróleo e gás natural	Estimular a inovação na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás natural, a formação e qualificação de recursos humanos e o desenvolvimento de projetos em parceria entre empresas e universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa do país, visando ao aumento da produção e da produtividade, à redução de custos e preços e à melhoria da qualidade dos produtos do setor.
Fundo Setorial de Saúde	CT-Saúde	17,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, <i>royalties</i> , serviços técnicos especializados ou profissionais instituída pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000	Estimular a capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS, aumentar os investimentos privados em P&D, promover a atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos médico-hospitalares, difundir novas tecnologias que ampliem o acesso da população aos bens e serviços na área de saúde.
Fundo Setorial de Transportes Terrestres e Hidroviários	CT-Transporte	10% das receitas obtidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT em contratos firmados com operadoras de telefonia, empresas de comunicações e similares, que utilizem a infraestrutura de serviços de transporte terrestre da União.	Programas e projetos de P&D em engenharias civil e de transportes, materiais, logística, equipamentos e software, que propiciem a melhoria da qualidade, a redução do custo e o aumento da competitividade do transporte rodoviário de passageiros e de carga no País.
Fundo Verde-Amarelo	FVA	50% sobre a CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, <i>royalties</i> , serviços técnicos especializados ou profissionais; e mínimo de 43% da receita estimada da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre os bens e produtos beneficiados com a Lei de Informática.	Incentivar a implementação de projetos de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisa e empresas; estimular a ampliação dos gastos em P&D realizados por empresas; apoiar ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no país.

Fonte: sítios Internet do MCTI e da Finep.

Anexo II – Ações da LOA 2015 do FNDCT

Número da Ação	Ação	Orçamento Aprovado (Valor Final)	Orçamento Comprometido (Empenhado)	% de Execução do Orçamento	Descrição da Meta	Meta Física Proposta	Meta Física Alcançada (NEs liquidada e NCs pagas)	% de Execução das Metas
AÇÕES VERTICAIS								
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	300,0	102,1	34%	Projeto apoiado	128	58	45%
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	44,3	28,2	64%	Projeto apoiado	22	21	95%
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	1,2	0,6	47%	Projeto apoiado	1	3	300%
212I	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO	0,1	0,0	2%	Projeto apoiado	1	0	0%
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	8,4	1,5	18%	Projeto apoiado	1	5	500%
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	0,4	0,0	3%	Projeto apoiado	1	0	0%
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	17,7	3,9	22%	Projeto apoiado	14	11	79%
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	1,0	0,8	82%	Projeto apoiado	1	2	200%
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	44,9	11,4	25%	Projeto apoiado	10	18	180%
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	3,0	2,5	83%	Projeto apoiado	1	5	500%
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	15,8	6,0	38%	Projeto apoiado	3	8	267%
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	20,1	2,8	14%	Projeto apoiado	10	5	50%
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	30,3	15,5	51%	Projeto apoiado	10	13	130%
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	13,5	13,0	97%	Projeto apoiado	1	3	300%
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	3,7	1,1	30%	Projeto apoiado	2	6	300%

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Número da Ação	Ação	Orçamento Aprovado (Valor Final)	Orçamento Comprometido (Empenhado)	% de Execução do Orçamento	Descrição da Meta	Meta Física Proposta	Meta Física Alcançada (NEs liquidada e NCs pagas)	% de Execução das Metas
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	13,5	6,2	46%	Projeto apoiado	8	6	75%
AÇÃO TRANSVERSAL								
2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	871,7	408,2	47%	Projeto apoiado	54	67	124%
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	240,9	146,4	61%	-	-	-	-
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	198,1	198,1	100%	-	-	-	-
0745	Investimento em Empresas Inovadoras	50,0	50,0	100%	-	-	-	-
0748	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez	1,0	0,0	2%	-	-	-	-
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS								
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	1067,0	733,0	69%	Bolsa concedida	18547	2	0%
DEMAIS AÇÕES								
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	15,0	7,5	50%	Projeto apoiado	25	12	48%
4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	5,0	2,4	47%	Evento realizado	25	3	12%
APOIO INSTITUCIONAL								
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	41,1	40,8	99%	Serviço prestado	7	2	29%
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	2,6	2,6	100%	Unidade implantada (% de execução)	20	0	0%

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Número da Ação	Ação	Orçamento Aprovado (Valor Final)	Orçamento Comprometido (Empenhado)	% de Execução do Orçamento	Descrição da Meta	Meta Física Proposta	Meta Física Alcançada (NEs liquidada e NCs pagas)	% de Execução das Metas
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	0,1	0,1	100%	Instalação ampliada (% de execução)	8	0	0%
Total		3010,2	1784,8	-	-	-	-	-

Fonte: Finep - Área de Controladoria – ACOT e Departamento de Planejamento - DPLAN

ANEXO III – Fundos de Investimento Apoiados pela Finep

Fundo	Descrição	Patrimônio do Fundo	Comprometido Finep	Status	Data de Término do Fundo	Resultado (TIR)
GP Tecnologia	Fundo para pequenas e médias empresas das regiões sul-sudeste com foco prioritário em TIC.	44.221.284	2.321.284	Encerrado	05/05/2008	41,1%
SPTEC	Os investimentos do SPTEC serão voltados para pequenas empresas do Estado de São Paulo que tenham na inovação tecnológica os fundamentos de sua estratégia competitiva.	24.000.000	3.200.000	Encerrado	12/09/2012	-11%
Stratus GC I	Fundo para participações em pequenas e médias empresas de base tecnológica (PMEs) brasileiras, sobretudo nas regiões Sul e Sudeste do país. Os setores-alvo para potenciais investimentos são tecnologia da informação, comunicações, logística, conteúdo/mídia, e equipamentos/ componentes eletrônicos	24.050.000	4.800.000	Encerrado	30/06/2015	19,33%
Brasil Agronegócio	O Fundo tem como objetivo investir exclusivamente em empresas participantes da cadeia produtiva do agronegócio no Brasil.	840.000.000	42.000.000	Desinvestindo	05/02/2018	
Brasil Governança	A estratégia de investimentos do Fundo é voltada para a realização de investimentos nos setores de Alimentos & Bebidas, Varejo, Farmacêuticos, Transporte & Logística e Tecnologia da Informação. O objetivo do Fundo é levar às empresas investidas práticas de governança global, o que as tornará aptas a receber investimentos internacionais.	600.000.000	30.000.000	Desinvestindo	09/12/2016	
Capital Tech	O Fundo possui foco prioritário no setor de TI, com especial destaque para os seguintes segmentos: Wireless; Governança e Gestão do Conhecimento Corporativos; BI/BPO; Segurança da Informação; Controle de Custos e Riscos; Educação e Capacitação; Outsourcing de operações; Tecnologia Embarcada; Processos Inovadores; TI para biotecnologia; TV Digital.	31.400.000	9.000.000	Desinvestindo	16/04/2016	
CRP VI	O Fundo CRP Venture terá como objetivo o investimento em pequenas e médias empresas de base tecnológica. Os investimentos serão feitos preferencialmente, mas não exclusivamente, nas regiões Sul e Sudeste do Brasil. Os setores-alvo serão software, hardware, internet, biotecnologia, química-fina, mecânica de precisão, tecnologia de plástico, agroindústria e novos materiais.	61.500.000	10.000.000	Desinvestindo	08/12/2016	
CRP VII	O Fundo CRP VII é orientado a investir em empresas com faturamento anual acima de R\$50 milhões. O investimento será voltado para agregar governança e inovação em companhias onde o grupo controlador está iniciando a experiência nos fundos de private equity. O foco é a Região Sul (complementarmente na Região Sudeste), com um perfil setorial diversificado.	313.000.000	30.000.000	Desinvestindo	30/03/2020	
FIPAC	A estratégia de investimento é de consolidação - participações e aquisições - nos setores de tecnologia da informação (TI), fármacos (com ênfase em genéricos) e serviços (com ênfase em TI e Telecom).	102.020.000	14.000.000	Desinvestindo	05/07/2016	
Fundo SC	Fundo de Capital Semente cuja estratégia é investir em empresas em estágio inicial (faturamento até R\$ 2,4 M) no leste do Estado de Santa Catarina, prioritariamente nos setores de tecnologia da informação (TI), comunicações e biotecnologia.	12.000.000	5.880.000	Desinvestindo	15/10/2017	
Fundotec II	Serão alvo de investimento do FundoTec II empresas nascentes e emergentes de base tecnológica prioritariamente nos setores de biotecnologia e tecnologia da informação.	77.400.000	14.000.000	Desinvestindo	08/10/2017	

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Fundo	Descrição	Patrimônio do Fundo	Comprometido Finep	Status	Data de Término do Fundo	Resultado (TIR)
HorizonTI	Fundo de Capital Semente cujo patrimônio projetado mínimo é de R\$ 18 M, podendo chegar a R\$ 20 M. A estratégia de investimentos do Fundo é investir em empresas em estágio inicial (faturamento até R\$ 2,4 M) na região metropolitana de Belo Horizonte, nos setores de tecnologia da informação (TI) e comunicações (incluindo mídia).	24.770.000	9.900.000	Desinvestindo	28/12/2017	
JB VC I	Fundo de Venture Capital para investimento com foco prioritário no Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Dentre os setores alvo, destacamos mas não nos limitamos aos seguintes: educação e treinamento, saúde, agronegócios, energia renovável, alimentos, serviços profissionais, tecnologia da informação e telecomunicações. O Fundo buscará oportunidades de investimento em setores com arcabouço regulatório estável, que sofram pouca ingerência do governo, onde o ambiente competitivo conduza as empresas à uma busca constante pela inovação e eficiência operacional.	100.000.000	10.000.000	Desinvestindo	19/12/2017	
Neo Capital Mezanino II	Fundo de Private Equity do tipo mezanino, com investimentos por debêntures e participação acionária. O Fundo irá focar em empresas de médio/grande porte, com faturamento mínimo de R\$ 60 milhões, em um total de 4 a 5 empresas. O Fundo não possui foco setorial definido.	308.800.000	20.000.000	Desinvestindo	30/08/2018	
Novarum	Os investimentos do Fundo Novarum serão voltados para pequenas empresas, em estágio inicial (<i>early stage</i>) e inovadoras do setor de alta tecnologia situadas no País, preferencialmente, na Região Sudeste (destacadamente nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo). Os setores-alvo serão telecomunicações, tecnologia da informação, desenvolvimento de novos materiais, educação e “Ciências da Vida”, que inclui: biotecnologia, agronegócios, controle de poluição ao meio ambiente e saúde.	12.750.000	3.800.000	Desinvestindo	03/06/2016	
Performa SC1	Fundo de Capital Semente para investir em empresas em estágio inicial em São Paulo e municípios adjacentes situados num raio de 100Km de distância da capital. Nos setores de Biotecnologia, Nanotecnologia, Aplicações Médicas, Tecnologias Sustentáveis (Clean Tech) e Serviços Especializados em Tecnologia da Informação.	26.000.000	12.740.000	Desinvestindo	20/07/2019	
RB Investech II	O FIEE Investech II terá como objeto o investimento em pequenas e médias empresas emergentes de base tecnológica que desenvolvam soluções para Biotecnologia e Bioinformática, Telecomunicações e Tecnologia da Informação. O Fundo terá seu foco voltado, prioritariamente, para as regiões Sudeste e Sul do Brasil.	35.300.000	5.000.000	Desinvestindo	24/11/2017	
RB Nordeste II	A estratégia de investimento do Fundo consiste em investir em empresas emergentes inovadoras localizadas na Região Nordeste. O Fundo possui foco multi-setorial, conferindo destaque, prioritariamente, aos seguintes setores-alvo: (i). tecnologia da informação (TI) e comunicação – segmento de produtos e serviços de TI; (ii). agronegócio – segmentos de fruticultura e floricultura; (iii). turismo e entretenimento; (iv) “adensamento de cadeias produtivas” através da identificação de 3 pólos industriais regionais que desenvolvem produtos e/ou serviços voltados para o apoio à indústria naval, petroquímica, poliéster (tecidos e embalagem), automotiva e de produção de equipamentos destinados à diversificação da matriz energética (geradores); e (v). alimentos e bebidas (indústria de transformação).	131.800.000	15.000.000	Desinvestindo	21/12/2016	

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Fundo	Descrição	Patrimônio do Fundo	Comprometido Finep	Status	Data de Término do Fundo	Resultado (TIR)
Stratus GC III	Serão alvo de investimento do Fundo Stratus VCIII empresas emergentes que: (i) tenham atividades relacionadas à pelo menos um dos setores a seguir: novos materiais; biodiversidade, biotecnologia e meio ambiente, (ii) se comprometam a seguir preceitos de boa governança corporativa; (iii) observem boas práticas de responsabilidade social e de cumprimento da legislação e regulamentação ambiental, (iv) tenham histórico de viabilidade técnica e comercial, e (v) sejam classificadas como empresas de base tecnológicas (a Stratus utiliza o conceito adotado pela Finep) ou intensivas em conhecimento.	60.000.000	12.000.000	Desinvestindo	18/06/2016	
Terra Viva	Fundo de Private Equity em que a estratégia de investimentos é voltada para a realização de investimentos no setor sucroalcooleiro através de <i>greenfields</i> da fronteira agrícola, usinas com potencial de consolidação e empresas de máquinas, equipamentos e serviços ligadas ao setor. O fundo tem foco na região Centro-Sul	296.200.000	20.000.000	Desinvestindo	14/01/2017	
BBI Financeira I	A estratégia de investimentos do Fundo é voltada para a realização de investimentos em empresas localizadas no Brasil nas áreas de saúde, biofármacos, equipamentos médicos, diagnósticos, bem-estar, biotecnologia, biotecnologia agrícola, biotecnologia industrial, biocombustíveis (“Ciências da Vida”) e alimentos.	176.400.000	20.000.000	Investindo	12/03/2022	
Capital Tech II	Fundo para investir em empresas médias com alto potencial de inovação tecnológica nos segmentos de Tecnologia da Informação, Biotecnologia e Saúde, e Tecnologias Limpas (um terço em cada setor). Objetivo de investir entre 9 e 11 empresas com faturamento anual de R\$ 5 milhões a R\$ 250 milhões. As empresas estarão preferencialmente nas cidades de São Paulo ou Rio de Janeiro e distâncias de até 200Km destas duas localidades.	209.000.000	36.000.000	Investindo	18/06/2023	
Cventures Primus	Fundo de capital semente focado em investimentos em empresas inovadoras (100%), que atuem nos seguintes setores: Energia (incluindo energias fósseis e renováveis, geração compartilhada, eficiência de consumo, smart grids, soluções de transmissão), Ciências da Vida (bioengenharia, biomédicos, biotecnologia, dispositivos médicos, aplicativos e dispositivos para telemedicina), Mídias Digitais (novas mídias, mídias interativas, soluções de transmídia, educação e entretenimento, games) e TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação (hardware, software, mecatrônica, computação em nuvem, plataformas móveis, aplicativos e conteúdo web).	83.840.000	35.000.000	Investindo	01/01/2023	
DGF Inova	Fundo de capital semente para investir em empresas inovadoras amplo senso: preferencialmente em Telecom, TI, Tecnologia de Segurança, Energia Renovável, Negócios Online (Internet / Móvel), Saúde e Serviços, com forte potencial de crescimento orgânico. Preferencialmente em empresas localizadas na região Sudeste do Brasil.	50.000.000	35.000.000	Investindo	17/11/2022	
DLM Brasil TI	Fundo para investir em empresas de software ou serviços que, adotem ou queiram adotar o modelo de Software as a Service, com finalidade de distribuição de software proprietário ou prestação de serviço através da adoção intensiva de software. A gestora pretende alocar 10% do seu patrimônio líquido em empresas com faturamento até R\$15 milhões e 90% em empresas com faturamento acima de R\$15 milhões. O Fundo investirá nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais e Pernambuco, não concentrando seus investimentos em nenhuma região do país.	175.000.000	30.000.000	Investindo	17/12/2019	

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Fundo	Descrição	Patrimônio do Fundo	Comprometido Finep	Status	Data de Término do Fundo	Resultado (TIR)
FIP Aeroespacial	Apresentado no âmbito da Chamada Pública para seleção de um gestor e/ou administrador para o Fundo de Investimento em Participações - FIP nos setores Aeroespacial, Aeronáutico, Defesa e Segurança, em conjunto com a EMBRAER, BNDESPAR E DESENVOLVE SP. Meta de investir em empresas emergentes inovadoras e de base tecnológica, com faturamento bruto de até R\$ 3,6 milhões/ano e empresas com faturamento entre R\$ 3,6 milhões/ ano e R\$ 200 milhões/ano.	131.300.000	40.000.000	Investindo	23/09/2022	
FIPAC II	A tese de investimento do fundo é investir em empresas com elevado potencial de crescimento, que sejam líderes ou com potencial de atingir a liderança em seus nichos de atuação, que desejam se beneficiar das perspectivas favoráveis de longo prazo do país e que ofereçam oportunidades de consolidação. - Foco Setorial: Tecnologia da Informação, Serviços, Varejo Eletrônico ou Online, Serviços de Saúde, Serviços de Mídia. - Foco Regional: Nacional. - Faturamento das empresas no ano anterior ao do investimento não pode ser inferior a R\$ 10 milhões.	362.529.000	35.000.000	Investindo	27/01/2024	
Inovação Paulista	Fundo de capital semente multi-setorial, com preferência de investimentos em empresas paulistas inovadoras com alto potencial de crescimento nos setores de Tecnologias da Informação e Comunicação, Tecnologias Agropecuárias, Novos Materiais, Nanotecnologias e Tecnologias em Saúde.	100.000.000	20.000.000	Investindo	16/12/2021	
NascenTI	Fundo de Capital Semente com estratégia de investir em empresas em estágio inicial no Estado do Rio de Janeiro, tendo como principais alvos os municípios do Rio de Janeiro, Niterói, Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo, com foco no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Internet, Software, Telecomunicações, Mídia).	35.000.000	14.000.000	Investindo	12/01/2018	
Primatec	Apresentado à Chamada Pública MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL – INOVA EMPRESA – PNI/PARQUES TECNOLÓGICOS 02/2013 – INSTRUMENTO III (“Chamada”) trata-se de um Fundo de venture capital, integrante do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI). O Fundo apresenta preferência de investimentos nos setores econômicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs), Energia, Sustentabilidade e Economia Criativa.	40.400.000	40.000.000	Investindo	20/06/2023	
VOX Impact Investing I	Fundo de Impacto Social. Foco em empresas que atendam à população das classes C, D e E (base da pirâmide): 80% da população brasileira ou 157 milhões de pessoas com poder de consumo de R\$ 658 bilhões/ano.	84.350.000	20.000.000	Investindo	18/12/2023	
Sul Inovação	Fundo de Seed Capital que tem por objetivo investir em empresas brasileiras inovadoras localizadas na região sul do Brasil, que possuam alto potencial de crescimento e atuem no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	39.000.000	30.000.000	Aprovado	01/03/2024	
Brasil Central	Fundo de Seed Capital que tem por objetivo investir em empresas brasileiras inovadoras localizadas na região central do Brasil (Centro-Oeste, Triângulo Mineiro, Noroeste de Minas Gerais e Sul de Tocantins), que possuam alto potencial de crescimento e atuem nos setores de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Tecnologias Agropecuárias, Tecnologias em Saúde. Foco regional: Centro-Oeste, Triângulo Mineiro, Noroeste de Minas Gerais e Sul de Tocantins.	45.000.000	30.000.000	Aprovado	01/04/2024	

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Fundo	Descrição	Patrimônio do Fundo	Comprometido Finep	Status	Data de Término do Fundo	Resultado (TIR)
Forward Bio Ventures	Trata-se de um Fundo de Venture Capital, com o objetivo de investir em empresas, com faturamento entre R\$ 2 milhões e R\$ 50 milhões, que atuem em etapas do desenvolvimento de novos produtos biofarmacêuticos e de diagnósticos para o tratamento de doenças humanas.	200.000.000	30.000.000	Aprovado	01/04/2026	

Fonte: Finep - Departamento de Investimento em Fundos e Participações – DFIP

Anexo IV – Execução Orçamentária e Financeira de 2015 por Ação

Discriminação	Orçamento Aprovado	Orçamento Utilizado	Pagamentos Realizados ANO	Pagamentos Restos
Fundos Setoriais	517.782.015	195.683.444	85.963.629	216.412.779
Aeronáutico	20.100.000	2.825.593	1.548.454	10.155.758
Agronegócio	15.800.000	6.034.785	3.041.485	4.827.597
Amazônia	3.720.000	1.123.618	870.163	330.627
Biociência	2.980.000	2.477.629	1.095.381	2.507.126
Energia Elétrica	8.350.000	1.487.134	890.490	3.878.051
Espacial	1.000.000	819.213	600.039	1.069.017
Informática	12.710.000	12.318.101	9.006.567	10.481.279
Informática (PADSTI)	770.000	715.804	715.600	
Infra-estrutura	300.000.000	102.096.129	25.104.818	129.969.089
INNOVAR-AUTO	100.000	2.000	2.000	
Petróleo	30.291.456	15.533.386	10.920.874	5.524.905
Recursos Hídricos	17.700.000	3.875.273	2.940.367	2.645.016
Saúde	36.900.000	11.416.879	7.348.867	11.335.722
Saúde (EMENDA PARL)	8.000.000	-	-	
Setor Mineral	1.190.000	563.840	215.872	16.438
Transportes	380.559	7.611	7.611	
Transportes Aquaviários	13.500.000	6.145.509	4.674.246	4.407.822
Verde-Amarelo	44.290.000	28.240.939	16.980.794	29.264.332
Operações Especiais	489.988.198	394.531.189	222.324.967	206.550.586
Equalização	198.088.198	198.088.198	148.884.865	112.335.639
Garantia de Liquidez	1.000.000	20.000	20.000	
Participação no Capital	50.000.000	50.000.000	1.000.000	42.951.211
Subvenção - Lei da Inovação	240.900.000	146.422.991	72.420.102	51.263.737
Demais Ações	1.087.000.000	742.830.486	376.878.702	281.771.082
Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	15.000.000	7.458.933	7.357.958	3.021.082
Promoção de Eventos	5.000.000	2.371.553	2.371.553	
Formação RH - CSF	1.067.000.000	733.000.000	367.149.191	278.750.000
Ação Transversal	871.655.868	408.238.178	175.032.497	227.636.934
Viver sem Limites	23.771.191	1.663.984	1.663.984	1.768.786
Ação Transversal (Emenda Parlamentar)	463.241.885	393.858.430	160.807.383	225.868.147
Plataformas de Conhecimento	381.550.118	12.499.277	12.499.277	
Despesas Diversas	3.092.674	216.487	61.853	
Apoio Institucional - FNDCT	43.786.148	43.477.826	39.263.321	152.073.329
SIRIUS-CNPEM-OS	2.605.300	2.605.300	2.605.300	29.000.000
LNNano-CNPEM-OS	109.461	109.461	109.461	9.800.000
IMPA - OS	31.571.379	31.263.067	27.048.562	9.270.000
IDSME - OS	5.769.245	5.769.245	5.769.245	
CNPEM - OS	655.566	655.566	655.566	9.799.999
CGEE - OS	336.419	336.419	336.419	27.558.150
RNP - OS	763.000	763.000	763.000	66.645.180
EMBRAPII - OS	1.562.040	1.562.040	1.562.040	
INPOH - OS	102.000	102.000	102.000	
DESPESAS DIVERSAS	311.738	311.728	311.728	
TOTAL Não Reembolsável:	3.010.212.229	1.784.761.123	899.463.116	1.084.444.710

Fonte: Finep - Área de Controladoria – ACOT

Anexo V – Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no ano de 2015

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	
CNPJ: 08.804.832/0001-72	UG/GESTÃO: 240901/001

Informações sobre as Transferências
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.05.0496.08	71.558.068/0001-39	35.447.870,24	-	-	35.447.870,24	2005	2016
1	01.06.0573.11	41.134.719/0001-00	2.492.042,00	1.342.324,00	-	2.492.042,00	2006	2016
1	01.06.1177.07	18.720.938/0001-41	33.245.999,98	12.845.090,00	982.440,55	32.845.300,53	2006	2016
1	01.07.0520.08	42.429.480/0001-50	4.878.527,00	-	658.000,00	4.878.527,00	2007	2015
1	01.07.0548.05	42.429.480/0001-50	8.136.079,00	2.125.000,00	-	6.085.750,00	2007	2017
5	01.07.0775.00	43.828.151/0001-45	45.000.000,00	45.000.000,00	-	45.000.000,00	2007	2018
1	01.08.0218.06	01.802.270/0001-89	500.000,00	180.000,00	-	467.988,03	2008	2015
1	01.08.0232.06	09.025.418/0001-28	7.037.494,00	29.041.880,00	-	7.037.494,00	2008	2016
1	01.08.0255.07	19.377.514/0001-99	7.999.420,00	5.334.752,00	-	6.152.400,00	2008	2017
1	01.08.0256.05	07.296.722/0001-84	6.486.336,00	18.220.838,64	-	2.467.855,00	2008	2016
1	01.08.0378.07	46.068.425/0001-33	4.228.274,00	1.394.472,20	-	4.228.274,00	2008	2017
1	01.08.0400.05	83.476.911/0001-17	4.690.680,00	469.068,00	-	4.675.116,42	2008	2015
1	01.08.0445.05	05.666.943/0001-71	4.774.911,40	2.985.245,00	-	4.508.072,00	2008	2016
1	01.08.0453.05	07.821.703/0001-20	5.486.506,70	2.116.991,21	-	3.883.754,78	2008	2016
1	01.08.0471.05	00.078.007/0001-26	8.000.000,00	4.400.000,00	-	7.837.107,27	2008	2016
1	01.08.0478.04	72.060.999/0001-75	1.150.663,50	889.620,00	-	1.150.663,50	2008	2015
1	01.08.0498.05	07.888.112/0001-70	7.755.075,96	2.673.577,00	2.724.882,89	7.747.385,43	2008	2016
1	01.08.0503.05	74.133.323/0001-90	6.683.265,00	7.954.000,00	-	6.033.265,00	2008	2016
1	01.08.0557.04	41.134.719/0001-00	7.475.746,00	3.752.899,88	-	2.065.746,00	2008	2016
1	01.08.0565.04	21.682.990/0001-65	6.848.208,03	3.678.107,23	-	5.796.552,02	2008	2017
1	01.08.0571.04	06.091.808/0001-08	3.979.707,79	1.681.600,00	-	2.027.756,79	2008	2017
1	01.08.0576.03	68.314.830/0001-27	2.464.823,08	2.115.176,60	-	2.464.823,08	2008	2015
1	01.08.0579.04	68.314.830/0001-27	2.957.963,00	560.880,00	-	1.557.963,00	2008	2016
1	01.08.0583.05	76.659.820/0001-51	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	2008	2015
1	01.08.0591.05	60.255.791/0001-22	700.000,00	-	18.887,20	461.647,20	2008	2016
1	01.08.0592.04	13.926.639/0001-44	3.178.071,59	1.012.000,00	-	3.178.071,59	2008	2015
1	01.08.0601.04	01.236.254/0001-76	4.827.000,00	-	480.000,00	4.011.594,83	2008	2016
1	01.08.0612.04	10.979.689/0001-00	7.107.336,00	3.071.343,50	-	5.311.918,00	2008	2016
1	01.08.0614.06	51.619.104/0001-10	3.989.697,60	2.985.408,00	531.263,51	3.972.555,71	2008	2015
1	01.08.0622.05	68.314.830/0001-27	600.000,00	-	-	600.000,00	2008	2015
1	01.08.0630.04	94.391.901/0001-03	3.133.523,00	1.547.100,00	-	3.133.523,00	2008	2016
1	01.08.0637.07	46.068.425/0001-33	1.125.000,00	984.227,66	-	1.125.000,00	2008	2017
1	01.08.0651.03	04.921.881/0001-34	6.590.052,00	3.999.923,00	-	5.412.014,01	2008	2017
1	01.08.0653.05	05.492.911/0001-05	5.202.297,28	1.021.000,00	-	4.800.000,00	2008	2016
1	01.08.0657.02	31.165.384/0001-26	-	40.608,00	-	-	2008	2015
5	01.09.0042.00	05.051.581/0001-04	1.767.760,00	104.000,00	-	1.767.760,00	2009	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.09.0073.04	20.320.503/0001-51	1.554.895,72	1.738.897,20	243.000,00	1.354.895,72	2009	2015
1	01.09.0100.06	77.964.393/0001-88	2.676.600,00	999.907,55	-	2.565.900,00	2009	2016
1	01.09.0207.04	64.037.492/0001-72	6.500.000,00	3.769.031,98	1.451.898,00	5.659.548,00	2009	2017
1	01.09.0221.04	08.961.997/0001-58	1.674.117,00	179.640,00	737.486,71	1.574.546,71	2009	2016
1	01.09.0228.03	33.555.921/0001-70	3.611.684,96	3.373.797,76	886.727,87	3.385.706,83	2009	2015
1	01.09.0241.03	63.025.530/0001-04	1.503.100,00	1.606.840,00	-	1.267.700,00	2009	2015
1	01.09.0246.03	15.244.114/0001-54	1.918.350,00	1.759.318,46	-	1.886.375,02	2009	2015
1	01.09.0285.05	47.035.662/0001-60	2.071.794,00	507.880,00	192.749,00	1.709.536,20	2009	2015
1	01.09.0313.04	48.031.918/0001-24	9.236.129,00	1.850.000,00	-	6.076.553,00	2009	2016
1	01.09.0315.03	39.092.812/0001-40	2.698.998,40	1.506.360,00	-	1.690.173,40	2009	2016
1	01.09.0334.04	47.035.662/0001-60	2.085.902,68	234.640,80	-	1.261.528,00	2009	2015
1	01.09.0335.05	20.320.503/0001-51	13.199.198,00	1.500.000,00	-	6.756.463,00	2009	2016
1	01.09.0349.03	03.078.688/0001-10	3.185.240,00	2.213.905,32	313.675,00	2.082.175,00	2009	2015
1	01.09.0354.04	66.991.647/0001-30	8.891.891,00	889.189,00	-	8.237.056,53	2009	2017
1	01.09.0359.02	74.704.008/0001-75	10.884.401,00	2.217.600,00	-	10.876.124,32	2009	2015
1	01.09.0366.04	78.350.188/0001-95	9.623.425,00	1.924.685,00	-	9.623.425,00	2009	2016
1	01.09.0367.04	78.640.489/0001-53	4.169.164,00	834.105,60	-	4.169.164,00	2009	2016
1	01.09.0374.05	83.476.911/0001-17	10.323.179,00	1.598.400,00	2.416.070,34	9.925.606,34	2009	2017
1	01.09.0379.03	89.252.431/0001-59	7.841.182,00	784.200,00	-	7.277.627,77	2009	2016
1	01.09.0381.04	46.068.425/0001-33	9.852.758,00	985.277,00	-	9.213.658,95	2009	2017
1	01.09.0397.03	00.278.912/0001-20	1.040.941,00	281.880,60	-	980.926,56	2009	2015
1	01.09.0404.04	08.469.280/0001-93	9.526.430,00	483.120,00	-	9.502.897,57	2009	2017
1	01.09.0406.04	42.429.480/0001-50	10.645.485,00	1.064.548,50	600.000,00	7.696.994,00	2009	2016
1	01.09.0419.04	00.799.205/0001-89	9.168.324,00	366.732,96	3.056.108,00	9.168.324,00	2009	2016
1	01.09.0421.02	42.429.480/0001-50	4.210.146,72	694.080,00	-	4.210.146,72	2009	2015
1	01.09.0422.04	40.738.999/0001-95	1.488.471,00	456.357,67	-	1.463.822,10	2009	2016
1	01.09.0443.04	72.060.999/0001-75	3.046.245,12	856.350,00	-	2.493.996,00	2009	2017
1	01.09.0447.04	68.314.830/0001-27	7.044.059,00	1.428.000,00	1.872.900,90	6.568.939,90	2009	2016
3	01.09.0460.04	158195	3.484.774,00	-	1.742.387,00	3.484.774,00	2009	2017
1	01.09.0472.04	84.522.770/0001-94	3.449.268,00	350.000,00	607.909,00	2.841.364,00	2009	2016
1	01.09.0476.05	66.991.647/0001-30	2.233.031,00	821.584,32	-	2.026.195,52	2009	2018
1	01.09.0477.03	33.540.014/0001-57	4.934.567,00	986.913,40	-	4.908.147,54	2009	2015
1	01.09.0490.04	02.806.229/0001-43	4.576.490,00	230.000,00	-	3.261.075,00	2009	2017
1	01.09.0491.03	02.806.229/0001-43	2.671.027,00	80.130,00	-	1.335.514,00	2009	2016
1	01.09.0492.04	20.320.503/0001-51	1.594.609,00	332.800,00	-	1.594.609,00	2009	2017
1	01.09.0503.03	12.449.880/0001-67	1.241.468,00	62.703,40	-	635.000,00	2009	2015
3	01.09.0519.04	154040	8.764.672,00	-	654.700,90	5.781.708,00	2009	2016
1	01.09.0537.03	05.572.870/0001-59	1.107.388,00	111.000,00	-	1.090.668,60	2009	2015
1	01.09.0539.03	42.288.886/0001-60	899.096,24	959.900,00	-	660.000,00	2009	2016
1	01.09.0544.03	21.238.738/0001-61	541.000,00	130.000,00	-	541.000,00	2009	2016
1	01.09.0546.04	71.558.068/0001-39	5.948.727,66	3.456.685,60	-	2.385.500,00	2009	2017
1	01.09.0555.03	05.330.436/0001-62	822.486,00	461.220,00	-	822.486,00	2009	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.09.0563.04	47.035.662/0001-60	7.189.582,30	3.925.738,80	307.000,00	5.284.344,30	2009	2016
1	01.09.0565.03	18.720.938/0001-41	782.481,28	1.748.744,88	-	439.390,78	2009	2015
1	01.09.0566.02	72.060.999/0001-75	9.143.850,80	1.625.429,28	-	6.844.300,00	2009	2016
1	01.09.0567.04	79.151.312/0001-56	7.023.888,00	1.599.478,74	-	7.013.549,53	2009	2016
1	01.09.0570.04	72.060.999/0001-75	2.013.784,00	778.800,00	-	1.991.232,81	2009	2015
1	01.09.0590.04	02.806.229/0001-43	4.891.291,02	1.151.313,36	-	3.007.520,65	2009	2015
1	01.09.0595.05	82.895.327/0001-33	770.210,70	296.858,24	-	761.445,03	2009	2015
1	01.09.0597.03	09.185.398/0001-52	8.688.449,00	347.537,96	-	5.792.300,00	2009	2015
1	01.09.0606.04	01.112.580/0001-71	802.956,00	155.520,00	-	802.956,00	2009	2016
1	01.09.0611.04	01.821.471/0001-23	1.510.793,00	151.079,00	-	1.510.793,00	2009	2016
1	01.09.0612.05	72.060.999/0001-75	11.500.000,05	3.319.639,68	4.854.439,83	11.354.439,83	2009	2016
1	01.09.0626.06	01.682.869/0001-26	6.863.397,03	4.485.485,82	-	6.234.497,03	2009	2016
5	01.10.0005.00	08.404.625/0001-20	1.055.480,00	69.000,00	-	1.055.480,00	2010	2015
1	01.10.0012.02	02.519.717/0001-70	6.065.703,32	3.364.958,36	-	-	2010	2016
1	01.10.0013.03	15.513.690/0001-50	3.331.204,00	799.129,44	1.240.000,00	2.434.168,00	2010	2017
1	01.10.0014.03	03.483.912/0001-50	683.300,00	270.000,00	-	683.300,00	2010	2015
1	01.10.0015.02	20.320.503/0001-51	5.364.283,30	1.391.040,00	-	4.017.154,00	2010	2015
3	01.10.0016.02	254420	5.240.600,00	-	-	2.292.033,00	2010	2015
1	01.10.0020.03	88.630.413/0001-09	1.402.640,96	213.717,16	-	1.399.842,40	2010	2015
1	01.10.0025.01	02.385.669/0001-74	10.000.000,00	2.114.611,00	-	9.629.744,63	2010	2015
1	01.10.0028.03	61.189.445/0001-56	884.730,00	253.180,80	-	856.642,31	2010	2015
1	01.10.0035.01	07.214.010/0001-79	1.976.665,00	311.952,40	-	-	2010	2015
1	01.10.0046.04	51.213.049/0001-63	1.766.691,88	633.303,44	-	1.116.191,88	2010	2016
1	01.10.0052.03	42.429.480/0001-50	4.961.527,00	-	539.923,00	1.975.923,00	2010	2016
1	01.10.0062.03	00.703.697/0001-67	3.900.902,00	-	-	3.834.832,40	2010	2015
1	01.10.0078.03	03.242.277/0001-19	2.693.250,00	2.422.200,00	-	2.688.700,59	2010	2016
1	01.10.0104.04	21.682.990/0001-65	1.445.422,87	290.000,00	-	1.100.922,79	2010	2018
1	01.10.0112.05	05.497.968/0001-99	4.125.162,25	960.000,00	1.205.892,00	3.170.162,25	2010	2017
1	01.10.0115.05	01.236.254/0001-76	1.800.000,00	-	199.721,68	1.199.721,68	2010	2016
1	01.10.0124.03	60.255.791/0001-22	3.693.381,00	806.322,95	700.331,14	3.430.457,14	2010	2017
5	01.10.0165.01	65.481.012/0001-20	4.070.490,88	7.704.384,12	988.269,49	4.070.490,88	2010	2015
1	01.10.0183.04	01.786.029/0001-03	1.249.404,00	295.000,00	-	818.199,00	2010	2016
1	01.10.0208.02	08.846.230/0001-88	6.682.962,28	845.381,75	-	2.731.867,50	2010	2016
1	01.10.0231.01	15.411.218/0001-06	2.513.793,92	805.200,00	-	418.968,33	2010	2015
1	01.10.0233.03	51.619.104/0001-10	4.219.215,00	1.091.001,51	380.531,29	4.214.879,29	2010	2016
1	01.10.0237.03	24.492.886/0001-04	4.086.946,37	2.295.096,00	-	4.016.834,10	2010	2015
1	01.10.0243.01	08.846.230/0001-88	256.696,60	172.800,00	-	145.970,00	2010	2015
1	01.10.0264.04	09.185.398/0001-52	1.738.837,00	86.941,85	-	1.738.837,00	2010	2016
1	01.10.0279.04	02.939.127/0001-04	1.078.040,00	1.414.048,32	-	1.068.266,64	2010	2015
1	01.10.0283.02	02.939.127/0001-04	968.000,00	200.000,00	-	870.500,00	2010	2015
1	01.10.0284.04	39.092.812/0001-40	9.321.655,00	9.763.252,00	-	4.699.337,00	2010	2016
1	01.10.0293.04	06.343.763/0001-11	2.499.900,00	125.049,17	1.249.860,34	2.499.810,34	2010	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.10.0298.04	74.704.008/0001-75	1.005.309,00	705.161,10	94.102,41	998.947,41	2010	2015
1	01.10.0301.04	09.025.418/0001-28	2.465.089,60	350.000,00	484.108,48	2.440.206,08	2010	2016
1	01.10.0302.03	46.384.400/0001-49	835.982,00	509.184,61	-	644.000,00	2010	2015
1	01.10.0303.03	20.320.503/0001-51	3.426.826,00	1.372.091,52	254.438,00	3.162.188,00	2010	2016
1	01.10.0309.01	28.164.937/0001-11	2.594.610,00	1.104.410,00	-	549.126,00	2010	2015
1	01.10.0327.01	04.921.881/0001-34	2.665.000,00	691.050,00	-	444.224,00	2010	2015
1	01.10.0340.02	61.189.445/0001-56	11.999.903,20	1.107.407,10	-	5.999.903,20	2010	2016
1	01.10.0341.03	72.060.999/0001-75	999.048,00	1.843.756,00	-	996.686,57	2010	2015
1	01.10.0343.02	20.320.503/0001-51	3.443.440,00	1.738.800,00	-	2.521.091,00	2010	2016
1	01.10.0350.03	18.720.938/0001-41	1.988.320,00	426.096,00	-	1.974.997,25	2010	2017
1	01.10.0351.03	05.572.870/0001-59	8.522.876,00	852.300,00	-	5.947.947,00	2010	2016
1	01.10.0374.03	46.374.500/0001-94	1.463.000,00	636.000,00	-	1.410.968,67	2010	2016
1	01.10.0414.04	42.429.480/0001-50	782.118,00	110.000,00	-	782.118,00	2010	2015
1	01.10.0418.02	72.060.999/0001-75	2.040.400,00	-	-	1.971.089,04	2010	2015
1	01.10.0424.03	06.656.711/0001-03	704.174,00	637.968,00	317.972,44	698.609,44	2010	2016
1	01.10.0430.03	08.189.277/0001-16	7.046.559,66	-	-	6.837.493,66	2010	2016
1	01.10.0432.03	02.939.127/0001-04	2.736.802,70	-	-	2.582.598,70	2010	2016
1	01.10.0434.03	11.735.586/0001-59	2.999.667,00	79.905,89	-	2.752.126,63	2010	2016
1	01.10.0435.03	11.735.586/0001-59	1.090.000,00	1.428.000,00	189.983,93	1.075.476,69	2010	2015
1	01.10.0437.01	39.092.812/0001-40	2.067.974,80	1.615.414,32	-	1.586.293,21	2010	2015
1	01.10.0446.03	84.684.182/0001-57	5.480.602,00	1.212.204,65	316.978,64	5.381.498,64	2010	2016
1	01.10.0453.03	02.519.717/0001-70	949.425,00	75.954,00	349.801,80	824.513,80	2010	2016
1	01.10.0454.02	00.799.205/0001-89	1.807.175,36	887.900,00	-	964.025,36	2010	2017
1	01.10.0455.04	05.505.390/0001-75	2.125.214,64	-	503.640,64	1.562.214,64	2010	2016
1	01.10.0457.05	00.799.205/0001-89	6.039.312,65	2.625.529,50	1.309.209,29	6.000.894,29	2010	2018
1	01.10.0458.03	00.977.419/0001-06	934.866,46	169.318,56	181.842,86	925.590,07	2010	2015
1	01.10.0459.02	63.025.530/0001-04	946.950,00	363.500,00	-	907.299,96	2010	2015
1	01.10.0460.02	01.710.917/0001-42	1.837.400,00	351.520,00	-	1.058.000,00	2010	2015
1	01.10.0461.03	04.153.540/0001-66	4.318.931,38	2.318.232,34	296.718,84	3.726.663,71	2010	2016
1	01.10.0462.05	06.220.430/0001-03	5.939.894,00	-	-	3.999.980,00	2010	2016
1	01.10.0473.03	02.852.277/0001-78	400.000,00	-	-	269.110,00	2010	2015
1	01.10.0475.03	49.607.336/0001-06	1.197.000,00	1.440.000,00	-	1.192.742,15	2010	2015
1	01.10.0477.02	03.831.134/0001-42	1.750.000,00	2.222.542,00	-	599.070,00	2010	2017
1	01.10.0478.02	51.619.104/0001-10	6.932.597,35	3.741.746,96	2.633.237,10	5.034.526,45	2010	2017
1	01.10.0480.02	33.402.892/0001-06	1.243.955,47	-	-	707.415,97	2010	2015
1	01.10.0481.02	33.402.892/0001-06	1.057.140,00	-	-	578.540,00	2010	2015
1	01.10.0482.04	01.821.471/0001-23	6.000.000,00	-	-	5.994.023,61	2010	2016
1	01.10.0487.03	82.895.327/0001-33	1.586.724,93	362.480,00	-	1.586.724,93	2010	2015
1	01.10.0495.03	11.735.586/0001-59	9.065.426,00	363.717,00	-	6.043.618,00	2010	2016
1	01.10.0501.02	34.475.988/0001-67	2.665.000,00	1.158.293,90	-	888.499,20	2010	2016
1	01.10.0502.05	12.449.880/0001-67	532.205,81	44.205,00	-	480.742,13	2010	2015
1	01.10.0503.03	49.607.336/0001-06	1.028.674,00	205.735,00	-	989.900,23	2010	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.10.0504.03	82.895.327/0001-33	2.133.760,00	1.188.564,00	-	2.133.760,00	2010	2015
1	01.10.0508.04	88.630.413/0001-09	830.720,00	403.953,84	-	788.052,33	2010	2015
1	01.10.0510.02	92.959.006/0001-09	10.166.804,00	-	-	10.166.804,00	2010	2015
1	01.10.0513.02	42.288.886/0001-60	539.900,00	123.929,48	-	501.458,24	2010	2015
1	01.10.0514.01	12.157.863/0001-56	1.935.300,00	702.400,00	-	455.300,00	2010	2015
1	01.10.0515.04	89.252.431/0001-59	2.211.008,00	820.000,00	-	1.105.504,00	2010	2017
1	01.10.0516.03	02.939.127/0001-04	6.861.569,54	-	500.000,00	5.595.725,36	2010	2017
1	01.10.0521.02	02.939.127/0001-04	4.423.935,12	885.479,24	1.670.070,00	4.423.935,12	2010	2017
1	01.10.0522.03	78.680.337/0001-84	2.401.330,00	480.266,00	1.351.330,00	2.401.330,00	2010	2016
1	01.10.0527.04	05.929.852/0001-81	693.630,00	328.605,00	-	693.630,00	2010	2015
1	01.10.0528.04	72.060.999/0001-75	4.400.000,00	-	2.313.000,00	4.400.000,00	2010	2017
1	01.10.0529.02	02.646.829/0001-91	1.057.694,00	106.000,00	-	590.477,00	2010	2015
1	01.10.0530.01	08.469.280/0001-93	1.114.776,80	-	-	815.071,00	2010	2015
1	01.10.0532.02	51.619.104/0001-10	1.467.795,00	3.559.000,00	-	1.451.409,54	2010	2015
1	01.10.0534.03	78.640.489/0001-53	7.250.340,00	1.710.000,00	-	5.622.140,00	2010	2017
1	01.10.0535.01	75.234.757/0001-49	960.876,00	200.000,00	-	960.876,00	2010	2015
1	01.10.0541.03	12.449.880/0001-67	1.028.139,00	205.902,21	-	957.616,61	2010	2016
1	01.10.0547.03	83.891.283/0001-36	1.684.759,00	364.009,00	833.500,00	1.684.759,00	2010	2016
1	01.10.0564.02	74.704.008/0001-75	4.549.600,00	-	-	4.025.400,00	2010	2016
1	01.10.0566.03	33.540.014/0001-57	7.268.174,00	1.453.634,80	-	3.695.657,00	2010	2016
1	01.10.0568.03	00.799.205/0001-89	6.472.910,00	-	-	4.385.917,00	2010	2016
1	01.10.0570.04	11.735.586/0001-59	732.440,00	598.425,66	82.086,56	680.966,56	2010	2015
1	01.10.0571.03	87.190.161/0001-73	4.246.570,53	1.426.015,34	400.000,00	3.231.046,66	2010	2017
1	01.10.0575.03	39.092.812/0001-40	13.656.683,00	17.216.882,00	4.254.731,70	9.728.375,30	2010	2016
1	01.10.0576.01	40.738.999/0001-95	789.075,00	443.625,00	-	789.075,00	2010	2015
1	01.10.0578.02	48.031.918/0001-24	8.471.020,00	1.900.112,00	-	5.617.371,00	2010	2016
1	01.10.0580.02	08.469.280/0001-93	10.048.560,00	-	-	6.922.667,00	2010	2016
1	01.10.0584.03	11.735.586/0001-59	916.371,00	228.000,00	-	916.371,00	2010	2015
1	01.10.0588.03	18.720.938/0001-41	4.704.811,44	525.168,00	832.101,71	4.521.401,71	2010	2015
1	01.10.0589.02	08.189.277/0001-16	6.724.479,73	2.692.800,00	-	5.820.000,00	2010	2016
1	01.10.0592.02	05.572.870/0001-59	198.545,59	53.400,00	43.068,49	183.822,05	2010	2016
1	01.10.0597.03	05.330.436/0001-62	6.445.929,00	-	-	3.889.340,00	2010	2016
1	01.10.0599.02	89.252.431/0001-59	9.272.297,00	-	1.700.000,00	7.881.531,32	2010	2016
1	01.10.0600.02	51.619.104/0001-10	2.049.109,00	-	-	2.049.109,00	2010	2015
1	01.10.0601.01	08.469.280/0001-93	2.192.500,00	650.000,00	-	310.700,00	2010	2015
1	01.10.0603.05	83.476.911/0001-17	8.608.868,00	-	-	3.300.000,00	2010	2016
1	01.10.0604.03	02.852.277/0001-78	852.660,00	1.582.780,80	-	789.637,73	2010	2015
1	01.10.0605.03	33.540.014/0001-57	1.056.090,00	2.229.600,00	-	1.056.090,00	2010	2015
1	01.10.0606.01	74.704.008/0001-75	8.739.764,00	-	-	8.708.464,12	2010	2015
1	01.10.0607.04	74.704.008/0001-75	5.997.697,60	3.320.755,20	-	5.980.083,67	2010	2016
1	01.10.0609.03	83.843.912/0001-52	10.469.792,15	-	1.357.143,72	7.704.312,71	2010	2017
1	01.10.0610.03	74.704.008/0001-75	5.135.304,00	-	-	2.500.304,00	2010	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.10.0611.01	18.720.938/0001-41	1.183.058,14	1.221.753,20	-	897.914,07	2010	2015
1	01.10.0612.02	18.720.938/0001-41	1.799.976,00	-	-	1.780.288,90	2010	2015
1	01.10.0613.02	97.500.037/0001-10	3.548.161,00	-	1.173.369,37	3.538.810,37	2010	2015
1	01.10.0614.02	11.735.586/0001-59	6.467.840,00	-	-	2.156.049,00	2010	2015
1	01.10.0615.02	18.720.938/0001-41	1.341.895,01	-	-	1.341.895,01	2010	2015
1	01.10.0617.03	42.288.886/0001-60	3.232.725,00	1.503.653,38	-	2.710.925,00	2010	2016
1	01.10.0618.04	05.418.239/0001-08	3.054.245,00	744.000,00	-	2.965.482,77	2010	2016
1	01.10.0620.03	18.218.909/0001-86	467.170,75	76.800,00	122.193,77	435.823,77	2010	2015
1	01.10.0622.03	04.404.093/0001-70	381.282,68	954.916,32	-	316.407,18	2010	2015
1	01.10.0623.03	895894	3.032.139,00	-	-	2.045.777,00	2010	2016
1	01.10.0624.02	18.720.938/0001-41	11.774.862,00	1.896.315,84	1.344.125,40	9.099.838,70	2010	2016
1	01.10.0625.03	66.991.647/0001-30	5.685.748,00	-	-	3.046.119,00	2010	2017
1	01.10.0627.02	06.343.763/0001-11	3.351.394,00	-	500.000,00	2.273.116,00	2010	2016
1	01.10.0628.04	49.607.336/0001-06	1.331.906,00	351.585,36	-	1.331.906,00	2010	2015
1	01.10.0629.02	18.720.938/0001-41	8.449.820,00	12.415.800,00	-	8.449.820,00	2010	2017
1	01.10.0630.02	39.092.812/0001-40	3.406.864,00	-	-	1.053.273,28	2010	2016
1	01.10.0631.04	83.843.912/0001-52	1.787.481,00	861.440,00	-	1.781.901,63	2010	2016
1	01.10.0632.03	21.238.738/0001-61	7.510.043,00	-	-	5.006.695,32	2010	2016
1	01.10.0633.03	97.500.037/0001-10	1.149.687,00	-	-	1.130.199,49	2010	2015
1	01.10.0639.03	92.959.006/0001-09	4.784.606,82	-	412.084,00	4.318.490,82	2010	2016
1	01.10.0641.02	08.189.277/0001-16	32.378.356,50	-	-	32.199.150,21	2010	2015
1	01.10.0642.03	08.189.277/0001-16	12.023.338,94	7.800.000,00	1.767.998,89	12.011.160,37	2010	2016
1	01.10.0643.03	94.391.901/0001-03	1.940.736,00	-	150.000,00	1.901.174,27	2010	2016
1	01.10.0644.04	07.071.969/0001-00	1.473.763,50	103.800,00	-	1.445.344,91	2010	2016
1	01.10.0645.03	83.476.911/0001-17	498.589,40	139.200,00	-	480.608,16	2010	2015
1	01.10.0646.03	72.060.999/0001-75	1.600.293,00	135.950,00	601.781,76	1.600.293,00	2010	2015
1	01.10.0650.02	39.092.812/0001-40	7.480.508,00	6.444.096,21	-	6.495.168,00	2010	2017
1	01.10.0655.03	02.032.297/0001-00	1.699.120,00	-	-	1.612.347,19	2010	2015
1	01.10.0656.04	08.156.102/0001-02	7.520.000,00	4.805.200,00	-	7.476.245,68	2010	2015
1	01.10.0657.03	08.469.280/0001-93	1.654.965,55	255.860,00	-	1.654.965,55	2010	2016
1	01.10.0658.03	68.314.830/0001-27	1.436.957,34	275.400,00	-	1.423.196,73	2010	2015
1	01.10.0660.03	12.449.880/0001-67	5.117.725,00	-	-	4.960.176,70	2010	2016
1	01.10.0662.02	01.112.580/0001-71	711.025,00	142.205,00	-	711.025,00	2010	2016
1	01.10.0664.03	05.572.870/0001-59	5.435.865,00	-	-	5.321.865,04	2010	2016
1	01.10.0668.04	02.939.127/0001-04	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	2010	2015
1	01.10.0670.03	07.060.718/0001-12	4.388.019,00	-	-	4.313.953,78	2010	2015
1	01.10.0671.03	79.151.312/0001-56	7.051.143,00	4.808.442,80	-	5.039.964,00	2010	2016
1	01.10.0672.03	07.060.718/0001-12	741.484,40	-	-	741.484,40	2010	2015
1	01.10.0673.04	68.314.830/0001-27	3.669.982,54	334.190,27	1.223.327,49	3.669.982,54	2010	2017
1	01.10.0675.03	01.523.915/0001-44	563.715,12	-	-	563.715,12	2010	2015
1	01.10.0676.03	01.821.471/0001-23	870.200,00	-	-	870.200,00	2010	2015
1	01.10.0686.03	03.483.912/0001-50	1.296.266,04	3.915.144,00	-	1.296.266,04	2010	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.10.0687.03	895894	7.016.557,00	-	-	5.565.779,00	2010	2016
1	01.10.0689.02	14.645.162/0001-91	3.049.095,14	196.109,21	-	3.049.095,14	2010	2015
1	01.10.0690.03	14.645.162/0001-91	6.015.978,00	1.588.147,20	-	2.015.978,00	2010	2016
1	01.10.0691.04	05.774.391/0001-15	1.382.630,32	-	708.643,02	1.377.924,07	2010	2015
1	01.10.0694.03	94.391.901/0001-03	707.388,49	138.463,38	202.272,88	690.807,55	2010	2015
1	01.10.0695.04	42.429.480/0001-50	822.243,45	384.000,00	-	818.243,00	2010	2015
1	01.10.0696.02	05.572.870/0001-59	1.545.523,00	2.805.026,00	-	1.512.164,26	2010	2015
1	01.10.0698.05	09.025.418/0001-28	1.556.541,00	300.000,00	-	1.556.541,00	2010	2016
1	01.10.0700.03	00.977.419/0001-06	5.396.853,00	428.000,00	-	5.396.804,75	2010	2015
1	01.10.0701.03	18.720.938/0001-41	3.672.463,56	-	517.926,87	3.659.293,11	2010	2015
1	01.10.0702.02	20.320.503/0001-51	960.399,42	425.618,00	-	500.000,00	2010	2015
1	01.10.0703.03	18.720.938/0001-41	5.750.527,96	5.977.705,00	425.263,98	5.325.263,98	2010	2016
1	01.10.0704.03	39.092.812/0001-40	49.658.468,32	-	-	49.658.468,32	2010	2015
1	01.10.0706.02	18.720.938/0001-41	500.000,00	263.504,80	-	313.626,28	2010	2015
1	01.10.0707.03	42.429.480/0001-50	744.135,00	189.632,00	-	742.069,62	2010	2015
1	01.10.0709.04	01.523.915/0001-44	924.728,00	202.957,60	262.600,00	862.100,00	2010	2016
1	01.10.0710.03	83.649.830/0001-71	1.250.000,00	1.807.701,95	357.499,65	1.137.593,31	2010	2015
1	01.10.0711.02	14.645.162/0001-91	7.035.546,00	-	-	-	2010	2015
1	01.10.0712.03	72.060.999/0001-75	2.274.050,71	3.915.000,00	-	2.274.050,71	2010	2015
1	01.10.0713.04	68.314.830/0001-27	1.691.634,13	-	-	1.175.487,99	2010	2015
1	01.10.0714.02	04.747.735/0001-34	2.864.900,63	11.473.348,87	-	2.148.675,04	2010	2015
1	01.10.0715.03	74.704.008/0001-75	3.875.098,53	-	-	3.875.098,53	2010	2016
1	01.10.0717.04	18.720.938/0001-41	947.895,00	192.834,24	282.886,43	856.566,43	2010	2015
1	01.10.0723.04	09.185.398/0001-52	829.746,59	3.726.757,92	-	829.746,59	2010	2016
1	01.10.0724.02	07.905.127/0001-07	1.062.005,74	556.687,04	-	1.062.005,74	2010	2015
1	01.10.0727.03	92.959.006/0001-09	4.644.913,48	10.092.816,00	-	4.644.913,48	2010	2015
3	01.10.0728.02	05.666.943/0001-71	8.860.000,00	995.565,00	-	8.860.000,00	2010	2017
1	01.10.0729.03	11.735.586/0001-59	1.181.273,90	987.936,16	139.368,38	1.180.142,28	2010	2016
1	01.10.0730.03	75.234.757/0001-49	1.594.108,44	499.850,00	-	769.860,00	2010	2016
1	01.10.0731.01	05.572.870/0001-59	2.385.265,50	-	-	2.254.228,38	2010	2015
1	01.10.0733.05	64.037.492/0001-72	1.769.323,48	121.400,00	139.177,62	1.691.222,55	2010	2016
1	01.10.0736.03	34.433.110/0001-69	2.774.960,00	2.738.900,00	-	1.607.238,00	2010	2016
1	01.10.0740.03	72.060.999/0001-75	754.530,00	205.000,00	-	754.530,00	2010	2015
1	01.10.0741.03	03.438.169/0001-16	454.222,00	215.298,48	-	342.550,00	2010	2016
1	01.10.0742.03	14.645.162/0001-91	1.110.400,00	-	-	1.103.337,34	2010	2016
1	01.10.0743.03	02.806.229/0001-43	2.489.858,00	-	376.867,80	2.351.460,80	2010	2016
1	01.10.0744.04	18.720.938/0001-41	13.968.860,00	6.526.500,00	-	13.944.286,42	2010	2016
1	01.10.0745.02	80.875.925/0001-15	716.964,00	146.798,40	-	716.964,00	2010	2015
1	01.10.0746.03	18.720.938/0001-41	2.234.400,00	191.743,20	-	1.784.000,00	2010	2016
1	01.10.0749.03	28.976.710/0001-70	2.367.809,00	-	-	2.249.873,24	2010	2016
1	01.10.0751.04	72.060.999/0001-75	2.521.487,14	-	-	2.521.487,14	2010	2016
1	01.10.0753.02	51.619.104/0001-10	28.882.560,54	6.685.280,10	-	2.050.000,00	2010	2017

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.10.0754.04	02.519.717/0001-70	1.659.644,00	-	-	1.659.644,00	2010	2015
1	01.10.0755.03	08.885.100/0001-54	230.000,00	276.000,00	-	221.881,69	2010	2015
1	01.10.0757.03	11.735.586/0001-59	2.697.723,46	1.354.800,00	892.039,27	2.661.188,24	2010	2015
1	01.10.0758.03	63.025.530/0001-04	2.245.923,96	1.086.522,00	412.121,89	2.245.923,96	2010	2016
1	01.10.0759.03	60.633.674/0001-55	2.763.308,12	802.368,00	834.898,64	2.706.646,54	2010	2017
1	01.10.0760.03	09.185.398/0001-52	7.825.211,00	-	-	1.881.797,00	2010	2017
1	01.10.0762.03	07.501.328/0001-30	1.671.953,00	-	-	1.643.750,43	2010	2016
1	01.10.0763.02	18.720.938/0001-41	4.848.123,00	-	-	3.863.323,00	2010	2016
1	01.10.0764.03	00.799.205/0001-89	1.374.686,00	-	-	681.936,00	2010	2016
1	01.10.0766.04	14.645.162/0001-91	1.411.533,00	502.444,80	-	713.474,00	2010	2016
1	01.10.0767.04	83.891.283/0001-36	1.344.610,00	1.613.532,00	663.866,74	1.336.171,74	2010	2016
1	01.10.0768.04	05.330.436/0001-62	884.304,21	-	-	884.304,21	2010	2015
1	01.10.0770.02	12.449.880/0001-67	523.400,00	-	-	523.400,00	2010	2015
1	01.10.0771.02	18.720.938/0001-41	1.333.690,00	-	-	77.606,00	2010	2016
1	01.10.0773.03	56.577.059/0001-00	2.985.181,22	756.113,76	-	2.974.030,59	2010	2016
1	01.10.0774.04	60.633.674/0001-55	2.070.090,70	8.628.952,32	-	610.434,00	2010	2016
1	01.10.0776.02	08.961.997/0001-58	765.384,00	273.484,40	-	765.384,00	2010	2015
1	01.10.0778.04	04.921.881/0001-34	584.381,00	64.800,00	-	584.381,00	2010	2015
1	01.10.0779.01	56.577.059/0001-00	2.636.295,00	775.200,00	-	2.621.855,53	2010	2015
1	01.10.0781.04	11.735.586/0001-59	18.893.470,00	1.537.872,00	2.000.000,00	16.938.135,34	2010	2016
1	01.10.0783.04	74.704.008/0001-75	1.334.980,70	811.145,00	-	1.324.371,70	2010	2015
1	01.10.0784.04	11.735.586/0001-59	1.021.692,50	1.211.474,88	-	885.740,15	2010	2016
1	01.10.0785.05	02.939.127/0001-04	661.182,00	-	321.090,00	661.182,00	2010	2016
1	01.10.0786.03	46.068.425/0001-33	941.136,00	1.231.540,00	441.136,00	941.136,00	2010	2016
1	01.10.0789.03	46.068.425/0001-33	8.768.160,00	3.507.264,00	-	8.768.160,00	2010	2016
1	01.10.0790.03	51.619.104/0001-10	4.000.000,00	1.713.600,00	-	2.553.250,00	2010	2016
1	01.10.0793.03	895894	2.534.808,00	-	-	2.534.808,00	2010	2016
1	01.10.0798.03	25.657.149/0001-79	861.245,00	-	-	861.245,00	2010	2016
1	01.10.0799.02	89.252.431/0001-59	1.424.822,00	-	-	1.424.822,00	2010	2016
1	01.10.0807.03	09.185.398/0001-52	931.895,00	125.000,00	-	465.948,00	2010	2015
1	01.10.0808.02	68.314.830/0001-27	2.473.524,37	1.191.840,00	-	2.448.524,37	2010	2016
1	01.10.0811.03	08.961.997/0001-58	1.329.939,47	-	321.462,34	1.318.916,94	2010	2016
1	01.10.0813.02	05.418.239/0001-08	2.139.087,00	-	-	-	2010	2015
1	01.10.0817.03	01.440.615/0001-00	2.257.318,00	-	-	1.626.885,00	2010	2016
1	01.11.0007.03	82.895.327/0001-33	1.152.397,91	170.000,02	576.154,28	1.152.353,24	2011	2016
1	01.11.0011.02	04.783.281/0001-57	17.577.882,00	3.554.145,28	1.000.000,00	6.474.278,25	2011	2016
1	01.11.0013.03	20.320.503/0001-51	4.164.000,00	1.018.159,92	-	1.437.210,00	2011	2017
1	01.11.0021.03	01.754.243/0001-88	790.053,35	214.127,60	131.809,25	661.046,14	2011	2016
1	01.11.0024.02	05.572.870/0001-59	1.297.693,00	645.900,00	-	1.215.081,64	2011	2015
1	01.11.0025.05	02.475.386/0001-13	4.184.109,88	-	-	3.117.483,95	2011	2017
1	01.11.0027.03	10.912.293/0001-37	1.801.144,97	1.995.516,64	-	1.221.977,97	2011	2017
1	01.11.0029.04	20.320.503/0001-51	7.129.951,00	-	-	6.982.928,90	2011	2017

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.11.0031.02	40.738.999/0001-95	1.000.000,00	2.294.388,40	-	977.902,92	2011	2015
1	01.11.0032.03	01.112.580/0001-71	833.374,00	1.084.000,00	416.686,96	833.374,00	2011	2016
1	01.11.0034.02	05.572.870/0001-59	1.958.355,00	-	-	1.901.878,22	2011	2015
1	01.11.0035.02	84.522.770/0001-94	780.302,00	-	-	41.666,39	2011	2015
1	01.11.0036.03	05.572.870/0001-59	882.078,43	-	-	882.078,43	2011	2016
1	01.11.0037.02	88.630.413/0001-09	909.882,50	387.026,84	-	891.845,66	2011	2015
1	01.11.0038.03	03.483.912/0001-50	1.054.841,23	199.500,00	-	1.054.841,23	2011	2015
1	01.11.0041.04	07.373.434/0001-86	2.289.014,00	2.880.000,00	400.000,00	1.708.959,00	2011	2017
1	01.11.0045.02	05.944.659/0001-10	324.299,66	125.000,04	-	312.423,61	2011	2016
1	01.11.0046.02	12.449.880/0001-67	659.563,00	-	-	659.563,00	2011	2015
1	01.11.0048.02	79.151.312/0001-56	570.625,90	171.187,00	-	536.892,20	2011	2016
1	01.11.0049.05	72.060.999/0001-75	1.397.468,00	2.285.073,54	-	1.397.468,00	2011	2015
1	01.11.0051.05	08.469.280/0001-93	907.916,85	250.000,00	-	907.916,85	2011	2016
1	01.11.0053.04	02.475.386/0001-13	760.302,00	342.500,00	-	760.302,00	2011	2015
1	01.11.0055.04	66.991.647/0001-30	2.210.929,00	-	-	2.202.465,42	2011	2018
1	01.11.0056.04	66.991.647/0001-30	1.257.651,83	-	-	959.676,61	2011	2017
1	01.11.0057.02	00.799.205/0001-89	1.908.984,00	1.358.477,16	-	1.291.092,00	2011	2017
1	01.11.0061.02	61.189.445/0001-56	1.511.544,00	-	-	768.346,00	2011	2015
1	01.11.0065.03	72.060.999/0001-75	663.999,00	-	-	663.999,00	2011	2015
1	01.11.0068.03	20.320.503/0001-51	1.077.513,00	-	-	1.076.974,84	2011	2017
1	01.11.0069.01	51.619.104/0001-10	1.600.978,00	852.070,00	120.608,00	1.600.978,00	2011	2016
1	01.11.0080.02	04.462.850/0001-62	971.876,00	-	-	-	2011	2015
1	01.11.0083.02	78.680.337/0001-84	1.499.105,00	2.298.748,40	-	1.432.377,30	2011	2016
1	01.11.0084.02	08.918.421/0001-08	1.098.443,75	-	-	1.056.760,19	2011	2016
1	01.11.0087.03	68.314.830/0001-27	8.606.992,00	-	-	5.737.994,00	2011	2017
1	01.11.0088.03	89.876.114/0001-03	634.740,08	180.000,00	-	634.740,08	2011	2017
1	01.11.0090.04	06.220.430/0001-03	1.089.096,00	324.800,00	149.488,21	1.086.409,21	2011	2016
1	01.11.0091.04	02.475.386/0001-13	827.890,38	320.000,00	-	827.890,38	2011	2016
1	01.11.0093.03	02.385.669/0001-74	1.619.467,50	1.157.580,24	-	1.607.696,26	2011	2016
1	01.11.0095.03	89.780.738/0001-22	1.015.303,00	239.700,00	-	815.103,00	2011	2015
1	01.11.0098.02	00.799.205/0001-89	1.968.204,00	2.418.429,00	-	1.958.464,86	2011	2017
1	01.11.0100.03	42.429.480/0001-50	10.378.158,00	-	-	6.936.076,00	2011	2016
1	01.11.0101.04	72.060.999/0001-75	1.747.141,09	92.179,00	-	1.160.094,76	2011	2017
1	01.11.0102.01	42.429.480/0001-50	1.919.256,00	-	-	1.919.256,00	2011	2015
1	01.11.0103.02	50.276.237/0001-78	4.479.380,00	4.963.353,31	1.112.947,00	4.305.639,25	2011	2017
1	01.11.0105.02	56.577.059/0001-00	964.950,00	1.368.600,00	-	964.950,00	2011	2016
1	01.11.0107.04	02.806.229/0001-43	1.424.446,00	1.353.600,00	627.816,05	1.383.333,05	2011	2015
1	01.11.0108.04	60.633.674/0001-55	1.209.412,00	636.193,60	341.636,52	1.206.698,52	2011	2016
1	01.11.0110.03	69.290.435/0001-14	1.341.565,25	2.447.587,77	-	1.341.565,25	2011	2016
1	01.11.0112.03	08.469.280/0001-93	1.234.592,00	-	573.490,09	1.225.509,09	2011	2017
1	01.11.0113.04	06.220.430/0001-03	1.004.955,00	-	-	801.304,00	2011	2017
1	01.11.0115.01	33.564.543/0001-90	1.997.137,31	1.266.194,36	-	1.343.840,56	2011	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.11.0118.01	08.667.750/0001-23	2.467.210,28	1.017.000,00	-	408.668,38	2011	2015
1	01.11.0119.02	08.846.230/0001-88	1.055.110,80	-	-	967.955,70	2011	2016
1	01.11.0120.03	14.045.546/0001-73	1.500.000,00	1.650.000,00	-	854.000,00	2011	2016
1	01.11.0121.02	07.925.477/0001-27	500.000,00	550.000,00	-	250.000,00	2011	2016
1	01.11.0124.02	33.564.543/0001-90	4.407.419,97	1.300.000,00	-	3.305.564,97	2011	2015
1	01.11.0126.02	09.261.843/0001-16	4.879.038,00	-	1.640.266,19	3.251.038,00	2011	2016
1	01.11.0127.01	71.558.068/0001-39	2.120.887,82	3.231.361,76	-	1.380.887,82	2011	2016
1	01.11.0132.01	76.659.820/0001-51	4.682.123,00	7.281.810,00	-	4.682.123,00	2011	2015
1	01.11.0133.03	05.330.436/0001-62	1.572.311,28	-	-	1.572.311,28	2011	2015
1	01.11.0135.03	21.238.738/0001-61	2.137.836,00	-	1.053.281,09	2.122.199,09	2011	2017
1	01.11.0136.03	02.257.655/0001-75	979.671,45	1.833.054,70	-	977.173,35	2011	2016
1	01.11.0137.04	77.902.914/0001-72	1.270.157,00	1.524.188,40	-	1.260.022,94	2011	2016
1	01.11.0140.02	68.314.830/0001-27	1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00	2011	2015
1	01.11.0141.02	03.483.912/0001-50	742.790,65	707.830,00	-	742.790,65	2011	2015
1	01.11.0142.03	68.314.830/0001-27	3.248.865,32	2.210.418,88	1.045.057,38	2.493.723,32	2011	2016
1	01.11.0144.02	03.343.080/0001-76	1.000.000,00	1.000.000,00	-	517.500,00	2011	2016
1	01.11.0150.05	80.257.355/0001-08	1.299.222,00	1.559.066,40	-	1.253.873,10	2011	2016
1	01.11.0154.03	02.475.386/0001-13	1.947.533,00	2.901.728,00	687.531,41	1.916.567,41	2011	2016
1	01.11.0155.03	51.619.104/0001-10	538.270,00	-	-	535.892,82	2011	2016
1	01.11.0156.01	51.619.104/0001-10	5.495.816,00	1.300.000,00	2.471.595,80	4.579.375,60	2011	2016
1	01.11.0158.03	01.367.770/0001-30	648.000,00	712.800,00	-	108.000,00	2011	2017
1	01.11.0159.01	08.189.277/0001-16	9.277.602,00	1.888.000,00	-	9.276.379,14	2011	2015
1	01.11.0160.02	68.314.830/0001-27	478.079,00	534.420,00	-	334.655,30	2011	2016
1	01.11.0163.01	05.572.870/0001-59	800.038,99	-	-	800.038,99	2011	2016
1	01.11.0164.01	05.572.870/0001-59	820.300,00	-	-	820.300,00	2011	2016
1	01.11.0165.03	03.483.912/0001-50	787.495,80	312.000,00	-	635.999,80	2011	2015
1	01.11.0170.01	02.806.229/0001-43	357.300,00	-	-	357.300,00	2011	2015
1	01.11.0171.03	00.957.026/0001-22	1.124.478,35	672.720,10	-	1.095.441,26	2011	2016
1	01.11.0181.02	02.357.455/0001-94	1.390.513,00	140.000,00	-	1.317.472,50	2011	2016
1	01.11.0195.01	07.769.688/0001-18	941.140,00	-	-	894.990,57	2011	2015
1	01.11.0198.01	04.798.328/0001-56	7.220.000,00	9.194.944,00	-	-51.357,82	2011	2016
1	01.11.0213.02	05.572.870/0001-59	1.018.792,00	-	-	1.018.792,00	2011	2015
1	01.11.0214.01	09.295.684/0001-70	1.383.666,42	645.300,00	-	1.183.666,42	2011	2016
1	01.11.0222.02	07.769.688/0001-18	19.909.854,41	2.446.346,40	2.500.000,00	19.909.854,41	2011	2016
1	01.11.0248.01	08.962.306/0001-30	11.996.859,83	5.416.830,49	2.500.000,00	6.625.081,14	2011	2016
1	01.11.0254.04	92.953.967/0001-06	1.542.890,32	1.837.920,00	516.160,83	1.455.563,02	2011	2016
1	01.11.0285.03	24.492.860/0001-58	1.970.796,44	130.000,00	-	1.957.223,03	2011	2015
1	01.11.0286.02	03.585.986/0001-05	6.942.000,00	1.226.800,00	-	5.505.000,00	2011	2016
3	01.11.0321.04	33.665.126/0001-34	90.000.000,00	473.268,60	-	50.000.000,00	2011	2016
1	01.11.0353.03	17.138.140/0001-23	441.700,00	1.023.098,00	129.427,85	438.617,85	2011	2016
1	01.11.0360.04	03.776.284/0001-09	1.168.900,00	525.586,96	-	1.149.952,33	2011	2015
1	01.11.0377.02	21.576.590/0001-75	804.942,56	300.000,00	-	797.225,67	2011	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.11.0405.01	63.025.530/0001-04	1.098.800,00	751.000,00	-	1.098.800,00	2011	2016
1	01.12.0008.01	01.158.755/0001-81	1.002.580,00	-	244.500,00	433.530,00	2012	2016
1	01.12.0010.00	33.856.964/0001-95	1.350.000,00	-	-	1.348.954,92	2012	2015
1	01.12.0015.01	92.959.006/0001-09	3.881.000,00	1.711.438,05	331.472,40	3.549.527,60	2012	2016
1	01.12.0016.02	04.203.075/0001-20	6.800.000,00	2.014.458,80	-	6.786.915,05	2012	2017
1	01.12.0017.02	92.959.006/0001-09	1.105.020,00	253.200,00	-	815.700,00	2012	2017
1	01.12.0018.02	92.959.006/0001-09	2.853.675,36	2.098.816,00	-	1.964.183,74	2012	2017
1	01.12.0019.03	15.244.114/0001-54	978.833,00	-	243.000,00	736.400,00	2012	2017
1	01.12.0020.02	27.282.748/0001-80	2.253.970,88	-	-	918.268,00	2012	2017
1	01.12.0021.03	51.824.241/0001-96	1.292.623,50	5.398.513,51	240.088,38	812.446,76	2012	2017
1	01.12.0022.01	46.068.425/0001-33	524.410,59	314.102,00	-	271.560,75	2012	2015
1	01.12.0030.02	06.343.763/0001-11	952.719,00	-	-	521.504,00	2012	2017
1	01.12.0031.03	03.775.069/0001-85	399.568,00	480.560,00	-	285.600,00	2012	2016
1	01.12.0032.03	84.684.182/0001-57	1.725.642,24	338.250,00	300.000,00	1.348.960,00	2012	2016
1	01.12.0033.01	97.500.037/0001-10	3.869.414,00	-	-	3.807.537,87	2012	2016
1	01.12.0037.02	07.905.127/0001-07	2.745.159,00	-	-	2.745.159,00	2012	2017
1	01.12.0040.01	57.722.118/0001-40	939.120,00	581.787,00	-	469.560,00	2012	2017
1	01.12.0041.01	66.991.647/0001-30	400.848,00	-	-	138.492,00	2012	2016
1	01.12.0043.01	88.630.413/0001-09	5.039.320,50	1.444.000,00	-	266.476,01	2012	2017
1	01.12.0046.02	57.722.118/0001-40	1.514.688,00	405.000,00	-	860.840,00	2012	2017
1	01.12.0047.03	04.203.075/0001-20	2.191.550,00	-	300.000,00	1.395.775,00	2012	2016
1	01.12.0048.02	66.991.647/0001-30	8.329.732,00	-	-	191.641,00	2012	2018
1	01.12.0049.02	06.343.763/0001-11	2.073.488,00	-	1.078.122,06	2.066.522,06	2012	2017
1	01.12.0052.01	52.380.169/0001-18	3.440.000,00	1.071.005,00	935.000,00	1.510.000,00	2012	2017
1	01.12.0053.01	88.630.413/0001-09	7.300.000,00	2.051.932,84	500.000,00	4.442.667,50	2012	2016
1	01.12.0055.02	68.644.715/0001-10	1.000.000,00	359.355,07	78.526,56	1.000.000,00	2012	2015
1	01.12.0058.00	15.513.690/0001-50	5.607.084,00	-	-	-	2012	2015
1	01.12.0062.03	15.513.690/0001-50	3.732.369,26	-	582.331,96	1.821.344,39	2012	2017
1	01.12.0063.02	15.513.690/0001-50	1.122.990,00	-	-	782.542,50	2012	2017
1	01.12.0064.02	03.483.912/0001-50	1.834.051,22	-	-	1.809.489,52	2012	2017
1	01.12.0065.02	74.050.360/0001-34	1.665.432,00	-	-	1.647.578,67	2012	2016
1	01.12.0066.02	02.939.127/0001-04	573.794,00	-	-	573.794,00	2012	2016
1	01.12.0068.02	21.238.738/0001-61	7.381.196,00	-	-	942.364,00	2012	2017
1	01.12.0070.03	42.429.480/0001-50	1.967.600,00	-	-	1.948.409,19	2012	2016
1	01.12.0071.01	02.032.297/0001-00	3.327.627,00	-	-	3.310.826,95	2012	2017
1	01.12.0073.01	02.519.717/0001-70	444.432,00	-	-	444.432,00	2012	2015
1	01.12.0074.00	00.957.026/0001-22	4.899.997,20	350.028,00	-	1.633.333,40	2012	2015
1	01.12.0075.02	71.558.068/0001-39	9.564.405,36	1.284.000,00	1.452.577,32	8.983.777,32	2012	2017
1	01.12.0080.02	27.282.748/0001-80	970.252,00	909.183,48	264.200,00	709.252,00	2012	2017
1	01.12.0082.01	06.938.508/0001-11	1.808.940,00	1.684.254,96	-	227.740,00	2012	2017
1	01.12.0083.03	48.031.918/0001-24	7.723.029,00	1.544.659,20	-	94.029,00	2012	2017
1	01.12.0085.03	52.380.169/0001-18	584.251,00	291.420,00	-	584.251,00	2012	2017

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.12.0086.02	80.257.355/0001-08	1.647.361,00	411.840,00	-	1.647.361,00	2012	2017
1	01.12.0087.04	60.191.244/0001-20	3.500.000,00	1.293.700,00	1.349.993,56	3.449.993,56	2012	2016
1	01.12.0088.02	07.071.969/0001-00	723.402,72	379.616,00	-	707.750,30	2012	2016
1	01.12.0091.02	00.689.359/0001-18	355.020,00	81.000,00	-	355.020,00	2012	2017
1	01.12.0092.02	05.330.436/0001-62	5.041.631,00	-	-	216.569,00	2012	2017
1	01.12.0094.01	07.437.996/0001-46	1.097.250,00	1.113.000,00	-	547.837,34	2012	2016
1	01.12.0095.02	33.402.892/0001-06	357.000,00	-	146.465,34	342.965,34	2012	2016
1	01.12.0096.01	18.720.938/0001-41	531.725,40	1.367.619,84	-	531.725,40	2012	2015
1	01.12.0097.02	05.330.436/0001-62	3.770.509,59	1.541.390,00	-	1.341.005,51	2012	2018
1	01.12.0099.03	03.984.807/0001-02	2.136.102,40	-	504.911,50	2.106.988,30	2012	2017
1	01.12.0100.03	50.276.237/0001-78	1.147.102,69	685.969,92	-	1.141.498,65	2012	2017
1	01.12.0101.02	87.182.796/0001-29	585.000,00	120.000,00	-	585.000,00	2012	2017
1	01.12.0103.02	03.447.568/0001-43	977.469,00	-	-	977.145,53	2012	2015
1	01.12.0104.01	09.105.890/0001-70	7.100.000,00	10.652.350,59	-	7.100.000,00	2012	2016
1	01.12.0106.01	05.505.390/0001-75	3.784.900,22	654.740,00	-	2.907.043,74	2012	2017
1	01.12.0109.02	49.607.336/0001-06	1.645.620,75	894.600,00	-	1.234.215,56	2012	2016
1	01.12.0111.01	95.606.380/0001-19	461.811,20	390.151,38	-	456.880,91	2012	2015
1	01.12.0112.03	08.918.421/0001-08	5.704.961,20	1.625.000,00	-	3.943.864,65	2012	2017
1	01.12.0113.01	97.263.461/0001-99	5.590.540,00	4.527.043,24	-	4.033.258,00	2012	2017
1	01.12.0117.02	02.475.386/0001-13	695.913,12	60.000,00	-	354.955,69	2012	2017
1	01.12.0118.01	01.166.492/0001-52	500.000,00	600.000,00	226.318,53	489.318,53	2012	2017
1	01.12.0119.01	00.662.065/0001-00	2.081.733,00	-	-	2.080.387,50	2012	2016
1	01.12.0120.03	14.645.162/0001-91	1.535.223,98	-	-	767.611,98	2012	2017
1	01.12.0121.02	03.795.071/0001-16	3.324.328,00	1.384.021,00	-	1.297.000,00	2012	2018
1	01.12.0125.02	83.843.912/0001-52	908.046,00	650.800,00	454.023,00	908.046,00	2012	2016
1	01.12.0126.02	47.035.662/0001-60	865.100,00	1.022.229,48	229.662,65	861.262,65	2012	2017
1	01.12.0127.02	40.738.999/0001-95	2.870.240,00	600.000,00	-	1.470.240,00	2012	2017
1	01.12.0128.01	92.898.550/0001-98	378.000,00	95.155,20	-	378.000,00	2012	2015
1	01.12.0130.01	89.252.431/0001-59	584.242,36	1.031.750,34	173.442,61	582.412,26	2012	2016
1	01.12.0131.01	78.350.188/0001-95	8.936.123,00	-	-	6.160.000,00	2012	2016
1	01.12.0132.02	39.092.812/0001-40	3.576.630,10	1.670.000,00	-	1.876.167,00	2012	2018
1	01.12.0133.03	89.252.431/0001-59	8.870.437,00	-	-	2.956.812,32	2012	2017
1	01.12.0134.02	03.784.680/0001-70	709.501,39	98.201,04	-	356.621,39	2012	2016
1	01.12.0135.03	14.645.162/0001-91	2.247.541,80	625.000,00	429.835,44	1.365.330,44	2012	2017
1	01.12.0137.02	78.640.489/0001-53	1.490.484,00	1.788.580,00	-	1.469.184,63	2012	2016
1	01.12.0138.00	78.350.188/0001-95	857.555,00	-	-	857.555,00	2012	2015
1	01.12.0139.01	20.320.503/0001-51	6.565.366,00	70.000,00	-	3.361.586,00	2012	2016
1	01.12.0141.01	18.428.839/0001-90	2.695.000,00	1.982.712,00	-	1.489.000,00	2012	2016
1	01.12.0143.02	07.501.328/0001-30	3.954.893,00	-	-	2.820.734,00	2012	2017
1	01.12.0144.01	06.145.017/0001-13	1.402.162,00	-	1.361.000,93	1.401.000,93	2012	2016
1	01.12.0147.01	79.151.312/0001-56	1.481.927,00	1.778.312,40	-	1.474.195,11	2012	2016
1	01.12.0149.01	72.060.999/0001-75	7.300.000,00	2.129.880,00	1.501.961,01	3.551.740,15	2012	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.12.0150.01	68.314.830/0001-27	7.442.257,00	-	-	2.480.752,00	2012	2016
1	01.12.0153.02	68.314.830/0001-27	3.626.786,12	259.392,00	-	1.273.724,00	2012	2016
1	01.12.0155.01	68.314.830/0001-27	979.083,00	598.742,04	-	565.598,00	2012	2015
1	01.12.0156.01	15.255.367/0001-23	1.058.754,64	135.680,00	-	569.477,34	2012	2016
1	01.12.0157.02	05.418.239/0001-08	2.253.336,00	2.206.018,14	-	509.168,00	2012	2016
1	01.12.0159.02	28.976.710/0001-70	1.703.875,00	-	-	1.703.875,00	2012	2016
1	01.12.0160.01	60.255.791/0001-22	832.600,00	56.333,83	-	832.600,00	2012	2016
1	01.12.0161.01	72.060.999/0001-75	997.500,00	-	-	997.500,00	2012	2016
1	01.12.0162.01	39.092.812/0001-40	133.788,00	192.000,00	-	133.788,00	2012	2015
1	01.12.0163.03	84.522.770/0001-94	531.583,00	-	-	531.583,00	2012	2016
1	01.12.0164.02	72.060.999/0001-75	1.387.300,00	128.160,00	-	1.373.168,08	2012	2016
1	01.12.0165.01	72.060.999/0001-75	1.741.548,00	340.200,00	694.324,00	1.741.548,00	2012	2017
1	01.12.0166.02	68.314.830/0001-27	1.048.514,09	1.742.508,39	-	733.960,30	2012	2017
1	01.12.0167.03	68.314.830/0001-27	1.323.798,00	153.988,00	-	658.999,00	2012	2016
1	01.12.0168.03	68.314.830/0001-27	1.271.340,00	1.204.800,00	-	1.250.780,99	2012	2017
1	01.12.0169.01	68.314.830/0001-27	997.502,18	13.177.523,99	-	997.502,18	2012	2016
1	01.12.0170.01	17.422.056/0001-37	1.326.453,62	496.710,13	732.824,18	1.321.768,18	2012	2016
1	01.12.0171.02	08.258.295/0001-02	978.203,00	100.000,00	-	978.203,00	2012	2016
1	01.12.0172.02	78.626.363/0001-24	5.477.735,00	1.499.916,14	564.032,00	4.941.753,00	2012	2016
1	01.12.0175.02	61.189.445/0001-56	987.079,00	-	-	987.079,00	2012	2016
1	01.12.0176.02	05.421.267/0001-76	1.811.032,05	-	539.715,01	1.720.715,05	2012	2017
1	01.12.0179.02	80.257.355/0001-08	2.379.586,00	475.917,20	1.117.506,25	2.367.506,25	2012	2016
1	01.12.0182.01	07.060.718/0001-12	3.977.939,00	-	-	2.003.969,00	2012	2016
1	01.12.0183.00	51.619.104/0001-10	6.000.000,00	2.162.584,00	1.000.000,00	5.000.000,00	2012	2015
1	01.12.0184.02	74.877.226/0001-01	2.218.790,00	702.800,00	-	2.218.790,00	2012	2016
1	01.12.0185.01	79.151.312/0001-56	4.595.633,00	920.712,76	-	2.869.475,00	2012	2016
1	01.12.0186.02	02.475.386/0001-13	1.351.052,35	268.600,00	-	687.780,94	2012	2017
1	01.12.0188.02	72.060.999/0001-75	651.924,00	-	185.547,66	650.597,66	2012	2016
1	01.12.0190.02	51.619.104/0001-10	2.932.933,00	-	-	2.924.454,66	2012	2016
1	01.12.0191.02	72.060.999/0001-75	269.976,00	130.275,00	-	269.976,00	2012	2016
1	01.12.0193.02	68.314.830/0001-27	1.002.839,93	-	245.385,00	780.155,00	2012	2016
1	01.12.0199.01	00.799.205/0001-89	7.559.960,00	-	800.000,00	863.474,86	2012	2016
1	01.12.0203.02	00.799.205/0001-89	875.200,00	500.000,00	437.600,00	875.200,00	2012	2015
1	01.12.0206.01	83.476.911/0001-17	1.607.572,06	6.035.427,72	296.277,00	694.688,06	2012	2017
1	01.12.0207.01	09.105.890/0001-70	2.600.569,24	302.296,00	-	2.600.569,24	2012	2015
1	01.12.0209.02	12.449.880/0001-67	1.694.516,25	127.360,00	70.000,00	1.267.591,25	2012	2016
1	01.12.0210.01	78.350.188/0001-95	6.702.278,00	-	-	4.628.991,00	2012	2016
1	01.12.0211.02	51.619.104/0001-10	1.228.920,00	1.550.000,00	-	1.228.920,00	2012	2016
1	01.12.0212.01	08.469.280/0001-93	7.970.224,00	-	-	137.116,00	2012	2016
1	01.12.0214.02	72.060.999/0001-75	1.441.232,00	179.136,00	578.600,00	911.000,00	2012	2016
1	01.12.0216.01	46.384.400/0001-49	1.814.047,85	509.431,00	-	723.164,45	2012	2016
1	01.12.0218.01	02.939.127/0001-04	485.330,80	-	-	480.766,04	2012	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.12.0219.02	74.704.008/0001-75	999.636,40	856.254,44	184.433,50	826.976,20	2012	2016
1	01.12.0220.02	74.704.008/0001-75	1.969.254,00	-	-	961.987,00	2012	2016
1	01.12.0221.01	08.962.306/0001-30	2.096.254,00	-	-	1.066.254,00	2012	2016
1	01.12.0222.02	20.320.503/0001-51	849.775,00	245.776,86	-	646.996,00	2012	2017
1	01.12.0224.04	02.939.127/0001-04	16.272.963,08	-	1.000.000,00	7.586.629,36	2012	2018
1	01.12.0225.01	18.720.938/0001-41	5.352.214,00	-	-	2.874.323,00	2012	2016
1	01.12.0226.01	72.060.999/0001-75	1.015.969,71	1.008.908,00	-	894.169,71	2012	2016
1	01.12.0227.02	72.060.999/0001-75	1.092.564,00	180.000,00	529.000,00	1.092.564,00	2012	2016
1	01.12.0228.01	03.438.229/0001-09	7.271.546,00	-	-	4.928.091,00	2012	2016
1	01.12.0229.01	72.060.999/0001-75	1.189.949,71	75.000,00	-	429.449,71	2012	2016
1	01.12.0230.01	72.060.999/0001-75	896.984,43	60.000,00	-	322.284,43	2012	2016
1	01.12.0231.01	01.576.817/0001-75	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00	2012	2015
1	01.12.0232.01	00.977.419/0001-06	2.966.338,00	-	314.000,00	1.810.169,00	2012	2016
1	01.12.0233.01	08.469.280/0001-93	651.000,00	170.000,00	290.000,00	580.000,00	2012	2017
1	01.12.0234.01	83.661.074/0001-04	1.706.250,00	418.485,46	196.730,44	1.668.980,44	2012	2016
1	01.12.0235.02	72.060.999/0001-75	1.255.540,00	149.402,00	-	902.796,66	2012	2016
1	01.12.0236.01	72.060.999/0001-75	2.400.000,00	2.400.000,00	-	829.244,23	2012	2016
1	01.12.0237.02	72.060.999/0001-75	1.100.356,00	161.900,00	-	717.056,00	2012	2016
1	01.12.0238.01	03.795.071/0001-16	997.500,00	751.618,00	-	997.500,00	2012	2016
1	01.12.0239.02	88.630.413/0001-09	805.860,00	-	-	797.484,75	2012	2015
1	01.12.0240.01	16.629.388/0001-24	2.785.932,80	-	-	1.960.812,48	2012	2016
1	01.12.0242.01	72.060.999/0001-75	1.289.527,05	2.560.999,96	-	1.289.527,05	2012	2016
1	01.12.0243.01	15.513.690/0001-50	2.581.400,00	-	-	1.355.900,00	2012	2016
1	01.12.0244.02	72.060.999/0001-75	1.500.000,00	1.581.600,00	549.751,23	1.204.986,08	2012	2016
1	01.12.0245.01	18.720.938/0001-41	855.750,00	120.000,00	-	855.750,00	2012	2016
1	01.12.0246.02	00.278.912/0001-20	976.590,00	-	-	976.590,00	2012	2017
1	01.12.0247.00	01.440.615/0001-00	1.438.832,00	-	-	1.438.832,00	2012	2015
1	01.12.0248.01	07.821.622/0001-20	904.139,00	1.022.564,00	-	452.167,00	2012	2017
1	01.12.0252.01	74.704.008/0001-75	1.467.191,25	-	324.970,00	825.217,00	2012	2016
1	01.12.0256.02	74.704.008/0001-75	1.347.372,00	-	-	1.347.372,00	2012	2016
1	01.12.0260.01	03.438.229/0001-09	4.674.019,00	-	-	3.532.505,27	2012	2016
1	01.12.0261.01	01.440.615/0001-00	968.645,00	1.162.374,00	-	420.646,00	2012	2016
1	01.12.0263.01	00.799.205/0001-89	783.420,00	1.000.520,00	-	497.960,00	2012	2017
1	01.12.0267.04	46.068.425/0001-33	1.226.700,00	579.820,77	-	822.000,00	2012	2016
1	01.12.0268.01	83.891.283/0001-36	1.350.882,00	383.997,54	-	1.350.882,00	2012	2016
1	01.12.0269.01	83.476.911/0001-17	9.631.610,00	-	1.138.000,00	1.138.000,00	2012	2016
1	01.12.0278.01	01.606.606/0001-38	2.877.061,00	-	-	-	2012	2016
1	01.12.0280.03	895894	850.750,00	943.080,00	675.000,00	850.750,00	2012	2016
1	01.12.0281.01	04.153.540/0001-66	2.358.681,38	368.307,36	-	1.720.592,03	2012	2016
1	01.12.0282.02	04.755.519/0001-30	4.438.850,00	1.929.345,03	-	3.039.350,00	2012	2016
1	01.12.0283.01	07.925.477/0001-27	205.714,00	-	-	205.714,00	2012	2016
1	01.12.0288.01	02.980.103/0001-90	823.300,00	78.600,00	411.650,00	823.300,00	2012	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.12.0293.01	60.633.674/0001-55	3.233.908,73	1.294.976,92	-	2.672.332,17	2012	2017
1	01.12.0294.01	78.640.489/0001-53	3.245.564,00	649.112,92	177.416,32	1.776.111,32	2012	2016
1	01.12.0295.01	77.902.914/0001-72	1.711.046,00	342.210,00	-	1.684.516,87	2012	2016
1	01.12.0296.02	91.693.531/0001-62	382.457,95	446.250,00	-	382.457,95	2012	2016
1	01.12.0297.02	02.357.455/0001-94	1.693.200,00	169.320,00	-	846.600,00	2012	2017
1	01.12.0298.02	86.891.363/0001-80	335.494,00	90.000,00	-	335.494,00	2012	2016
1	01.12.0300.01	12.449.880/0001-67	5.902.490,00	-	2.056.083,97	5.831.180,97	2012	2016
1	01.12.0307.02	74.704.008/0001-75	2.237.818,13	510.136,00	491.586,39	1.783.799,72	2012	2016
1	01.12.0308.01	42.429.480/0001-50	3.369.816,00	-	-	1.564.894,18	2012	2016
1	01.12.0309.02	82.662.958/0001-02	925.414,00	85.142,40	-	925.414,00	2012	2017
1	01.12.0311.01	64.037.492/0001-72	1.455.930,45	739.200,00	541.621,00	1.332.184,45	2012	2016
1	01.12.0312.01	42.429.480/0001-50	8.292.332,00	-	-	2.842.407,34	2012	2016
1	01.12.0313.03	33.555.921/0001-70	1.000.000,00	67.416,00	489.956,33	995.256,33	2012	2016
1	01.12.0314.01	71.558.068/0001-39	1.398.495,00	161.200,00	-	1.398.495,00	2012	2017
1	01.12.0315.01	74.704.008/0001-75	7.281.402,00	-	-	4.854.267,67	2012	2016
1	01.12.0318.02	33.555.921/0001-70	1.000.000,00	67.416,00	-	667.600,00	2012	2016
1	01.12.0319.02	02.886.710/0001-96	4.215.218,00	2.575.221,77	402.954,46	3.409.309,02	2012	2016
1	01.12.0320.01	39.092.812/0001-40	1.634.771,00	622.080,00	-	892.846,00	2012	2016
1	01.12.0321.01	30.064.034/0001-00	735.880,00	153.180,84	-	735.880,00	2012	2015
1	01.12.0322.02	68.314.830/0001-27	720.934,50	459.583,77	-	621.934,50	2012	2016
1	01.12.0323.01	01.236.254/0001-76	967.000,00	-	-	967.000,00	2012	2016
1	01.12.0324.01	42.288.886/0001-60	17.328.900,00	10.326.380,00	-	309.498,00	2012	2017
1	01.12.0326.01	83.566.299/0001-73	939.895,80	51.587,28	-	939.868,88	2012	2017
1	01.12.0328.01	51.619.104/0001-10	375.466,00	-	-	375.466,00	2012	2016
1	01.12.0329.01	68.644.715/0001-10	5.150.000,00	1.287.500,00	-	3.046.148,28	2012	2017
1	01.12.0332.03	46.390.209/0001-00	2.320.274,00	774.098,40	180.000,00	955.474,00	2012	2018
1	01.12.0333.01	02.980.103/0001-90	5.808.595,00	-	-	1.936.199,00	2012	2016
1	01.12.0334.01	33.555.921/0001-70	1.739.535,00	933.000,00	-	650.100,00	2012	2016
1	01.12.0335.01	33.555.921/0001-70	1.647.200,00	470.864,00	-	903.100,00	2012	2016
1	01.12.0336.03	74.704.008/0001-75	842.260,00	1.108.000,00	-	842.260,00	2012	2016
1	01.12.0337.01	56.089.790/0001-88	1.050.432,00	373.320,00	-	-	2012	2016
1	01.12.0341.01	20.320.503/0001-51	5.000.000,00	-	-	2.287.500,00	2012	2016
1	01.12.0344.03	18.720.938/0001-41	877.680,00	127.000,00	290.202,82	841.042,82	2012	2017
1	01.12.0345.03	72.060.999/0001-75	3.691.464,00	3.385.073,54	-	2.083.462,00	2012	2017
1	01.12.0346.02	08.961.997/0001-58	391.668,80	-	-	391.668,80	2012	2016
1	01.12.0347.02	18.720.938/0001-41	1.123.453,00	-	-	1.123.453,00	2012	2016
1	01.12.0349.01	47.035.662/0001-60	848.505,00	101.040,00	-	517.700,00	2012	2016
1	01.12.0353.02	11.000.361/0001-54	2.008.060,00	485.013,84	-	1.408.060,00	2012	2016
1	01.12.0354.01	09.261.843/0001-16	5.124.229,00	-	-	2.647.608,00	2012	2016
1	01.12.0355.01	03.438.229/0001-09	862.143,00	-	-	841.019,10	2012	2016
1	01.12.0356.01	05.572.870/0001-59	6.246.833,00	-	-	79.440,00	2012	2016
1	01.12.0358.02	21.238.738/0001-61	1.230.000,00	280.000,00	-	1.020.000,00	2012	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.12.0359.01	895894	5.259.287,00	-	-	110.110,00	2012	2016
1	01.12.0361.01	33.540.014/0001-57	5.670.198,00	1.561.474,80	260.000,00	3.170.198,00	2012	2016
1	01.12.0363.02	05.572.870/0001-59	1.950.790,00	-	-	1.950.790,00	2012	2016
1	01.12.0364.01	60.633.674/0001-55	1.897.600,00	1.520.320,00	-	1.163.900,00	2012	2017
1	01.12.0365.02	05.572.870/0001-59	805.495,00	805.495,62	-	402.748,00	2012	2016
1	01.12.0366.02	46.384.400/0001-49	399.316,00	114.386,76	-	5.000,00	2012	2016
1	01.12.0367.01	46.384.400/0001-49	216.790,00	74.106,90	-	216.790,00	2012	2015
1	01.12.0368.01	46.384.400/0001-49	1.279.394,00	317.523,00	1.260.401,76	1.278.401,76	2012	2016
1	01.12.0370.01	08.962.306/0001-30	645.015,00	-	-	505.015,00	2012	2015
1	01.12.0371.01	895894	758.988,47	-	-	531.291,93	2012	2016
1	01.12.0372.02	46.384.400/0001-49	398.623,00	96.515,36	-	398.623,00	2012	2017
1	01.12.0373.03	08.858.250/0001-79	1.527.220,00	188.366,60	-	1.018.146,66	2012	2016
1	01.12.0380.01	14.645.162/0001-91	981.310,35	-	-	735.982,80	2012	2016
1	01.12.0381.02	03.343.080/0001-76	622.053,00	70.000,00	-	622.053,00	2012	2016
1	01.12.0383.01	78.680.337/0001-84	2.676.786,00	668.120,98	1.569.014,00	1.608.014,00	2012	2016
1	01.12.0384.01	46.068.425/0001-33	9.581.354,00	1.920.000,00	-	3.193.786,00	2012	2016
1	01.12.0385.01	08.065.528/0001-50	2.728.976,00	295.923,20	-	1.388.508,00	2012	2016
1	01.12.0386.02	18.720.938/0001-41	1.063.740,00	-	-	1.063.740,00	2012	2016
1	01.12.0387.01	02.519.717/0001-70	19.891.480,00	7.000.000,00	-	2.337.680,00	2012	2017
1	01.12.0389.02	03.507.661/0001-04	2.231.785,00	-	-	1.115.893,00	2012	2016
1	01.12.0390.01	72.060.999/0001-75	1.182.599,00	746.934,39	-	598.082,00	2012	2017
1	01.12.0391.01	08.961.997/0001-58	2.262.145,00	-	-	873.799,00	2012	2016
1	01.12.0393.01	08.065.528/0001-50	1.741.410,16	132.730,00	-	1.726.931,22	2012	2017
1	01.12.0395.02	01.210.830/0001-06	248.010,00	10.800,00	-	248.010,00	2012	2016
1	01.12.0396.01	89.252.431/0001-59	1.835.584,69	3.425.901,45	-	1.376.688,52	2012	2016
1	01.12.0398.01	31.165.384/0001-26	7.034.000,00	6.660.000,00	-	670.000,00	2012	2016
1	01.12.0407.04	02.437.460/0001-07	2.532.251,86	304.839,00	107.701,04	2.532.251,86	2012	2016
1	01.12.0408.02	78.626.363/0001-24	5.700.000,00	8.052.000,00	-	4.976.000,00	2012	2016
1	01.12.0410.01	08.961.997/0001-58	4.822.246,00	-	-	1.607.416,00	2012	2016
1	01.12.0411.02	33.402.892/0001-06	817.488,00	-	-	581.003,00	2012	2016
1	01.12.0412.02	04.153.540/0001-66	1.466.922,26	-	-	700.000,00	2012	2016
1	01.12.0416.03	18.720.938/0001-41	2.000.000,00	-	-	1.838.500,00	2012	2018
1	01.12.0433.01	18.720.938/0001-41	2.909.577,74	-	-	1.914.114,33	2012	2016
1	01.12.0436.01	00.703.697/0001-67	6.143.612,00	-	175.938,00	2.743.580,00	2012	2016
1	01.12.0437.01	25.657.149/0001-79	943.342,00	-	-	943.342,00	2012	2016
1	01.12.0442.02	25.657.149/0001-79	2.344.064,00	-	-	2.344.064,00	2012	2016
1	01.12.0444.01	01.815.216/0001-78	1.249.429,00	65.126,00	-	820.296,80	2012	2016
1	01.12.0445.01	15.513.690/0001-50	4.887.507,00	-	1.923.813,20	4.802.177,78	2012	2016
1	01.12.0450.02	61.189.445/0001-56	2.301.887,00	-	-	2.254.947,79	2012	2016
1	01.12.0451.01	06.343.763/0001-11	3.510.558,00	-	500.000,00	500.000,00	2012	2016
1	01.12.0458.02	82.895.327/0001-33	500.000,00	280.000,00	-	325.000,00	2012	2016
1	01.12.0459.01	02.519.717/0001-70	1.091.285,00	-	-	441.964,79	2012	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.12.0469.01	79.151.312/0001-56	8.592.335,00	881.335,56	623.266,90	6.293.158,00	2012	2016
1	01.12.0470.01	83.052.191/0001-62	1.719.345,00	315.180,00	-	1.719.345,00	2012	2016
1	01.12.0471.01	77.902.914/0001-72	2.355.675,00	253.800,00	533.028,29	2.278.103,29	2012	2016
1	01.12.0472.02	11.735.586/0001-59	4.616.776,00	-	-	4.616.776,00	2012	2016
1	01.12.0474.02	01.576.817/0001-75	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2012	2016
1	01.12.0475.01	00.703.697/0001-67	9.360.663,00	-	-	6.692.259,00	2012	2016
1	01.12.0476.01	18.720.938/0001-41	659.872,50	63.600,00	-	452.161,25	2012	2016
1	01.12.0477.01	09.261.843/0001-16	1.483.783,00	1.498.816,00	-	-	2012	2016
1	01.12.0479.01	02.357.455/0001-94	3.302.328,00	263.569,00	-	1.651.164,00	2012	2016
1	01.12.0480.02	18.720.938/0001-41	1.482.114,00	-	-	1.482.114,00	2012	2016
1	01.12.0482.01	78.350.188/0001-95	11.857.815,00	-	-	9.128.179,00	2012	2016
1	01.12.0484.01	18.720.938/0001-41	9.508.511,00	-	-	1.962.171,00	2012	2016
1	01.12.0485.01	64.037.492/0001-72	1.785.640,00	-	-	1.785.640,00	2012	2016
1	01.12.0486.04	02.939.127/0001-04	961.941,30	55.000,00	354.178,52	961.941,30	2012	2016
1	01.12.0488.01	28.976.710/0001-70	1.514.200,00	-	-	1.514.200,00	2012	2015
1	01.12.0489.01	07.905.127/0001-07	3.853.110,00	-	977.756,00	3.853.110,00	2012	2016
1	01.12.0494.01	08.258.295/0001-02	1.620.755,00	165.000,00	-	827.295,00	2012	2016
1	01.12.0495.02	64.037.492/0001-72	4.316.190,47	-	-	4.099.592,55	2012	2016
1	01.12.0496.01	18.720.938/0001-41	1.198.623,58	92.596,80	-	728.513,20	2012	2016
1	01.12.0499.00	20.320.503/0001-51	7.986.252,00	-	-	173.736,00	2012	2015
1	01.12.0501.01	09.261.843/0001-16	2.668.039,00	-	245.073,00	245.073,00	2012	2016
1	01.12.0503.03	08.258.295/0001-02	1.435.244,00	80.500,00	-	1.435.244,00	2012	2016
1	01.12.0504.01	42.429.480/0001-50	10.748.904,00	-	-	5.374.452,00	2012	2016
1	01.12.0506.01	05.418.239/0001-08	2.950.968,00	-	-	1.604.732,00	2012	2016
1	01.12.0507.01	97.263.461/0001-99	997.065,00	125.183,52	-	997.065,00	2012	2016
1	01.12.0509.01	18.720.938/0001-41	976.497,14	-	-	976.497,14	2012	2017
1	01.12.0510.01	66.991.647/0001-30	7.816.468,00	-	3.626.594,00	3.772.668,00	2012	2016
1	01.12.0511.01	82.895.327/0001-33	6.861.400,00	3.550.428,35	-	2.457.050,00	2012	2017
1	01.12.0512.01	56.023.443/0001-52	4.033.416,00	517.878,60	-	192.066,00	2012	2016
1	01.12.0513.01	05.643.772/0001-65	500.000,00	-	-	499.343,40	2012	2015
1	01.12.0514.01	06.223.459/0001-30	33.245.487,00	-	-	29.535.284,86	2012	2016
1	01.12.0515.02	03.018.444/0001-42	1.829.606,27	184.999,98	586.801,06	1.825.244,22	2012	2016
1	01.12.0516.01	01.754.243/0001-88	2.545.317,00	105.211,44	-	1.097.852,51	2012	2016
1	01.12.0517.01	21.238.738/0001-61	3.188.424,00	-	-	2.215.800,00	2012	2016
1	01.12.0518.01	51.619.104/0001-10	2.459.044,47	2.896.454,42	265.225,63	1.636.070,59	2012	2016
1	01.12.0519.01	03.585.986/0001-05	3.615.227,00	500.000,00	-	3.070.856,32	2012	2017
1	01.12.0520.01	89.252.431/0001-59	9.245.878,00	-	-	-	2012	2016
1	01.12.0521.01	08.961.997/0001-58	5.646.421,00	-	-	22.600,00	2012	2016
1	01.12.0522.02	37.116.704/0001-34	806.280,41	122.389,20	93.544,54	777.827,80	2012	2016
1	01.12.0523.01	895894	6.095.801,00	-	1.317.818,00	1.317.818,00	2012	2017
1	01.12.0524.01	74.704.008/0001-75	13.057.738,00	-	4.827.811,00	8.513.259,00	2012	2016
1	01.12.0525.01	78.626.363/0001-24	28.771.688,00	-	2.887.462,00	17.595.443,48	2012	2017

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.12.0526.02	05.330.436/0001-62	7.224.078,00	-	-	2.992.148,00	2012	2016
1	01.12.0527.01	51.619.104/0001-10	3.764.692,00	-	-	2.361.030,00	2012	2016
1	01.12.0529.03	03.018.444/0001-42	511.038,66	371.685,50	164.430,87	489.348,72	2012	2016
1	01.12.0530.01	48.031.918/0001-24	8.248.355,00	828.000,00	-	2.220.608,00	2012	2017
1	01.12.0531.01	46.384.400/0001-49	1.155.476,00	183.137,28	-	1.155.476,00	2012	2015
1	01.12.0532.02	03.018.444/0001-42	625.296,00	1.111.340,07	210.582,61	612.602,61	2012	2016
1	01.12.0533.01	00.799.205/0001-89	9.748.000,00	-	700.000,00	1.183.000,00	2012	2017
1	01.12.0534.02	04.280.196/0001-76	1.675.639,00	108.000,00	-	1.675.639,00	2012	2016
1	01.12.0535.01	68.314.830/0001-27	9.496.172,00	-	-	3.165.390,00	2012	2016
1	01.12.0537.01	72.060.999/0001-75	14.961.778,00	-	-	822.105,00	2012	2017
1	01.12.0538.01	46.384.400/0001-49	2.056.616,00	205.675,20	89.331,83	158.181,83	2012	2016
1	01.12.0539.01	14.045.546/0001-73	2.822.981,00	283.000,00	-	1.785.981,00	2012	2016
1	01.12.0540.01	18.720.938/0001-41	2.601.381,19	347.040,00	385.400,00	2.136.697,17	2012	2016
1	01.12.0541.02	13.069.489/0001-08	1.478.126,00	170.000,00	-	1.478.126,00	2012	2016
1	01.12.0543.01	05.643.772/0001-65	3.911.922,16	1.060.000,00	-	3.303.239,09	2012	2016
1	01.12.0544.01	49.607.336/0001-06	1.943.557,00	144.000,00	-	1.941.425,40	2012	2016
1	01.12.0545.04	51.619.104/0001-10	1.854.991,00	-	-	1.854.991,00	2012	2016
1	01.12.0546.01	00.977.419/0001-06	1.487.028,00	1.648.407,00	-	743.514,00	2012	2016
1	01.12.0547.01	37.116.704/0001-34	9.585.667,00	-	-	6.618.259,13	2012	2016
1	01.12.0548.02	03.018.444/0001-42	500.000,84	66.840,00	-	389.750,88	2012	2016
1	01.12.0549.02	40.226.946/0001-95	2.247.408,00	-	900.000,00	1.531.454,45	2012	2016
1	01.12.0550.02	44.392.215/0001-70	255.000,00	306.000,00	-	127.500,00	2012	2016
1	01.12.0551.01	68.314.830/0001-27	2.609.761,00	2.890.588,00	-	1.543.426,00	2012	2016
1	01.12.0552.01	56.577.059/0001-00	3.474.080,00	-	-	3.437.035,92	2012	2016
1	01.12.0553.01	14.485.841/0001-40	3.098.270,00	154.913,50	-	-	2012	2016
1	01.12.0554.02	72.060.999/0001-75	931.338,32	80.000,00	-	931.338,32	2012	2016
1	01.12.0555.01	18.720.938/0001-41	6.964.614,00	3.883.898,16	1.488.204,33	5.476.408,66	2012	2016
1	01.12.0556.01	08.961.997/0001-58	6.267.546,00	-	-	2.290.393,00	2012	2016
1	01.12.0557.01	40.226.946/0001-95	1.106.290,00	-	-	1.106.290,00	2012	2016
1	01.12.0558.02	05.774.391/0001-15	1.131.381,55	162.500,00	-	1.131.381,55	2012	2015
1	01.12.0559.01	64.037.492/0001-72	1.020.376,00	177.660,00	-	478.820,00	2012	2016
1	01.12.0560.01	09.261.843/0001-16	5.557.298,00	-	1.000.000,00	3.778.649,00	2012	2016
1	01.12.0561.00	05.666.943/0001-71	2.080.000,00	500.000,00	-	2.080.000,00	2012	2017
1	01.12.0562.01	05.666.943/0001-71	1.200.000,00	1.000.000,00	-	1.200.000,00	2012	2017
1	01.12.0563.00	05.666.943/0001-71	1.702.800,00	500.000,00	-	1.702.800,00	2012	2017
1	01.12.0564.02	09.261.843/0001-16	1.573.000,00	935.620,00	-	924.000,00	2012	2016
1	01.13.0014.03	05.572.870/0001-59	668.468,00	-	-	668.468,00	2013	2017
1	01.13.0017.02	03.343.080/0001-76	903.407,53	137.220,00	-	772.407,53	2013	2016
1	01.13.0024.01	40.633.554/0001-40	1.951.695,00	-	-	-	2013	2017
1	01.13.0027.02	62.145.750/0001-09	1.693.230,00	-	363.517,69	1.668.590,69	2013	2016
1	01.13.0030.01	92.816.685/0001-67	938.141,00	93.996,00	-	938.141,00	2013	2016
1	01.13.0036.01	40.633.554/0001-40	1.372.641,00	-	704.429,00	795.174,00	2013	2017

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.13.0037.01	56.023.443/0001-52	1.141.700,00	273.600,00	-	60.000,00	2013	2017
1	01.13.0038.01	02.939.127/0001-04	8.279.784,48	730.478,90	-	5.488.367,24	2013	2016
1	01.13.0039.02	76.709.898/0001-33	500.000,00	-	250.000,00	500.000,00	2013	2017
1	01.13.0040.01	04.038.171/0001-60	896.343,00	207.000,00	-	606.923,00	2013	2018
1	01.13.0043.01	14.645.162/0001-91	6.505.328,00	-	-	2.485.328,00	2013	2017
1	01.13.0049.01	78.640.489/0001-53	4.286.771,00	432.000,00	-	2.780.777,00	2013	2017
1	01.13.0051.01	08.469.280/0001-93	6.503.088,00	-	-	2.531.785,00	2013	2018
1	01.13.0056.01	06.220.430/0001-03	3.982.708,84	8.007.390,00	-	1.918.750,00	2013	2017
1	01.13.0062.02	49.607.336/0001-06	495.195,50	-	-	495.195,50	2013	2017
1	01.13.0063.00	04.153.540/0001-66	1.888.000,00	961.000,00	-	331.545,00	2013	2016
1	01.13.0066.01	06.220.430/0001-03	988.664,00	-	-	988.664,00	2013	2015
1	01.13.0070.01	48.659.502/0001-55	711.558,80	70.329,16	297.327,53	696.787,93	2013	2017
1	01.13.0071.00	00.799.205/0001-89	840.143,00	100.800,00	-	370.000,00	2013	2016
1	01.13.0072.02	11.000.361/0001-54	2.416.552,00	1.347.046,76	-	616.138,00	2013	2017
1	01.13.0073.00	06.220.430/0001-03	1.165.153,00	-	-	1.165.153,00	2013	2016
1	01.13.0074.01	14.045.546/0001-73	2.057.344,00	220.000,00	1.217.180,00	1.217.180,00	2013	2017
1	01.13.0075.01	07.501.328/0001-30	3.460.010,00	-	-	1.580.848,71	2013	2017
1	01.13.0077.03	92.816.685/0001-67	1.015.620,00	1.277.882,52	-	1.015.620,00	2013	2016
1	01.13.0084.00	78.680.337/0001-84	4.010.000,00	514.862,40	-	160.000,00	2013	2016
1	01.13.0086.01	20.320.503/0001-51	3.000.000,00	1.326.880,00	-	550.000,00	2013	2016
1	01.13.0092.02	11.735.586/0001-59	4.521.775,65	1.615.090,40	854.975,00	3.133.247,49	2013	2017
1	01.13.0093.03	02.939.127/0001-04	6.438.495,90	-	-	6.438.495,90	2013	2015
1	01.13.0094.03	89.252.431/0001-59	1.053.000,25	73.100,00	450.203,40	1.049.323,65	2013	2017
1	01.13.0097.01	80.257.355/0001-08	3.030.932,00	304.495,56	1.362.485,69	2.910.030,69	2013	2016
1	01.13.0100.01	08.156.102/0001-02	900.000,00	450.000,00	-	360.000,00	2013	2017
1	01.13.0107.01	77.046.951/0001-26	1.297.862,00	652.400,00	-	519.144,80	2013	2017
1	01.13.0110.02	08.918.421/0001-08	712.052,68	1.381.022,68	426.001,93	710.823,00	2013	2017
1	01.13.0113.00	02.357.455/0001-94	360.000,00	200.000,00	-	144.000,00	2013	2016
1	01.13.0114.01	01.682.869/0001-26	1.287.900,00	660.500,00	-	515.160,00	2013	2017
1	01.13.0117.00	05.527.341/0001-33	253.551,00	156.544,69	-	101.420,40	2013	2016
1	01.13.0118.02	51.619.104/0001-10	404.053,57	25.002,69	102.850,00	307.403,57	2013	2017
1	01.13.0120.01	05.666.943/0001-71	900.000,00	1.327.860,00	-	360.000,00	2013	2017
1	01.13.0122.00	09.261.843/0001-16	2.356.690,00	-	-	1.178.345,00	2013	2016
1	01.13.0124.00	56.089.790/0001-88	1.245.136,00	228.636,48	-	1.245.136,00	2013	2015
1	01.13.0125.01	84.522.770/0001-94	1.750.000,00	1.350.000,00	-	-	2013	2017
1	01.13.0126.01	09.185.398/0001-52	9.603.227,00	-	-	-	2013	2018
1	01.13.0129.01	21.949.888/0001-83	899.716,52	779.631,68	-	359.886,61	2013	2018
1	01.13.0130.01	97.500.037/0001-10	3.381.393,00	-	278.195,98	1.968.892,48	2013	2016
1	01.13.0131.02	03.507.661/0001-04	2.124.720,00	-	-	1.034.035,00	2013	2017
1	01.13.0132.01	03.507.661/0001-04	476.983,00	527.866,30	229.068,14	471.187,14	2013	2016
1	01.13.0138.01	15.513.690/0001-50	498.832,68	241.000,00	-	362.832,68	2013	2016
1	01.13.0144.00	05.572.870/0001-59	8.643.593,00	-	-	3.512.245,00	2013	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.13.0148.00	30.495.394/0001-67	1.299.973,50	866.640,16	-	519.989,40	2013	2016
1	01.13.0152.01	07.296.722/0001-84	584.976,00	306.206,00	-	233.990,40	2013	2017
1	01.13.0154.01	03.508.097/0001-36	542.157,00	-	111.454,25	284.408,50	2013	2016
1	01.13.0155.02	09.185.398/0001-52	4.802.223,80	2.140.410,48	-	-	2013	2017
1	01.13.0156.01	24.566.440/0001-79	899.007,80	450.992,20	510.230,15	869.833,27	2013	2017
1	01.13.0158.02	09.025.418/0001-28	800.000,00	400.000,00	-	320.000,00	2013	2017
1	01.13.0160.01	07.888.112/0001-70	150.000,00	50.000,00	-	60.000,00	2013	2017
1	01.13.0162.00	06.091.808/0001-08	269.997,84	151.523,76	-	107.999,14	2013	2016
1	01.13.0169.01	00.662.065/0001-00	1.978.729,00	163.503,84	-	1.454.395,40	2013	2017
1	01.13.0174.01	35.562.321/0001-64	595.788,20	200.000,00	-	238.315,28	2013	2017
1	01.13.0180.01	93.017.663/0001-08	1.200.051,64	1.163.079,84	687.284,34	1.167.304,34	2013	2017
1	01.13.0186.00	02.776.669/0001-03	100.000,00	50.000,00	-	40.000,00	2013	2016
1	01.13.0187.00	41.134.719/0001-00	900.000,00	749.649,72	93.038,32	453.038,32	2013	2016
1	01.13.0189.01	08.673.981/0001-40	499.999,16	168.000,00	-	499.999,16	2013	2016
1	01.13.0190.01	03.831.134/0001-42	654.545,40	1.064.573,90	-	264.758,56	2013	2016
1	01.13.0201.01	04.902.299/0001-20	900.000,00	450.000,00	-	360.000,00	2013	2017
1	01.13.0209.00	66.991.647/0001-30	1.546.979,00	170.201,00	-	1.208.416,98	2013	2016
1	01.13.0210.00	03.438.169/0001-16	1.810.236,00	7.775.760,32	-	1.047.236,00	2013	2016
1	01.13.0211.01	20.320.503/0001-51	494.683,64	-	382.850,96	483.204,35	2013	2016
1	01.13.0213.00	11.735.586/0001-59	2.284.945,00	-	-	-	2013	2016
1	01.13.0214.00	49.607.336/0001-06	6.300.000,00	783.690,00	-	369.900,00	2013	2016
1	01.13.0215.00	11.735.586/0001-59	6.985.657,00	-	-	366.254,00	2013	2016
1	01.13.0218.00	88.630.413/0001-09	1.143.794,11	553.546,68	198.250,00	945.544,11	2013	2016
1	01.13.0219.01	03.438.169/0001-16	783.700,00	736.472,72	268.126,68	781.206,68	2013	2016
1	01.13.0220.01	11.735.586/0001-59	704.320,26	500.000,00	-	704.320,26	2013	2016
1	01.13.0221.02	06.220.430/0001-03	1.514.810,00	-	-	1.514.810,00	2013	2015
1	01.13.0222.02	01.821.471/0001-23	1.224.669,00	-	-	472.835,00	2013	2016
1	01.13.0223.01	01.203.327/0001-23	1.000.000,00	113.000,00	350.000,00	850.000,00	2013	2017
1	01.13.0224.01	72.060.999/0001-75	2.866.351,96	612.000,00	-	1.754.046,52	2013	2017
1	01.13.0225.00	01.576.817/0001-75	8.719.540,00	29.657.559,90	2.248.466,00	4.779.148,00	2013	2016
1	01.13.0226.00	83.476.911/0001-17	8.524.741,00	-	-	3.153.100,00	2013	2016
1	01.13.0227.00	11.735.586/0001-59	8.429.287,00	-	1.979.944,00	4.691.577,80	2013	2016
1	01.13.0228.00	09.185.398/0001-52	1.581.896,00	-	-	-	2013	2016
1	01.13.0233.01	33.555.921/0001-70	464.675,00	466.500,00	107.795,00	356.880,00	2013	2016
1	01.13.0235.00	09.185.398/0001-52	9.851.487,00	-	-	-	2013	2016
1	01.13.0239.02	89.252.431/0001-59	1.867.435,29	199.456,00	740.947,65	1.867.435,29	2013	2017
1	01.13.0241.01	82.895.327/0001-33	650.485,50	1.018.760,00	-	362.536,25	2013	2017
1	01.13.0242.00	12.449.880/0001-67	6.861.486,00	-	-	4.028.764,95	2013	2016
1	01.13.0246.01	13.069.489/0001-08	1.993.889,00	100.000,00	-	1.993.889,00	2013	2016
1	01.13.0247.00	35.789.312/0001-00	996.140,00	144.000,00	-	46.053,00	2013	2016
1	01.13.0248.00	01.821.471/0001-23	2.050.967,00	-	1.995.967,00	2.050.967,00	2013	2016
1	01.13.0249.00	00.799.205/0001-89	7.720.209,00	-	-	2.734.658,00	2013	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.13.0259.01	01.679.152/0001-25	5.638.956,00	-	900.000,00	4.381.617,50	2013	2016
1	01.13.0264.00	33.555.921/0001-70	3.000.000,00	3.000.000,00	799.756,00	2.999.756,00	2013	2016
1	01.13.0267.02	03.424.659/0001-63	1.929.160,00	611.320,00	1.036.087,20	1.928.587,20	2013	2016
1	01.13.0271.01	04.614.281/0001-23	8.018.338,85	724.183,20	-	2.573.322,61	2013	2017
1	01.13.0272.00	83.661.074/0001-04	891.420,00	900.000,00	-	891.420,00	2013	2016
1	01.13.0273.00	84.522.770/0001-94	638.956,50	-	-	-	2013	2015
1	01.13.0275.01	60.191.244/0001-20	1.850.675,00	2.000.000,00	-	1.850.675,00	2013	2016
1	01.13.0276.02	10.847.721/0001-95	942.425,45	1.034.342,70	576.728,70	921.574,15	2013	2016
1	01.13.0278.02	24.492.886/0001-04	582.410,87	29.120,59	-	298.872,20	2013	2016
1	01.13.0279.01	18.720.938/0001-41	5.193.895,35	2.280.000,00	1.715.000,00	4.573.486,00	2013	2016
1	01.13.0283.00	03.585.986/0001-05	4.027.486,00	1.900.000,00	300.000,00	2.166.976,12	2013	2018
1	01.13.0284.01	76.659.820/0001-51	2.989.242,09	3.000.000,00	2.989.242,09	2.989.242,09	2013	2017
1	01.13.0286.00	71.487.094/0001-13	619.806,00	1.015.266,00	-	619.806,00	2013	2015
1	01.13.0292.00	88.630.413/0001-09	2.253.563,00	2.284.700,00	676.154,30	2.250.804,77	2013	2016
1	01.13.0294.00	83.566.299/0001-73	744.120,00	47.000,00	-	569.860,00	2013	2016
1	01.13.0295.00	20.320.503/0001-51	14.764.019,53	7.927.998,06	-	-	2013	2016
1	01.13.0296.02	03.018.444/0001-42	8.000.000,00	-	1.729.067,16	6.117.950,00	2013	2016
1	01.13.0297.00	92.959.006/0001-09	12.628.700,00	1.652.142,60	-	7.289.660,00	2013	2016
1	01.13.0298.01	18.720.938/0001-41	1.751.286,10	-	404.321,50	1.346.964,60	2013	2017
1	01.13.0302.00	92.959.006/0001-09	2.953.268,27	3.068.630,17	-	1.476.634,13	2013	2016
1	01.13.0303.02	03.226.149/0001-81	999.989,50	999.989,50	-	999.989,50	2013	2016
1	01.13.0307.00	06.220.430/0001-03	1.957.000,00	-	-	1.957.000,00	2013	2016
1	01.13.0308.00	06.220.430/0001-03	1.363.232,00	-	1.284.817,00	1.363.232,00	2013	2016
1	01.13.0309.01	08.189.277/0001-16	24.787.366,72	-	1.800.000,00	14.587.366,72	2013	2016
1	01.13.0310.00	95.438.412/0001-14	1.937.614,98	1.937.614,74	-	1.358.149,08	2013	2016
1	01.13.0311.01	64.037.492/0001-72	14.000.000,00	-	1.000.000,00	8.000.000,00	2013	2017
1	01.13.0312.01	78.594.025/0001-58	6.411.658,00	720.000,00	-	2.435.717,00	2013	2017
1	01.13.0313.00	91.693.531/0001-62	2.214.921,26	1.043.733,76	774.950,63	1.107.460,63	2013	2016
1	01.13.0315.01	20.320.503/0001-51	7.816.628,00	888.901,25	-	2.405.986,85	2013	2017
1	01.13.0316.00	91.693.531/0001-62	850.465,00	850.000,00	-	850.465,00	2013	2016
1	01.13.0317.01	06.220.430/0001-03	6.000.000,00	902.024,00	-	800.000,00	2013	2016
1	01.13.0318.01	06.220.430/0001-03	1.500.000,00	-	440.146,63	1.491.146,63	2013	2016
1	01.13.0319.01	18.720.938/0001-41	769.600,00	-	-	403.140,00	2013	2016
1	01.13.0320.00	05.505.390/0001-75	6.000.000,00	809.818,56	500.000,00	3.500.000,04	2013	2016
1	01.13.0321.00	01.576.817/0001-75	1.999.988,00	-	-	1.999.988,00	2013	2016
1	01.13.0323.00	12.449.880/0001-67	9.442.603,00	-	1.310.000,00	5.840.414,00	2013	2016
1	01.13.0326.00	18.720.938/0001-41	7.940.667,00	-	-	4.040.667,00	2013	2016
1	01.13.0327.00	03.795.071/0001-16	11.462.260,00	7.044.264,00	-	1.358.340,00	2013	2016
1	01.13.0328.00	64.037.492/0001-72	1.747.897,00	-	-	1.747.897,00	2013	2016
1	01.13.0329.01	82.895.327/0001-33	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	2013	2017
1	01.13.0330.00	18.720.938/0001-41	2.167.131,84	-	-	1.641.434,87	2013	2016
1	01.13.0331.00	74.704.008/0001-75	10.606.685,00	-	2.500.000,00	3.909.359,00	2013	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.13.0332.00	39.092.812/0001-40	13.675.999,92	-	2.475.999,92	3.675.999,92	2013	2016
1	01.13.0333.00	01.441.372/0001-16	6.931.499,00	-	1.500.000,00	1.500.000,00	2013	2016
1	01.13.0334.00	06.740.864/0001-26	980.055,00	100.085,76	-	980.055,00	2013	2016
1	01.13.0335.00	71.558.068/0001-39	19.277.685,00	-	-	7.900.000,00	2013	2016
1	01.13.0336.01	51.619.104/0001-10	15.262.548,00	3.235.068,00	-	2.700.467,00	2013	2017
1	01.13.0337.00	05.330.436/0001-62	8.818.375,00	-	1.500.000,00	1.500.000,00	2013	2016
1	01.13.0338.00	78.680.337/0001-84	2.420.531,00	468.694,00	1.420.531,00	1.420.531,00	2013	2016
1	01.13.0339.02	01.587.609/0001-71	594.576,00	595.000,00	-	594.576,00	2013	2016
1	01.13.0340.00	09.261.843/0001-16	2.053.195,00	2.308.360,00	339.390,00	1.026.598,00	2013	2016
1	01.13.0341.00	80.257.355/0001-08	4.368.327,00	507.528,00	1.500.000,00	2.076.995,59	2013	2016
1	01.13.0343.00	00.662.065/0001-00	1.271.539,00	-	-	1.271.539,00	2013	2016
1	01.13.0345.01	18.720.938/0001-41	905.415,00	659.265,00	238.247,11	877.862,11	2013	2016
1	01.13.0346.00	51.619.104/0001-10	4.538.483,00	-	1.017.200,00	1.996.200,00	2013	2016
1	01.13.0347.00	00.395.988/0001-35	9.755.200,00	3.481.488,00	-	1.503.036,18	2013	2016
1	01.13.0349.00	83.476.911/0001-17	10.507.454,00	-	1.500.000,00	1.500.000,00	2013	2016
1	01.13.0350.01	92.959.006/0001-09	926.549,00	75.438,00	506.190,11	924.449,66	2013	2017
1	01.13.0351.00	78.640.489/0001-53	4.946.624,00	724.680,00	-	3.225.488,00	2013	2016
1	01.13.0352.00	08.258.295/0001-02	1.826.002,00	91.419,00	-	421.558,00	2013	2016
1	01.13.0353.00	51.619.104/0001-10	10.005.392,00	-	-	3.780.008,00	2013	2016
1	01.13.0354.01	06.220.430/0001-03	5.235.000,00	-	1.350.000,00	4.350.000,00	2013	2017
1	01.13.0355.00	51.619.104/0001-10	44.971.666,18	-	1.238.514,13	7.724.483,59	2013	2016
1	01.13.0356.01	18.720.938/0001-41	12.000.000,00	-	-	7.000.000,00	2013	2018
1	01.13.0357.01	18.720.938/0001-41	12.000.000,00	-	-	2.400.000,00	2013	2018
1	01.13.0358.00	15.513.690/0001-50	5.599.388,00	-	1.000.000,00	1.621.228,56	2013	2016
1	01.13.0359.00	88.648.761/0001-03	1.970.938,00	2.000.000,00	-	1.970.938,00	2013	2016
1	01.13.0360.00	88.630.413/0001-09	1.658.843,41	392.810,16	-	903.643,41	2013	2016
1	01.13.0361.01	42.429.480/0001-50	15.536.285,00	-	4.042.694,00	4.632.152,00	2013	2016
1	01.13.0362.01	06.220.430/0001-03	1.265.000,00	236.784,00	839.833,25	1.254.833,25	2013	2017
1	01.13.0363.00	18.720.938/0001-41	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	2013	2016
1	01.13.0364.00	05.418.239/0001-08	2.745.137,00	-	-	1.372.568,50	2013	2016
1	01.13.0365.00	18.720.938/0001-41	3.028.000,00	1.261.350,00	-	1.704.990,28	2013	2016
1	01.13.0366.00	03.507.661/0001-04	1.451.725,00	-	1.216.924,36	1.451.725,00	2013	2016
1	01.13.0367.00	18.720.938/0001-41	1.435.170,00	-	-	636.105,00	2013	2016
1	01.13.0369.01	08.189.277/0001-16	20.800.000,00	-	1.684.001,98	14.684.001,98	2013	2017
1	01.13.0370.00	18.720.938/0001-41	1.708.608,58	3.396.800,00	-	569.870,17	2013	2016
1	01.13.0371.00	21.238.738/0001-61	2.962.020,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2013	2016
1	01.13.0372.00	07.905.127/0001-07	3.741.246,00	-	1.300.000,00	1.383.694,00	2013	2016
1	01.13.0376.01	77.902.914/0001-72	3.171.550,00	331.200,00	-	-	2013	2016
1	01.13.0377.00	68.314.830/0001-27	9.292.264,00	-	552.368,00	1.242.695,39	2013	2016
1	01.13.0378.00	03.286.299/0001-80	841.118,00	1.116.000,00	-	841.118,00	2013	2016
1	01.13.0380.01	33.555.921/0001-70	1.397.550,00	769.600,00	-	844.275,00	2013	2016
1	01.13.0382.01	74.704.008/0001-75	1.491.140,00	-	-	745.570,00	2013	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.13.0384.00	46.068.425/0001-33	6.757.262,00	687.405,28	2.846.862,00	3.378.632,00	2013	2016
1	01.13.0385.00	83.891.283/0001-36	3.365.384,00	470.511,34	1.000.000,00	1.493.277,36	2013	2016
1	01.13.0386.01	05.572.870/0001-59	1.382.032,00	-	-	1.382.032,00	2013	2016
1	01.13.0387.00	00.662.065/0001-00	1.200.910,12	237.505,00	178.864,69	178.864,69	2013	2016
1	01.13.0388.00	92.816.685/0001-67	1.408.000,00	818.124,80	-	768.000,00	2013	2016
1	01.13.0389.00	71.558.068/0001-39	24.460.000,00	-	-	14.460.000,00	2013	2016
1	01.13.0390.00	03.447.568/0001-43	1.051.609,00	-	-	1.051.609,00	2013	2016
1	01.13.0393.00	03.343.080/0001-76	2.028.615,00	124.188,84	-	2.028.615,00	2013	2016
1	01.13.0394.00	02.939.127/0001-04	4.600.000,00	487.164,48	1.000.000,00	1.000.000,00	2013	2016
1	01.13.0395.00	00.306.770/0001-67	3.945.526,00	-	1.792.621,00	1.792.621,00	2013	2016
1	01.13.0396.00	78.350.188/0001-95	10.631.392,00	-	1.500.000,00	2.031.160,00	2013	2016
1	01.13.0397.00	08.961.997/0001-58	4.059.744,00	-	-	1.577.215,83	2013	2016
1	01.13.0399.02	74.704.008/0001-75	5.999.300,80	1.008.059,24	-	5.999.300,80	2013	2017
1	01.13.0400.00	72.060.999/0001-75	1.270.110,00	-	-	1.270.110,00	2013	2016
1	01.13.0401.00	72.060.999/0001-75	1.120.965,00	-	-	379.554,75	2013	2016
1	01.13.0402.00	18.720.938/0001-41	1.984.592,00	-	-	1.984.592,00	2013	2016
1	01.13.0403.00	01.440.615/0001-00	1.029.750,00	-	-	1.029.750,00	2013	2016
1	01.13.0404.00	79.151.312/0001-56	8.900.716,00	903.343,20	1.500.000,00	2.472.325,37	2013	2016
1	01.13.0405.01	84.684.182/0001-57	1.026.270,00	915.444,43	-	771.248,00	2013	2016
1	01.13.0406.00	08.469.280/0001-93	7.236.458,00	-	-	2.466.161,46	2013	2016
1	01.13.0408.00	37.116.704/0001-34	8.832.064,00	-	1.700.000,00	1.700.000,00	2013	2016
1	01.13.0409.00	83.052.191/0001-62	2.489.986,99	674.250,00	1.146.603,32	2.489.986,99	2013	2016
1	01.13.0410.00	72.060.999/0001-75	1.325.348,00	-	-	535.916,15	2013	2016
1	01.13.0411.00	72.060.999/0001-75	1.203.191,50	-	-	779.136,17	2013	2016
1	01.13.0413.00	74.704.008/0001-75	1.194.406,00	-	-	1.194.406,00	2013	2016
1	01.13.0414.00	57.394.652/0001-75	9.041.289,00	1.653.024,00	2.309.456,00	2.309.456,00	2013	2016
1	01.13.0415.00	74.704.008/0001-75	1.246.050,00	2.605.567,50	415.683,34	831.366,68	2013	2016
1	01.13.0416.00	03.438.169/0001-16	545.814,00	32.605,00	-	234.089,00	2013	2016
1	01.13.0418.00	01.754.243/0001-88	2.737.169,00	-	1.614.527,62	1.614.527,62	2013	2016
1	01.13.0419.00	12.449.880/0001-67	1.114.895,00	-	-	1.114.895,00	2013	2016
1	01.13.0420.02	01.710.917/0001-42	500.000,00	192.972,96	187.809,18	487.809,18	2013	2015
1	01.13.0421.01	18.720.938/0001-41	2.087.544,56	440.116,01	-	1.637.544,56	2013	2016
1	01.13.0422.00	05.944.659/0001-10	2.907.877,00	-	-	1.744.626,00	2013	2016
1	01.13.0423.01	03.768.202/0001-76	1.318.750,00	2.132.924,16	-	923.844,00	2013	2016
1	01.13.0425.00	84.684.182/0001-57	3.783.993,00	1.466.007,81	930.001,00	930.001,00	2013	2016
1	01.13.0426.00	66.991.647/0001-30	3.992.918,00	-	-	2.329.066,00	2013	2016
1	01.13.0427.01	00.331.801/0001-30	465.906,00	177.000,00	-	232.953,00	2013	2016
1	01.13.0428.00	60.191.244/0001-20	1.941.554,45	1.046.798,49	-	429.614,30	2013	2016
1	01.13.0429.00	88.630.413/0001-09	1.485.500,00	2.017.579,00	-	920.000,00	2013	2017
1	01.13.0430.00	51.824.241/0001-96	1.265.000,00	385.200,00	210.000,00	706.800,00	2013	2016
1	01.13.0431.00	46.384.400/0001-49	1.287.825,00	235.005,12	-	1.287.825,00	2013	2016
1	01.13.0432.01	33.555.921/0001-70	2.500.000,00	600.000,00	-	2.500.000,00	2013	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.13.0434.00	895894	9.400.086,00	-	-	3.923.420,27	2013	2016
1	01.13.0435.00	25.657.149/0001-79	2.505.760,00	-	-	1.252.880,00	2013	2016
1	01.13.0436.00	43.588.755/0001-61	1.071.400,00	278.000,00	357.133,33	714.266,67	2013	2016
1	01.13.0437.00	68.314.830/0001-27	805.313,25	176.101,44	-	268.436,08	2013	2016
1	01.13.0440.00	43.588.755/0001-61	827.400,00	654.000,00	-	340.400,02	2013	2016
1	01.13.0442.01	18.720.938/0001-41	981.414,00	-	-	791.414,00	2013	2016
1	01.13.0444.00	33.540.014/0001-57	7.397.524,00	827.150,40	974.647,00	974.647,00	2013	2016
1	01.13.0445.00	56.577.059/0001-00	2.481.083,00	-	-	2.481.083,00	2013	2016
1	01.13.0446.00	00.662.065/0001-00	1.100.000,00	1.100.000,00	-	639.000,00	2013	2016
1	01.13.0449.00	08.510.158/0001-13	2.789.034,00	576.832,00	1.677.934,00	1.677.934,00	2013	2016
1	01.13.0452.00	09.295.684/0001-70	1.448.142,20	265.000,00	664.012,20	664.012,20	2013	2016
1	01.13.0453.00	03.483.912/0001-50	609.987,00	2.054.500,00	-	326.287,00	2013	2016
1	01.13.0455.00	00.799.205/0001-89	2.785.929,00	-	-	2.300.969,00	2013	2016
1	01.13.0456.01	83.476.911/0001-17	985.920,00	130.320,00	-	705.025,00	2013	2016
1	01.13.0460.00	02.385.669/0001-74	4.508.945,12	-	-	1.281.805,04	2013	2016
1	01.13.0466.00	09.261.843/0001-16	4.157.731,00	421.401,57	-	2.160.000,00	2013	2016
1	01.13.0467.00	09.261.843/0001-16	10.480.924,00	-	2.170.529,43	2.170.529,43	2013	2016
1	01.13.0469.00	49.150.352/0001-12	1.096.640,80	-	339.958,65	1.096.640,80	2013	2017
1	01.13.0470.00	37.116.704/0001-34	522.900,00	-	165.419,80	505.119,80	2013	2016
1	01.13.0472.00	75.234.757/0001-49	2.093.775,00	1.038.755,00	68.175,00	68.175,00	2013	2016
1	01.13.0474.00	00.306.770/0001-67	3.864.258,00	-	3.506.283,00	3.864.258,00	2013	2016
1	01.13.0477.00	05.572.870/0001-59	11.249.871,00	-	1.500.000,00	2.580.904,90	2013	2016
1	01.13.0478.00	64.037.492/0001-72	8.116.200,00	4.053.000,00	-	2.184.185,71	2013	2016
1	01.13.0480.00	13.069.489/0001-08	2.118.287,00	110.000,00	-	2.118.287,00	2013	2016
1	01.13.0482.01	05.572.870/0001-59	911.209,00	-	-	911.209,00	2013	2016
1	01.14.0010.00	84.522.770/0001-94	2.557.800,00	-	-	-	2014	2017
1	01.14.0011.00	51.824.241/0001-96	794.522,00	80.000,00	-	609.887,10	2014	2017
1	01.14.0015.00	00.703.697/0001-67	4.590.399,00	-	-	2.389.556,00	2014	2017
1	01.14.0016.01	51.824.241/0001-96	1.181.291,00	2.330.000,00	-	1.001.449,00	2014	2017
1	01.14.0017.00	92.034.321/0001-25	1.999.537,12	2.000.000,00	999.586,40	999.586,40	2014	2017
1	01.14.0018.00	46.068.425/0001-33	2.902.690,81	4.720.812,22	2.000.000,00	2.000.000,00	2014	2017
1	01.14.0019.00	01.367.770/0001-30	866.978,00	940.498,00	866.978,00	866.978,00	2014	2017
1	01.14.0020.00	04.280.196/0001-76	605.000,00	665.500,00	-	605.000,00	2014	2017
1	01.14.0021.00	02.886.710/0001-96	736.130,00	-	-	736.130,00	2014	2017
1	01.14.0022.00	88.630.413/0001-09	539.972,00	285.333,25	176.160,99	446.147,08	2014	2017
1	01.14.0023.00	88.630.413/0001-09	1.360.589,96	406.240,69	408.545,00	867.090,00	2014	2017
1	01.14.0032.00	37.116.704/0001-34	8.000.000,00	-	-	1.381.000,00	2014	2017
1	01.14.0033.01	04.014.732/0001-91	305.100,00	-	-	305.100,00	2014	2017
1	01.14.0034.01	03.507.661/0001-04	1.308.293,59	1.308.293,59	-	-	2014	2017
1	01.14.0035.00	01.112.580/0001-71	1.852.578,00	2.402.614,30	-	926.450,00	2014	2017
1	01.14.0036.00	06.740.864/0001-26	500.000,00	598.640,00	-	500.000,00	2014	2017
1	01.14.0043.00	82.895.327/0001-33	1.285.884,00	-	-	879.731,80	2014	2017

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.14.0044.00	00.957.026/0001-22	1.395.434,00	250.864,64	-	419.887,00	2014	2017
1	01.14.0047.00	01.576.817/0001-75	1.374.500,00	255.000,00	170.000,00	676.500,00	2014	2017
1	01.14.0048.00	82.895.327/0001-33	1.341.837,00	-	344.206,80	344.206,80	2014	2017
1	01.14.0049.00	82.662.958/0001-02	1.303.015,00	124.353,58	-	1.303.015,00	2014	2017
1	01.14.0053.00	02.980.103/0001-90	4.949.535,00	-	-	2.264.247,00	2014	2017
1	01.14.0057.00	00.799.205/0001-89	5.742.410,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2014	2017
1	01.14.0061.00	97.500.037/0001-10	3.443.447,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2014	2017
1	01.14.0063.00	92.238.914/0001-03	1.839.945,00	1.840.000,00	-	1.839.945,00	2014	2017
1	01.14.0065.00	89.252.431/0001-59	9.666.471,00	-	1.500.000,00	1.500.000,00	2014	2017
1	01.14.0068.01	05.330.436/0001-62	925.799,90	46.290,06	495.428,20	924.853,50	2014	2016
1	01.14.0070.00	57.394.652/0001-75	2.787.154,82	4.870.742,63	1.391.190,00	1.391.190,00	2014	2017
1	01.14.0071.00	17.503.475/0001-01	906.400,00	102.145,14	-	906.400,00	2014	2017
1	01.14.0072.00	08.258.295/0001-02	1.934.831,81	2.034.831,81	-	92.134,83	2014	2017
1	01.14.0073.00	00.977.419/0001-06	2.960.294,00	3.162.681,40	-	58.500,00	2014	2017
1	01.14.0074.00	40.738.999/0001-95	1.455.987,05	1.740.951,89	-	835.000,00	2014	2017
1	01.14.0075.01	83.566.299/0001-73	1.002.094,80	120.100,00	-	534.058,80	2014	2017
1	01.14.0076.01	24.492.886/0001-04	524.744,70	263.039,98	-	524.744,70	2014	2016
1	01.14.0078.00	00.957.026/0001-22	1.427.212,50	275.056,00	-	506.552,75	2014	2017
1	01.14.0081.00	33.540.014/0001-57	6.812.379,00	681.237,90	-	3.450.000,00	2014	2017
1	01.14.0083.00	02.263.082/0001-92	1.223.029,50	64.720,00	350.779,75	701.559,50	2014	2017
1	01.14.0084.00	28.976.710/0001-70	1.099.010,00	1.099.010,00	1.099.010,00	1.099.010,00	2014	2016
1	01.14.0086.00	09.261.843/0001-16	5.395.659,00	-	1.026.524,00	1.026.524,00	2014	2017
1	01.14.0089.00	56.577.059/0001-00	1.467.900,00	150.000,00	366.000,00	772.000,00	2014	2017
1	01.14.0090.01	51.619.104/0001-10	1.128.292,00	-	-	797.550,00	2014	2017
1	01.14.0093.00	51.824.241/0001-96	718.018,00	91.000,00	-	359.009,00	2014	2017
1	01.14.0100.00	40.738.999/0001-95	4.543.186,00	501.469,92	-	-	2014	2017
1	01.14.0104.00	04.008.342/0001-09	1.588.026,00	-	-	873.708,00	2014	2017
1	01.14.0105.00	03.438.229/0001-09	2.280.750,85	429.000,00	-	1.140.375,43	2014	2016
1	01.14.0106.00	14.485.841/0001-40	1.354.623,00	136.008,00	-	1.354.623,00	2014	2017
1	01.14.0107.01	47.035.662/0001-60	1.854.496,67	639.047,84	-	-	2014	2018
1	01.14.0108.00	01.754.243/0001-88	1.949.816,40	241.600,00	1.213.549,20	1.213.549,20	2014	2017
1	01.14.0111.00	51.619.104/0001-10	13.910.000,00	1.346.933,70	-	2.181.819,00	2014	2016
1	01.14.0113.01	84.522.770/0001-94	500.000,00	-	-	500.000,00	2014	2016
1	01.14.0114.00	05.330.436/0001-62	673.155,40	-	-	673.155,40	2014	2017
1	01.14.0115.00	02.799.206/0001-59	2.806.046,00	-	1.576.046,00	1.576.046,00	2014	2017
1	01.14.0116.00	07.501.328/0001-30	5.965.854,00	-	1.679.312,00	1.679.312,00	2014	2017
1	01.14.0117.00	03.438.229/0001-09	7.258.143,00	-	-	-	2014	2016
1	01.14.0118.00	05.572.870/0001-59	4.438.140,00	-	-	2.632.808,22	2014	2017
1	01.14.0119.00	60.990.751/0001-24	2.338.771,60	-	254.884,31	814.952,76	2014	2017
1	01.14.0120.00	68.314.830/0001-27	2.420.454,34	3.179.273,86	1.551.887,95	1.551.887,95	2014	2016
1	01.14.0123.01	78.626.363/0001-24	545.436,03	55.040,00	327.172,41	545.346,82	2014	2016
1	01.14.0124.00	04.153.540/0001-66	4.746.558,15	1.658.981,95	2.000.000,00	2.000.000,00	2014	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.14.0125.00	80.257.355/0001-08	2.907.318,80	3.419.196,04	1.481.645,50	1.481.645,50	2014	2017
1	01.14.0126.00	83.476.911/0001-17	1.119.825,00	-	-	359.713,11	2014	2017
1	01.14.0127.01	08.918.421/0001-08	2.146.007,00	30.240,00	-	2.146.007,00	2014	2017
1	01.14.0128.00	11.735.586/0001-59	592.112,74	-	84.400,00	543.471,70	2014	2017
1	01.14.0129.00	03.727.048/0001-94	998.901,00	-	-	692.253,67	2014	2017
1	01.14.0130.00	09.261.843/0001-16	848.490,30	-	-	848.490,30	2014	2017
1	01.14.0132.00	02.939.127/0001-04	1.861.185,00	200.000,00	1.861.185,00	1.861.185,00	2014	2017
1	01.14.0133.00	13.069.489/0001-08	1.393.015,00	1.502.695,00	712.500,00	712.500,00	2014	2016
1	01.14.0135.00	74.704.008/0001-75	1.167.757,50	-	120.633,31	386.753,75	2014	2017
1	01.14.0137.00	14.645.162/0001-91	6.844.340,00	-	3.004.453,00	3.544.340,00	2014	2017
1	01.14.0140.00	00.799.205/0001-89	889.867,00	57.780,00	-	889.867,00	2014	2017
1	01.14.0141.00	03.483.912/0001-50	1.301.894,00	-	1.301.894,00	1.301.894,00	2014	2017
1	01.14.0142.00	83.891.283/0001-36	1.846.141,63	3.404.752,00	1.846.141,63	1.846.141,63	2014	2017
1	01.14.0143.00	33.495.870/0001-38	234.100,00	243.100,00	-	234.100,00	2014	2015
1	01.14.0144.00	72.060.999/0001-75	1.191.663,00	736.560,00	229.574,50	547.557,50	2014	2017
1	01.14.0145.00	11.735.586/0001-59	9.880.179,00	-	1.500.000,00	1.500.000,00	2014	2017
1	01.14.0146.00	14.645.162/0001-91	1.837.955,39	407.153,60	-	-	2014	2017
1	01.14.0147.00	03.438.229/0001-09	3.045.573,00	-	-	-	2014	2017
1	01.14.0148.00	89.876.114/0001-03	810.292,00	-	-	810.292,00	2014	2017
1	01.14.0151.00	02.331.533/0001-81	500.006,80	3.258.000,00	56.873,16	306.876,56	2014	2017
1	01.14.0152.00	02.032.297/0001-00	3.882.372,00	-	-	276.343,00	2014	2016
1	01.14.0156.00	00.331.801/0001-30	2.100.000,00	3.510.000,00	-	-	2014	2017
1	01.14.0161.00	09.105.890/0001-70	11.485.512,47	3.366.201,91	4.282.225,12	4.282.225,12	2014	2017
1	01.14.0162.00	18.720.938/0001-41	7.889.445,34	4.535.920,00	4.142.086,81	4.978.915,88	2014	2017
1	01.14.0164.00	78.626.363/0001-24	10.303.469,86	5.008.800,00	3.618.800,00	3.618.800,00	2014	2017
1	01.14.0165.01	82.895.327/0001-33	1.195.027,00	237.403,44	483.801,00	824.591,00	2014	2016
1	01.14.0167.00	04.203.075/0001-20	11.927.198,80	3.800.634,51	3.500.000,00	3.500.000,00	2014	2017
1	01.14.0168.00	03.907.838/0001-51	2.908.816,26	1.124.403,84	1.053.136,08	1.053.136,08	2014	2017
1	01.14.0169.00	88.630.413/0001-09	11.022.403,97	2.983.248,42	1.000.000,00	1.000.000,00	2014	2017
1	01.14.0170.00	04.045.814/0001-01	1.262.923,00	204.000,00	-	1.074.800,17	2014	2016
1	01.14.0171.01	03.018.444/0001-42	956.071,50	143.725,00	-	532.457,50	2014	2017
1	01.14.0173.00	11.735.586/0001-59	740.700,00	-	-	418.404,00	2014	2017
1	01.14.0176.00	92.959.006/0001-09	9.858.122,17	2.760.632,01	2.500.000,00	2.500.000,00	2014	2017
1	01.14.0177.00	50.644.053/0001-13	1.780.395,00	-	-	512.004,60	2014	2017
1	01.14.0183.00	64.037.492/0001-72	546.625,51	546.625,51	-	546.625,51	2014	2017
1	01.14.0184.00	64.037.492/0001-72	585.300,00	585.300,00	-	585.300,00	2014	2017
1	01.14.0185.00	64.037.492/0001-72	1.100.618,16	1.100.618,18	-	1.100.618,16	2014	2017
1	01.14.0186.00	64.037.492/0001-72	647.625,00	210.584,40	-	518.335,72	2014	2017
1	01.14.0187.00	64.037.492/0001-72	500.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	2014	2017
1	01.14.0192.00	06.220.430/0001-03	59.135.999,58	-	-	59.135.999,58	2014	2016
1	01.14.0193.00	18.720.938/0001-41	4.000.000,00	400.000,00	934.263,19	934.263,19	2014	2017
1	01.14.0197.00	82.895.327/0001-33	2.371.692,00	4.483.560,00	-	1.500.702,00	2014	2017

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.14.0201.00	91.693.531/0001-62	355.227,76	2.850.305,74	355.227,76	355.227,76	2014	2016
1	01.14.0203.00	51.619.104/0001-10	1.333.200,00	666.800,00	304.037,00	304.037,00	2014	2017
1	01.14.0204.00	49.607.336/0001-06	4.301.944,97	966.012,56	449.000,00	449.000,00	2014	2017
1	01.14.0205.00	00.799.205/0001-89	4.999.825,00	2.352.048,80	1.499.912,50	1.499.912,50	2014	2017
1	01.14.0211.00	41.230.103/0001-25	3.800.805,00	1.029.809,76	1.639.078,00	1.639.078,00	2014	2017
1	01.14.0214.00	79.151.312/0001-56	1.720.447,00	1.892.491,82	995.672,00	995.672,00	2014	2017
1	01.14.0215.00	68.314.830/0001-27	17.173.729,24	-	-	-	2014	2017
1	01.14.0216.00	06.938.508/0001-11	3.343.600,00	1.339.004,86	1.038.400,00	1.038.400,00	2014	2017
1	01.14.0217.00	03.483.912/0001-50	3.532.560,04	1.560.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2014	2017
1	01.14.0219.00	64.037.492/0001-72	2.007.520,00	1.004.000,60	589.015,84	589.015,84	2014	2018
1	01.14.0225.00	47.035.662/0001-60	3.775.904,29	7.698.015,00	313.451,56	313.451,56	2014	2017
1	01.14.0226.00	20.320.503/0001-51	2.322.141,96	-	715.171,06	715.171,06	2014	2017
1	01.14.0227.00	20.320.503/0001-51	2.167.038,00	-	250.565,00	250.565,00	2014	2017
1	01.14.0228.00	72.060.999/0001-75	11.440.131,91	5.388.174,46	1.000.000,00	1.000.000,00	2014	2017
1	01.14.0229.00	78.626.363/0001-24	3.999.881,36	400.000,00	2.347.904,34	2.347.904,34	2014	2016
1	01.14.0232.00	14.645.162/0001-91	7.386.696,00	-	-	-	2014	2017
1	01.14.0233.00	00.957.026/0001-22	1.147.387,50	257.540,00	-	-	2014	2016
1	01.14.0238.00	03.018.444/0001-42	383.308,88	255.488,40	220.304,44	220.304,44	2014	2016
1	01.14.0239.00	03.438.169/0001-16	660.403,80	33.020,19	170.848,80	170.848,80	2014	2017
1	01.14.0240.00	71.558.068/0001-39	149.400.000,00	-	33.750.000,00	33.750.000,00	2014	2017
1	01.14.0241.00	18.720.938/0001-41	856.202,93	42.960,00	-	-	2014	2017
1	01.14.0242.00	51.824.241/0001-96	837.899,00	95.000,00	493.999,00	493.999,00	2014	2016
1	01.14.0244.01	78.626.363/0001-24	712.668,08	40.216,68	439.768,02	439.768,02	2014	2016
1	01.15.0014.00	09.261.843/0001-16	4.133.571,20	929.520,00	-	-	2015	2018
1	01.15.0016.00	00.731.979/0001-78	2.800.000,00	-	-	-	2015	2018
1	01.15.0017.00	03.438.169/0001-16	1.320.461,23	80.418,00	-	-	2015	2018
1	01.15.0021.00	52.643.251/0001-98	1.500.000,00	-	1.500.000,00	1.500.000,00	2015	2016
1	01.15.0022.00	08.182.245/0001-99	80.000,00	-	80.000,00	80.000,00	2015	2016
1	01.15.0025.00	02.437.460/0001-07	5.068.201,70	551.400,01	-	-	2015	2018
1	01.15.0026.00	02.806.229/0001-43	2.082.761,00	-	-	-	2015	2018
1	01.15.0027.00	14.045.546/0001-73	1.407.444,00	1.478.443,00	-	-	2015	2018
1	01.15.0028.00	02.641.663/0001-10	4.673.215,25	499.710,92	-	-	2015	2017
1	01.15.0029.00	03.018.444/0001-42	1.164.100,00	180.200,00	-	-	2015	2017
1	01.15.0031.00	78.626.363/0001-24	1.346.869,39	1.350.245,00	420.216,48	420.216,48	2015	2018
1	01.15.0033.00	05.197.970/0001-42	2.520.000,00	-	1.260.000,00	1.260.000,00	2015	2017
1	01.15.0034.00	83.566.299/0001-73	1.084.975,00	84.480,00	308.000,00	308.000,00	2015	2017
1	01.15.0040.00	00.703.697/0001-67	4.257.593,01	74.812.770,53	-	-	2015	2018
5	03.10.0040.00	08.528.337/0001-88	9.997.856,00	117.103.120,00	-	7.924.024,40	2010	2015
5	03.10.0054.01	00.257.992/0001-37	1.068.176,00	343.791,00	365.411,20	1.053.949,79	2010	2015
5	03.10.0055.00	68.996.560/0001-81	2.417.785,50	790.477,00	-	1.912.678,50	2010	2015
5	03.10.0060.00	03.644.004/0001-09	3.689.586,60	1.095.202,70	-	3.689.586,60	2010	2015
5	03.10.0070.00	07.896.151/0001-19	5.889.420,00	898.904,20	-	5.889.420,00	2010	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.10.0091.00	73.297.509/0001-11	1.083.712,12	449.884,32	-	753.543,47	2010	2015
5	03.10.0100.01	05.412.977/0001-30	2.164.599,02	290.560,00	-	1.889.515,76	2010	2015
5	03.10.0130.00	01.451.024/0001-20	1.300.120,00	80.000,00	-	744.400,00	2010	2015
5	03.10.0146.00	52.828.936/0001-09	1.006.791,70	1.031.090,00	334.234,00	1.006.791,70	2010	2015
5	03.10.0147.00	52.828.936/0001-09	1.560.910,00	1.810.100,00	-	1.560.910,00	2010	2015
5	03.10.0153.00	83.491.985/0001-22	3.935.430,00	4.382.568,80	-	3.408.870,00	2010	2015
5	03.10.0154.00	06.075.574/0001-05	1.301.390,00	567.600,00	-	235.451,00	2010	2015
5	03.10.0156.01	00.008.354/0001-82	2.403.895,98	792.206,40	-	2.034.533,76	2010	2015
5	03.10.0159.00	52.828.936/0001-09	1.045.660,00	1.178.655,00	-	1.045.660,00	2010	2015
5	03.10.0160.00	52.828.936/0001-09	1.353.645,00	1.545.245,00	-	1.353.645,00	2010	2015
5	03.10.0164.00	03.516.486/0001-03	3.595.359,45	505.400,00	-	3.595.359,45	2010	2015
5	03.10.0193.00	02.856.030/0001-20	1.719.292,00	347.478,00	185.866,20	1.719.292,00	2010	2015
5	03.10.0197.00	01.773.463/0001-59	3.491.318,60	6.983.264,00	1.511.889,20	2.629.989,20	2010	2016
5	03.10.0219.00	09.523.851/0001-93	539.309,60	28.000,00	-	494.768,12	2010	2015
5	03.10.0222.00	02.466.212/0001-94	2.183.771,74	466.963,08	-	1.910.298,08	2010	2015
5	03.10.0269.00	30.092.431/0001-96	835.906,00	865.000,00	-	835.906,00	2010	2015
5	03.10.0282.00	08.582.230/0001-18	2.992.260,16	220.000,00	1.316.025,20	2.992.260,16	2010	2015
5	03.10.0307.00	74.482.258/0001-08	1.039.322,80	130.543,00	127.307,00	1.039.322,80	2010	2015
5	03.10.0310.00	01.773.463/0001-59	1.590.800,00	3.237.524,00	91.800,00	1.453.100,00	2010	2015
5	03.10.0313.00	01.773.463/0001-59	4.908.196,00	9.853.706,00	166.688,80	4.908.196,00	2010	2015
5	03.10.0314.00	00.078.007/0001-26	10.000.000,00	5.000.000,00	-	10.000.000,00	2010	2018
5	03.10.0315.00	04.798.328/0001-56	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2016
5	03.10.0317.01	74.133.323/0001-90	10.000.000,00	5.000.000,00	-	10.000.000,00	2010	2016
5	03.10.0318.00	05.527.341/0001-33	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2015
5	03.10.0319.00	02.357.455/0001-94	4.000.000,00	2.000.000,00	-	4.000.000,00	2010	2015
5	03.10.0322.00	04.902.299/0001-20	16.000.000,00	8.000.000,00	-	16.000.000,00	2010	2016
5	03.10.0323.00	05.666.943/0001-71	4.000.000,00	2.000.000,00	-	4.000.000,00	2010	2016
5	03.10.0328.00	24.566.440/0001-79	10.000.000,00	5.000.000,00	-	10.000.000,00	2010	2016
5	03.10.0334.00	09.474.192/0001-42	3.052.100,00	182.000,00	399.780,00	3.052.100,00	2010	2015
5	03.10.0337.00	02.412.670/0001-40	1.733.464,80	656.973,26	232.196,22	1.733.464,80	2010	2015
5	03.10.0358.00	07.855.882/0001-16	1.548.400,00	244.800,00	136.899,02	1.415.149,02	2010	2015
5	03.10.0367.00	07.689.002/0001-89	4.145.883,75	8.350.000,00	-	4.145.883,75	2010	2015
5	03.10.0375.00	09.651.040/0001-78	2.823.183,00	341.000,00	-	1.263.466,00	2010	2015
5	03.10.0400.00	08.996.487/0001-16	1.707.680,92	417.960,18	300.722,96	1.707.680,92	2010	2015
5	03.10.0406.02	01.437.707/0001-22	2.177.751,00	2.553.599,00	66.912,00	1.539.027,00	2010	2016
5	03.10.0412.00	07.726.262/0001-87	2.203.280,00	150.000,00	371.088,00	2.203.280,00	2010	2015
5	03.10.0423.00	03.402.014/0001-20	2.003.974,12	2.173.010,96	-	2.003.974,12	2010	2015
5	03.10.0436.00	45.597.176/0001-00	2.088.060,00	581.953,36	192.610,00	2.088.060,00	2010	2015
5	03.10.0448.00	01.602.217/0001-34	1.215.497,40	179.796,84	245.864,00	1.215.497,40	2010	2015
5	03.10.0637.01	66.715.459/0002-60	1.639.308,26	1.761.150,00	-	1.165.331,26	2010	2016
5	03.11.0003.00	03.254.681/0001-02	2.150.445,60	202.950,00	-	1.208.722,60	2011	2015
5	03.11.0004.00	04.149.569/0001-74	1.858.443,45	329.946,25	429.274,00	1.858.443,45	2011	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.11.0005.00	97.408.694/0001-32	1.107.106,88	266.800,00	212.180,00	1.107.106,88	2011	2016
5	03.11.0006.00	04.508.018/0001-50	2.639.670,00	2.154.000,00	-	1.273.308,00	2011	2015
5	03.11.0012.00	03.444.931/0001-77	1.299.691,00	313.080,00	-	310.142,50	2011	2015
5	03.11.0015.00	02.936.974/0001-07	849.650,00	170.000,00	91.350,00	849.650,00	2011	2015
5	03.11.0161.00	06.941.284/0001-05	2.679.854,75	346.226,28	498.279,90	2.340.047,35	2011	2016
5	03.11.0180.00	07.232.377/0001-15	601.164,00	45.000,00	-	601.164,00	2011	2015
5	03.11.0203.00	03.392.479/0001-47	499.954,80	152.060,71	-	499.954,80	2011	2015
5	03.11.0208.01	08.835.918/0001-62	1.318.320,00	136.323,50	319.180,00	1.318.320,00	2011	2016
5	03.11.0263.00	92.118.108/0001-00	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00	2011	2015
5	03.11.0290.00	59.694.729/0001-58	8.493.680,00	11.168.360,00	3.263.979,40	6.031.676,60	2011	2016
5	03.11.0291.00	89.547.269/0001-04	1.996.273,66	1.996.748,22	-	1.855.317,11	2011	2016
5	03.11.0318.01	00.693.229/0001-59	1.274.240,00	402.000,00	289.200,00	873.300,00	2011	2016
5	03.11.0327.00	02.820.966/0001-09	9.907.472,16	11.716.951,84	1.654.624,30	9.907.472,16	2011	2015
5	03.11.0328.00	04.199.007/0001-35	1.382.755,29	706.350,64	305.189,68	1.382.755,29	2011	2015
5	03.11.0331.00	71.437.917/0001-04	2.475.399,36	1.209.880,00	-	2.475.399,36	2011	2015
5	03.11.0332.00	00.401.981/0001-89	1.834.310,80	449.320,92	-	1.834.310,80	2011	2015
5	03.11.0334.00	65.481.012/0001-20	5.049.073,00	2.697.975,00	349.157,28	5.049.073,00	2011	2015
5	03.11.0335.00	65.481.012/0001-20	3.008.029,60	1.773.657,60	250.000,00	3.008.029,60	2011	2015
5	03.11.0337.00	56.035.876/0001-28	2.971.896,00	1.603.508,80	242.557,20	2.971.896,00	2011	2015
5	03.11.0339.00	56.035.876/0001-28	2.777.315,20	1.480.912,00	310.773,06	2.777.315,20	2011	2015
5	03.11.0341.01	00.745.309/0001-00	2.575.692,11	585.299,72	378.689,52	1.996.842,83	2011	2016
5	03.11.0343.00	07.612.726/0001-24	5.311.300,00	1.235.000,00	1.259.026,25	5.311.300,00	2011	2015
5	03.11.0345.00	02.820.966/0001-09	9.867.969,60	10.409.739,20	1.551.338,40	9.867.969,60	2011	2015
5	03.11.0346.01	89.547.269/0001-04	2.092.460,01	2.093.646,58	-	2.092.460,01	2011	2016
5	03.11.0350.01	04.088.179/0001-31	1.125.928,00	219.542,88	-	774.126,51	2011	2016
5	03.11.0351.00	53.855.607/0001-10	724.177,46	416.198,40	-	724.177,46	2011	2015
5	03.11.0352.00	05.106.945/0001-06	1.232.656,76	370.000,00	-	508.620,57	2011	2015
5	03.11.0355.00	47.316.807/0001-00	1.460.375,60	427.320,00	564.565,20	1.460.375,60	2011	2015
5	03.11.0356.00	02.799.882/0001-22	2.030.790,00	583.493,00	-	1.785.559,00	2011	2015
5	03.11.0363.00	01.841.604/0001-23	2.405.047,00	1.430.388,38	-	2.405.047,00	2011	2015
5	03.11.0369.01	03.549.807/0001-76	6.364.329,98	7.496.367,28	-	4.831.053,43	2011	2016
5	03.11.0370.00	02.060.549/0001-05	6.354.668,00	3.305.271,00	1.373.780,00	6.354.668,00	2011	2016
5	03.11.0371.00	33.372.251/0001-56	5.293.608,92	28.310.987,25	1.496.609,92	5.293.608,92	2011	2015
5	03.11.0372.00	05.896.710/0001-65	2.816.617,62	1.050.472,80	-	2.581.254,45	2011	2015
5	03.11.0373.00	55.979.736/0001-45	3.189.520,00	3.406.744,00	260.477,00	3.003.717,00	2011	2015
5	03.11.0375.00	10.470.601/0001-11	358.934,00	200.840,00	111.311,33	358.934,00	2011	2015
5	03.11.0381.00	02.807.737/0001-46	1.888.213,05	1.915.693,15	363.214,61	1.888.213,05	2011	2015
5	03.11.0382.01	88.031.539/0001-59	2.302.395,00	4.604.790,01	-	94.746,70	2011	2015
5	03.11.0384.00	73.420.986/0001-22	2.643.516,00	7.768.000,00	911.132,00	2.642.828,72	2011	2015
5	03.11.0391.00	00.286.536/0001-15	3.140.780,00	1.353.989,22	722.836,12	3.140.780,00	2011	2015
5	03.11.0394.00	02.445.557/0001-61	1.925.678,56	401.550,40	-	1.742.068,32	2011	2015
5	03.11.0395.00	07.175.725/0001-60	2.699.031,65	5.776.695,86	941.571,68	1.997.913,81	2011	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.11.0396.01	40.184.699/0001-01	1.354.611,00	410.592,00	352.905,15	1.178.805,48	2011	2016
5	03.11.0397.00	81.051.484/0001-08	1.199.070,00	389.125,00	-	1.199.070,00	2011	2015
5	03.11.0399.00	61.190.096/0004-35	1.760.700,00	3.562.040,00	1.216.400,00	1.760.700,00	2011	2016
5	03.11.0400.00	65.481.012/0001-20	2.386.209,50	1.290.391,70	270.193,31	2.386.209,50	2011	2015
5	03.11.0402.00	00.008.354/0001-82	973.051,00	207.640,00	-	563.806,70	2011	2015
5	03.11.0406.00	00.771.875/0001-97	1.283.780,00	481.679,50	238.951,96	1.283.780,00	2011	2015
5	03.11.0409.00	00.417.120/0001-99	6.508.472,96	4.480.652,00	1.898.414,56	6.508.472,96	2011	2015
5	03.11.0411.01	02.688.100/0001-88	1.362.400,00	1.371.500,00	413.841,52	1.069.875,00	2011	2016
5	03.11.0413.00	04.597.732/0001-61	2.974.101,03	2.255.741,87	430.000,00	2.974.101,03	2011	2015
5	03.12.0002.00	07.607.851/0001-46	3.606.585,62	1.599.603,00	-	172.621,38	2012	2015
5	03.12.0004.00	58.456.997/0001-79	1.635.336,00	508.084,48	-	1.635.336,00	2012	2015
5	03.12.0006.00	09.291.648/0001-39	655.486,00	103.932,80	-	655.486,00	2012	2015
5	03.12.0007.00	61.100.244/0001-30	1.119.620,80	593.030,40	193.772,80	1.116.452,80	2012	2016
5	03.12.0011.00	57.582.793/0001-11	2.520.500,00	2.916.815,00	-	-	2012	2015
5	03.12.0024.00	07.770.874/0001-77	1.393.100,00	275.900,00	-	1.393.100,00	2012	2015
5	03.12.0025.00	07.969.737/0001-66	780.046,00	160.496,00	187.147,76	726.456,82	2012	2016
5	03.12.0035.00	04.506.487/0001-30	1.300.623,20	414.622,40	-	303.575,44	2012	2015
5	03.12.0038.01	31.228.836/0001-71	2.052.592,48	2.591.000,00	-	1.174.546,25	2012	2015
5	03.12.0054.00	31.111.412/0001-22	1.193.600,00	255.190,00	131.410,22	597.343,92	2012	2016
5	03.12.0056.01	49.345.358/0001-45	3.295.651,50	660.511,60	-	1.437.377,24	2012	2017
5	03.12.0057.00	10.434.950/0001-88	500.000,00	54.000,00	-	323.430,12	2012	2016
5	03.12.0067.00	03.693.940/0001-00	1.339.418,00	304.250,00	496.678,00	1.047.518,00	2012	2017
5	03.12.0077.00	06.985.928/0001-59	1.255.464,00	139.199,28	-	1.129.464,12	2012	2017
5	03.12.0114.00	60.883.329/0001-70	3.264.500,00	8.344.022,06	98.095,17	3.264.500,00	2012	2015
5	03.12.0115.00	55.983.274/0001-30	1.285.245,58	635.600,00	-	776.651,65	2012	2016
5	03.12.0136.00	03.769.527/0001-73	1.694.938,60	666.940,00	-	445.734,65	2012	2015
5	03.12.0177.00	24.144.040/0001-75	1.207.846,32	1.293.519,20	-	1.207.846,32	2012	2015
5	03.12.0202.00	84.684.620/0001-87	2.785.200,00	1.414.469,94	324.399,78	1.025.666,96	2012	2016
5	03.12.0254.00	08.692.626/0001-18	888.056,47	459.634,00	195.046,38	888.056,47	2012	2016
5	03.12.0255.00	57.532.343/0001-14	2.997.925,00	972.000,00	725.866,64	2.997.925,00	2012	2016
5	03.12.0285.00	01.025.316/0001-09	1.000.000,00	1.000.000,00	-	273.794,05	2012	2015
5	03.12.0303.00	01.919.316/0001-44	875.700,00	998.100,00	-	875.700,00	2012	2015
5	03.12.0310.00	08.046.650/0001-80	3.558.169,08	3.558.169,44	508.969,32	2.383.995,24	2012	2016
5	03.12.0327.00	60.840.055/0001-31	824.980,12	1.661.320,64	-	104.185,06	2012	2015
5	03.12.0339.00	09.093.038/0001-20	500.000,00	152.427,00	-	500.000,00	2012	2015
5	03.12.0413.00	01.179.596/0001-00	1.119.980,00	560.800,00	307.520,00	1.064.660,00	2012	2016
5	03.12.0424.00	09.341.738/0001-97	500.000,00	56.000,00	-	500.000,00	2012	2015
5	03.12.0427.00	65.478.018/0001-49	240.000,00	73.710,00	120.000,00	240.000,00	2012	2015
5	03.12.0448.00	01.838.723/0001-27	500.000,00	1.000.000,00	-	250.000,00	2012	2016
5	03.12.0497.00	01.437.707/0001-22	1.969.685,60	1.998.520,00	-	969.695,20	2012	2016
5	03.13.0019.00	02.469.319/0001-96	1.396.910,76	2.329.646,64	-	259.032,16	2013	2017
5	03.13.0060.00	91.013.698/0001-35	1.000.000,00	730.730,32	-	1.000.000,00	2013	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.13.0105.00	13.556.393/0001-66	9.985.657,08	3.750.000,00	2.623.218,99	7.346.308,82	2013	2016
5	03.13.0141.00	06.981.381/0002-02	3.277.000,00	3.300.000,00	-	403.614,00	2013	2016
5	03.13.0142.00	06.981.381/0002-02	9.701.136,00	9.800.000,00	-	1.442.786,00	2013	2016
5	03.13.0143.00	06.981.381/0002-02	9.993.024,00	10.000.000,00	-	1.200.854,00	2013	2016
5	03.13.0147.00	06.981.381/0002-02	4.374.200,00	4.500.000,00	-	847.300,00	2013	2016
5	03.13.0153.00	11.181.544/0001-13	4.872.000,03	328.800,00	1.499.321,95	2.433.499,48	2013	2017
5	03.13.0192.00	06.981.381/0002-02	1.799.000,00	1.800.000,00	-	364.820,00	2013	2016
5	03.13.0194.00	42.150.391/0001-70	8.000.000,00	107.557.721,61	-	1.936.992,02	2013	2016
5	03.13.0195.00	42.150.391/0001-70	4.000.000,00	71.869.506,77	-	2.008.520,60	2013	2016
5	03.13.0217.00	42.150.391/0001-70	8.000.000,00	29.215.583,98	-	1.086.166,37	2013	2016
5	03.13.0260.00	94.132.024/0001-48	2.843.703,24	1.322.309,38	815.765,36	1.712.194,72	2013	2016
5	03.13.0274.00	72.727.167/0001-60	1.056.871,90	816.232,00	238.801,25	821.126,17	2013	2016
5	03.13.0277.00	42.150.391/0001-70	2.000.000,00	4.000.000,00	-	1.550.000,00	2013	2016
5	03.13.0280.00	07.544.662/0001-71	1.954.900,00	1.198.000,00	-	1.221.731,41	2013	2016
5	03.13.0281.00	07.627.790/0001-89	1.484.338,00	905.678,72	-	890.603,10	2013	2016
5	03.13.0282.00	73.694.119/0001-85	799.175,00	815.662,00	170.914,00	650.175,00	2013	2016
5	03.13.0287.00	16.404.287/0001-55	2.835.590,60	1.805.350,00	-	1.743.075,09	2013	2016
5	03.13.0288.00	05.427.451/0001-23	824.500,00	824.840,00	329.585,29	824.500,00	2013	2015
5	03.13.0290.00	42.150.391/0001-70	2.969.511,89	1.659.009,60	-	1.623.011,61	2013	2016
5	03.13.0322.00	02.989.474/0001-33	2.045.612,00	1.272.500,00	-	1.359.788,92	2013	2016
5	03.13.0348.00	09.093.038/0001-20	992.549,00	831.524,00	330.849,64	992.549,00	2013	2016
5	03.13.0368.00	08.636.745/0001-53	8.309.076,00	8.657.920,00	-	2.091.686,00	2013	2016
5	03.13.0373.00	68.112.747/0001-75	1.750.280,00	750.880,00	554.880,00	1.272.400,00	2013	2016
5	03.13.0381.00	91.772.301/0001-99	1.653.293,28	818.654,88	297.213,66	939.641,04	2013	2016
5	03.13.0398.00	10.834.525/0001-86	1.553.846,40	1.352.063,28	-	365.203,78	2013	2015
5	03.13.0407.00	02.255.284/0001-92	761.792,28	1.089.154,80	-	366.444,65	2013	2016
5	03.13.0433.00	50.737.766/0001-21	6.060.160,00	2.234.880,00	2.398.009,24	2.770.249,24	2013	2016
5	03.13.0438.00	05.652.182/0001-07	1.421.284,80	724.536,40	370.679,21	977.855,21	2013	2016
5	03.13.0439.00	06.996.668/0001-17	684.133,70	708.500,00	158.629,21	552.662,03	2013	2016
5	03.13.0441.00	06.847.915/0001-13	778.600,45	714.356,60	-	465.547,56	2013	2016
5	03.13.0443.00	03.836.375/0001-84	926.000,00	771.100,00	-	458.000,00	2013	2016
5	03.13.0463.00	07.689.002/0001-89	3.877.200,00	2.135.420,00	1.107.000,00	2.679.000,00	2013	2016
5	03.13.0464.00	01.899.564/0001-70	934.350,00	1.414.115,00	-	79.480,00	2013	2016
5	03.13.0471.00	56.035.876/0001-28	4.089.830,60	1.930.631,00	970.222,80	1.616.956,80	2013	2016
5	03.14.0005.00	01.462.017/0001-23	1.720.755,72	1.347.392,00	392.394,07	392.394,07	2014	2016
5	03.14.0006.00	60.435.351/0001-57	2.877.571,62	2.877.571,66	479.716,33	959.432,66	2014	2017
5	03.14.0012.00	01.841.604/0001-23	1.077.080,06	1.102.366,72	-	412.280,86	2014	2017
5	03.14.0013.00	07.161.663/0001-37	778.381,92	726.692,31	243.999,52	293.999,52	2014	2017
5	03.14.0014.00	11.386.376/0001-00	7.650.802,40	3.000.000,00	2.202.325,62	3.039.151,22	2014	2016
5	03.14.0024.00	03.970.788/0001-57	2.462.436,16	1.053.740,52	524.245,58	1.689.848,98	2014	2017
5	03.14.0025.00	07.253.303/0001-65	1.638.488,94	781.965,97	-	710.600,00	2014	2016
5	03.14.0026.00	08.341.655/0001-35	924.667,40	711.855,00	366.586,36	620.392,72	2014	2017

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.14.0027.00	04.698.481/0001-01	1.535.655,84	833.184,00	184.252,80	586.685,60	2014	2017
5	03.14.0028.01	75.967.331/0001-02	1.360.752,80	766.075,28	-	507.730,00	2014	2018
5	03.14.0029.00	20.557.161/0001-98	1.496.325,72	1.322.921,04	-	507.303,72	2014	2017
5	03.14.0030.00	06.864.518/0001-50	3.621.440,00	1.013.600,00	-	846.797,24	2014	2017
5	03.14.0031.00	10.454.306/0001-71	1.913.528,80	1.455.000,00	458.707,20	928.914,40	2014	2016
5	03.14.0038.00	05.359.075/0001-87	2.863.758,60	937.004,16	475.851,12	1.341.035,04	2014	2017
5	03.14.0039.00	57.624.462/0001-05	899.859,00	780.053,40	300.286,30	600.572,60	2014	2017
5	03.14.0040.00	08.605.962/0001-86	893.434,10	768.824,13	286.840,47	404.461,59	2014	2016
5	03.14.0041.00	81.051.484/0001-08	2.141.964,72	1.635.932,00	-	717.550,00	2014	2018
5	03.14.0042.00	41.893.678/0001-28	4.915.708,00	2.248.024,00	831.480,00	1.435.080,00	2014	2017
5	03.14.0045.00	02.023.888/0001-03	2.332.621,16	863.513,87	678.287,44	907.226,20	2014	2017
5	03.14.0046.00	49.345.358/0001-45	1.236.544,00	946.569,60	-	412.181,36	2014	2017
5	03.14.0050.00	04.492.867/0001-62	1.457.372,00	702.274,00	462.527,69	1.299.457,75	2014	2017
5	03.14.0051.00	24.373.276/0001-83	1.719.500,00	993.200,00	-	679.357,52	2014	2018
5	03.14.0052.00	08.998.654/0001-68	700.000,00	700.063,68	248.244,48	322.216,32	2014	2017
5	03.14.0054.00	19.223.387/0001-73	2.140.500,00	3.845.868,00	-	632.500,00	2014	2016
5	03.14.0055.00	00.310.089/0001-92	2.504.478,80	931.392,84	398.079,80	852.159,60	2014	2017
5	03.14.0058.00	03.553.145/0001-08	6.135.495,60	3.147.396,48	-	756.472,00	2014	2017
5	03.14.0059.00	48.122.295/0001-03	2.997.450,80	1.623.390,84	-	1.798.470,48	2014	2017
5	03.14.0060.00	17.245.028/0001-91	1.945.000,00	1.152.000,00	-	1.215.000,00	2014	2017
5	03.14.0062.00	33.372.251/0001-56	5.699.601,44	6.206.460,60	-	667.370,72	2014	2017
5	03.14.0067.00	33.146.648/0001-20	3.725.635,58	1.940.671,96	663.534,14	1.976.901,98	2014	2017
5	03.14.0079.01	40.367.856/0001-14	703.801,00	737.600,00	-	422.200,00	2014	2017
5	03.14.0080.00	05.106.945/0001-06	1.312.611,00	852.568,08	-	813.675,02	2014	2017
5	03.14.0082.00	04.360.409/0001-70	1.006.000,00	740.000,00	-	624.000,00	2014	2017
5	03.14.0087.00	90.909.631/0001-10	1.329.851,20	1.127.755,20	309.357,96	618.716,44	2014	2016
5	03.14.0088.00	57.455.818/0001-16	4.707.030,81	1.591.561,88	-	1.040.166,89	2014	2016
5	03.14.0109.00	28.151.363/0001-47	700.000,00	700.000,00	-	403.462,12	2014	2016
5	03.14.0112.00	17.161.837/0001-15	778.420,00	1.867.700,00	-	390.420,00	2014	2016
5	03.14.0138.00	09.289.762/0001-24	1.411.740,00	1.367.522,60	-	705.870,00	2014	2018
5	03.14.0149.00	57.182.230/0001-36	2.499.992,00	500.000,00	-	1.249.996,00	2014	2017
5	03.14.0150.00	88.176.995/0001-97	1.158.640,00	799.570,00	451.774,11	672.634,88	2014	2017
5	03.14.0153.00	71.256.283/0001-85	2.375.252,00	600.048,00	-	863.669,00	2014	2017
5	03.14.0154.00	55.979.736/0001-45	3.499.978,84	3.471.300,00	-	1.749.989,42	2014	2017
5	03.14.0155.00	21.998.885/0001-30	3.838.493,00	484.776,00	-	2.000.000,00	2014	2018
5	03.14.0158.00	16.516.296/0001-38	4.047.229,34	2.180.093,95	-	2.023.614,67	2014	2018
5	03.14.0159.00	02.932.074/0001-91	2.994.440,00	1.620.000,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0178.00	07.689.002/0001-89	6.209.190,00	6.209.190,00	-	687.897,00	2014	2017
5	03.14.0179.00	07.689.002/0001-89	6.208.800,00	6.574.800,00	-	936.000,00	2014	2017
5	03.14.0180.00	02.688.100/0001-88	498.715,79	495.881,60	-	164.571,93	2014	2017
5	03.14.0181.00	96.238.134/0001-14	6.209.427,01	720.000,00	1.662.950,87	2.429.039,21	2014	2017
5	03.14.0182.00	07.689.002/0001-89	4.084.080,00	4.084.080,00	-	2.925.352,00	2014	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.14.0188.00	13.688.755/0001-72	3.751.111,00	3.751.481,00	428.614,20	837.228,40	2014	2017
5	03.14.0190.00	02.447.516/0001-04	5.414.499,80	570.000,00	-	1.088.132,60	2014	2016
5	03.14.0191.00	29.950.060/0001-57	3.700.000,00	3.700.000,00	576.000,00	576.000,00	2014	2017
5	03.14.0194.00	08.966.287/0001-10	5.637.498,00	600.000,00	-	1.320.000,00	2014	2017
5	03.14.0196.00	60.480.357/0001-46	2.270.768,00	1.135.384,00	-	745.923,00	2014	2016
5	03.14.0198.01	07.896.151/0001-19	10.000.000,00	1.112.000,00	3.826.450,00	3.826.450,00	2014	2017
5	03.14.0199.00	53.977.542/0001-85	6.209.487,00	2.196.000,00	1.024.554,50	1.024.554,50	2014	2018
5	03.14.0202.00	60.659.463/0001-91	4.050.000,00	7.850.000,00	263.760,10	263.760,10	2014	2017
5	03.14.0206.00	60.181.468/0001-51	4.658.477,00	4.658.534,00	2.232.139,31	2.232.139,31	2014	2017
5	03.14.0207.00	60.181.468/0001-51	6.209.487,00	6.210.136,46	-	2.128.665,60	2014	2016
5	03.14.0208.00	60.181.468/0001-51	6.209.487,00	6.210.497,90	714.000,00	714.000,00	2014	2016
5	03.14.0210.00	58.526.047/0001-73	2.500.000,00	5.421.224,00	-	-	2014	2018
5	03.14.0212.00	53.359.824/0001-19	5.009.500,00	5.413.000,00	2.175.754,43	2.175.754,43	2014	2017
5	03.14.0213.00	12.320.079/0001-17	11.845.139,36	1.365.328,80	1.579.737,00	1.579.737,00	2014	2017
5	03.14.0218.00	16.828.860/0001-58	3.000.000,00	4.044.177,60	1.000.000,00	1.000.000,00	2014	2017
5	03.14.0220.00	28.712.123/0001-74	3.153.388,80	1.578.182,40	1.576.694,40	1.576.694,40	2014	2016
5	03.14.0221.00	28.712.123/0001-74	2.244.624,00	1.147.411,20	561.156,00	1.122.312,00	2014	2016
5	03.14.0222.00	09.070.101/0001-03	1.000.000,00	100.800,00	223.930,80	530.167,60	2014	2016
5	03.14.0223.00	13.688.755/0001-72	6.209.487,00	6.210.117,00	641.712,82	641.712,82	2014	2017
5	03.14.0224.00	13.688.755/0001-72	6.209.487,00	6.209.640,00	621.505,40	621.505,40	2014	2017
5	03.14.0230.00	06.967.175/0001-59	2.683.000,00	600.000,00	1.341.500,00	1.341.500,00	2014	2017
5	03.14.0236.00	92.782.705/0001-26	2.909.880,42	17.039.402,40	332.885,82	332.885,82	2014	2019
5	03.14.0237.00	44.734.671/0001-51	3.999.777,52	4.019.000,00	668.362,92	668.362,92	2014	2017
5	03.14.0243.00	30.092.431/0001-96	1.741.761,00	1.882.465,00	641.761,00	641.761,00	2014	2017
5	03.14.0245.00	27.596.568/0001-73	5.121.333,60	16.205.253,60	-	-	2014	2017
5	03.15.0001.00	03.535.330/0001-70	4.236.248,00	690.000,00	1.034.292,57	1.034.292,57	2014	2017
5	03.15.0002.00	03.535.330/0001-70	3.725.692,00	870.000,00	1.278.000,00	1.278.000,00	2014	2017
5	03.15.0003.00	82.901.000/0001-27	7.877.646,20	8.137.192,00	1.312.941,03	1.312.941,03	2015	2018
5	03.15.0004.00	04.951.747/0001-86	2.500.000,00	1.250.000,00	500.666,00	500.666,00	2015	2018
5	03.15.0005.00	61.230.314/0001-75	9.999.992,00	9.999.992,00	300.000,00	300.000,00	2015	2018
5	03.15.0006.00	33.019.548/0001-32	3.599.715,20	1.800.000,00	600.019,20	600.019,20	2015	2018
5	03.15.0007.00	65.047.250/0001-22	14.980.792,60	7.492.277,00	1.767.269,70	1.767.269,70	2015	2019
5	03.15.0008.00	61.190.096/0001-92	3.750.000,00	11.954.500,00	375.000,00	375.000,00	2015	2018
5	03.15.0009.00	57.507.378/0003-65	5.000.000,00	5.000.000,00	550.000,00	550.000,00	2015	2018
5	03.15.0010.00	90.191.529/0001-22	2.773.007,00	1.386.502,99	940.435,00	940.435,00	2015	2018
5	03.15.0011.00	28.910.529/0001-61	2.285.837,24	12.953.077,74	717.041,67	717.041,67	2015	2019
5	03.15.0012.00	07.213.544/0001-80	2.500.000,00	1.396.961,60	586.998,96	586.998,96	2015	2019
5	03.15.0013.00	61.374.161/0001-30	3.936.000,00	393.600,00	320.000,00	320.000,00	2015	2019
5	03.15.0015.00	06.789.993/0001-09	2.002.000,00	8.008.000,00	609.958,30	609.958,30	2015	2018
5	03.15.0018.00	06.885.515/0001-00	1.720.936,61	196.034,08	367.220,15	367.220,15	2015	2017
5	03.15.0019.00	85.117.687/0001-00	6.943.790,00	3.812.760,00	800.000,00	800.000,00	2015	2018
5	03.15.0020.00	01.137.391/0001-53	2.438.059,23	1.251.364,66	379.155,75	379.155,75	2015	2018

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.15.0023.00	10.475.890/0001-41	1.718.553,60	186.744,00	530.116,60	530.116,60	2015	2017
5	03.15.0024.00	28.622.744/0001-67	8.632.112,80	22.926.080,36	300.000,00	300.000,00	2015	2018
5	03.15.0030.00	05.675.750/0001-87	2.550.000,00	14.447.550,00	363.338,00	363.338,00	2015	2018
5	03.15.0032.00	87.723.474/0001-40	3.615.381,44	362.181,12	-	-	2015	2018
5	03.15.0035.00	45.931.904/0001-79	6.400.000,00	23.600.000,00	300.000,00	300.000,00	2015	2018
5	03.15.0036.00	45.990.181/0001-89	5.135.238,00	5.135.238,00	535.311,00	535.311,00	2015	2018
5	03.15.0037.00	02.284.444/0001-21	1.716.925,00	858.486,81	-	-	2015	2018
5	03.15.0041.00	61.167.060/0001-98	2.520.240,00	10.080.960,00	-	-	2015	2018
5	03.15.0042.00	01.111.976/0001-02	1.733.311,13	346.662,23	-	-	2015	2018
5	03.15.0043.00	96.238.134/0001-14	4.000.000,00	720.000,00	-	-	2015	2018
5	03.15.0044.00	00.011.009/0001-06	10.966.650,00	1.176.144,00	-	-	2015	2018
5	03.15.0045.00	88.031.539/0001-59	798.627,32	159.728,96	-	-	2015	2017
5	03.16.0001.00	71.336.218/0001-60	1.426.864,30	14.815.295,92	-	-	2015	2018
5	03.16.0002.00	04.318.188/0001-71	5.000.000,00	521.948,64	-	-	2015	2018
3	04.10.0071.03	154040	1.394.400,00	1.182.000,00	-	850.300,00	2010	2015
3	04.10.0240.02	153046	4.930.565,00	400.000,00	-	1.443.994,50	2010	2015
3	04.10.0259.04	154502	1.634.467,00	-	675.160,75	1.492.394,75	2010	2017
3	04.10.0546.03	154032	1.088.196,00	-	-	540.698,00	2010	2016
3	04.10.0569.03	154040	604.254,00	-	-	202.365,30	2010	2015
3	04.10.0635.03	254420	7.355.778,00	-	-	7.355.778,00	2010	2016
3	04.11.0019.03	154502	1.853.336,00	-	-	63.713,00	2011	2018
3	04.11.0043.03	153031	9.205.550,00	-	-	6.079.933,79	2011	2017
3	04.11.0044.03	153031	2.836.616,00	-	-	2.812.468,31	2011	2017
3	04.11.0063.02	154047	5.535.148,00	-	-	733.532,00	2011	2016
3	04.11.0064.02	154047	645.545,40	-	-	156.648,52	2011	2016
3	04.11.0066.03	154503	1.794.426,00	-	60.648,31	636.647,34	2011	2017
3	04.11.0067.01	154421	822.010,00	-	-	822.010,00	2011	2015
3	04.11.0072.01	154359	917.321,00	-	-	872.276,01	2011	2015
3	04.11.0117.05	153035	1.373.480,00	-	-	800.402,35	2011	2016
3	04.11.0122.01	153115	411.959,05	-	-	411.959,05	2011	2015
3	04.11.0128.02	154040	1.092.126,00	-	-	-	2011	2016
3	04.11.0129.03	154040	8.958.053,00	-	-	5.901.738,15	2011	2017
3	04.11.0138.03	154359	421.550,00	2.297.927,64	-	-	2011	2017
3	04.11.0153.01	158092	1.539.387,00	-	-	1.539.387,00	2011	2015
3	04.11.0178.03	154502	1.370.122,00	-	744.120,00	744.120,00	2011	2017
3	04.11.0179.03	154042	1.000.000,00	-	-	961.090,36	2011	2015
3	04.11.0234.01	154042	996.000,00	-	-	995.500,00	2011	2015
3	04.11.0306.01	254420	5.654.511,00	919.500,00	433.137,65	2.830.000,00	2011	2016
3	04.11.0349.01	154054	522.446,00	-	-	522.446,00	2011	2015
3	04.12.0044.02	154503	4.338.030,00	-	-	1.954.100,00	2012	2017
3	04.12.0045.02	154503	842.730,00	110.000,00	311.991,55	621.103,15	2012	2016
3	04.12.0081.01	158124	840.565,00	-	-	840.565,00	2012	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
3	04.12.0089.02	154047	5.583.438,00	-	-	50.000,00	2012	2017
3	04.12.0108.02	154502	1.982.926,00	-	-	-	2012	2017
3	04.12.0110.01	154040	4.224.782,18	-	-	385.300,76	2012	2016
3	04.12.0123.01	153035	1.592.596,00	-	-	1.592.596,00	2012	2015
3	04.12.0124.02	154042	4.008.103,00	-	607.457,00	2.705.339,93	2012	2017
3	04.12.0197.01	154046	1.330.468,00	-	199.383,53	1.330.468,00	2012	2016
3	04.12.0215.01	154080	1.205.061,00	-	-	844.265,60	2012	2016
3	04.12.0241.01	154421	1.151.293,00	-	277.190,01	277.190,01	2012	2016
3	04.12.0253.01	153031	9.943.022,00	-	-	4.581.957,22	2012	2016
3	04.12.0270.00	158516	471.204,00	-	-	426.204,00	2012	2015
3	04.12.0316.00	254420	6.045.137,00	-	-	-	2012	2015
3	04.12.0325.01	153046	6.200.702,00	-	-	-	2012	2016
3	04.12.0340.01	153063	5.100.000,00	1.125.000,00	-	4.193.387,51	2012	2017
3	04.12.0343.02	158092	1.431.600,00	-	-	801.600,00	2012	2017
3	04.12.0379.01	154359	1.256.352,00	-	431.352,00	1.256.352,00	2012	2016
3	04.12.0431.01	772001	28.000.000,00	130.300.000,00	-	28.000.000,00	2012	2015
3	04.12.0435.02	153035	1.468.463,00	-	-	1.468.463,00	2012	2016
3	04.12.0536.01	154040	7.837.887,00	-	-	5.177.762,82	2012	2016
3	04.13.0011.01	154359	3.297.178,00	-	-	679.589,00	2013	2017
3	04.13.0012.01	158517	1.074.002,00	-	-	237.500,00	2013	2017
3	04.13.0029.01	153033	1.461.893,00	-	-	1.449.781,18	2013	2016
3	04.13.0031.01	158092	2.645.946,00	-	-	-	2013	2017
3	04.13.0034.01	154032	958.647,00	-	-	206.597,95	2013	2017
3	04.13.0041.02	113209	3.735.840,00	-	-	70.000,00	2013	2017
3	04.13.0042.01	154421	2.397.569,00	-	-	1.279.302,64	2013	2017
3	04.13.0052.02	155001	1.114.354,00	-	-	984.104,10	2013	2016
3	04.13.0078.01	153031	10.110.886,00	-	-	6.577.352,48	2013	2017
3	04.13.0079.01	158124	1.027.901,00	-	-	1.027.901,00	2013	2016
3	04.13.0081.02	154080	1.179.621,00	-	-	520.630,60	2013	2017
3	04.13.0082.02	158515	1.050.697,00	-	448.845,99	1.050.696,99	2013	2016
3	04.13.0083.02	154042	4.866.409,00	-	-	1.990.654,37	2013	2017
3	04.13.0085.00	158151	1.223.540,00	-	-	1.223.540,00	2013	2015
3	04.13.0096.01	154503	3.964.129,00	-	-	3.964.129,00	2013	2015
3	04.13.0123.00	158092	873.572,30	-	-	-	2013	2016
3	04.13.0136.00	154040	898.486,88	666.208,00	-	-	2013	2016
3	04.13.0151.00	154040	692.908,27	280.000,00	-	-	2013	2016
3	04.13.0238.00	154047	4.696.636,00	-	842.900,00	2.875.704,39	2013	2016
3	04.13.0447.00	153033	1.472.971,00	-	-	1.312.925,28	2013	2016
3	04.13.0448.00	154502	1.128.000,00	-	-	1.128.000,00	2013	2016
3	04.13.0450.00	254420	4.476.938,00	-	966.349,06	3.185.735,06	2013	2016
3	04.13.0451.00	160327	2.014.899,00	-	-	2.014.899,00	2013	2016
3	04.13.0454.01	120002	59.000.000,00	-	-	25.000.000,00	2013	2017

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
3	04.13.0457.00	154044	1.655.042,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	2013	2016
3	04.13.0458.00	154047	6.872.069,00	-	1.813.950,00	1.904.647,00	2013	2016
3	04.13.0459.00	158517	2.348.302,00	-	2.170.602,00	2.348.302,00	2013	2016
3	04.13.0461.00	153165	618.333,10	-	-	-	2013	2016
3	04.13.0462.00	153031	8.978.764,00	-	1.611.704,13	3.211.704,13	2013	2016
3	04.13.0465.00	155001	1.554.251,24	-	350.909,22	644.973,77	2013	2016
3	04.13.0473.00	154042	1.720.231,00	-	-	1.717.314,61	2013	2016
3	04.13.0475.00	154069	1.325.142,52	-	-	596.314,13	2013	2016
3	04.13.0476.01	153031	2.347.325,00	-	-	-	2013	2016
3	04.13.0479.00	153035	2.624.079,00	-	-	-	2013	2016
3	04.13.0481.00	154503	2.384.824,00	-	117.610,43	2.366.354,04	2013	2016
3	04.14.0007.00	158124	2.562.307,00	-	1.388.514,59	1.388.514,59	2014	2017
3	04.14.0009.00	153114	793.290,00	-	-	583.572,98	2014	2017
3	04.14.0064.00	154359	1.574.758,00	-	-	1.574.758,00	2014	2017
3	04.14.0160.00	158141	1.505.001,00	195.120,04	929.757,43	929.757,43	2014	2016
3	04.14.0189.00	254420	2.179.508,00	-	1.009.489,32	1.009.489,32	2014	2018
3	04.14.0209.00	154040	899.148,60	555.000,00	232.287,15	232.287,15	2014	2017
3	04.14.0246.00	154040	4.795.000,00	2.576.218,68	-	-	2014	2017
3	04.15.0038.00	323030	7.000.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	2015	2017
5	05.13.0101.01	08.156.102/0001-02	9.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	9.000.000,00	2013	2017
5	05.13.0108.01	77.046.951/0001-26	15.000.000,00	7.500.000,00	-	7.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0111.01	08.918.421/0001-08	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2017
5	05.13.0112.00	02.357.455/0001-94	3.600.000,00	1.800.000,00	-	1.800.000,00	2013	2016
5	05.13.0115.00	01.682.869/0001-26	15.000.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	15.000.000,00	2013	2016
5	05.13.0119.00	05.527.341/0001-33	3.000.000,00	1.000.000,00	-	1.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0121.01	05.666.943/0001-71	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2017
5	05.13.0127.01	21.949.888/0001-83	9.000.000,00	6.000.000,00	-	3.985.943,68	2013	2016
5	05.13.0128.00	30.495.394/0001-67	15.000.000,00	10.000.000,00	-	7.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0135.00	154040	9.000.000,00	4.500.000,00	-	-	2013	2016
5	05.13.0150.00	07.296.722/0001-84	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0157.01	24.566.440/0001-79	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2017
5	05.13.0159.00	09.025.418/0001-28	7.200.000,00	3.600.000,00	-	3.600.000,00	2013	2016
5	05.13.0161.00	07.888.112/0001-70	1.500.000,00	500.000,00	-	750.000,00	2013	2016
5	05.13.0164.00	06.091.808/0001-08	2.700.000,00	900.000,00	-	1.350.000,00	2013	2016
5	05.13.0175.01	35.562.321/0001-64	6.000.000,00	2.000.000,00	-	3.000.000,00	2013	2016
5	05.13.0181.00	93.017.663/0001-08	15.000.000,00	10.000.000,00	3.227.409,23	10.727.409,23	2013	2016
5	05.13.0184.00	02.776.669/0001-03	1.000.000,00	500.000,00	-	500.000,00	2013	2016
5	05.13.0188.00	41.134.719/0001-00	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0191.00	03.831.134/0001-42	6.545.454,55	2.181.818,18	-	3.272.726,00	2013	2016
5	05.13.0202.00	04.902.299/0001-20	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016
1	01.04.0551.11	72.060.999/0001-75	3.176.400,00	18.867.273,88	-	3.175.816,02	2004	2017
1	01.08.0458.08	08.961.997/0001-58	527.627,00	107.000,00	-	527.627,00	2008	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1	01.08.0521.08	12.449.880/0001-67	507.233,15	65.700,00	-	475.840,13	2008	2015
1	01.08.0642.08	01.440.615/0001-00	315.288,20	9.750,00	-	309.442,93	2008	2015
1	01.08.0643.08	14.645.162/0001-91	445.787,19	14.991,00	-	445.787,19	2008	2015
1	01.09.0020.09	91.693.531/0001-62	364.033,50	56.126,08	-	348.363,34	2009	2015
1	01.10.0452.03	42.429.480/0001-50	10.410.149,00	6.000.000,00	-	10.410.149,00	2010	2015
1	01.10.0538.04	49.607.336/0001-06	6.900.000,00	1.281.896,00	-	6.900.000,00	2010	2016
1	01.12.0415.02	78.350.188/0001-95	434.868,80	194.184,00	-	434.868,80	2012	2015
1	01.13.0206.01	14.645.162/0001-91	1.564.000,00	95.148,00	-	1.564.000,00	2013	2015
1	01.09.0629.03	02.641.663/0001-10	90.171.198,93	7.410.000,00	8.500.000,00	76.015.788,41	2009	2017
1	01.09.0631.04	02.641.663/0001-10	55.092.057,09	4.500.000,00	7.100.000,00	52.225.719,05	2009	2016
1	01.10.0210.03	02.641.663/0001-10	39.864.799,99	3.240.000,00	-	16.569.412,76	2010	2016
1	01.11.0028.04	02.641.663/0001-10	17.922.210,58	-	-	5.321.538,35	2011	2017
1	01.12.0481.01	02.641.663/0001-10	36.124.580,00	-	4.200.000,00	27.543.890,02	2012	2016
1	01.12.0487.01	02.641.663/0001-10	59.221.857,00	-	4.000.000,00	21.365.710,79	2012	2017
1	01.12.0490.01	02.641.663/0001-10	15.758.749,78	-	200.000,00	6.635.897,15	2012	2017
1	01.14.0231.00	24.492.886/0001-04	20.107.882,17	10.020.840,42	4.521.576,45	4.521.576,45	2014	2017
5	03.10.0423.00	03.402.014/0001-20	2.003.974,12	2.173.010,96	863.116,50	2.003.974,12	2010	2015
5	03.10.0433.00	08.233.448/0001-67	721.706,00	55.921,60	-	721.706,00	2010	2014
5	03.10.0436.00	45.597.176/0001-00	2.088.060,00	581.953,36	-	1.895.450,00	2010	2015
5	03.10.0440.00	27.816.487/0001-31	1.842.600,00	4.363.150,00	-	1.842.600,00	2010	2014
5	03.10.0441.00	57.069.650/0001-00	4.111.643,71	838.252,00	599.766,18	4.111.643,71	2010	2014
5	03.10.0448.00	01.602.217/0001-34	1.215.497,40	179.796,84	224.022,00	969.633,40	2010	2015
5	03.10.0467.00	89.547.269/0001-04	1.074.132,74	1.076.344,58	-	1.074.132,74	2010	2014
5	03.10.0471.00	03.154.858/0001-07	2.406.654,80	701.239,00	-	2.406.654,80	2010	2014
5	03.10.0472.00	10.411.029/0001-10	475.100,00	63.000,00	90.664,00	475.100,00	2010	2014
5	03.10.0518.00	35.562.321/0001-64	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	2010	2014
5	03.10.0559.00	09.222.568/0001-21	406.867,50	30.333,00	43.892,00	406.867,50	2010	2014
5	03.10.0563.00	79.897.849/0001-60	1.208.400,00	1.410.733,00	-	1.114.800,00	2010	2014
5	03.10.0582.00	02.711.884/0001-18	2.291.458,40	481.914,00	-	2.291.458,40	2010	2014
5	03.10.0586.00	00.211.876/0001-87	603.690,00	246.000,00	213.220,00	603.690,00	2010	2014
5	03.10.0637.00	66.715.459/0002-60	1.639.308,26	1.761.150,00	676.910,91	1.165.331,26	2010	2015
5	03.10.0680.00	07.179.175/0001-57	859.587,00	336.471,70	183.732,00	453.155,00	2010	2014
5	03.10.0705.00	00.257.992/0001-37	999.970,00	553.000,00	254.650,00	999.970,00	2010	2014
5	03.11.0001.00	04.556.589/0001-60	869.396,00	529.408,00	-	122.615,60	2011	2014
5	03.11.0002.00	07.090.188/0001-55	2.520.157,00	589.724,00	-	2.520.157,00	2011	2014
5	03.11.0003.00	03.254.681/0001-02	2.150.445,60	202.950,00	388.921,20	1.208.722,60	2011	2015
5	03.11.0004.00	04.149.569/0001-74	1.858.443,45	329.946,25	391.313,00	1.429.169,45	2011	2015
5	03.11.0005.00	97.408.694/0001-32	1.107.106,88	266.800,00	240.833,62	894.926,88	2011	2016
5	03.11.0006.00	04.508.018/0001-50	2.639.670,00	2.154.000,00	-	1.273.308,00	2011	2015
5	03.11.0009.00	03.247.414/0001-08	4.276.400,00	674.160,00	-	4.276.400,00	2011	2014
5	03.11.0012.00	03.444.931/0001-77	1.299.691,00	313.080,00	-	310.142,50	2011	2015
5	03.11.0015.00	02.936.974/0001-07	849.650,00	170.000,00	211.900,00	758.300,00	2011	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.11.0017.00	04.768.360/0001-99	500.000,00	106.670,00	-	500.000,00	2011	2014
5	03.11.0111.00	03.004.730/0001-59	1.147.633,00	1.654.250,00	587.885,00	1.147.633,00	2011	2014
5	03.11.0161.00	06.941.284/0001-05	2.679.854,75	346.226,28	498.279,90	1.841.767,45	2011	2015
5	03.11.0180.00	07.232.377/0001-15	601.164,00	45.000,00	88.200,00	601.164,00	2011	2015
5	03.11.0183.00	10.144.823/0001-44	890.888,60	260.740,00	99.264,00	890.888,60	2011	2014
5	03.11.0193.00	07.489.531/0001-39	574.954,72	170.396,40	-	95.931,79	2011	2014
5	03.11.0203.00	03.392.479/0001-47	499.954,80	152.060,71	251.954,80	499.954,80	2011	2015
5	03.11.0208.00	08.835.918/0001-62	1.318.320,00	136.323,50	676.760,00	999.140,00	2011	2015
5	03.11.0230.00	08.323.197/0001-01	2.895.200,00	326.400,00	343.111,00	2.895.200,00	2011	2014
5	03.11.0263.00	92.118.108/0001-00	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00	2011	2015
5	03.11.0290.00	59.694.729/0001-58	8.493.680,00	11.168.360,00	-	2.767.697,20	2011	2016
5	03.11.0291.00	89.547.269/0001-04	1.996.273,66	1.996.748,22	776.319,24	1.855.317,11	2011	2015
5	03.11.0314.00	07.349.634/0001-01	500.000,00	67.860,00	-	500.000,00	2011	2014
5	03.11.0315.00	08.413.220/0001-59	832.460,00	120.800,00	-	112.364,00	2011	2014
5	03.11.0316.00	08.413.220/0001-59	865.050,00	219.600,00	-	128.598,00	2011	2014
5	03.11.0317.00	04.912.061/0001-86	500.000,00	250.000,00	-	500.000,00	2011	2014
5	03.11.0318.00	00.693.229/0001-59	1.274.240,00	402.000,00	347.550,00	584.100,00	2011	2015
5	03.11.0327.00	02.820.966/0001-09	9.907.472,16	11.716.951,84	3.378.820,00	8.252.847,86	2011	2015
5	03.11.0328.00	04.199.007/0001-35	1.382.755,29	706.350,64	-	1.077.565,61	2011	2015
5	03.11.0330.00	06.242.423/0001-02	500.000,00	54.000,00	-	500.000,00	2011	2014
5	03.11.0331.00	71.437.917/0001-04	2.475.399,36	1.209.880,00	652.008,24	2.475.399,36	2011	2015
5	03.11.0332.00	00.401.981/0001-89	1.834.310,80	449.320,92	936.707,64	1.834.310,80	2011	2015
5	03.11.0334.00	65.481.012/0001-20	5.049.073,00	2.697.975,00	2.837.625,26	4.699.915,72	2011	2015
5	03.11.0335.00	65.481.012/0001-20	3.008.029,60	1.773.657,60	665.112,00	2.758.029,60	2011	2015
5	03.11.0336.00	96.238.134/0001-14	1.598.070,00	334.900,00	52.110,00	1.598.070,00	2011	2014
5	03.11.0337.00	56.035.876/0001-28	2.971.896,00	1.603.508,80	370.061,64	2.729.338,80	2011	2015
5	03.11.0339.00	56.035.876/0001-28	2.777.315,20	1.480.912,00	348.296,70	2.466.542,14	2011	2015
5	03.11.0340.00	05.138.111/0001-82	1.915.662,00	940.800,00	929.342,72	1.915.662,00	2011	2014
5	03.11.0341.00	00.745.309/0001-00	2.575.692,11	585.299,72	473.789,79	1.618.153,31	2011	2015
5	03.11.0343.00	07.612.726/0001-24	5.311.300,00	1.235.000,00	1.458.167,40	4.052.273,75	2011	2015
5	03.11.0345.00	02.820.966/0001-09	9.867.969,60	10.409.739,20	3.242.661,60	8.316.631,20	2011	2015
5	03.11.0346.00	89.547.269/0001-04	2.092.460,01	2.093.646,58	660.044,66	2.092.460,01	2011	2015
5	03.11.0350.00	04.088.179/0001-31	1.125.928,00	219.542,88	-	774.126,51	2011	2015
5	03.11.0351.00	53.855.607/0001-10	724.177,46	416.198,40	119.140,04	724.177,46	2011	2015
5	03.11.0352.00	05.106.945/0001-06	1.232.656,76	370.000,00	175.635,27	508.620,57	2011	2015
5	03.11.0354.00	19.690.445/0001-79	1.360.035,96	1.617.002,24	259.582,56	1.360.035,96	2011	2014
5	03.11.0355.00	47.316.807/0001-00	1.460.375,60	427.320,00	192.212,60	895.810,40	2011	2015
5	03.11.0356.00	02.799.882/0001-22	2.030.790,00	583.493,00	598.970,00	1.785.559,00	2011	2015
5	03.11.0358.00	57.455.818/0001-16	2.483.750,00	1.309.354,18	80.000,00	2.483.750,00	2011	2014
5	03.11.0359.00	69.247.450/0001-80	740.382,48	219.169,12	141.597,36	468.765,24	2011	2014
5	03.11.0363.00	01.841.604/0001-23	2.405.047,00	1.430.388,38	711.272,38	2.405.047,00	2011	2015
5	03.11.0369.00	03.549.807/0001-76	6.364.329,98	7.496.367,28	2.757.029,51	4.831.053,43	2011	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.11.0370.00	02.060.549/0001-05	6.354.668,00	3.305.271,00	1.200.909,15	4.980.888,00	2011	2015
5	03.11.0371.00	33.372.251/0001-56	5.293.608,92	28.310.987,25	-	3.796.999,00	2011	2015
5	03.11.0372.00	05.896.710/0001-65	2.816.617,62	1.050.472,80	606.898,29	2.581.254,45	2011	2015
5	03.11.0373.00	55.979.736/0001-45	3.189.520,00	3.406.744,00	1.629.392,88	2.743.240,00	2011	2015
5	03.11.0374.00	09.063.531/0001-06	465.707,60	170.520,00	102.867,60	465.707,60	2011	2014
5	03.11.0375.00	10.470.601/0001-11	358.934,00	200.840,00	-	247.622,67	2011	2015
5	03.11.0381.00	02.807.737/0001-46	1.888.213,05	1.915.693,15	593.576,19	1.524.998,44	2011	2015
5	03.11.0382.00	88.031.539/0001-59	2.302.395,00	4.604.790,01	-	94.746,70	2011	2015
5	03.11.0384.00	73.420.986/0001-22	2.643.516,00	7.768.000,00	432.506,00	1.731.696,72	2011	2015
5	03.11.0388.00	74.211.970/0001-72	1.997.184,80	2.000.820,00	-	1.997.184,80	2011	2014
5	03.11.0389.00	25.558.636/0001-84	500.000,00	66.240,00	-	500.000,00	2011	2014
5	03.11.0390.00	85.065.415/0001-04	1.098.811,00	262.816,05	-	290.037,00	2011	2014
5	03.11.0391.00	00.286.536/0001-15	3.140.780,00	1.353.989,22	766.276,12	2.417.943,88	2011	2015
5	03.11.0392.00	08.885.119/0001-09	999.999,95	260.040,00	-	599.999,97	2011	2014
5	03.11.0394.00	02.445.557/0001-61	1.925.678,56	401.550,40	466.803,46	1.742.068,32	2011	2015
5	03.11.0395.00	07.175.725/0001-60	2.699.031,65	5.776.695,86	-	1.056.342,13	2011	2015
5	03.11.0396.00	40.184.699/0001-01	1.354.611,00	410.592,00	-	825.900,33	2011	2015
5	03.11.0397.00	81.051.484/0001-08	1.199.070,00	389.125,00	130.630,00	1.199.070,00	2011	2015
5	03.11.0399.00	61.190.096/0004-35	1.760.700,00	3.562.040,00	-	544.300,00	2011	2015
5	03.11.0400.00	65.481.012/0001-20	2.386.209,50	1.290.391,70	1.074.676,06	2.116.016,19	2011	2015
5	03.11.0402.00	00.008.354/0001-82	973.051,00	207.640,00	-	563.806,70	2011	2015
5	03.11.0406.00	00.771.875/0001-97	1.283.780,00	481.679,50	469.711,18	1.044.828,04	2011	2015
5	03.11.0409.00	00.417.120/0001-99	6.508.472,96	4.480.652,00	2.331.962,40	4.610.058,40	2011	2015
5	03.11.0411.00	02.688.100/0001-88	1.362.400,00	1.371.500,00	-	656.033,48	2011	2015
5	03.11.0413.00	04.597.732/0001-61	2.974.101,03	2.255.741,87	953.600,00	2.544.101,03	2011	2015
5	03.12.0001.00	41.893.678/0001-28	3.624.664,26	2.395.362,00	616.734,20	3.624.664,26	2012	2014
5	03.12.0002.00	07.607.851/0001-46	3.606.585,62	1.599.603,00	-	172.621,38	2012	2015
5	03.12.0003.00	03.452.655/0001-99	1.535.059,28	750.511,96	526.338,62	1.176.298,09	2012	2014
5	03.12.0004.00	58.456.997/0001-79	1.635.336,00	508.084,48	788.168,00	1.635.336,00	2012	2015
5	03.12.0006.00	09.291.648/0001-39	655.486,00	103.932,80	141.490,18	655.486,00	2012	2015
5	03.12.0007.00	61.100.244/0001-30	1.119.620,80	593.030,40	252.408,00	922.680,00	2012	2015
5	03.12.0011.00	57.582.793/0001-11	2.520.500,00	2.916.815,00	-	-	2012	2015
5	03.12.0012.00	07.923.069/0001-36	500.000,00	96.400,00	240.666,00	500.000,00	2012	2014
5	03.12.0014.00	06.069.277/0001-57	1.885.775,00	419.000,00	-	1.885.775,00	2012	2014
5	03.12.0023.00	05.787.785/0001-08	880.097,60	135.100,00	-	411.625,39	2012	2014
5	03.12.0024.00	07.770.874/0001-77	1.393.100,00	275.900,00	267.908,30	1.393.100,00	2012	2015
5	03.12.0025.00	07.969.737/0001-66	780.046,00	160.496,00	142.029,60	539.309,06	2012	2016
5	03.12.0035.00	04.506.487/0001-30	1.300.623,20	414.622,40	-	303.575,44	2012	2015
5	03.12.0038.01	31.228.836/0001-71	2.052.592,48	2.591.000,00	-	1.174.546,25	2012	2015
5	03.12.0039.00	07.729.464/0001-82	622.000,00	81.300,00	152.750,00	622.000,00	2012	2014
5	03.12.0054.00	31.111.412/0001-22	1.193.600,00	255.190,00	-	465.933,70	2012	2015
5	03.12.0056.00	49.345.358/0001-45	3.295.651,50	660.511,60	654.159,50	1.437.377,24	2012	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.12.0057.00	10.434.950/0001-88	500.000,00	54.000,00	89.239,90	323.430,12	2012	2016
5	03.12.0067.00	03.693.940/0001-00	1.339.418,00	304.250,00	-	550.840,00	2012	2015
5	03.12.0077.00	06.985.928/0001-59	1.255.464,00	139.199,28	551.623,37	1.129.464,12	2012	2016
5	03.12.0114.00	60.883.329/0001-70	3.264.500,00	8.344.022,06	-	3.166.404,83	2012	2015
5	03.12.0115.00	55.983.274/0001-30	1.285.245,58	635.600,00	538.885,38	776.651,65	2012	2016
5	03.12.0129.00	04.441.528/0001-57	765.640,00	143.000,00	-	739.790,00	2012	2014
5	03.12.0136.00	03.769.527/0001-73	1.694.938,60	666.940,00	-	445.734,65	2012	2015
5	03.12.0177.00	24.144.040/0001-75	1.207.846,32	1.293.519,20	300.000,00	1.207.846,32	2012	2015
5	03.12.0178.00	09.325.364/0001-16	499.600,00	50.000,00	261.261,42	499.600,00	2012	2014
5	03.12.0202.00	84.684.620/0001-87	2.785.200,00	1.414.469,94	458.767,14	701.267,18	2012	2015
5	03.12.0254.00	08.692.626/0001-18	888.056,47	459.634,00	217.510,39	693.010,09	2012	2016
5	03.12.0255.00	57.532.343/0001-14	2.997.925,00	972.000,00	378.266,60	2.272.058,36	2012	2015
5	03.12.0285.00	01.025.316/0001-09	1.000.000,00	1.000.000,00	-	273.794,05	2012	2015
5	03.12.0301.00	08.469.783/0001-69	502.947,40	127.177,00	66.434,30	235.766,90	2012	2015
5	03.12.0303.00	01.919.316/0001-44	875.700,00	998.100,00	437.850,00	875.700,00	2012	2015
5	03.12.0310.00	08.046.650/0001-80	3.558.169,08	3.558.169,44	508.969,32	1.875.025,92	2012	2015
5	03.12.0327.00	60.840.055/0001-31	824.980,12	1.661.320,64	-	104.185,06	2012	2015
5	03.12.0331.00	04.745.425/0001-80	786.964,50	234.401,34	-	-	2012	2014
5	03.12.0339.00	09.093.038/0001-20	500.000,00	152.427,00	124.956,98	500.000,00	2012	2015
5	03.12.0388.00	37.112.752/0001-54	500.000,00	50.400,00	-	500.000,00	2012	2014
5	03.12.0413.00	01.179.596/0001-00	1.119.980,00	560.800,00	501.320,00	757.140,00	2012	2015
5	03.12.0421.00	85.117.687/0001-00	1.000.000,00	298.500,00	499.760,00	1.000.000,00	2012	2014
5	03.12.0424.00	09.341.738/0001-97	500.000,00	56.000,00	128.132,00	500.000,00	2012	2015
5	03.12.0427.00	65.478.018/0001-49	240.000,00	73.710,00	-	120.000,00	2012	2015
5	03.12.0448.00	20.730.099/0001-94	500.000,00	1.000.000,00	-	250.000,00	2012	2015
5	03.12.0493.00	04.642.375/0001-06	120.000,00	15.000,00	-	120.000,00	2012	2014
5	03.12.0497.00	01.437.707/0001-22	1.969.685,60	1.998.520,00	661.297,60	969.695,20	2012	2015
5	03.13.0008.00	28.712.123/0001-74	998.400,00	1.000.000,00	-	998.400,00	2013	2014
5	03.13.0019.00	02.469.319/0001-96	1.396.910,76	2.329.646,64	-	259.032,16	2013	2015
5	03.13.0060.00	91.013.698/0001-35	1.000.000,00	730.730,32	-	1.000.000,00	2013	2016
5	03.13.0105.00	13.556.393/0001-66	9.985.657,08	3.750.000,00	3.093.154,41	4.723.089,83	2013	2016
5	03.13.0141.00	06.981.381/0002-02	3.277.000,00	3.300.000,00	-	403.614,00	2013	2016
5	03.13.0142.00	06.981.381/0002-02	9.701.136,00	9.800.000,00	-	1.442.786,00	2013	2016
5	03.13.0143.00	06.981.381/0002-02	9.993.024,00	10.000.000,00	-	1.200.854,00	2013	2016
5	03.13.0147.00	06.981.381/0002-02	4.374.200,00	4.500.000,00	-	847.300,00	2013	2016
5	03.13.0153.00	11.181.544/0001-13	4.872.000,03	328.800,00	-	934.177,53	2013	2016
5	03.13.0192.00	06.981.381/0002-02	1.799.000,00	1.800.000,00	-	364.820,00	2013	2016
5	03.13.0194.00	42.150.391/0001-70	8.000.000,00	107.557.721,61	-	1.936.992,02	2013	2016
5	03.13.0195.00	42.150.391/0001-70	4.000.000,00	71.869.506,77	-	2.008.520,60	2013	2016
5	03.13.0217.00	42.150.391/0001-70	8.000.000,00	29.215.583,98	-	1.086.166,37	2013	2016
5	03.13.0260.00	94.132.024/0001-48	2.843.703,24	1.322.309,38	-	896.429,36	2013	2015
5	03.13.0274.00	72.727.167/0001-60	1.056.871,90	816.232,00	582.324,92	582.324,92	2013	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.13.0277.00	42.150.391/0001-70	2.000.000,00	4.000.000,00	-	1.550.000,00	2013	2015
5	03.13.0280.00	07.544.662/0001-71	1.954.900,00	1.198.000,00	1.221.731,41	1.221.731,41	2013	2016
5	03.13.0281.00	07.627.790/0001-89	1.484.338,00	905.678,72	-	890.603,10	2013	2016
5	03.13.0282.00	73.694.119/0001-85	799.175,00	815.662,00	-	479.261,00	2013	2016
5	03.13.0287.00	16.404.287/0001-55	2.835.590,60	1.805.350,00	1.743.075,09	1.743.075,09	2013	2016
5	03.13.0288.00	05.427.451/0001-23	824.500,00	824.840,00	-	494.914,71	2013	2015
5	03.13.0290.00	42.150.391/0001-70	2.969.511,89	1.659.009,60	1.623.011,61	1.623.011,61	2013	2016
5	03.13.0322.00	02.989.474/0001-33	2.045.612,00	1.272.500,00	1.359.788,92	1.359.788,92	2013	2016
5	03.13.0348.00	09.093.038/0001-20	992.549,00	831.524,00	661.699,36	661.699,36	2013	2016
5	03.13.0368.00	08.636.745/0001-53	8.309.076,00	8.657.920,00	2.091.686,00	2.091.686,00	2013	2016
5	03.13.0373.00	68.112.747/0001-75	1.750.280,00	750.880,00	717.520,00	717.520,00	2013	2016
5	03.13.0381.00	91.772.301/0001-99	1.653.293,28	818.654,88	642.427,38	642.427,38	2013	2016
5	03.13.0398.00	10.834.525/0001-86	1.553.846,40	1.352.063,28	365.203,78	365.203,78	2013	2015
5	03.13.0407.00	02.255.284/0001-92	761.792,28	1.089.154,80	366.444,65	366.444,65	2013	2016
5	03.13.0433.00	50.737.766/0001-21	6.060.160,00	2.234.880,00	372.240,00	372.240,00	2013	2016
5	03.13.0438.00	05.652.182/0001-07	1.421.284,80	724.536,40	607.176,00	607.176,00	2013	2016
5	03.13.0439.00	06.996.668/0001-17	684.133,70	708.500,00	394.032,82	394.032,82	2013	2016
5	03.13.0441.00	06.847.915/0001-13	778.600,45	714.356,60	465.547,56	465.547,56	2013	2016
5	03.13.0443.00	03.836.375/0001-84	926.000,00	771.100,00	458.000,00	458.000,00	2013	2015
5	03.13.0463.00	07.689.002/0001-89	3.877.200,00	2.135.420,00	1.572.000,00	1.572.000,00	2013	2015
5	03.13.0464.00	01.899.564/0001-70	934.350,00	1.414.115,00	79.480,00	79.480,00	2013	2016
5	03.13.0471.00	56.035.876/0001-28	4.089.830,60	1.930.631,00	646.734,00	646.734,00	2013	2016
5	03.14.0005.00	01.462.017/0001-23	1.720.755,72	1.347.392,00	-	-	2014	2016
5	03.14.0006.00	60.435.351/0001-57	2.877.571,62	2.877.571,66	479.716,33	479.716,33	2014	2017
5	03.14.0012.00	01.841.604/0001-23	1.077.080,06	1.102.366,72	412.280,86	412.280,86	2014	2017
5	03.14.0013.00	07.161.663/0001-37	778.381,92	726.692,31	50.000,00	50.000,00	2014	2017
5	03.14.0014.00	11.386.376/0001-00	7.650.802,40	3.000.000,00	836.825,60	836.825,60	2014	2015
5	03.14.0024.00	03.970.788/0001-57	2.462.436,16	1.053.740,52	1.165.603,40	1.165.603,40	2014	2017
5	03.14.0025.00	07.253.303/0001-65	1.638.488,94	781.965,97	710.600,00	710.600,00	2014	2016
5	03.14.0026.00	08.341.655/0001-35	924.667,40	711.855,00	253.806,36	253.806,36	2014	2017
5	03.14.0027.00	04.698.481/0001-01	1.535.655,84	833.184,00	402.432,80	402.432,80	2014	2017
5	03.14.0028.00	75.967.331/0001-02	1.360.752,80	821.007,68	507.730,00	507.730,00	2014	2016
5	03.14.0029.00	20.557.161/0001-98	1.496.325,72	1.322.921,04	507.303,72	507.303,72	2014	2017
5	03.14.0030.00	06.864.518/0001-50	3.621.440,00	1.013.600,00	846.797,24	846.797,24	2014	2016
5	03.14.0031.00	10.454.306/0001-71	1.913.528,80	1.455.000,00	470.207,20	470.207,20	2014	2016
5	03.14.0038.00	05.359.075/0001-87	2.863.758,60	937.004,16	865.183,92	865.183,92	2014	2017
5	03.14.0039.00	57.624.462/0001-05	899.859,00	780.053,40	300.286,30	300.286,30	2014	2017
5	03.14.0040.00	08.605.962/0001-86	893.434,10	768.824,13	117.621,12	117.621,12	2014	2016
5	03.14.0041.00	81.051.484/0001-08	2.141.964,72	1.635.932,00	717.550,00	717.550,00	2014	2016
5	03.14.0042.00	41.893.678/0001-28	4.915.708,00	2.248.024,00	603.600,00	603.600,00	2014	2017
5	03.14.0045.00	02.023.888/0001-03	2.332.621,16	863.513,87	228.938,76	228.938,76	2014	2017
5	03.14.0046.00	49.345.358/0001-45	1.236.544,00	946.569,60	412.181,36	412.181,36	2014	2017

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.14.0050.00	04.492.867/0001-62	1.457.372,00	702.274,00	836.930,06	836.930,06	2014	2017
5	03.14.0051.00	24.373.276/0001-83	1.719.500,00	993.200,00	679.357,52	679.357,52	2014	2016
5	03.14.0052.00	08.998.654/0001-68	700.000,00	700.063,68	73.971,84	73.971,84	2014	2017
5	03.14.0054.00	19.223.387/0001-73	2.140.500,00	3.845.868,00	632.500,00	632.500,00	2014	2016
5	03.14.0055.00	00.310.089/0001-92	2.504.478,80	931.392,84	454.079,80	454.079,80	2014	2017
5	03.14.0058.00	03.553.145/0001-08	6.135.495,60	3.147.396,48	756.472,00	756.472,00	2014	2017
5	03.14.0059.00	48.122.295/0001-03	2.997.450,80	1.623.390,84	1.798.470,48	1.798.470,48	2014	2017
5	03.14.0060.00	17.245.028/0001-91	1.945.000,00	1.152.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	2014	2017
5	03.14.0062.00	33.372.251/0001-56	5.699.601,44	6.206.460,60	667.370,72	667.370,72	2014	2017
5	03.14.0067.00	33.146.648/0001-20	3.725.635,58	1.940.671,96	1.313.367,84	1.313.367,84	2014	2017
5	03.14.0077.00	12.644.621/0001-97	120.000,00	195.600,00	120.000,00	120.000,00	2014	2014
5	03.14.0079.01	40.367.856/0001-14	703.801,00	737.600,00	422.200,00	422.200,00	2014	2017
5	03.14.0080.00	05.106.945/0001-06	1.312.611,00	852.568,08	813.675,02	813.675,02	2014	2017
5	03.14.0082.00	04.360.409/0001-70	1.006.000,00	740.000,00	624.000,00	624.000,00	2014	2017
5	03.14.0087.00	90.909.631/0001-10	1.329.851,20	1.127.755,20	309.358,48	309.358,48	2014	2016
5	03.14.0088.00	57.455.818/0001-16	4.707.030,81	1.591.561,88	1.040.166,89	1.040.166,89	2014	2016
5	03.14.0109.00	28.151.363/0001-47	700.000,00	700.000,00	403.462,12	403.462,12	2014	2016
5	03.14.0112.00	17.161.837/0001-15	778.420,00	1.867.700,00	390.420,00	390.420,00	2014	2015
5	03.14.0138.00	09.289.762/0001-24	1.411.740,00	1.367.522,60	705.870,00	705.870,00	2014	2018
5	03.14.0149.00	57.182.230/0001-36	2.499.992,00	500.000,00	1.249.996,00	1.249.996,00	2014	2017
5	03.14.0150.00	88.176.995/0001-97	1.158.640,00	799.570,00	220.860,77	220.860,77	2014	2017
5	03.14.0153.00	71.256.283/0001-85	2.375.252,00	600.048,00	863.669,00	863.669,00	2014	2017
5	03.14.0154.00	55.979.736/0001-45	3.499.978,84	3.471.300,00	1.749.989,42	1.749.989,42	2014	2017
5	03.14.0155.00	21.998.885/0001-30	3.838.493,00	484.776,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2014	2018
5	03.14.0158.00	16.516.296/0001-38	4.047.229,34	2.180.093,95	2.023.614,67	2.023.614,67	2014	2018
5	03.14.0159.00	02.932.074/0001-91	2.994.440,00	1.620.000,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0178.00	07.689.002/0001-89	6.209.190,00	6.209.190,00	687.897,00	687.897,00	2014	2017
5	03.14.0179.00	07.689.002/0001-89	6.208.800,00	6.574.800,00	936.000,00	936.000,00	2014	2017
5	03.14.0180.00	02.688.100/0001-88	498.715,79	495.881,60	164.571,93	164.571,93	2014	2016
5	03.14.0181.00	96.238.134/0001-14	6.209.427,01	720.000,00	766.088,34	766.088,34	2014	2017
5	03.14.0182.00	07.689.002/0001-89	4.084.080,00	4.084.080,00	2.925.352,00	2.925.352,00	2014	2016
5	03.14.0188.00	13.688.755/0001-72	3.751.111,00	3.751.481,00	408.614,20	408.614,20	2014	2017
5	03.14.0190.00	02.447.516/0001-04	5.414.499,80	570.000,00	1.088.132,60	1.088.132,60	2014	2016
5	03.14.0191.00	29.950.060/0001-57	3.700.000,00	3.700.000,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0194.00	08.966.287/0001-10	5.637.498,00	600.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	2014	2017
5	03.14.0196.00	60.480.357/0001-46	2.270.768,00	1.135.384,00	745.923,00	745.923,00	2014	2016
5	03.14.0198.00	07.896.151/0001-19	10.000.000,00	1.112.000,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0199.00	53.977.542/0001-85	6.209.487,00	2.196.000,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0202.00	60.659.463/0001-91	4.050.000,00	7.850.000,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0206.00	60.181.468/0001-51	4.658.477,00	4.658.534,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0207.00	60.181.468/0001-51	6.209.487,00	6.210.136,46	2.128.665,60	2.128.665,60	2014	2016
5	03.14.0208.00	60.181.468/0001-51	6.209.487,00	6.210.497,90	-	-	2014	2016

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
5	03.14.0210.00	58.526.047/0001-73	2.500.000,00	5.421.224,00	-	-	2014	2018
5	03.14.0212.00	53.359.824/0001-19	5.009.500,00	5.413.000,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0213.00	12.320.079/0001-17	11.845.139,36	1.365.328,80	-	-	2014	2017
5	03.14.0218.00	16.828.860/0001-58	3.000.000,00	4.044.177,60	-	-	2014	2017
5	03.14.0220.00	28.712.123/0001-74	3.153.388,80	1.578.182,40	-	-	2014	2016
5	03.14.0221.00	28.712.123/0001-74	2.244.624,00	1.147.411,20	561.156,00	561.156,00	2014	2016
5	03.14.0222.00	09.070.101/0001-03	1.000.000,00	100.800,00	306.236,80	306.236,80	2014	2016
5	03.14.0223.00	13.688.755/0001-72	6.209.487,00	6.210.117,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0224.00	13.688.755/0001-72	6.209.487,00	6.209.640,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0230.00	06.967.175/0001-59	2.683.000,00	600.000,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0236.00	92.782.705/0001-26	2.909.880,42	17.039.402,40	-	-	2014	2019
5	03.14.0237.00	44.734.671/0001-51	3.999.777,52	4.019.000,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0243.00	30.092.431/0001-96	1.741.761,00	1.882.465,00	-	-	2014	2017
5	03.14.0245.00	27.596.568/0001-73	5.121.333,60	16.205.253,60	-	-	2014	2017
5	03.15.0001.00	03.535.330/0001-70	4.236.248,00	690.000,00	-	-	2014	2017
5	03.15.0002.00	03.535.330/0001-70	3.725.692,00	870.000,00	-	-	2014	2017
3	04.10.0063.02	154359	1.118.679,00	526.848,00	-	934.842,29	2010	2014
3	04.10.0071.03	154040	1.394.400,00	1.182.000,00	-	850.300,00	2010	2015
3	04.10.0236.01	153046	2.087.952,00	168.000,00	-	1.724.492,03	2010	2014
3	04.10.0240.02	153046	4.930.565,00	400.000,00	-	1.443.994,50	2010	2015
3	04.10.0259.02	154502	1.634.467,00	-	-	817.234,00	2010	2015
3	04.10.0465.01	154040	928.000,00	45.000,00	98.709,10	928.000,00	2010	2014
3	04.10.0517.01	254420	150.088,00	138.000,00	84.892,34	150.088,00	2010	2014
3	04.10.0546.02	154032	1.088.196,00	-	-	540.698,00	2010	2015
3	04.10.0548.02	155001	977.039,00	-	-	43.658,67	2010	2014
3	04.10.0551.02	154502	834.400,00	615.700,00	-	593.200,00	2010	2014
3	04.10.0569.03	154040	604.254,00	-	294.604,62	476.767,00	2010	2015
3	04.10.0573.03	240123	1.760.925,00	-	-	1.760.925,00	2010	2014
3	04.10.0635.02	254420	7.355.778,00	-	3.592.402,05	7.355.778,00	2010	2015
3	04.11.0018.00	154503	3.120.000,00	-	-	3.120.000,00	2011	2014
3	04.11.0019.02	154502	1.853.336,00	-	-	80.756,00	2011	2016
3	04.11.0043.02	153031	9.205.550,00	-	-	6.508.037,79	2011	2016
3	04.11.0044.01	153031	2.836.616,00	-	-	2.836.616,00	2011	2015
3	04.11.0050.00	154040	1.598.656,00	128.160,00	-	224.989,57	2011	2014
3	04.11.0059.00	154046	3.808.617,00	-	-	3.808.617,00	2011	2014
3	04.11.0063.01	154047	5.535.148,00	-	-	733.532,00	2011	2016
3	04.11.0064.01	154047	645.545,40	-	-	645.545,40	2011	2016
3	04.11.0066.02	154503	1.794.426,00	-	528.000,00	575.999,03	2011	2016
3	04.11.0067.01	154421	822.010,00	-	84.051,43	822.010,00	2011	2015
3	04.11.0072.01	154359	917.321,00	-	-	872.276,01	2011	2015
3	04.11.0077.02	153031	645.805,28	63.200,00	-	645.805,28	2011	2014
3	04.11.0086.00	153033	806.601,97	201.640,00	-	806.601,97	2011	2014

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
3	04.11.0097.00	158124	1.350.276,00	-	-	1.347.572,24	2011	2014
3	04.11.0117.03	153035	1.373.480,00	-	-	1.373.480,00	2011	2015
3	04.11.0122.01	153115	411.959,05	-	-	411.959,05	2011	2015
3	04.11.0128.01	154040	1.092.126,00	-	-	52.005,00	2011	2015
3	04.11.0129.01	154040	8.958.053,00	-	2.675.866,15	5.901.738,15	2011	2015
3	04.11.0131.00	153028	1.227.600,00	-	-	1.227.600,00	2011	2014
3	04.11.0138.01	154359	421.550,00	2.297.927,64	-	-	2011	2015
3	04.11.0145.01	158133	782.300,00	2.060.120,00	-	-	2011	2014
3	04.11.0153.01	158092	1.539.387,00	-	1.539.387,00	1.539.387,00	2011	2015
3	04.11.0174.00	154032	1.716.450,00	-	-	1.710.718,63	2011	2014
3	04.11.0178.01	154502	1.370.122,00	-	-	-	2011	2015
3	04.11.0179.03	154042	1.000.000,00	-	-	961.090,36	2011	2015
3	04.11.0189.00	443020	1.196.859,00	-	-	1.196.859,00	2011	2014
3	04.11.0234.01	154042	996.000,00	-	-	995.500,00	2011	2015
3	04.11.0266.01	154034	682.348,00	-	226.037,31	682.348,00	2011	2014
3	04.11.0270.01	254420	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	2011	2014
3	04.11.0306.01	254420	5.654.511,00	919.500,00	-	2.396.862,35	2011	2016
3	04.11.0322.00	154215	733.506,00	-	-	733.506,00	2011	2014
3	04.11.0349.01	154054	522.446,00	-	-	522.446,00	2011	2015
3	04.12.0044.01	154503	4.338.030,00	-	-	1.954.100,00	2012	2016
3	04.12.0045.01	154503	842.730,00	110.000,00	-	309.111,60	2012	2015
3	04.12.0060.00	154215	645.135,00	-	-	645.135,00	2012	2014
3	04.12.0081.01	158124	840.565,00	-	-	840.565,00	2012	2015
3	04.12.0089.01	154047	5.583.438,00	-	-	50.000,00	2012	2016
3	04.12.0090.00	158151	707.000,00	-	-	707.000,00	2012	2014
3	04.12.0093.00	154080	1.092.200,00	-	-	460.963,85	2012	2014
3	04.12.0108.00	154502	1.982.926,00	-	-	-	2012	2015
3	04.12.0110.01	154040	4.224.782,18	-	-	409.516,01	2012	2016
3	04.12.0122.00	154046	3.305.208,00	-	-	3.305.208,00	2012	2014
3	04.12.0123.01	153035	1.592.596,00	-	-	1.592.596,00	2012	2015
3	04.12.0124.00	154042	4.008.103,00	-	-	2.097.882,93	2012	2015
3	04.12.0197.01	154046	1.330.468,00	-	-	1.131.084,47	2012	2016
3	04.12.0215.00	154080	1.205.061,00	-	-	844.265,60	2012	2015
3	04.12.0241.00	154421	1.151.293,00	-	-	-	2012	2015
3	04.12.0253.00	153031	9.943.022,00	-	267.227,22	4.581.957,22	2012	2015
3	04.12.0270.00	158516	471.204,00	-	-	426.204,00	2012	2015
3	04.12.0316.00	254420	6.045.137,00	-	-	-	2012	2015
3	04.12.0325.00	153046	6.200.702,00	-	-	138.993,75	2012	2015
3	04.12.0340.00	153063	5.100.000,00	1.125.000,00	3.894.816,99	4.397.288,00	2012	2015
3	04.12.0343.00	158092	1.431.600,00	-	-	801.600,00	2012	2015
3	04.12.0357.00	154040	500.000,00	800.000,00	-	500.000,00	2012	2014
3	04.12.0379.00	154359	1.256.352,00	-	-	825.000,00	2012	2015

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
3	04.12.0431.01	772001	28.000.000,00	130.300.000,00	-	28.000.000,00	2012	2015
3	04.12.0435.01	153035	1.468.463,00	-	-	1.468.463,00	2012	2015
3	04.12.0536.00	154040	7.837.887,00	-	2.692.334,00	5.408.478,00	2012	2015
3	04.13.0011.00	154359	3.297.178,00	-	-	679.589,00	2013	2016
3	04.13.0012.00	158517	1.074.002,00	-	-	237.500,00	2013	2016
3	04.13.0029.00	153033	1.461.893,00	-	-	1.449.781,18	2013	2016
3	04.13.0031.00	158092	2.645.946,00	-	-	-	2013	2016
3	04.13.0034.00	154032	958.647,00	-	-	206.597,95	2013	2016
3	04.13.0041.00	113209	3.735.840,00	-	70.000,00	70.000,00	2013	2015
3	04.13.0042.00	154421	2.397.569,00	-	-	1.279.302,64	2013	2016
3	04.13.0052.00	155001	1.114.354,00	-	-	1.114.354,00	2013	2015
3	04.13.0078.00	153031	10.110.886,00	-	6.707.139,00	6.707.139,00	2013	2016
3	04.13.0079.00	158124	1.027.901,00	-	1.027.901,00	1.027.901,00	2013	2015
3	04.13.0081.00	154080	1.179.621,00	-	-	520.041,59	2013	2015
3	04.13.0082.00	158515	1.050.697,00	-	-	601.851,00	2013	2015
3	04.13.0083.00	154042	4.866.409,00	-	-	1.990.654,37	2013	2015
3	04.13.0085.00	158151	1.223.540,00	-	-	1.223.540,00	2013	2015
3	04.13.0096.01	154503	3.964.129,00	-	1.854.187,00	3.964.129,00	2013	2015
3	04.13.0123.00	158092	873.572,30	-	-	-	2013	2016
3	04.13.0136.00	154040	898.486,88	666.208,00	-	359.394,75	2013	2016
3	04.13.0151.00	154040	692.908,27	280.000,00	-	-	2013	2016
3	04.13.0229.00	158133	389.356,00	-	-	388.109,82	2013	2014
3	04.13.0231.00	323030	30.000.000,00	-	10.000.000,00	30.000.000,00	2013	2014
3	04.13.0238.00	154047	4.696.636,00	-	-	2.032.804,39	2013	2016
3	04.13.0447.00	153033	1.472.971,00	-	1.312.925,28	1.312.925,28	2013	2016
3	04.13.0448.00	154502	1.128.000,00	-	1.128.000,00	1.128.000,00	2013	2016
3	04.13.0450.00	254420	4.476.938,00	-	2.219.386,00	2.219.386,00	2013	2016
3	04.13.0451.00	160327	2.014.899,00	-	2.014.899,00	2.014.899,00	2013	2016
3	04.13.0454.00	120002	59.000.000,00	-	25.000.000,00	25.000.000,00	2013	2015
3	04.13.0457.00	154044	1.655.042,00	-	-	-	2013	2016
3	04.13.0458.00	154047	6.872.069,00	-	90.697,00	90.697,00	2013	2016
3	04.13.0459.00	158517	2.348.302,00	-	177.700,00	177.700,00	2013	2016
3	04.13.0461.00	153165	618.333,10	-	-	-	2013	2016
3	04.13.0462.00	153031	8.978.764,00	-	1.600.000,00	1.600.000,00	2013	2016
3	04.13.0465.00	155001	1.554.251,24	-	294.064,55	294.064,55	2013	2016
3	04.13.0473.00	154042	1.720.231,00	-	1.717.314,61	1.717.314,61	2013	2016
3	04.13.0475.00	154069	1.325.142,52	-	596.314,13	596.314,13	2013	2016
3	04.13.0476.01	153031	2.347.325,00	-	-	-	2013	2016
3	04.13.0479.00	153035	2.624.079,00	-	36.500,00	36.500,00	2013	2016
3	04.13.0481.00	154503	2.384.824,00	-	2.384.824,00	2.384.824,00	2013	2016
3	04.14.0007.00	158124	2.562.307,00	-	-	-	2014	2017
3	04.14.0009.00	153114	793.290,00	-	793.290,00	793.290,00	2014	2017

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
3	04.14.0064.00	154359	1.574.758,00	-	1.574.758,00	1.574.758,00	2014	2017
3	04.14.0160.00	158141	1.505.001,00	195.120,04	-	-	2014	2016
3	04.14.0189.00	254420	2.179.508,00	-	-	-	2014	2018
3	04.14.0209.00	154040	899.148,60	555.000,00	-	-	2014	2017
5	05.13.0101.00	08.156.102/0001-02	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0108.00	77.046.951/0001-26	15.000.000,00	7.500.000,00	-	7.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0111.00	08.918.421/0001-08	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0112.00	02.357.455/0001-94	3.600.000,00	1.800.000,00	-	1.800.000,00	2013	2016
5	05.13.0115.00	01.682.869/0001-26	15.000.000,00	7.500.000,00	-	7.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0119.00	05.527.341/0001-33	3.000.000,00	1.000.000,00	-	1.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0121.00	05.666.943/0001-71	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0127.00	21.949.888/0001-83	9.000.000,00	6.000.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0128.00	30.495.394/0001-67	15.000.000,00	10.000.000,00	-	7.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0135.00	154040	9.000.000,00	4.500.000,00	-	-	2013	2016
5	05.13.0150.00	07.296.722/0001-84	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0157.00	24.566.440/0001-79	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0159.00	09.025.418/0001-28	7.200.000,00	3.600.000,00	-	3.600.000,00	2013	2016
5	05.13.0161.00	07.888.112/0001-70	1.500.000,00	500.000,00	-	750.000,00	2013	2016
5	05.13.0164.00	06.091.808/0001-08	2.700.000,00	900.000,00	-	1.350.000,00	2013	2016
5	05.13.0175.00	35.562.321/0001-64	6.000.000,00	2.000.000,00	-	3.000.000,00	2013	2016
5	05.13.0181.00	93.017.663/0001-08	15.000.000,00	10.000.000,00	-	7.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0184.00	02.776.669/0001-03	1.000.000,00	500.000,00	-	500.000,00	2013	2016
5	05.13.0188.00	41.134.719/0001-00	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016
5	05.13.0191.00	03.831.134/0001-42	6.545.454,55	2.181.818,18	-	3.272.726,00	2013	2016
5	05.13.0202.00	04.902.299/0001-20	9.000.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	2013	2016
3	10.14.0072.00	240139	1.129.505,00	-	34.949,43	34.949,43	2014	2015
3	10.13.0047.00	364102	138.696.100,40	-	13.272.411,17	13.272.411,17	2013	2014
3	10.14.0072.00	364102	5.000.000,00	-	2.958.780,56	2.958.780,56	2014	2016
3	10.14.0078.00	364102	751.660.000,00	-	683.266.000,00	683.266.000,00	2014	2016
3	10.14.0079.00	364102	20.000.000,00	-	2.134.842,24	2.134.842,24	2014	2015
3	20.14.0117.00	364102	2.000.000,00	-	2.000.000,00	2.000.000,00	2014	2016
3	30.14.0130.00	240113	49.000.000,00	-	49.000.000,00	49.000.000,00	2014	2014
3	30.14.0131.00	240113	9.800.000,00	-	-	-	2014	2014
3	30.14.0127.00	240113	4.900.000,00	-	20.000.000,00	20.000.000,00	2014	2015
3	30.14.0125.00	240113	12.266.660,00	-	12.266.660,00	12.266.660,00	2014	2014
3	30.14.0129.00	240113	5.356.337,00	-	44.293.370,00	44.293.370,00	2014	2014
3	30.14.0126.00	240113	10.571.215,90	-	10.571.215,90	10.571.215,90	2014	2014
3	30.14.0128.00	240113	32.291.000,00	-	645.820,00	645.820,00	2014	2014
3	10.14.0186.00	364102	220.730.612,62	-	-	-	2014	2016
3	10.14.0188.00	364102	152.075.000,00	-	61.881.089,18	61.881.089,18	2014	2016
3	30.14.0199.00	240113	9.800.000,00	-	-	-	2014	2015
3	10.13.0183.00	364102	391.074.000,00	-	7.594.695,90	57.678.254,73	2013	2016

Informações sobre as Transferências								
CONVÊNIOS / TERMOS DE COOPERAÇÃO / CONTRATOS DE SUBVENÇÃO								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
3	10.14.0073.00	364102	70.000.000,00	-	6.272.539,09	6.272.539,09	2014	2017
3	10.13.0216.00	364102	196.475.000,00	-	50.306.930,66	50.306.930,66	2013	2016

LEGENDA:

Modalidade

1 - Convênio

3 - Termo de Cooperação

5 - Contrato de Subvenção Econômica

Anexo VI – Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	240901 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
ORGAO SUPERIOR	24901 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

EMISSÃO
17/02/2016

PÁGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	1.421.934.982,30		- Despesas Orçamentárias	1.681.256.824,63	
Ordinárias	164.183.303,50		Ordinárias	124.936.172,37	
Vinculadas	1.561.476.401,41		Vinculadas	1.556.320.652,26	
Educação			Educação		
Segundade Social (Exceto RGPS)	730.613,16		Segundade Social (Exceto RGPS)	2.427.518,50	
Operação de Crédito			Operação de Crédito		
Alienação de Bens e Direitos			Alienação de Bens e Direitos		
Transferências Constitucionais e Legais			Transferências Constitucionais e Legais		
Previdência Social (RGPS)			Previdência Social (RGPS)		
Doações			Doações		
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	574.951.382,13		Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	349.219.753,85	
Outros Recursos Vinculados a Fundos	985.794.406,12		Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.204.673.379,90	
Demais Recursos			Demais Recursos		
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-303.724.722,61				
Transferências Financeiras Recebidas	2.647.940.722,81		- Transferências Financeiras Concedidas	2.130.039.013,02	
Resultantes da Execução Orçamentária	1.575.242.372,22		Resultantes da Execução Orçamentária	548.243.218,24	
Cota Recebida			Cota Concedida		
Repasso Recebido	1.575.242.372,22		Repasso Concedido	548.242.097,37	
Sub-repasso Recebido			Sub-repasso Concedido		
Recursos Arrecadados - Recebidos			Recursos Arrecadados - Concedidos		
Valores Diferidos - Baixa			Valores Diferidos - Baixa		
Valores Diferidos - Inscrição			Valores Diferidos - Inscrição		
Correspondência de Débitos			Correspondências de Créditos		
Cota Devolvida			Cota Devolvida		
Repasso Devolvido			Repasso Devolvido	1.120,87	
Sub-repasso Devolvido			Sub-repasso Devolvido		
Independentes da Execução Orçamentária	1.072.698.350,59		Independentes da Execução Orçamentária	1.581.795.794,78	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	761.692.731,62		Transferências Concedidas para Pagamento de RP	580.007.687,19	
Demais Transferências Recebidas	206.647.600,74		Demais Transferências Concedidas		
Movimentação de Saldos Patrimoniais	104.358.018,23		Movimento de Saldos Patrimoniais	1.001.788.107,59	
Movimentações para Incorporação de Saldos			Movimentações para Incorporação de Saldos		
Aporte ao RPPS	-		Aporte ao RPPS	-	
Aporte ao RGPS	-		Aporte ao RGPS	-	
Recebimentos Extraorçamentários	330.067.383,14		- Despesas Extraorçamentárias	857.538.591,25	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	202.551.060,34		Pagamento dos Restos a Pagar Processados	322.067.559,90	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	125.970.575,04		Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	190.108.139,41	
Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados	1.545.747,76		Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados	1.545.747,76	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-		Outros Pagamentos Extraorçamentários	343.817.144,18	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento			Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		
Restituições a Pagar			Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		
Passivos Transferidos			Pagamento de Passivos Recebidos		
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior			Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	167.122,56	

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 17/02/2016 PÁGINA 2

SUBTÍTULO 240901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ORGÃO SUPERIOR 24901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade			- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	299.992.048,06	-
Varição Cambial			- Variação Cambial		-
Valores para Compensação			- Valores Compensados		-
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos	43.657.973,56	-
Demais Recebimentos					
Saldo do Exercício Anterior	612.720.887,39		- Saldo para o Exercício Seguinte	343.829.546,74	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	612.720.887,39		- Caixa e Equivalentes de Caixa	343.829.546,74	-
TOTAL	5.012.663.975,64		- TOTAL	5.012.663.975,64	-

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
17/02/2016

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 240901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ÓRGÃO SUPERIOR 24901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.386.612.275,00	3.386.612.275,00	1.320.270.152,29	-2.066.342.122,71
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	2.963.302.732,00	2.963.302.732,00	962.390.659,35	-2.000.912.072,65
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.963.302.732,00	2.963.302.732,00	962.390.659,35	-2.000.912.072,65
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	178.968.505,00	178.968.505,00	134.290.214,29	-44.678.290,71
Receitas Imobiliárias	380.559,00	380.559,00	3.182.182,51	2.801.623,51
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	25.420.960,00	25.420.960,00	9.630.564,29	-15.790.395,71
Compensações Financeiras	153.166.986,00	153.166.986,00	121.477.467,49	-31.689.518,51
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	214.778.855,00	214.778.855,00	338.110.611,25	123.331.756,25
Transferências Correntes	27.992.797,00	27.992.797,00	-	-27.992.797,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	27.992.797,00	27.992.797,00	-	-27.992.797,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.569.386,00	1.569.386,00	-114.521.332,60	-116.090.718,60
Multas e Juros de Mora	1.246.734,00	1.246.734,00	1.197.145,61	-49.588,39
Indenizações e Restituições	-	-	-115.723.242,49	-115.723.242,49
Receita da Dívida Ativa	322.652,00	322.652,00	4.764,28	-317.887,72
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	101.475.560,00	101.475.560,00	101.664.830,01	189.270,01

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 17/02/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	240901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
ORGAO SUPERIOR	24901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	101.475.560,00	101.475.560,00	101.664.830,01	189.270,01
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiame	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	3.488.087.835,00	3.488.087.835,00	1.421.934.982,30	-2.066.152.852,70
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.488.087.835,00	3.488.087.835,00	1.421.934.982,30	-2.066.152.852,70
DÉFICIT	-	-	259.321.842,33	259.321.842,33
TOTAL	3.488.087.835,00	3.488.087.835,00	1.681.256.824,63	-1.806.831.010,37
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
17/02/2016

PÁGINA
3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	240901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
ORGAO SUPERIOR	24901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	3.309.241.452,00	2.529.950.548,99	529.185.944,31	452.084.634,24	322.727.713,95	2.000.764.604,68
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.309.241.452,00	2.529.950.548,99	529.185.944,31	452.084.634,24	322.727.713,95	2.000.764.604,68
DESPESAS DE CAPITAL	1.383.461.680,00	1.480.261.680,00	1.152.070.880,32	1.103.201.615,35	1.030.007.475,30	328.190.799,68
Investimentos	335.011.680,00	431.811.680,00	104.570.880,32	103.201.615,35	30.007.475,30	327.240.799,68
Inversões Financeiras	1.048.450.000,00	1.048.450.000,00	1.047.500.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	950.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.692.703.132,00	4.010.212.228,99	1.681.256.824,63	1.555.286.249,59	1.352.735.189,25	2.328.955.404,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	4.692.703.132,00	4.010.212.228,99	1.681.256.824,63	1.555.286.249,59	1.352.735.189,25	2.328.955.404,36
TOTAL	4.692.703.132,00	4.010.212.228,99	1.681.256.824,63	1.555.286.249,59	1.352.735.189,25	2.328.955.404,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	204.542.875,91	214.657.767,03	187.760.007,37	132.781.432,38	40.581.018,24	245.838.192,32
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	204.542.875,91	214.657.767,03	187.760.007,37	132.781.432,38	40.581.018,24	245.838.192,32
DESPESAS DE CAPITAL	187.373.455,63	177.093.084,94	141.735.106,20	57.326.707,03	8.462.139,07	298.677.694,47
Investimentos	113.095.403,63	131.493.084,94	141.735.106,20	57.326.707,03	8.462.139,07	178.799.642,47
Inversões Financeiras	74.278.052,00	45.600.000,00	-	-	-	119.878.052,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	391.916.331,54	391.750.851,97	329.495.113,57	190.108.139,41	49.043.157,31	544.515.886,79

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	155.278.555,97	203.029.832,11	176.084.743,69	24.774.581,62	157.449.062,77
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 17/02/2016 PÁGINA 4

SUBTÍTULO 240901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ORGAO SUPERIOR 24501 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	155.278.555,97	203.029.832,11	176.084.743,69	24.774.581,62	157.449.062,77
DESPESAS DE CAPITAL	249.420.674,97	169.616.590,92	145.982.816,21	10.507.985,50	262.546.464,18
Investimentos	70.604.207,97	169.616.590,92	103.031.605,56	10.507.985,50	126.681.207,83
Inversões Financeiras	178.816.467,00	-	42.951.210,65	-	135.865.256,35
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	404.699.230,94	372.646.423,03	322.067.559,90	35.282.567,12	419.995.526,95

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
17/02/2016

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 240901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ÓRGÃO SUPERIOR 24901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.719.837.695,9	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	797.528.415,49	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	797.528.415,49	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	303.571.789,57	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	282.486.935,87	-
Juros e Encargos de Mora	680.872,71	-
Variações Monetárias e Cambiais	20.403.980,99	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.673.550.687,3	-
Transferências Intragovernamentais	2.647.940.722,8	-
Transferências Intergovernamentais	25.609.964,50	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	945.186.803,58	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	945.186.803,58	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 17/02/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	240901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
ORGAO SUPERIOR	24901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa		-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.237.866.331,1	-
Pessoal e Encargos		-
Remuneração a Pessoal		-
Encargos Patronais		-
Benefícios a Pessoal		-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-
Aposentadorias e Reformas		-
Pensões		-
Benefícios de Prestação Continuada		-
Benefícios Eventuais		-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	66.810.724,52	-
Uso de Material de Consumo		-
Serviços	66.810.724,52	-
Depreciação, Amortização e Exaustão		-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	58,54	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-
Juros e Encargos de Mora		-
Variações Monetárias e Cambiais		-
Descontos Financeiros Concedidos	58,54	-
Aportes ao Banco Central		-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-
Transferências e Delegações Concedidas	3.918.123.389,8	-
Transferências Intragovernamentais	2.281.959.013,0	-
Transferências Intergovernamentais		-
Transferências a Instituições Privadas	1.636.164.376,8	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-
Transferências a Consórcios Públicos		-
Transferências ao Exterior		-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.706.791,33	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-
Perdas com Alienação		-
Perdas Involuntárias		-
Incorporação de Passivos	262.124,24	-

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	240901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
ORGAO SUPERIOR	24901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

EMISSÃO
17/02/2016

PÁGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	6.444.667,09	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	246.225.366,87	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autonomia Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	194.126.434,00	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	52.098.932,87	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	481.971.364,82	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
17/02/2016

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	240901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
ÓRGÃO SUPERIOR	24901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	3.642.656.883,54		PASSIVO CIRCULANTE	761.951.102,20	
Caixa e Equivalentes de Caixa	343.829.546,74		Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	145.674.416,23		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	276.517.727,89	-
Clientes			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber			Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	145.674.416,23		Provisões de Curto Prazo	-	-
Divida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo	485.433.374,31	-
Divida Ativa Não Tributária					
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.153.152.920,57				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-				
Estoques	-				
VPDs Pagas Antecipadamente	-				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.787.482.571,12		PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.787.482.571,12		Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	5.787.482.571,12		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Clientes			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.787.482.571,12		Provisões de Longo Prazo	-	-
Divida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Divida Ativa Não Tributária			Resultado Diferido	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	761.951.102,20	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-				
Estoques	-				
VPDs Pagas Antecipadamente	-				
Investimentos					
Participações Permanentes	-				
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-		Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-		Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-		Reservas de Capital	-	-
Propriedades para Investimento	-		Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Propriedades para Investimento	-		Reservas de Lucros	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-		Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-		Resultados Acumulados	8.668.188.352,46	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-		Resultado do Exercício	481.971.364,82	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-		Resultados de Exercícios Anteriores	8.186.216.987,64	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Demais Investimentos Permanentes	-		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.668.188.352,46	

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

EMISSÃO 17/02/2016 PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	240901 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
ORGAO SUPERIOR	24901 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado					
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível					
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido					
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	9.430.139.454,66	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.430.139.454,66	-

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	343.833.833,39		PASSIVO FINANCEIRO	1.293.050.589,87	-
ATIVO PERMANENTE	9.086.305.621,27		PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	8.137.088.864,79	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	20.203.058,31		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.826.895.700,45	-

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 17/02/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 240901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ÓRGÃO SUPERIOR 24901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO	
	2015	2014		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	20.203.058,31	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	2.826.895.700,45	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	20.203.058,31	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congén	2.821.895.700,45	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	5.000.000,00	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	20.203.058,31	-	TOTAL	2.826.895.700,45	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-67.188.132,87
Recursos Vinculados	-882.028.623,61
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-11.078.490,26
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	114.558.806,77
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-985.508.940,12
TOTAL	-949.216.756,48

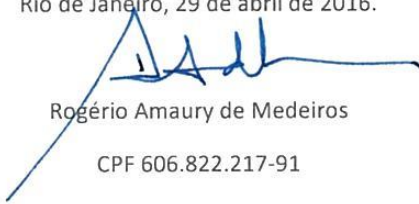
Anexo VII – Declaração do Contador Responsável

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO		240901	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	12/02/2016
Contador Responsável	<i>Rodrigo Molinari Mello.</i> Rodrigo Molinari Mello	CRC nº	RJ-079218/O-4

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que tanto as informações para monitoramento do PPA quanto as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.



Rogério Amaury de Medeiros

CPF 606.822.217-91

Superintendente da Área de Planejamento

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Secretaria Executiva do FNDCT

Rio, 22/03/2016.

Descrição do processo de conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária,
financeira e patrimonial

Em resposta às informações complementares sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora 240901 (FNDCT), venho informar que a FINEP enquanto Secretaria Executiva do fundo utiliza processos próprios para atribuições de responsabilidades e competências.

Em que pese atuarmos como gestores de recursos de terceiros, a estrutura organizacional e suas devidas competências são definidas por normativos internos aprovados nos termos legais exigidos para nossa condição de Empresa Pública (Administração Indireta). Nesta configuração, o contador responsável supervisiona todos os lançamentos contábeis realizados sob a responsabilidade da FINEP em atendimento aos princípios contábeis aplicados ao setor público, nos moldes da declaração de conformidade contábil registrada por este, e se reporta aos seus superiores hierárquicos e auditores (internos e externos) para apresentação de seus resultados.

Neste sentido, destaco as definições constantes do Regimento Interno da FINEP - CAPÍTULO III - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, bem como a N-FIN-005/16 - NORMA (interna) DE ATRIBUIÇÕES DE GESTORES REGISTRADOS NO SIAFI.


Rodrigo Molinari Mello
CRC – RJ 079218-O-4

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO		240901	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	12/02/2016
Contador Responsável	<i>Rodrigo Molinari Mello.</i> Rodrigo Molinari Mello	CRC nº	RJ-079218/O-4